DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Escripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio à Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ISSN 2527-1911

Capital: R$ 5,65 (S/ Remessa) | Ano XVI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018 • Edição MMMDXXI | Interior: R$ 6,00 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 009/2018

Interessado: Município de Paquetá, Estado do Piauí.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar **Serviços Mecânicos** na manutenção dos veículos pertencentes ao Município de Paquetá-PI, no exercício de 2018.
Data da Sessão: 06/03/2018 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Abertura das Propostas: 08:00 horas
Endereço: Filomeno Portela, nº 820, CEP: 64.618-000 – Paquetá-PI
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Pregoeira, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Paquetá -PI, 20 de fevereiro 2018.

Águida Silva de Araújo
Pregoeira/Paquetá-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Av. Filomeno Portela, 820 – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento a Lei nº 8.666/93, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, no dia **09/03/2018,** às 09:00 hr. Local sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Filomeno Portela, 820 centro.Obejeto: **Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO de uma unidade básica de saúde (UBS) padrão 01, no povoado Modesto Lopes, Zona Rural de Paquetá – Piauí,** conforme planilha em anexo. O edital poderá ser adquirido na CPL. Informações através do fone:(89) 34240026.

Paquetá-PI, 20 de fevereiro de 2018.

Águida Silva de Araújo
Presidente da CPL/Paquetá – PI.

Poder Legislativo:

Altos ..... Pag. 91
Barras ..... Pag. 98
Bom Jesus ..... Pag. 153
Campo Alegre do Fidalgo ..... Pag. 108
Coronel José Dias ..... Pag. 107
Currais ..... Pag. 03
Francisco Ayres (RGF) ..... Pag. 214
Ipiranga do Piauí ..... Pag. 02
Itaueira ..... Pag. 174
João Costa (RGF) ..... Pag. 184
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 108
Lagoinha do Piauí (RGF) ..... Pag. 187
Oeiras ..... Pag. 182
Piripiri ..... Pag. 110
Socorro do Piauí ..... Pag. 80
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 43
São José do Divino ..... Pag. 182
São João do Piauí ..... Pag. 39
São Luís do Piauí (RGF) ..... Pag. 224
Uruçuí ..... Pag. 182

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 07
Alagoinha do Piauí ..... Pag. 04
Alagoinha do Piauí (LRF) ..... Pag. 274
Alegrete do Piauí ..... Pag. 89
Alto Longá ..... Pag. 92
Alvorada do Gurguéia ..... Pag. 03
Angical do Piauí ..... Pag. 101
Antônio Almeida ..... Pag. 153
Anísio de Abreu ..... Pag. 174
Aroazes ..... Pag. 17
Avelino Lopes ..... Pag. 97
Baixa Grande do Ribeiro ..... Pag. 153
Barra D'Alcântara ..... Pag. 99
Barro Duro ..... Pag. 102
Bela Vista do Piauí ..... Pag. 36
Bertolínia ..... Pag. 37
Bocaina ..... Pag. 103
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 104
Boqueirão do Piauí ..... Pag. 107
Brasileira ..... Pag. 69
Brejo do Piauí ..... Pag. 101
Buriti dos Lopes ..... Pag. 16
Buriti dos Montes ..... Pag. 100
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 89
Cajueiro da Praia ..... Pag. 03
Campo Alegre do Fidalgo ..... Pag. 149
Campo Grande do Piauí ..... Pag. 46
Canto do Buriti ..... Pag. 19
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 39
Caracol ..... Pag. 110
Caraúbas do Piauí ..... Pag. 111
Cocal ..... Pag. 114
Coivaras ..... Pag. 44
Corrente ..... Pag. 115
Cristalândia do Piauí ..... Pag. 183
Cristino Castro ..... Pag. 138
Dom Expedito Lopes ..... Pag. 47
Elesbão Veloso (RREO/RGF) ..... Pag. 294
Eliseu Martins ..... Pag. 41
Esperantina ..... Pag. 18
Fartura do Piauí ..... Pag. 116
Floresta do Piauí ..... Pag. 119
Floriano ..... Pag. 119
Francinópolis ..... Pag. 124
Francisco Ayres (RREO) ..... Pag. 216
Guadalupe ..... Pag. 18
Ilha Grande ..... Pag. 183
Inhuma ..... Pag. 124
Ipiranga do Piauí ..... Pag. 55
Ipiranga do Piauí (RREO/RGF) ..... Pag. 190
Joaquim Pires ..... Pag. 136
José de Freitas ..... Pag. 60
João Costa ..... Pag. 79
Jurema ..... Pag. 127
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 183
Lagoa do Barro do Piauí ..... Pag. 90
Lagoa do Piauí ..... Pag. 19
Luís Correia ..... Pag. 135
Madeiro ..... Pag. 127
Manoel Emídio ..... Pag. 183
Massapê do Piauí ..... Pag. 139
Massapê do Piauí (RREO) ..... Pag. 320
Miguel Leão ..... Pag. 142
Milton Brandão ..... Pag. 28
Milton Brandão (RGF) ..... Pag. 218
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 24
Monte Alegre do Piauí ..... Pag. 183
Morro do Chapéu do Piauí ..... Pag. 134
Murici dos Portelas ..... Pag. 138
Nazaré do Piauí ..... Pag. 145
Nossa Senhora de Nazaré ..... Pag. 02
Nova Santa Rita ..... Pag. 148
Oeiras ..... Pag 141
Padre Marcos (RREO/RGF) ..... Pag. 227
Paes Landim ..... Pag. 64
Pajeú do Piauí ..... Pag. 180
Paquetá ..... Pag. 01
Patos do Piauí ..... Pag. 63
Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 178
Picos ..... Pag. 29
Pimenteiras ..... Pag. 177
Pimenteiras (RREO) ..... Pag. 254
Pio IX ..... Pag. 73
Piracuruca ..... Pag. 66
Piripiri ..... Pag. 176
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 175
Prata do Piauí ..... Pag. 174
Queimada Nova ..... Pag. 174
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 172
Ribeira do Piauí ..... Pag. 67
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 170
Santa Cruz dos Milagres ..... Pag. 97
Santa Filomena ..... Pag. 91
Santa Luz ..... Pag. 68
Santana do Piauí (RREO/RGF) ..... Pag. 343
Santo Antônio dos Milagres ..... Pag. 90
Santo Inácio do Piauí ..... Pag. 70
São Braz do Piauí ..... Pag. 165
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 80
São João da Fronteira ..... Pag. 76
São José do Divino ..... Pag. 76
São Julião ..... Pag. 74
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 165
São Luís do Piauí ..... Pag. 15
São Miguel do Fidalgo ..... Pag. 74
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 29
Sebastião Leal ..... Pag. 160
Simplício Mendes ..... Pag. 160
Simões ..... Pag. 160
Tanque do Piauí ..... Pag. 160
Valença do Piauí ..... Pag. 154
Vera Mendes ..... Pag. 155
Wall Ferraz ..... Pag. 154

Outros:

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Mulato / PI ..... Pag. 47
FUNPREVCAP - Fundo Previdenciário do Município de Capitão de Campos / PI ..... Pag. 42

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2018

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, com sede na Rua José do Rêgo nº 38, Centro, Ipiranga do Piauí – PI inscrita no CNPJ nº 01.624.224/0001-37, neste ato representado por seu Presidente LUCAS CORTEZ RUFINO NETO, brasileiro, piauiense, casado CPF nº 002.047.723-62, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Lopes, 175, Centro, Ipiranga do Piauí-PI.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL ENEAS CARVALHO, "RÁDIO O GRITO DE IPIRANGA" com sede na Praça Coronel Joaquim Rufino, Centro, Ipiranga do Piauí – PI neste ato representada por Jadey Carvalho Rufino, brasileira, CPF, nº 722.001.893-20 com endereço profissional com sede na Praça Coronel Joaquim Rufino, Centro, Ipiranga do Piauí – PI.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rádio Comunitária o Grito de Ipiranga – Fundação Eneas Carvalho obriga-se em cumprimento do presente contrato e das procurações que lhe forem outorgadas, a prestar seus serviços na Divulgação de Matérias e Transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias pela Rádio o Grito de Ipiranga – Fundação Eneas Carvalho da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, praticando com zelo e atividade o que for necessário para o bom cumprimento do mandato recebido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Como remuneração a Contratada receberá a quantia de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, a ser pago até o dia 30 (trinta) de cada mês, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2018 a 31 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante se obriga a pagar à quantia a cima mencionada, a Contratada, mediante ao mês de transmissão das referidas Sessões.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratada se obriga a prestar os esclarecimentos requeridos pela contratante, sempre que solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de rescisão do presente contrato, por qualquer motivo, a outra a parte deve ser notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – Fica o foro da Comarca de Ipiranga do Piauí – PI para discussão judicial deste contrato, excluindo-se foro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA SÉTIMA – Por motivos de segurança o link da Rádio não será ligado em dias de chuvas e trovoadas, para que não ocorra a queima de aparelhos.

E por estarem justos, contratados, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato, as partes por si assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito.

Ipiranga do Piauí, 01 de fevereiro de 2018.

Lucas Cortez Rufino Neto
Presidente

Jadey Carvalho Rufino
Fundação Cultural Eneas Carvalho/Rádio o Grito de Ipiranga

TESTEMUNHAS:

CPF 055.455.703-04

CPF 018.341.525.32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

DECRETO Nº 004/2018 **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

"Estabelece a Desapropriação de terras particulares na Zona Urbana do Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, para construção de um estádio de futebol".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a área abaixo descrita esta há mais de cinco anos como área pública, cercado, á espera da construção de um estádio de futebol, foi concretizado, sem nenhum conflito e de total consciência de toda a sociedade nazarena.

O presente tem a finalidade da construção de um estádio de futebol.

D E C R E T A :

Art. 1º – Será desapropriada uma área **que mede 150 metros de frente por 120 metros de fundo, fazendo limites ao sul, norte, leste e oeste com o proprietário da área desapropriada, propriedade abaixo relacionada:**

Uma gleba de terra, situada no Conjunto Aluisio Fortes - Campo Angelino Abreu, Zona Urbana do Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, desmembrado de uma área maior, registrada às fls, 247/248 do livro da Transcrição das Transmissões nº 3-E, sob o nº 6.212, no Cartório do 2º Oficio de Notas, Comarca de Campo Maior, apresenta os

ART. 2º – **Somente será desapropriada da gleba acima especificada a área de 150 metros de frente por 120 metros de fundos, fazendo limites ao sul, norte, leste e oeste com a proprietário da área desapropriada.**

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ CARDOSO DE OLIVIERA NETO
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 05(cinco) dias do mês Fevereiro do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911
Diretor:Valmir Miranda
Executivo:Mara Luciana
Administrativo:Maria Soares
Chefe de Redação:Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais:Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com
Fabrício Melo 2018.02.22 11:57:01 -03'00'

CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

ATIVANDO O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Plotagem de carros.

CONTRATANTE: Município de Cajueiro da Praia-PI.

CONTRATADO: KROMUS DESING & GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 13.653.801/0001-06

ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 1558, Bairro: Ceará, Parnaíba-PI

VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA/ Conta movimento e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2018.

Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de 19 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre anulação da sessão desta Casa Legislativa, realizada em 12 de novembro de 2013 bem como a REVOGAÇÃO do Decreto Legislativo nº 002/2014.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos com base no princípio da autotutela;

Considerando decisão judicial prolatada pelo Juízo desta Comarca em Ação de Desconstituição de ato administrativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais, Piauí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a sessão realizada no dia 12 de novembro de 2013(dois mil e treze), no plenário da Câmara Municipal, que deliberou pela reprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2009 (dois mil e nove) de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Currais-PI, Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca;

Parágrafo Único – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 002/2014;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 3º - Proceda-se a realização de novo julgamento das contas do ex-Prefeito Municipal de Currais-PI, Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca, referente ao exercício 2009, respeitando-se os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Currais - Piauí, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018.

Registre e Publique-se.

Alcides de Sousa Santos
ALCIDES DE SOUSA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Currais PI

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Às 15:00hs (quinze horas) do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Prédio do Centro de Saúde da Família, localizado na sede do município, na Rua Sebastião Marques de Sousa, S/nº, Bairro Centro, reuniram-se os Membros da Comissão Multiprofissional formada pela portaria nº 010/2018 de 01 de fevereiro de 2018: LARISSA TEIXEIRA PINHEIRO CRM 6159 PI, IZANILDE DE MIRANDA ROCHA PINHEIRO COREN 342096 PI e IDEVÂNIA BRITO DA SILVA CRESS 2591 PI, a reunião teve como objetivo a avaliação do candidato que se declarou pessoa com deficiência no ato da inscrição e foi habilitado na prova de conhecimentos, conforme listagem nominal indicada no Anexo I do Edital de convocação e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público. Inicialmente, a Comissão Multiprofissional entrevistou o candidato que atendeu à convocação do Edital nº 001/2018, publicado no site www.funvapi.com.br, onde os Membros da Comissão Multiprofissional, após a entrevista, analisaram os laudos médicos do candidato que se submeteu à avaliação da Comissão Multiprofissional do Concurso Público para provimento de cargos para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) na condição de PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS. O candidato apresentou o exame (audiometria) correspondente à condição de deficiência e cópia do laudo médico emitida pela Drª. Lizandra Guarita CRM 5135 PI atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID H90.4. A referida Comissão conclui pela existência da deficiência e homologaram, por unanimidade de votos, os laudos apresentados pelo candidato ELY VIANA DE SENA, inscrição nº 101023, CPF: 313125188-39 RG: 4494954 SSP-PI, a comissão exclama que a avaliação realizada é para satisfazer a exigência dos itens 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.11 do Edital do concurso público nº 001/2017, esclarecendo que após a homologação do concurso e a convocação do candidato, caberá uma avaliação, durante o período de experiência, da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada pelo candidato durante o estágio probatório, onde será emitido parecer sobre as informações prestadas pelo candidato, a natureza das atribuições, as tarefas essenciais da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos da Comissão multiprofissional e o candidato presente.

A Comissão:

Larissa Teixeira Pinheiro
LARISSA TEIXEIRA PINHEIRO
CRM 6159 PI
Presidente da Comissão

Izanilde de M. Rocha Pinheiro
IZANILDE DE MIRANDA ROCHA PINHEIRO
COREN 342096 PI
Secretária da Comissão

Idevânia Brito da Silva
IDEVÂNIA BRITO DA SILVA
CRESS 2591 PI
Membro da Comissão

PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Ely Viana de Sena
ELY VIANA DE SENA
Inscrição nº 101023
CPF: 313125188-39 RG: 4494954 SSP-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Site: alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

PORTARIA Nº 009/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: a Srª FRANCISCA LUANNA DA ROCHA BRITO, CPF: nº 013.837.903-37, RG nº 2.590.867 SSP/PI para exercer o cargo de **Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF** nesse município, recebendo, para exercer o referido cargo, uma remuneração mensal de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ.: 07.450.778/0001-41

Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de ALAGOINHA, JORISMAR JOSE DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercicio, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.623.800,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.623.800,00**
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUI		
01-031-1001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	27.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	22.500,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-1203 2.004 - Manutenção de Encargos de Administração Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	191.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	19.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	26.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	45.500,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	4.000,00
24-131-1507 2.008 - Propaganda e Publicidadde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.500,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-1203 1.009 - Amortização da Divida Contratada		
4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R$	2.500,00
04-123-1203 2.011 - Manutenção Departamento de Contabilidade		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	21.000,00
04-124-1903 2.013 - Manutenção da Tesouraria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00
11-331-2132 2.017 - Recolhimento do FGTS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	25.000,00
11-331-2133 2.018 - Contribuição para Formação do Patrimônio Servidor		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	11.500,00
02.05.00 - SEC.SANEAMENTO MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
15-541-2634 1.011 - Construção, Reforma de Praças		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	3.800,00
17-544-1203 2.022 - Manutenção dos Poços e Chafarizes Sede/Rural		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	10.000,00
17-452-3037 2.020 - Manutenção de Limepza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	29.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 1.028 - Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	11.000,00
12ª361ª3610 2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.000,00

Continua...

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	6.5
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.0
12-361-3610 2.028 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	6.5
12-361-5512 2.030 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEF		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	7.5
12-361-5518 2.032 - Manutenção de Veiculos Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5.0
12-361-5518 2.033 - Transporte de Estudantes e Professores		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	8.0
12-365-5809 2.040 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.5
02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-2634 2.050 - Conservação e Roço Estradas Municipais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	7.0
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.053 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5
02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12ª361ª5110 1.057 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	4.0
12-361-5110 2.058 - Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7
12-361-5110 2.060 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.0
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	11.0
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	27.0
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	12.5
12-361-5110 2.061 - Transporte de Estudantes e Professores - FUNDEB 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.0
12-365-5210 2.062 - Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	127.0
12-365-5210 2.063 - Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	24.5
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4
12-361-5310 2.064 - Pessoal e Encargos Sociais -EJA 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.5
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4022 1.065 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.0
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	99.0
10-301-4022 1.066 - Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.0
10-301-4022 2.067 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	67.0
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	3.0
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.0
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	16.0
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	12.5
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.5
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	34.0
3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R$	3.0
10-301-4022 2.069 - Apoio ao Doente Carente		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	18.0
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	9.0
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	52.0
3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R$	1.0
10-301-4022 2.071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.5
10-301-4022 2.072 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.5
10ª301ª6121 2.066 - Manutenção da Farmácia Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	96.0
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	20.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	14.000,00
10-301-6124 2.074 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	3.000,00
10-301-6126 2.075 - Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	7.300,00
10-302-6228 2.076 - Manutenção do Centro de Saúde de Alagoinha do Piauí		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	31.300,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	3.500,00
10-304-6325 2.077 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	800,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-4540 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	7.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	3.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.600,00
08-244-4540 2.086 - Programa Assistência Integral a Familia - PAIF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	10.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.100,00
14-244-4540 2.103 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	11.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	15.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	7.200,00
14-243-6829 2.090 - Conselho Tutelar Criança e Adolescente		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	3.000,00
14-243-6831 2.099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.000,00
02.16.00 - SEC. MUN.OBRAS, HAB. E URBANISMO - SOHU		
04-122-1203 2.094 - Manutenção Administrativa Serviços Urbanos		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	11.500,00
15-451-2519 2.096 - Manutenção de Vias Públicas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.623.800,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.623.800,00**

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ.: 07.450.778/0001-41

Página: 1

	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUI		
01-031-1001 2.001	- Manutenção Administrativa da Câmara		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.0C
	02.06.00 - SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 1.030	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades EscolaresZona Urbana		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	36.0C
4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	100.0C
12-361-3610 1.031	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Zona Rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	400.0C
	02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-1203 1.051	- Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Passagem Molhada		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	60.3C
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	2.0C
	02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
12-361-5110 1.058	- Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares Zona Rural		
4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	35.8C
12-361-5110 1.059	- Aquisição de Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	14.8C
12-361-5110 2.058	- Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 60%		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	106.0C
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.9C
12-361-5110 2.061	- Transporte de Estudantes e Professores - FUNDEB 40%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	65.7C
12-365-5210 1.061	- Aquisição de Equipamentos para Ensino		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	2.6C
12-365-5210 2.062	- Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil 60%		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	2.0C
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	8C
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.1C
12-365-5210 2.063	- Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil 40%		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.5C
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	5C
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3C
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.5C
12-361-5310 2.064	- Pessoal e Encargos Sociais -EJA 60%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.0C
12-366-5310 1.062	- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do EJA		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	4.0C
12-366-5310 1.063	- Aquisição de Equipamentos para Programas Jovens e Adultos		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.2C
12-366-5310 2.065	- Pessoal e Encargos Sociais - EJA 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.1C
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	8.8C
	02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4022 1.064	- Aquisição de Veículos para o FMS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	10.0C
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	40.50
10-301-4022 1.065	- Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10
10-301-4022 1.066	- Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	37.00
4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	45.50
4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	30.00
10-301-4022 1.067	- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	17.00
4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.00
4.4.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	19.50
10-301-4022 2.067	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.50
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	14.50
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	50.00
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	67.50
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.50
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.00

Continua

3.2.90.21	- Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	2.0
3.2.90.22	- Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	R$	1.0
3.2.90.22	- Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	R$	2.0
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	17.5
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	100.0
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	71.9
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	19.9
10-302-6228 1.068	- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Saúde e Hospital		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	15.5
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.0
	02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-4540 1.069	- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do FMAS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	22.9
08-244-4540 1.070	- Aquisição de Equipamentos para FMAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	14.7
08-244-4540 2.082	- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.8
08-241-4640 2.080	- Apoio as Pessoas em Situação de Risco		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	14.0
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	10.0
14-244-6831 1.085	- Aquisição de Veículo para o FMAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.0

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revog as disposições em contrário.

ALAGOINHA DO PIAUI, 01 de Dezembro de 2017

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEIT PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgê Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018 - SMSS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
LOCADOR: MARIA ERISLENE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 034.260.963-74 e RG nº 2.949.786 - SSP – PI.
OBJETO DE LOCAÇÃO: locação do imóvel situado à Rua Projetada, S/N, Centro Alagoinha do Piauí/PI, destinado exclusivamente para alojamento dos Médicos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município.
VALOR MENSAL: 900,00 (novecentos reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018 - SMSS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
LOCADOR: VIRLANDIA TEREZA DE SÁ, inscrita no CPF sob o nº 067.264.123-20 e RG nº 3.730.394 SSP/PI.
OBJETO DE LOCAÇÃO: Locação de um imóvel situado à Rua Sérgio Fialho, S/N, Centro, Alagoinha do Piauí/PI, destinado exclusivamente para armazenamento de materiais de trabalho dos Agentes Epidemiológicos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município.
VALOR MENSAL: 900,00 (novecentos reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: LAMARTINE DE MOURA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 914.610.813-00, RG de nº 1.859.449 SSP/PI e CRM nº 4153/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, destinados á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, na Localidade Serra Azul, Zona Rural deste município. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 5.636,80 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: MATHEUS DE SÁ CARVALHO FEITOSA REIS, inscrito no CPF de nº 060.453.763-82, RG de nº 3221231/SSP-PI e CRM nº 006770/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, destinados á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, no Povoado Serra Velha, neste município. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 5.636,80(cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: LUIS CLAÚDIO SÁ DE BRITO, brasileiro, inscrito no CPF de nº 028.747.643-02 e RG de nº 2789294 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Agente Comunitário de Saúde – ACS. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.
JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018 - SMSS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA ARRAIS DE SÁ, inscrita no CPF de nº 000.769.903-46 e RG de nº 2.199.847 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem a CONTRATADA ficará subordinada e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Agente Comunitário de Saúde – ACS.
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: JOSÉ JOSIEL DA SILVA, inscrito no CPF de nº 050.119.253-07 e RG de nº 3.265.476 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Combate a Endemias. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: FRANCISCO ROMÊRIO ARRAIS, inscrito no CPF de nº 809.293.383-91 e RG de nº 1.499.102 SSP/PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Combate a Endemias. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: JOSÉ MAURICIO DE BRITO, inscrito no CPF de nº 516.867.753-34 e RG de nº 1.234.434 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no deslocamento dos profissionais dos Programas de Estratégia de Saúde da Família - ESF e de Saúde Bocal - PSB. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: HONORATO VICENTE DE LIMA SOBRINHO, inscrito no CPF de nº 058.326.433-64 e RG de nº 2.888.956 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BOCAL, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Saúde Bocal – PSB do Povoado Serra Velha, neste município. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018 - SMSS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: ANA KELY DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 032.716.473-56 e RG de nº 2.949.865 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF na Unidade Básica de Saúde – UBS da localidade Barra do Olho d'Água, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: CLEIANE MARIA DOS ANJOS, inscrita no CPF de nº 060.345.493-37 e RG de nº 3.417.574 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, neste município. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: EFIGENIA SÁ BRITO, brasileira, inscrita no CPF de nº 054.319.473-62 e RG de nº 2.894.926 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DO E-SUS, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados na referida entidade. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: LISAMARA DA PAIXÃO DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF de nº 049.059.103-58 e RG de nº 3.265.330 SSP/PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HONORATO VICENTE DE LIMA, sede, neste município. A presente contratação se faz em caráter de excepcional urgência, até que sejam criadas vagas por lei, com prévia previsão orçamentária. E ainda, considerando a necessidade imprescindível de plena continuidade na prestação do serviço público de caráter inadiável e essencial.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: ALANE MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 040.865.293-43 e RG de nº 3.056.292 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS na Localidade Barra do Olho d'Agua, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018 - SMSS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: ERICA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF de nº 034.756.883-10 e RG de nº 2.894.391 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados na UNIDADE MISTA DE SÁUDE SALOMÃO CAETANO, na sede, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: SARA MEIRA BEZERRA RODRIGUES, inscrita no CPF de nº 854.976.574-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLÓGA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA – NASF, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: ANTONIA FABIULENE DE SÁ, inscrita no CPF de nº 007.999.613-29, RG de nº 2.321.275 SSP/PI e CRN nº 8734.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA – NASF, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: FRANCISCA LUANNA DA ROCHA BRITO, inscrita no CPF de nº 013.837.903-37 e RG de nº 2.590.867 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL E DE COORDENADORA DO NASF, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA – NASF, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: THALITA LUZIA DE JESUS ROCHA, inscrita no CPF de nº 036.924.703-55, RG de nº 2.889.748 SSP/PI e CREFITO nº 224446-F.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA – NASF, deste município.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: LAMARA LUZIA ANTÃO ROCHA, inscrita no CPF de nº 039.543.003-89 e CRO/PI CD-3563.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no PROGRAMA DE SAÚDE BOCAL – PSB da Localidade Serra Azul, Zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R$ 2.708,61 (Dois mil setecentos e oito reais e sessenta e um centavos)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADO: DANIEL BRITO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 038.616.203-40, RG de nº. 48.824.074-8 SSP/PI e CRO/SP-CD-118691.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADO ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no PROGRAMA DE SAÚDE BOCAL – PSB da Localidade Barra do Olho d'Água, Zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R$ 2.708,61 (Dois mil setecentos e oito reais e sessenta e um centavos)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: ELISA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CPF de nº 327.823.493-68 e RG de nº 971.911 SSP/PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS do Povoado Serra velha, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: MARIA REJANE DE SOUSA SÁ, inscrita no CPF de nº 980.884.751-04 e RG de nº 4.699.567 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados no Posto de Saúde, na sede, deste município.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018 - SMSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.
CONTRATADA: LANIA GARDELIA DE JESUS BRITO, brasileira, inscrita no CPF de nº 037.333.443-59 e RG de nº 2.805.553 SSP/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, destinado á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste Município, a quem o CONTRATADA ficará subordinado e de quem receberá ordens e determinações, e que os referidos serviços serão prestados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS do Povoado Serra Velha, neste município.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 001/2018

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Execução de serviços comuns de roço em estradas vicinais do município de Água Branca-PI.
Data da Sessão: 01/03/2018 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL
Valor estimado: R$ 26.547,56 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Credenciamento e Abertura das Propostas: 08:00 horas
Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min

Água Branca (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

Aislan Alves Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

SEMED ÁGUA BRANCA-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, o PREFEITO MUNICIPAL, CONVOCA os abaixo relacionados, classificados em Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professor Substituto para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano, nos anos finais do Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano, Pedagogo, Digitador, Monitor de Informática e Auxiliar de Secretaria, de acordo com o Edital Nº 001/2017, de 18.01.2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 3256, de 19.01.2017, conforme homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 3273, de 16.02.2017, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. João Ferreira Nº 555, nesta cidade de Água Branca – PI, no horário das 07h e 30min. até as 13h e 30min. a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, no prazo de 03 dias úteis para a apresentação da documentação necessária, discriminada no Edital Nº 001/2017, do teste seletivo para a área de concorrência, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do Teste Seletivo.

Atenciosamente,

Jonas Moura de Araújo
Prefeito municipal

Água Branca- PI, 16 de fevereiro de 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL – NECESSIDADE ESPECIAL

	NOME
PROFESSORA	ENNE THAYNA DE SOUSA COSTA

EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME
PROFESSORA	JANCEUVANES LOPES DE ALMEIDA
PROFESSORA	FRANCISCA ANNYELY SOARES DA SILVA
PROFESSORA	VILANI FERREIRA FEITOSA AMARAL
PROFESSORA	GORETE RODRIGUES DA SILVA
PROFESSORA	NEILA MARIA PIRES DA SILVA
PROFESSORA	FRANCISCA VIVIANE BEZERRA SOUSA SAMPAIO
PROFESSORA	JOELMA SOARES DE ARAÚJO
PROFESSORA	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO
PROFESSORA	MÁRCIA SAMPAIO DA CRUZ
PROFESSORA	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSORA	VALDIRENE MENDES RIBEIRO
PROFESSORA	MARIA DO SOCORRO DE SÁ LIMA
PROFESSORA	DULCINEIA DA SILVA COSTA
PROFESSORA	FERNANDA BARBOSA MOTA
PROFESSORA	ISLAIANE RODRIGUES DE SOUSA
PROFESSORA	SAMARA DE SOUZA MATOS
PROFESSORA	DENYSE MACEDO PACHECO DA SILVA
PROFESSORA	VALMIRA ALVES DE MENEZES DO RÊGO
PROFESSORA	MARIA CÉLIA TEIXEIRA CAMPÊLO
PROFESSORA	LEIDINALVA DE OLIVEIRA COSTA
PROFESSORA	AMANDA KELLY DA SILVA NETA
PROFESSORA	NEYLA PESSOA DO NASCIMENTO
PROFESSORA	ROSANE BEZERRA DA CUNHA
PROFESSORA	EDNA MARIA BARBOSA SOUSA TAVARES MENDES
PROFESSORA	LUCIVÂNIA DA SILVA JUSTO
PROFESSORA	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSORA	FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO
PROFESSORA	IVONEIDE CARDOSO DA SILVA SOUSA
PROFESSORA	JANAILDA PALHARES ARAÚJO
PROFESSORA	FRANCISCA FABIANA GONÇALVES ROCHA
PROFESSORA	LEIDIANE ALVES DE ALMEIDA
PROFESSORA	DIANA BARBOSA FROTA
PROFESSORA	LAIANE BARBOSA NUNES
PROFESSORA	MARIA KATHIANY MARTINS DE OLIVEIRA
PROFESSORA	GEANNE RAQUEL SIQUEIRA PIRES COSTA
PROFESSORA	WALDIMERY CARDOSO SANTOS
PROFESSORA	ROSILEIDE MENDES DA SILVA
PROFESSORA	IRENE BARBOSA DE SOUSA MACÊDO
PROFESSORA	JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO
PROFESSORA	FRANCYELLE DE SOUSA LEAL
PROFESSORA	LISIANNY SOBRAL PILA

PEDAGOGO

	NOME
PEDAGOGA	LÍGIA VASCONCELOS LEAL
PEDAGOGA	ANA LÍDIA MORAIS RIBEIRO
PEDAGOGA	JANE DE ANDRADE VIANA

POLIVALÊNCIA

	NOME
PROFESSORA	DEVANEY PESSOA DO NASCIMENTO
PROFESSORA	DARCY FERREIRA DE CARVALHO
PROFESSORA	CRISTIANE SOUSA E SILVA
PROFESSORA	JOSÉLIA COIMBRA SILVA
PROFESSORA	ANA MYNELLE LEAL E SILVA
PROFESSOR	JOÃO LEITE DO NASCIMENTO
PROFESSORA	FABIANA FERREIRA TORRES AVELINO
PROFESSOR	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR
PROFESSORA	RENAYRA BARBOSA DO NASCIMENTO
PROFESSORA	LENISE MARIA DOS SANTOS ALENCAR
PROFESSORA	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS
PROFESSOR	MÁRCIO ROBERTO DE MORAIS SOUSA
PROFESSOR	RAIMUNDO GIL RODRIGUES DOS SANTOS
PROFESSORA	LAYNE DE SOUSA SILVA
PROFESSORA	RAIMUNDA GARDENHA DA SILVA SOARES ANDRADE
PROFESSORA	FRANCISCA DO SOCORRO PIRES DA SILVA
PROFESSORA	KATIÚSSIA DIVINA DA COSTA RIBEIRO CRUZ
PROFESSORA	MARIANNY LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA
PROFESSORA	MARIA DOS SANTOS SILVA
PROFESSORA	THAIS LEAL SILVA
PROFESSORA	MARIA LUIÍZA RIBEIRO FEITOSA BEZERRA
PROFESSORA	ANA PAULA DOS SANTOS
PROFESSORA	PATRÍCIA DE ARAÚJO MIRANDA
PROFESSORA	SILEIVANE ALVES NUNES MAGALHES
PROFESSORA	MARIA DA LUZ SOUSA LOPES LEAL
PROFESSORA	MARTA CAROLINE DE PAIVA ALCÂNTARA
PROFESSOR	JUNIEL GONÇALVES LEAL

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSORA	SANDRA FERREIRA DE MORAIS COSTA
PROFESSORA	RITA DE CÁSSIA LOPES PEREIRA
PROFESSORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DA SILVA
PROFESSOR	JOSÉ ROBERTO DE QUADROS
PROFESSOR	ADÃO LUÍS DE SOUSA
PROFESSORA	MÁRCIA NUNES CARDOSO CARVALHO
PROFESSOR	GILSON SANTOS DE LIMA
PROFESSORA	MARIA DA CRUZ BARBOSA DA SILVA
PROFESSORA	SHIRLENE ALVES CATARINO SOARES
PROFESSORA	ISABEL FIRMO DA COSTA
PROFESSORA	JOSIANE BARBOSA RIBEIRO
PROFESSORA	SUELI GOMES DE SOUSA
PROFESSORA	LUCINDA DA SILVA CALLADO
PROFESSOR	AROLDO PEREIRA DE SOUSA

ARTES

	NOME
PROFESSORA	ELAÍDE BARBOSA DE CARVALHO SOUSA

PORTUGUÊS

	NOME
PROFESSORA	LAUDIMAR MARIA DOS SANTOS FERREIRA CALLADO
PROFESSORA	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR	JOÃO WILSON RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR	ANTONIO MARCOS PEREIRA BEZERRA
PROFESSORA	GILDEANE BATISTA SOBRINHO LIMA

MATEMÁTICA

	NOME
PROFESSORA	VÍVIA MARIA RODRIGUES LIMA
PROFESSOR	THIAGO DE LIMA COSTA
PROFESSOR	FRANCISCO HANSMYLLER TEIXEIRA SANTOS
PROFESSORA	SUZANA LOPES DE SOUSA
PROFESSOR	PABLICIO CARLOS RODRIGUES DE MOURA

ESPANHOL

	NOME
PROFESSORA	JAYSLENE DO RÊGO MENEZES FONSÊCA
PROFESSORA	SIMONE FAUSTINO DE SOUSA
PROFESSOR	JONH HERBETH PEREIRA DOS SANTOS

INGLÊS

	NOME
PROFESSORA	FRANCISCA LUCÉLIA SANTOS
PROFESSORA	GIZIANE PEREIRA DE CARVALHO
PROFESSORA	FERNANDA SIQUEIRA PEREIRA E SILVA SANTOS

HISTÓRIA

	NOME
PROFESSORA	MARIA PROVIDÊNCIA SIQUEIRA SOUSA
PROFESSORA	FRANCISCA VALÉRIA CARDOSO SOARES
PROFESSOR	DANIEL LIMA DOS SANTOS
PROFESSOR	HUMBERTO TAVARES MENDES
PROFESSORA	CRISTIANE FERREIRA SOARES DE SOUSA

GEOGRAFIA

	NOME
PROFESSORA	JANAÍNA PEREIRA LEAL

EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME
PROFESSORA	CLEIDIMAR DE AQUINO CARDOSO
PROFESSORA	MARIA DA CRUZ FONSECA BARBOSA

ENSINO RELIGIOSO

	NOME
PROFESSORA	SOLANGE DA SILVA VIANA

CIÊNCIAS

	NOME
PROFESSOR	RICARDO DE MATOS SOUSA
PROFESSOR	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS
PROFESSORA	NAGILLA DANIELA DE JESUS COSTA
PROFESSORA	CÉLIA MORENO DE FREITAS
PROFESSOR	MAYCON MARCOS LEAL

DIGITADOR

	NOME
DIGITADOR	ARLAN JOBERT DE LIMA CARVALHO
DIGITADOR	OZIEL SALGUEIRO DA SILVA
DIGITADOR	JEFFERSON JEWEL RODRIGUES SANTOS
DIGITADOR	ACRÍSIO FERNANDES DE LIMA
DIGITADOR	LUCAS KAIQUE ALVES DOS SANTOS
DIGITADOR	SARA NASCIMENTO SILVA SOUSA
DIGITADOR	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA
DIGITADOR	JOSÉLIA CIÊNCIAS DE ALENCAR
DIGITADOR	GIOVANNY COIMBRA PEREIRA
DIGITADOR	MAURICIO VICTOR JUSTO LEAL

MONITOR DE INFORMÁTICA

	NOME
MONITOR DE INFORMÁTICA	CRISTIANA MENDES DA SILVA
MONITOR DE INFORMÁTICA	LUCAS CARLOS PESSOA SOARES
MONITOR DE INFORMÁTICA	MOISÉS GOMES DOS SANTOS NETO

AUXILIAR DE SECRETARIA

	NOME
AUXILIAR DE SECRETARIA	JACQUELINE RIBEIRO SOUSA
AUXILIAR DE SECRETARIA	VALÉRIA LÍLIA FERNANDES DE MORAES
AUXILIAR DE SECRETARIA	FRANCISCO SILLAS CARVALHO OLIVEIRA
AUXILIAR DE SECRETARIA	JAIRA MARCELINO DE SOUSA
AUXILIAR DE SECRETARIA	ODAIR JOSÉ DE SOUSA
AUXILIAR DE SECRETARIA	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA VALÉRIO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO nº 004/2017.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ (Prefeitura Municipal)**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. n°**06.554.760/0001**-27,com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, n° 555, centro, cidade de Água Branca -Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** piauiense, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no bairro Alto Ville, cidade supra mencionada, aqui denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a Srº. **JORGE ALBERTO ALEXANDRINO FLORIANO,** piauiense, brasileiro, profissional autônomo de Odontologia, CPF-274.672.953-91, RG.669.919-/SJSSP-PI, **inscrito sob o nº CD-967,** (Conselho Regional de Odontologia), **residente e domiciliado na Av. Neco Teixeira, 1162, centro, em Água Branca-PI, de ora em diante denominado CONTRATADO,** fazendo mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA —Este contrato tem como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 25, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Orgânica do Município de Água Branca -Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA — O contratado obriga-se por força do presente contrato de prestação de serviços profissionais autônomos por prazo determinado e sem vínculo empregatício a prestar os serviços profissionais especializados na área de Odontologia (saúde), em geral e indistintamente aos habitantes do Município de Água Branca - Piauí, quer na zona urbana, quer na zona rural, de acordo com as necessidades, uma vez que seja compatível e estejam enquadrados dentro de suas atribuições, na forma legal e constitucional.

CLÁUSULA TERCEIRA— O contratado deve cumprir a parte preventiva do Programa no âmbito do território do Município contratante, com jornada de trabalho de 24(Vinte e Quatro) horas mensais, nas especialidades de Endontia e Dentistica.

CLAÚSULA QUARTA—Durante a vigência do presente contrato, o contratado exercerá as atribuições de Dentista da Secretaria Municipal de Saúde e servirá junto ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), localizado na Av: Neco Teixeira, s/n, Bairro São Luiz.

CLÁUSULA QUINTA- O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato por parte do Contratado implicará na rescisão do mesmo sem prévio aviso e qualquer ônus pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA—Em remuneração desses serviços, o Contratado receberá do Contratante o valor de R$ 3.400,00 (Três e quatrocentos reais), mensalmente, a título de pró-labore profissional autônomo da saúde pela verba e dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, obedecendo às alterações oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA—O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, com início do dia 02 de Janeiro de 2018 e término no dia 29 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA—Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca – PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram ou tomaram conhecimento.

Água Branca - PI, 02 de Janeiro de 2018.

Jonas Moura de Araújo
-Prefeito Municipal-
-CONTRATANTE-

JORGE ALBERTO ALEXANDRINO FLORIANO
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:
01 Lilian Almeida de Carvalho Gomes
02 Antonio Alfa Lopes Neto
Data supra

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO nº 007/2018.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ (Prefeitura Municipal),** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. n°**06.554.760/0001**-27,com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, n° 555, centro, cidade de Água Branca -Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** piauiense, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no bairro Alto Ville, cidade supra mencionada, aqui denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a Srº. **MARCELO JOSÉ DE AMORIM RAMOS,** piauiense, brasileiro, profissional autônomo de Odontologia, CPF-754.999.673-34, RG.1453122-/SSP-PI, **inscrito sob o nº CD-1677,** (Conselho Regional de Odontologia), residente e domiciliado na Rua Desembargador João Pereira, nº120, centro, em Água Branca-PI, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** fazendo mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA —Este contrato tem como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 25, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Orgânica do Município de Água Branca -Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA — O contratado obriga-se por força do presente contrato de prestação de serviços profissionais autônomos por prazo determinado e sem vínculo empregatício a prestar os serviços profissionais especializados na área de Odontologia (saúde), em geral e indistintamente aos habitantes do Município de Água Branca - Piauí, quer na zona urbana, quer na zona rural, de acordo com as necessidades, uma vez que seja compatível e estejam enquadrados dentro de suas atribuições, na forma legal e constitucional.

CLÁUSULA TERCEIRA— O contratado deve cumprir a função de Cirurgião Dentista no âmbito do território do Município contratante, com jornada de trabalho de 24(Vinte e Quatro) horas mensais, nas especialidades de Cirurgia e Prótese.

CLAÚSULA QUARTA—Durante a vigência do presente contrato, o contratado exercerá as atribuições de Cirurgião Dentista da Secretaria Municipal de Saúde e servirá junto ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), localizado na Av: Neco Teixeira, s/n, Bairro São Luiz.

CLÁUSULA QUINTA- O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato por parte do Contratado implicará na rescisão do mesmo sem prévio aviso e qualquer ônus pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA—Em remuneração desses serviços, o Contratado receberá do Contratante o valor de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), mensalmente, a título de pró-labore profissional autônomo da saúde pela verba e dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, obedecendo às alterações oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA—O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, com início do dia 02 de Janeiro de 2018 e término no dia 29 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA—Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca – PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram ou tomaram conhecimento.

Água Branca - PI, 02 de Janeiro de 2018.

Jonas Moura de Araújo
-Prefeito Municipal-
-CONTRATANTE-

MARCELO JOSÉ DE AMORIM RAMOS
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:
01 Lilian Almeida de Carvalho Gomes
02 Antonio Alfa Lopes Neto
Data supra

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO nº 010/2018.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ (Prefeitura Municipal)**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. n°**06.554.760/0001-27**,com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, n° 555, centro, cidade de Água Branca -Piauí, representado por seu titular, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAUJO,** piauiense, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no bairro Alto Ville, cidade supra mencionada, aqui denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a Srª. **YARA DE QUADROS SOARES,** piauiense, solteira, profissional autônomo de Odontologia, CPF-010.450.053-047, RG. 2.359.697/SSP-PI, inscrito sob o n° **CRO nº PI-2.622,** (Conselho Regional da Odontologia), residente e domiciliado na Rua Lauriindo Costa, nº87, em Água Branca-PI, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** fazendo mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA —Este contrato tem como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 25, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Orgânica do Município de Água Branca -Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA — A contratado obriga-se por força do presente contrato de prestação de serviços profissionais autônomos por prazo determinado e sem vínculo empregatício a prestar os serviços profissionais especializados na área de Odontologia (saúde), em geral e indistintamente aos habitantes do Município de Água Branca - Piauí, quer na zona urbana, quer na zona rural, de acordo com as necessidades, uma vez que seja compatível e estejam enquadrados dentro de suas atribuições, na forma legal e constitucional.

CLÁUSULA TERCEIRA—A contratada deve cumprir a parte preventiva do Programa no âmbito do território do Município contratante, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas mensais, nas especialidades de Odontopediatria.

CLAÚSULA QUARTA—Durante a vigência do presente contrato o contratado exercerá as atribuições de Dentista Especialista em (Endodontia) do Posto de Saúde Antônio Cornélio Siqueira, localizado no Bairro Bulungão, nesta cidade de Água Branca-PI.

CLÁUSULA QUINTA-O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato por parte do Contratado implicará na rescisão do mesmo sem prévio aviso e qualquer ônus pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA—Em remuneração desses serviços, o Contratado receberá do Contratante o valor de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), mensalmente, a título de pró-labore profissional autônomo da saúde pela verba e dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, obedecendo às alterações oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA—O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, com início do dia 02 de Janeiro de 2018 e término no dia 29 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA—Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca – PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram ou tomaram conhecimento.

Água Branca - PI, 02 de Janeiro de 2018.

Jonas Moura de Araújo
-Prefeito Municipal-
-CONTRATANTE-

Yara de Quadros Soares
YARA DE QUADROS SOARES
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:
01 Katian Almeida de Carvalho Gomes.
02 Antonio Alife Lopes Neto
Data supra

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº073 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE,** e, de outro lado, Srª **BRUNO ALEXANDRINO SOARES,** piauiense, solteiro, profissional autônomo de Odontologia, CPF-052.694.573-77, RG. 3.084.820/SSP-PI, inscrito sob o n° **CRO nº PI-3280,** (Conselho Regional de Odontologia), residente e domiciliado na Rua Vereador Abel, nº930, centro, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Bruno Alexandrino Soares
BRUNO ALEXANDRINO SOARES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Katian A. de C. Gomes
Nome:
CPF:

Antonio Alife Lopes Neto
Nome:
CPF: 067.318.083-14

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº084 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE,** e, de outro lado, Srª **BRENDA RAYSSA VASCONCELOS DE MELO,** piauiense, CPF. 053.761.543-19, RG: 3.855.773-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Raimundo Sobral Filho, nº250, em Água Branca - Piauí doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Brenda Rayssa Vasconcelos de Melo
BRENDA RAYSSA VASCONCELOS DE MELO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Katian J. de C. Gomes.
Nome:
CPF: 064.738.733-90.

Antonio Alife Lopes Neto
Nome:
CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº082 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srª **ANA PAULA DE MOURA SOARES**, piauiense, solteira, profissional autônomo de enfermagem (enfermeira), CPF. 034.078.733-97, RG: 2.831.589/SSP-PI, COREN-PI Nº325.590, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº310, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Ana Paula de Moura Soares.
ANA PAULA DE MOURA SOARES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Poliana A. de L. Gomes
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alifa Lopes
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **RALPH ALEXANDRINO FLORIANO**, piauiense, profissional autônomo da Medicina (Médico), RG.1.459.487-SSP-PI, CPF. 755.018.643.04, CRM (Conselho regional de Medicina) inscrito sob o nº 2786, residente e domiciliado na Av. Neco Teixeira, nº1163, Água Branca-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

RALPH ALEXANDRINO FLORIANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Poliana A. de L. Gomes
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alifa Lopes
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº090 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srª **RAÍSA SOARES DE ABREU**, piauiense, solteira, profissional autônomo de Odontologia, CPF-054.243.003-75, RG: 3.058.587/SSP-PI, CFRO-PI(Conselho Federal e Regional de Odontologia), inscrito sob o nº **CRO-2.661**, residente e domiciliado na Rua Virgílio Ferreira Soares, nº120, Água Branca-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

RAÍSA SOARES DE ABREU
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Poliana A. de L. Gomes
CPF: 064.733.733-90

Nome: Antonio Alifa Lopes
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº106 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO**, piauiense, profissional autônomo da Medicina (Médico), RG.2.279.549, CPF. 998.662.263-87, CRM (Conselho regional de Medicina) inscrito sob o nº 4369, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo. e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Poliana A. de L. Gomes
CPF: 064.733.733-90

Nome: Antonio Alifa Lopes
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº107 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srª **LAIZ LOPES LIMA**, piauiense, profissional autônomo de enfermagem (enfermeira), CPF. 034.936.023-59, RG 3.794.127/SSP-PI, COREN-PI Nº356.963 (Conselho Regional de Enfermagem) residente e domiciliada na Rua Ribeiro Gonçalves, nº140, bairro: centro, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01. de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Laiz Lopes Lima
LAIZ LOPES LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de C. Gomes
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alfa Lopes Neto
CPF: 063.318.083-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº131 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srª **LUCIMAR DO NASCIMENTO**, piauiense, solteira, RG. 1.647.526 SSP-PI, CPF. 019.139.273-18, residente e domiciliada Rua João Macedo, bairro Poeirão, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo. e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01. de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Lucimar do Nascimento
LUCIMAR DO NASCIMENTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de C. Gomes.
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alfa Lopes Neto
CPF: 063.318.083-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº119 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO**, Casado, profissional autônomo da Medicina, CPF-066.206.203-53, RG. 96.922/SSP-PI, (Conselho Regional da Medicina), residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, nº370, Horto Florestal, em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01. de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de C. Gomes
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alfa Lopes Neto
CPF: 063.318.083

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **HERBERT DOS SANTOS LOPES**, piauiense, solteiro, RG. 1.963.670-SSP-PI, CPF.922.672.973-53, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, S/N, Bairro Centro, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01. de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

Herbert dos Santos Lopes
HERBERT DOS SANTOS LOPES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de C. Gomes
CPF: 064.733.733-90.

Nome: Antonio Alfa Lopes Neto
CPF: 063.318.083-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Vale, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **RODOLFO JOSÉ DA SILVA SANTANA,** piauiense, solteiro, RG. 3.591.809-SSP-PI, CPF.061.386.863-30, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pila, nº95, bairro compasa, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

RODOLFO JOSÉ DA SILVA SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de O. Gomes
CPF: 064.733.733-90

Nome:
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº388 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Vale, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srª **ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA,** piauiense, casado, RG. 2.108.523-SSP-PI, CPF-926.832.313-34, residente e domiciliada no Povoado Lagoa da Vida, nº1318, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO,** resolvem de comum acordo. e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA
ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane A. de O. Gomes
CPF: 064.733.733-90

Nome:
CPF: 063.318.083-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços nº 002/2017.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 002/2017, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia civil para prestação de Execução de serviços de serviços de pavimentação de vias públicas, com Recursos oriundos do FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/CODEVASF/CONVÊNIO Nº 847173/2017. Não houve comparecimento de interessados, porque a sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação dos licitantes para proferir decisão em momento posterior. O Presidente e demais membros da CPL, analisaram a documentação de habilitação apresentada, observaram que houve erro quanto ao resultado do julgamento da empresa ÁTRIO ENGENHARIA LTDA – EPP, sendo proferido novo resultado de julgamento:

EMPRESA	ANALISE PELA CPL	ITEM (NS) DO EDITAL	TEXTO LEGAL (LEI Nº 8.666/93)	RESULTADO
ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP	SEM RESTRIÇÕES	-	-	HABILITADA
CONTRUTORA CONVITA LTDA – ME	RG/CPF DOS SÓCIOS APRESENTADOS EM CÓPIA DE CÓPIA AUTENTICADA. AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, SOMENTE APRESENTOU A "CAT".	4.5, "a"; 4.7.1	Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: I - cédula de identidade; (...) Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); (...) Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (...) Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...) II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (...) § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) (...)	INABILITADA
LDM CONSTRUTOÇÕES EIRELI – ME	SEM RESTRIÇÕES	-	-	HABILITADA
ATRIO ENEGENHARIA LTDA – EPP	SEM RESTRIÇÕES	-	-	HABILITADA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO	SEM RESTRIÇÕES	-	-	HABILITADA
CONSTRUTORA SANTA INÊS	SEM RESTRIÇÕES	-	-	HABILITADA
ROBERTO JONES SA DE	DOCUMENTOS APRESENTADOS EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO	4.5, "a" e "b"; 4.7.1; 4.8.1;	Art. 32. Os documentos necessários à habilitação	INABILITADA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

ALBURQUEQUE-EPP	OU DESPROVIDOS DOS ORIGINAIS (CRC, RG, CPF, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, BALANÇO PATRIMONIAL)		poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (...)	

Ato contínuo, o Presidente da CPL determinou que a presente ata fosse republicada no Diário Oficial dos Municípios, e reabriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a nova publicação da ata na imprensa oficial, concedendo, por consequência, igual interstício para interposição de contrarrazões, após decorrido o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata às 13h48 (treze e quarenta e oito) horas, por mim, Secretário, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CPL.

Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Kleber Vila Nova de Sousa
Membro

Raimundo Deusdará de Almeida Gomes
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de gestão do ativo e passivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Branca-PI, elaboração e transmissão das declarações RAIS, DCTF, DIRF e SEFIP (GFIP) do Fundo de Previdência.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)
DATA: 15/02/18.
VIGÊNCIA: 11(onze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e Serconprev – Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda.

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 15 de fevereiro de 2018.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de gestão do ativo e passivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Branca-PI, elaboração e transmissão das declarações RAIS, DCTF, DIRF e SEFIP (GFIP) do Fundo de Previdência.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R$ 118.200,00 pelo período de 11 (onze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (0) 89 3434-0001**
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Lei nº 031 /2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste, nos subsídios dos Secretários Municipais de São Luís do Piauí para o exercício de 2018, e dá outras providências".

Autor: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Art. 2º da Lei Municipal nº 019/2002 de 14 de janeiro de 2002 que dispõe sobre a remuneração dos Secretários Municipais, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte Projeto de Lei:

Fica concedido reajuste nos subsídios dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 019/2002, aprovada por esse Poder Legislativo municipal e inciso XI do Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, passando a vigorar com os valores abaixo:

a) Subsídio dos Secretários Municipais R$ 1.966,00 (mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua **publicação**, produzindo efeitos financeiros a partir de **01** de **janeiro** de **2018**, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Recebido em 16/02/18
Francisca Neuma de Sousa Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI
CNPJ. 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº 385 - Centro
CEP. 64.638.000 – São Luís do Piauí-PI.

Publique-se e Encaminhe à Secretaria, para adoção das providências necessárias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

APROVADO EM Caráter Definitivo
DISCURSÃO POR 2ª Discussão
SALA DAS SESSÕES 15/02/2018

Edilson Batista de Sousa
Presidente da Câmara

Agostinho Raimundo da Silva
1º Secretário

Manoel João de Sousa
Vice-Presidente

Agostinho Raimundo da Silva
Vereador Secretário

VEREADORES

Erismar Manoel da Rocha
Vereador

José Nilson da Rocha
Vereador

José Ribamar Leite
Vereador

Gilberto Rodrigues da Silva
Vereador

Maria Zélia de Sousa Silva
Vereador

Lourival Barros Rocha
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 106 /2018, de 07 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **Josino Gomes da Silva** portador do CPF Nº 042.226.563-21, do cargo de provimento em comissão de Coordenador , lotado na Coordenação do Programa Gestor Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 02 Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 07 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 107 /2018, de 07 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Josino Gomes da Silva** portador do CPF Nº 042.226.563-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do PSB, lotado na Coordenação do PSB da Secretaria de Saúde do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 02 Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 07 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 108 /2018, de 15 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, **Antônio Kilson Carvalho de Sousa** portador do CPF nº 032. 957.083-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Assessoria Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 15 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 109 /2018, de 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Alron Pereira Barbosa**, portador do CPF nº 198.196.764-87 do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Junta de Serviço Militar na Secretaria Municipal de Governo do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 112 /2018, de 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 035.519.983-10, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes
O POVO NO PODER

Portaria nº 113/2018, de 20 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **Gleyclanne Ferreira da Silva**, portadora do CPF nº 002.409.783-74, do cargo em comissão de Secretária de Escola de Pequeno Porte, lotada na Secretaria de Educação do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria tem seu vigor desde a data 31 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES –
ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Buriti dos Lopes

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Pregoeiro do município de Buriti dos Lopes - PI, no uso de suas atribuições legais, decide cancelar o Pregão Presencial 001/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e controle eletrônico de veículos, integrada à locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Buriti dos Lopes-PI, por ato discricionário da administração pública.

Igor Giuliano Silva Brasil Rocha
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFICIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, Nº 691/ CENTRO – CEP: 64.310.000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018.

O Prefeito municipal de Aroazes, nos usos das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. Convocar candidato aprovado no Concurso Público Nº 01/2010, constante do anexo I deste edital, para o preenchimento de vagas em cargos criados pela lei nº 161/2010, a comparecer perante a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, no prazo máximo de 30(trinta) dias, munidos de todos os documentos exigidos no item III do edital do referido concurso, **para fins de nomeação e posse**.

Art. 2°. Será **caracterizado desistência da vaga**, o candidato que não comparecer perante o local determinado no artigo anterior no prazo indicado, sendo automaticamente eliminado do concurso.

Aroazes-PI, 16 de fevereiro de 2018.

Antonio Tome Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2018

Anexo I

Cargo da Secretaria Municipal de Educação

I - CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE – LOC. BOQUEIRÃO

ORDEM	NOME	RG
01	ANDRA RODRIGUES DA SILVA	2.419.234

Aroazes-PI, 16 de fevereiro de 2018.

Antonio Tome Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 04/2018 Aroazes – PI, 20 de fevereiro de 2018.

"Decreta **Ponto Facultativo** o dia **28 de fevereiro de 2018** e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as comemorações alusivas Aniversário de Emancipação Política de Aroazes;

DECRETA:

Art. 1º - **Ponto Facultativo o dia 28 de Fevereiro de 2018** em face às comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação Política deste município, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 20 de fevereiro de 2018.

Lindemar Leite de Araújo
Sec. Munic. de Administração
Port. GP Nº 01/2017
Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição, de forma parcelada, de Pneus e Câmara de Ar; serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para a Prefeitura Municipal de Esperantina e suas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital. Modalidade de licitação: Pregão Presencial, tipo da licitação: MENOR PREÇO POR ITEM, data do recebimento e abertura DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 09/03/2018, as 09:00 horas. LOCAL: Sede do da Prefeitura Municipal, à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina - Piauí, O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 13h30min.

Esperantina (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL./Pregoeiro.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 no dia 06 de março do corrente ano às 08h00m na sala de licitações, no prédio da prefeitura municipal. O presente certame será do tipo menor preço valor por lote, cujo objeto será a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI, conforme especificações do edital e seus anexos, que serão pagos com recursos oriundos do próprios, fms, fmas, pnae, tudo em conformidade com a lei federal nº. 10.520/02, lei complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na a sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, situada na Praça César Cals, 1300 – Centro de Guadalupe-PI, ou, tel. 089 3552-1283, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe-Piauí, 22 de fevereiro de 2018. Evanusa Romão Coelho- Pregoeira.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe -Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2018, no dia 12 de março do corrente ano às 08h:00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI. O presente certame será do tipo menor preço valor global, Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FUNDEB, cujo objeto: contratação de empresa para aquisição de conjunto de aluno: mesa e cadeira confeccionada em tubo indrustrial para suprir a necessidade da rede municipal de ensino de Guadalupe-PI, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe -PI, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com, Tel: 89 3552-1283. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe-Piauí, 22 de fevereiro de 2018. ÊNIO FERNANDES DA SILVA. Presidente da CPL.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.083/0001-47, representada neste ato pela Senhora Maria Jozeneide Fernandes Lima, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 050/2018 de 03/01/2018, firmado com o Srº MANOEL ALFREDO DA COSTA MIRANDA, inscrito no CPF nº 047.571.733-34, que tem como objeto O objeto do presente contrato constitui a locação de um (01) imóvel comercial, medindo 15 (quinze) metros de frente por 15 (quinze) metros de fundo por 15 (quinze) metros de laterais, perfazendo 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quatros), situado na quadra 14 casa 15, Centro, Guadalupe – PI, destinado ao funcionamento de deposito de matérias de construção da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, bem como dos órgãos vinculados., consoante disposição estabelecida na Cláusula Sexta do referido contrato.

Guadalupe (PI), 20 fevereiro de 2018.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034 - A/2018, de 02 de Fevereiro de 2018.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **LEILANE DA ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF: 049.744.963-36 para ocupar o cargo em comissão de GERENTE CONTÁBIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando para todos os efeitos a portaria 282/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos Dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito. (02/02/2018)

MARCOS NUNES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 002/2018 – PMLP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2018 – PMLP/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

Data da Sessão: 16/02/2018
Horário: 11:00hs
Pregoeiro: Éric Talison Rodrigues
Adjudicação: 20/02/2018
Homologação: 20/02/2018

ITENS REGISTRADOS – SRP-PMLP/PI:

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	APITO NÃO PROFISSIONAL	50	R$ 17,00	LOJA VIANA LTDA
2	APITO PROFISSIONAL	30	R$ 42,00	LOJA VIANA LTDA
3	BAMBOLÊ	80	R$ 13,00	LOJA VIANA LTDA
4	BASTÕES DE MADEIRA P/ GINASTICA	60	R$ 13,00	LOJA VIANA LTDA
5	BERMUDA TÉRMICA	30	R$ 58,00	LOJA VIANA LTDA
6	BICO P/ ENCHER BOLAS	30	R$ 10,00	LOJA VIANA LTDA
7	BOLA FUTEBOL DE CAMPO NÃO OFICIAL	120	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
8	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	120	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
9	BOLA FUTEBOL SOCIETY NÃO OFICIAL	120	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
10	BOLA FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	120	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
11	BOLA DE BASQUETE OFICAL	40	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
12	BOLA DE BASQUETE NÃO OFICIAL	50	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
13	BOLA DE FUTSAL NÃO OFICIAL	100	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
14	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	100	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
15	BOLA DE VÔLEY NÃO OFICIAL	50	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
16	BOLA DE VÔLEY OFICIAL	50	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
17	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	40	R$ 4,50	LOJA VIANA LTDA
18	BOLA DE HANDEBOL NÃO OFICIAL	20	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
19	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL	20	R$ 97,00	LOJA VIANA LTDA
20	BOLA DE BADMINTON	30	R$ 31,00	LOJA VIANA LTDA
21	BOLSA COLOCAR EQUIPES DE FUTEBOL	15	R$ 135,00	LOJA VIANA LTDA
22	BOMBA C/ VÁLVULA PARA ENCHER BOLA OFICIAL COM CALIBRADOR	15	R$ 75,00	LOJA VIANA LTDA
23	BOMBA C VÁLVULA PARA ENCHER BOLA	20	R$ 32,00	LOJA VIANA LTDA
24	UNIFORME PARA GOLEIRO (CALÇA COM FORRO + CAMISA)	20	R$ 82,00	LOJA VIANA LTDA
25	CANELEIRA OFICIAL	120	R$ 47,00	LOJA VIANA LTDA
26	CANELEIRA NÃO OFICIAL	140	R$ 27,00	LOJA VIANA LTDA
27	CHUTEIRA SOCIETY COSTURADA DE COURO OFICIAL	120	R$ 96,00	LOJA VIANA LTDA
28	CHUTEIRA SOCIETY COSTURADA DE COURO NÃO OFICIAL	120	R$ 77,00	LOJA VIANA LTDA
29	CHUTEIRA COM TRAVA COSTURADA DE COURO OFICIAL	120	R$ 106,00	LOJA VIANA LTDA
30	CHUTEIRA COM TRAVA COSTURADA DE COURO NÃO OFICIAL	120	R$ 86,00	LOJA VIANA LTDA
31	COXAL	40	R$ 46,00	LOJA VIANA LTDA
32	CONES PARA TREINAMENTO FUNIL	80	R$ 32,00	LOJA VIANA LTDA
33	CONES PARA TREINAMENTO PRATO CHINES	80	R$ 10,00	LOJA VIANA LTDA
34	COTOVELEIRA	20	R$ 21,00	LOJA VIANA LTDA
35	CORDA DE PULAR COM PUNHO	30	R$ 12,00	LOJA VIANA LTDA
36	CRONOMETRO PROFISSSIONAL	20	R$ 67,00	LOJA VIANA LTDA
37	CRONOMETRO NÃO PROFISSIONAL	20	R$ 47,00	LOJA VIANA LTDA
38	EQUIPE PARA FUTEBOL PERSONALIZADA E DIGITALIZADA COM 22 SHORTE, CAMISA E MEIÃO	40	R$ 2.480,00	LOJA VIANA LTDA
39	EQUIPES FUTEBOL (22 SHORTE, 22 CAMISA E 22 MEIÕES)	40	R$ 970,00	LOJA VIANA LTDA
40	JOGO DE 22 CAMISAS FUTEBOL	30	R$ 347,00	LOJA VIANA LTDA
41	JOGO DE 22 CALÇÕES P/ FUTEBOL	30	R$ 317,00	LOJA VIANA LTDA
42	JOGO DE 22 MEIOS P/ FUTEBOL	30	R$ 247,00	LOJA VIANA LTDA
43	EQUIPES DE VOLEY (12 CAMISAS+12 SHORT)	25	R$ 547,00	LOJA VIANA LTDA
44	EQUIPE PARA BASQUETE (14 SHORTE E 14 CAMISAS)	15	R$ 686,00	LOJA VIANA LTDA
45	FAIXA DE CAPITÃO	20	R$ 24,00	LOJA VIANA LTDA
46	FITA P/ MARCAÇÃO DE VÔLEY DE AREIA	10	R$ 100,00	LOJA VIANA LTDA
47	GARRAFINHA P/ AGUA 500ML	50	R$ 32,00	LOJA VIANA LTDA
48	JOELHEIRA P/ VÔLEY	15	R$ 52,00	LOJA VIANA LTDA
49	JOELHEIRA P GOLEIRO DE FUTSAL	20	R$ 47,00	LOJA VIANA LTDA
50	JOGO DE CARTÃO VERMELHO E AMARELO PROFISSIONAL	20	R$ 44,00	LOJA VIANA LTDA
51	JOGO DE CARTÃO VERMELHO E AMARELO NÃO PROFISSIONAL	20	R$ 34,00	LOJA VIANA LTDA
52	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL PROFISSIONAL	20	R$ 108,00	LOJA VIANA LTDA
53	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL NÃO PROFISSIONAL	20	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
54	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL	20	R$ 108,00	LOJA VIANA LTDA
55	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL	20	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA
56	MEDALHAS GRANDE (OURO,PRATA, BRONZE) COM FITA	700	R$ 7,00	LOJA VIANA LTDA
57	MEDALHAS PEQUENA (OURO, PRATA, BRONZE) COM FITA	700	R$ 6,00	LOJA VIANA LTDA
58	MEDALHAS MÉDIA (OURO, PRATA, BRONZE) COM FITA	700	R$ 7,00	LOJA VIANA LTDA
59	MEDALHA ACRILICO PERSONALIZADO	150	R$ 34,00	LOJA VIANA LTDA
60	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	10	R$ 699,00	LOJA VIANA LTDA
61	RAQUETE P/ BANDMINTON	30	R$ 108,00	LOJA VIANA LTDA
62	RAQUETE P/ TÊNIS DE MESA	25	R$ 24,00	LOJA VIANA LTDA
63	RAQUETE P/ TÊNIS	25	R$ 44,00	LOJA VIANA LTDA
64	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 VÉU DE NOIVA	15	R$ 349,00	LOJA VIANA LTDA

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

65	REDE DE FUTEBOL CAMPO FIO 2 VÉU DE NOIVA	20	R$ 249,00	LOJA VIANA LTDA
66	REDE DE FUTSAL FIO 4 VÉU DE NOIVA	15	R$ 249,00	LOJA VIANA LTDA
67	REDE DE FUTSAL FIO 2 VÉU DE NOIVA	20	R$ 139,00	LOJA VIANA LTDA
68	REDE SOCIETY FIO 4 VÉU DE NOIVA	15	R$ 249,00	LOJA VIANA LTDA
69	REDE SOCIETY FIO 2 VÉU DE NOIVA	15	R$ 209,00	LOJA VIANA LTDA
70	REDE DE VÔLEY FIO 4 DUAS LONAS	20	R$ 209,00	LOJA VIANA LTDA
71	REDE DE VÔLEY FIO 2	20	R$ 98,00	LOJA VIANA LTDA
72	TÊNIS VÔLEY	80	R$ 108,00	LOJA VIANA LTDA
73	TORNOZELEIRA	15	R$ 34,00	LOJA VIANA LTDA
74	TROFÉU 1 M E 70 CM	50	R$ 954,00	LOJA VIANA LTDA
75	TROFÉU 1 M E 40 CM	40	R$ 823,00	LOJA VIANA LTDA
76	TROFÉU 1 M E 10 CM	40	R$ 547,00	LOJA VIANA LTDA
77	TROFÉU 1 M	40	R$ 377,00	LOJA VIANA LTDA
78	TROFÉU 90 CM	40	R$ 168,00	LOJA VIANA LTDA
79	TROFÉU 80 CM	40	R$ 217,00	LOJA VIANA LTDA
80	TROFÉU 70 CM	30	R$ 403,00	LOJA VIANA LTDA
81	TROFÉU 60 CM	30	R$ 89,00	LOJA VIANA LTDA
82	TROFÉU 50 CM	30	R$ 67,00	LOJA VIANA LTDA
83	TROFÉU 40 CM	30	R$ 57,00	LOJA VIANA LTDA
84	TROFÉU 30 CM	30	R$ 36,00	LOJA VIANA LTDA
85	TROFÉU 25 CM	40	R$ 32,00	LOJA VIANA LTDA
88	TATAME EMBORRACHADO 30 MM	15	R$ 249,00	LOJA VIANA LTDA
89	TATAME EMBORRACHADO KARATÊ	30	R$ 149,00	LOJA VIANA LTDA
90	COLETES PARA TREINO	100	R$ 14,00	LOJA VIANA LTDA
91	COLETES PARA TREINO PERSONALIZADO E DIGITALIZADO	140	R$ 34,00	LOJA VIANA LTDA
92	UNIFORME PARA ARBITRO CAMISA E SHORTE	20	R$ 94,00	LOJA VIANA LTDA
93	SACO PARA BOLAS	15	R$ 33,00	LOJA VIANA LTDA
94	GARRAFA TÉRMICA 15 L	10	R$ 64,00	LOJA VIANA LTDA
95	BOLSA DE PRIMEIRO SOCORRO	15	R$ 99,00	LOJA VIANA LTDA
96	ANTENAS PARA VÔLEY	10	R$ 78,00	LOJA VIANA LTDA

OBSERVAÇÕES :

- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 002/2018-PMLP/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo administrativo Nº 005/2018-CPL-LP/PI.
- ***Após a rodada de lance o pregoeiro indagou as empresas participantes classificadas se as mesmas desejam a intenção de registrarem seus valores junto aos vencedores, as mesmas afirmaram que possuem o interesse.***
- ***OS LICITANTES VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME FICAM OBRIGADOS A FORNECER OS PRODUTOS OFERTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS.***

QUALIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORAS DO PRECOS REGISTRADOS

LICITANTE	**LOJA VIANA LTDA**
CNPJ	69.614.287/0001-46
CONTATO	86-99921-0594
ENDEREÇO	RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CENTRO, CEP: 64.000-080
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comprasgrupoviana@hotmail.com

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 001/2018 – PMLP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 001/2018 – PMLP/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

Data da Sessão: 16/02/2018
Horários: 09:30hs
Pregoeiro: Éric Talison Rodrigues
Adjudicação: 20/02/2018
Homologação: 20/02/2018

ITENS REGISTRADOS – SRP-PMLP/PI:

LOTE I – MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR REGISTRADO**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	BLOCO PAPEL TIMBRADO POLICROMIA AP 75 C/ 100 FLS	UND	150	R$ 24,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
2	ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)	UND	60	R$ 110,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
3	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLC	200	R$ 12,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
4	LEQUE DIVERSOS 20X30 CM, 4X4 CORES	UND	5000	R$ 0,80	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
5	BANNER EM LONA 90X120 CM	UND	60	R$ 110,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
6	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL 4X1 CM	UND	30	R$ 450,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
7	CARTÃO DE VISITA, 4X4 CORE	UND	5000	R$ 0,35	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
8	JORNAL INFORMATIVO, 31X42 CM, 4X4 CORES	UND	3000	R$ 1,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
9	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	UND	40	R$ 30,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
10	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	UND	40	R$ 25,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
11	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	UND	40	R$ 20,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
12	ENVELOPE OFÍCIO 24X34 CM	UND	3000	R$ 0,80	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
13	ENVELOPE OFÍCIO 26X36 CM	UND	3000	R$ 1,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
14	ENVELOPE SACO GRANDE 31X41 TIMBRADO	UND	2000	R$ 1,10	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
15	CONVITES 15X21 CM, 4X0 COR	UND	2000	R$ 1,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
16	FICHA CADASTRAL	UND	10.000	R$ 0,30	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
17	CAPAS DE PROCESSO	UND	5000	R$ 1,10	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
18	PASTAS PARA EVENTO 33X44 CM, TRIPLEX 250G., 4X0 COR, C/ BOLSO	UND	5000	R$ 2,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
19	BLOCO DE RASCUNHO 15X21 CM PARA EVENTO	BLC	500	R$ 2,10	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
20	PASTA COM ORELHA 32X45 CM, 4X0 COR, DUPLEX 240G.	UND	5000	R$ 1,80	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
21	FICHA DE INSCRIÇÃO 21X31 CM, 1X0 COR	UND	5000	R$ 0,35	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
22	PANFLETO 15X21 CM, 4X4 CORES	UND	5000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
23	PANFLETO 15X21 CM, 4X0 COR	UND	5000	R$ 0,45	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
24	PANFLETO 10X15 CM, 4X0 COR	UND	5000	R$ 0,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
25	FOLDERS 20X30 CM, 4X4 CORES, DOBRADO	UND	5.000	R$ 0,70	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
26	CARTAZ 32X44 CM, COCHÊ 115G., 4X0 COR	UND	5000	R$ 0,70	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
27	CARTAZ 42X64 CM, COCHÊ 115G., 4X0 COR	UND	4000	R$ 1,10	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
28	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	UND	3000	R$ 1,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
29	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTOS	UND	1000	R$ 3,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
30	BLOCO DE DAM C/ 100 FLS AP 75 FORMATO 16	BLC	100	R$ 12,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
31	BLOCO DE NATUREZA DE IMPOSTO AP 75 FORMATO 8 C/ 100 FLS	UND	120	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
32	DIARIO DE CLASSE	UND	2000	R$ 7,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
33	BOLETIM ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4.000	R$ 0,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
34	FICHAS DE MATRICULA AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	4.000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
35	FICHAS DE RESULTADO FINAL AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
36	FICHA INDIVIDUAL, RENDIMENTO E FREQÜENCIA DO ALUNO AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
37	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	UND	4000	R$ 1,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
38	FICHA DE HISTORICO ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

39	CERTIFICADO 20X30 CM, 4X0 COR, COCHÊ 240G.	UND	2000	R$ 1,80	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
40	AGENDA ESCOLAR	UND	500	R$ 30,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
41	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA	UND	2000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
42	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	UND	2000	R$ 0,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
43	CARACTERISTICAS ESCOLAR F-8, 1X0 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	BLC	50	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
44	BLOCOS DE TERMO RESPONS.MERENDA ESCOLAR F-8, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	BLC	50	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
45	ATESTADO MEDICO	BLC	100	R$ 11,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
46	FICHA DE AMBULATORIO AP 90	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
47	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA AP 90 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	2.000	R$ 0,80	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
48	CARTÃO DE GESTANTE COCHÊ 150	UND	2.000	R$ 1,85	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
49	BLOCO SAÚDE BUCAL	BLC	200	R$ 16,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
50	FICHA DE EVOLUÇÃO CLINICA AP 75 C/100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
51	BOLETIM OPERATORIO AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
52	FICHA CADASTRO DA FAMILIA AP 75 C/ 100 FLS	BLC	200	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
53	FICHA A AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
54	FICHA D AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
55	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	BLC	200	R$ 13,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
56	FICHAS SSA2 AP 75 C/ 100 FLS	BLC	150	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
57	FICHA MAPA DE CONTROLE MENSAL ANTICONCEPCIONAL AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
58	FICHA SSA4 AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
59	FICHA DE SEGMENTO AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
60	FICHAB-HA AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
61	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSOR DE AIH C/ 100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
62	BLOCO BPA C/ 100 FOLHAS AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
63	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO C/ 100 FLS AP 75	BLC	200	R$ 14,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
64	BLOCO DE CONSULTA BASICA C/ 100 FLS AP 75	BLC	500	R$ 10,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
65	BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO C/ 100 FLS AP 75	BLC	500	R$ 10,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
66	FICHA PMA2 AP 75 C/ 100 FLS	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
67	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
68	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
69	FICHA DE PROCEDIMENTO	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
70	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
71	FICHA DE CADASTRO VISITA DOMICILIAR	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
72	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
73	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
74	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO C/100 FLS AP 75	BLC	300	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
75	FICHA DE VISITA DO HIPERTENSO	BLC	200	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
76	BOLETIM MENSAL AP 75 C/ 100 FLS	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
77	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO AP 90	UND	2000	R$ 0,30	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
78	CARTÃO DA GESTANTE AP 90	UND	500	R$ 2,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
79	FOLDER HIGIENE PESSOAL COCHÊ 115	UND	5.000	R$ 0,70	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
80	FICHA PARA AVALIAÇÃO-NASF F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS	BLC	50	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
81	BLOCO CONSOLIDADO GERAL DE ATENDIMENTO C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
82	BLOCO DE CADASTRO MENSAL VISITA C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
83	BLOCO DE CONTROLE DE DOENÇAS DAS CHAGAS C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
84	BLOCO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
85	BLOCO DE CONTROLE DE MALÁRIA C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
86	BLOCO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO E INSUMO C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
87	BLOCO DE ESCALA MENSAL DE TRABALHO C/10 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
88	BLOCO DE EVOLUÇÃO CAPS C/100 FLS AP 75	BlC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
89	BLOCO DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA CAPS C/100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
90	BLOCO DE FICHA DE VISITA DE ENDEMIAS C/ 100 FLS AP 75	BLC	50	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
91	BLOCO DE PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS C/ 100 FLS AP 75	BLC	100	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
92	BLOCO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C/100 FLS AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
93	BLOCO DE RELATÓRIO DE GRUPO CAPS C/ 100 FLS AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
94	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO C/ 100 FLS AP 75	BLC	120	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
95	BLOCO FICHA "B" DIABETICO C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLC	120	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
96	BLOCO FICHA "B" GESTANTE C/100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLC	120	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
97	BLOCO FICHA "B" HANSENIASE C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLC	120	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
98	BLOCO FICHA "B" HIPERTENSÃO ARTERIAL C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
99	BLOCO FICHA "B" TUBERCULOSE C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
100	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERT. E/OU DIABÉTICO 100 FLS (C/2ª VIA) SENDO A 1ª CARBONADA, TAMANHO PAPEL OFÍCIO CONFORME MODELO ANEXO AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
101	BLOCO FICHA DE CASDASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS. 02 VIAS CARBONADA AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
102	BLOCO DIÁRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/100 FLS AP 75	BLC	80	R$ 18,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
103	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES C/100 FLS AP 75	BLC	200	R$ 10,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
104	CADERNETA HIPERTENSO, DIABÉTICO E SAÚDE MENTAL FORMATO 32 CAPA AP 90 MIOLO AP 75	UND	100	R$ 3,40	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
105	CARTÃO MULHER AP 90	UND	1000	R$ 1,90	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
106	CARTÃO DA FAMILIA (AMARELO) AP 90	UND	3000	R$ 0,45	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
107	ENVELOPE SACO 24 X 34 CM, 1X1 COR (CADASTRO DA FAMÍLIA)	UND	5.000	R$ 1,10	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
108	BLOCO DIARIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/ 100 FLS.	BLC	200	R$ 12,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
109	CARTILHA COM 12 PÁGS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COCHÊ 115g. CANOA	UND	2000	R$ 4,50	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
110	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ADESIVADA E ALONGADORES EM ALUMINIO MEDINDO 60X40 CM.	UND	20	R$ 700,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
111	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA EM ACRÍLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X 0,15 CM	UND	100	R$ 75,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
112	DISPLAY EM ACRILICO MEDINDO 0,50 X 0,30 M	UND	200	R$ 12,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA
113	CONFECÇÃO DE PLACA EM FORMATO RETANGULAR, COM ESTRUTURA EM METALON 2,00 X 1,00 M, FIXADA EM PAREDE.	UND	20	R$1.200,00	J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA

OBSERVAÇÕES :

- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 001/2018-PMLP/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo administrativo Nº 004/2018-CPL-LP/PI.
- ***Após a rodada de lance o pregoeiro indagou as empresas participantes classificadas se as mesmas desejam a intenção de registrarem seus valores junto aos vencedores, as mesmas afirmaram que possuem o interesse.***
- ***OS LICITANTES VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME FICAM OBRIGADOS A FORNECER OS PRODUTOS OFERTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS.***

QUALIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORAS DO PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	**J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA**
CNPJ	11.717.623/0001-04
CONTATO	86-99946-2835
ENDEREÇO	RUA RIACHUELO, 134, CEP: 64.000-050
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	atendimento@silcargrafica.com

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **ANA MARIA DE MELO FERREIRA** da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **ANA MARIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF sob nº 298.518.208-57 e RG nº 1.947.969-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do município de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

Recebi Em: 20/02/18

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **FRANCISCA DE SOUSA BACELAR** da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **FRANCISCA DE SOUSA BACELAR, portadora do CPF sob nº 004.882.063-67 e RG nº 3.396.695-SSP-PA,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do município de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

Recebi Em: 20/02/18

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **BARBARA GRACIELLE SILVA DE SOUSA** da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **BARBARA GRACIELLE SILVA DE SOUSA, portadora do CPF sob nº 031.519.373-57 e RG nº 2.784.992-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do município de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

Recebi Em: 20/02/18

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **FRANCISCA REGINA DA SILVA** da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **FRANCISCA REGINA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 020.534.143-83 e RG nº 5.007.221-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do município de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

Recebi Em: 20/02/18

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **JANAINA PEREIRA DE ALENCAR** da Secretária Municipal de Educação do Municipio de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **JANAINA PEREIRA DE ALENCAR, portadora do CPF sob nº 949.252.673-53 e RG nº 1.978.414-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do municipio de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Recebi Em: 20/02/18

Registrado e publicado em: ___/___/_____.

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA** da Secretária Municipal de Educação do Municipio de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF sob nº 730.683.573-49 e RG nº 2.118.986-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do municipio de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Recebi Em: 20/02/18

Registrado e publicado em: ___/___/_____.

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **SHEILA MARIA VIEIRA DOS SANTOS** da Secretária Municipal de Educação do Municipio de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **SHEILA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 020.040.743-02 e RG nº 2.628.429-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do municipio de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Recebi Em: 20/02/18

Registrado e publicado em: ___/___/_____.

Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2018 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS** da Secretária Municipal de Educação do Municipio de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia a Sr.ª **SIMONE CARVALHO DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 051.310.113-61 e RG nº 2.652.022-SSP-PI,** do cargo comissionado de **MONITORA ESCOLAR, da Secretária Municipal de Educação** do municipio de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e regis

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – Pi., ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Recebi Em: 20/02/18

Registrado e publicado em: ___/___/_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 01/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Rua Rafael Lima, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Maria Isaureni de Jesus; CPF: 300.599.333-72.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 03/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Avenida Manoel Bezerra, nº 489 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento do Programa Mais Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Maria Lúcia Evangelista Nascimento; CPF: 335.060.863-91.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 02/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Avenida Carlos Libório, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Cleonice Joaquina Bezerra; CPF: 177.076.251-53.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 04/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Rua Manoel Gomes, nº 91 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: José Manoel de Sousa; CPF: 156.548.343-04.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 11 (onze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de fevereiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 05/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Avenida Manoel Bezerra, nº 384 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Melânia de Alencar Bezerra; CPF: 573.200.711-34.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 08/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Travessa Santa Ana, nº 169 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Hérlon Bezerra de Sousa; CPF: 520.258.883-68.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 07/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Avenida Antônio Manoel de Carvalho, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Miguel Policarpo do Carmo; CPF: 006.695.203-49.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 09/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Travessa Santa Ana II, nº 113 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Rosália Ana de Carvalho Teixeira; CPF: 952.200.463-49.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 10/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Travessa Ângelo Bezerra, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para hospedagem da Médica Cubana.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Ana Edneusa de Sousa; CPF: 908.381.573-00.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 12/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Rua Inácio Gomes, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito de materiais diversos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Manoel Pedro Bezerra Sousa; CPF: 520.262.213-91.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 11/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Travessa Santa Ana, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito de materiais diversos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: José Expedito de Sousa; CPF: 238.965.903-91.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 14/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Rua 07 de Setembro, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento da Sala do Empreendedor do SEBRAE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Virgílio de Sá Bezerra Sobrinho; CPF: 138.406.903-82.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 15/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Travessa 15 de Novembro, nº 159 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento da Coordenação das Escolas Municipais e Biblioteca Pública Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Erivan José de Carvalho; CPF: 163.489.218-67.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 17/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Rua Carolina Bezerra, S/N – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito de materiais/objetos da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Eduardo José de Sousa Júnior; CPF: 009.742.203-70.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 16/2018.

OBJETO: Imóvel Residencial situado na Avenida Carlos Libório, nº 104 – bairro Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Edimilson de Sá Bezerra; CPF: 058.041.768-97.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155 / (89) 98101-6350
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Locação de Imóvel Nº 18/2018.

OBJETO: Imóvel Comercial situado na Localidade Aroeira, S/N – Zona Rural, município de Monsenhor Hipólito – PI, para depósito do Programa Novo Mais Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATADO: Alice Ana de Jesus; CPF: 749.771.993-91.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Hipólito – PI, Exercício 2018.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de janeiro de 2018.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ.: 01.612.590/0001-76

DECRETO Nº 000012 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de MILTON BRANDAO, EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.933.219,00 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Dezenove Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$	1.933.219,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0041 2.006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	31.400,00
04-122-0041 2.007 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.700,00
04-124-0041 2.008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	800,00
04-181-0121 2.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	9.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04-122-0041 2.010 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	72.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	31.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.220,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	40.000,00
04-122-0042 2.016 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADAES			
3.3.50.41 - Contribuições		R$	2.400,00
02.03.00 - SEC. DE DESENV. E ECONOMICO E AGRICULTURA			
04-122-0041 2.014 - MANUT. ADM. DA SEC. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	6.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	1.900,00
02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0277 2.028 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	228.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	146.604,00
02.04.01 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
12-361-0278 2.025 - MANUT. DO FNATE - ENSI. FUNDAMENTAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	14.500,00
12-361-0278 2.037 - ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	231.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	25.600,00
12-361-0278 2.038 - ENGARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	121.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	41.900,00
02.04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0278 2.017 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	32.920,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	131.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	18.000,00

Continua...

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	2.960,00
12-361-0278 2.020 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	17.300,00
12-361-0278 2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCACAO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	9.500,00
02.05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04-122-0041 2.039 - MANUT. ADMINISTRAT. DA SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	11.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	2.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	35.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	140.800,00
15-451-0403 1.020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	15.500,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS			
10-301-0041 1.036 - EQUIPAR A SEC. MUN. DE SAÚDE/FMS			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	37.000,00
10-301-0041 1.039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	31.000,00
10-301-0041 2.045 - MANUT. ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	92.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	57.200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	49.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	44.650,00
10-301-0041 2.050 - MANUTENÇÃO DO PROG. FARMACIA BÁSICA			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	26.100,00
10-301-0041 2.051 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO			
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R$	200,00
10-304-0041 2.054 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.500,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08-122-0041 2.055 - MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	19.200,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	4.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.900,00
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
08-241-0153 2.058 - AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.175,00
08-244-0172 2.067 - MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF/SUAS			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	14.700,00
08-244-0172 2.068 - MANUTENCAO DO PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASIST. SOCIAL - CRAS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.900,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	9.200,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	9.390,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.500,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO			
04-122-0041 2.044 - MANUT. ADM. DA SEC. DA JUVENTUDE,ESPORTE,LAZER E TURISMO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	3.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	4.100,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04-122-0041 2.073 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE GOVERNO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.200,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	1.100,00
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
28-843-0002 0.001 - Encargos com Parcelamento da Divida			
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R$	10.300,00

Continua...

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.933.219,00 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Dezenove Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R$	1.933.219,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0041 2.006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	8.323,86
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
28-843-0002 0.003 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DIVIDAS			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	95.723,85
02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0278 2.091 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	63.757,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$	152.650,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	8.185,00
12-365-0304 2.093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	37.230,00
02.04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0278 2.017 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	9.700,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS			
10-301-0041 2.045 - MANUT. ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	1.354,14
10-301-0041 2.046 - AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	55.418,74
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	59.648,57
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	92.376,00
10-301-0041 2.047 - AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	23.166,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	35.363,88
10-301-0041 2.048 - AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	95.517,24
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	52.441,84
10-301-0041 2.049 - AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	149.960,87
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	132.665,00
10-301-0041 2.051 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	177.809,81
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	110.554,47
10-301-0041 2.085 - AÇÕES DO PROGRAMA NASF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	66.760,20
10-303-0041 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO			
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$	27.114,75
10-305-0041 2.053 - OPERAÇÕES DE COMB. A VETO. E MOLEST. TRANSMISSIVEIS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	131.284,76
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	48.080,02
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
08-243-0168 2.061 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	53.992,00
08-243-0168 2.081 - SERVICOS DE PROTECAO BASICA A CRIANCA E O ADOLESCENTE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	71.500,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$	38.434,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	24.275,00
08-244-0172 2.067 - MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF/SUAS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	18.638,00

Continua...

08-244-0172 2.068 - MANUTENCAO DO PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASIST. SOCIAL - CRAS			
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$	53.228,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	25.430,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04-122-0041 2.073 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE GOVERNO			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	12.636,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRANDAO, 01 de Dezembro de 2017

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO À NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Oficio Nº 025 /2018 São Miguel do Tapuio-PI, 20 de fevereiro de 2018.

Senhor Gerente de Relacionamento
Ag. De São Miguel do Tapuio-PI – Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**-PI, vinculadas ao CNPJ Nº 21.672.987/0001-60, da **Secretaria Municipal de Educação**, possam a ser movimentadas pelos titulares conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas.

Titulares:

Nome: SILVANA PEREIRA MAIA
Cargo: Secretaria Municipal de Educação
CPF: 514.971.153-53

Nome: FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA
Cargo: Tesoureiro
CPF: 679.613.803-10

Agencia: 1141-X **Conta Corrente: 19.295-3**

Poderes:

026- Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta;
099-Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105-Efetuar transferência por meio eletrônico;
119-Liberar arquivos de pagamentos;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
Abrir e fechar contas;
Aumentar limite de contas.

Lincoln Matos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro•CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE DISTRATO PP 019/2017

DISTRATO PP Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1833/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-II PARA "LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PICOS"

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

DISTRATADA: RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA

CPF: 055.152.483-92

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA PRERROGATIVA QUE GOZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE USAR DO PODER DE AUTOTUTELA PARA REVER, ANULAR E REVOGAR SEUS ATOS A QUALQUER TEMPO, NOS TERMOS DO ART.58, INCISO I, ART. 78, INCISO I E ART.79, INCISO II DA LEI 8.666/93, BEM COMO NO QUE ENUNCIA AS SÚMULAS Nº 346 E 473 DO STF.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 21/02/2018

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos-PI, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº. **022/2018-PMP.**
- Processo Administrativo: **702/2018.**
- Objeto da licitação: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço.**
- Regime de Execução: **Menor Preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fontes de Recurso: **RECURSOS ORDENÁRIOS - FPM, IPVA, IPTU, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERENCIAS A SEMTAS, TRANSFERENCIAS DE CONVENIO-ASSISTENCIA SOCIAL E OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS, FONTES 01, 311, 312, 940.**
- Valor estimado: **R$ 384.880,00.**
- Data da Abertura: **06 de Março de 2018.**
- Hora da Abertura: **08:30.**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos – PI.**

Picos - PI, 21 de Fevereiro de 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio torna público que realizará abertura de procedimento na modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Picos-PI, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- **Pregão Presencial nº 023/2018.**
- **Processo Administrativo nº 593/2018.**
- Objeto da licitação: **"AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISETAS E OUTROS CORRELATOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço.**
- Regime de Execução: **Menor Preço Global.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fontes de Recurso: **FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS-ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA FUNDEB-40%, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS, FMMA E FMT, TRANSFERÊNCIAS A SEMTAS, A EDUCAÇÃO E A SAÚDE-RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANFERENCIAS, FONTES 01, 110, 115, 210, 311, 312, 940.**
- Valor Estimado: **R$ 483.200,00.**
- Data da Abertura: **06 de Março de 2018.**
- Hora da Abertura: **10:00hs.**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos – PI.**

Picos - PI, 21 de Fevereiro de 2018.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PP 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11996/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: J.F DA SILVA CIMENTO- ME CNPJ 15.463.293/0001-10

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, IPTU, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, QSE, FUNDEB 40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SEMTAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DO SUS, FMMA, FMT E COSIP. FONTES 01,03, 08, 09 E 10

VALOR: R$ 469.950,00(quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2018

YARA MOURA BEZERRA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PP 003/2018-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12144/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA:DEODETE JOAO NOGUEIRA, CPF 788.193.003-97

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, IPTU, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, QSE, FUNDEB 40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SEMTAS, RECURSOS FNAS, IGD-M, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DO SUS, FMMA, COSIP E FMT.FONTES 01,03, 06, 08, 09 E 10.

VALOR: VALOR TOTAL DE R$ **295.125,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E CINC REAIS)**, sendo R$ **50.400,00(CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)** para o item 01 (AREIA FINA P/REBOCO); R$ **64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** para o item 02 (AREIA FINA P/CONCRETO LAVADA); R$ **46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)** para o item 03 (AREIA MEDIA); R$ **6.525,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** para o item 07 (PO DE BRITA); R$ **127.400,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para o item 08 (SEIXO ROLADO).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2018

YARA MOUTA BEZERA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

CONTRATO N.º PP 003/2018-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12144/2017
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. JOSÉ DO EGITO MORAIS SILVA, CPF: 793.340.593-20, TENDO POR OBJETO "AQUISIÇÃC DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS".

Aos 31 do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Marcos Parente, nº155, Centro, Picos-PI, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, com sede na Rua Marcos Parente, nº155, Centro, C.N.P.J. nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO GONÇALVES NUNES, CPF: **062.511.723-98**, RG: **3.593.713**, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa física **JOSÉ DO EGITO MORAIS SILVA**, inscrito no **CPF 793.340.593-20** e **RG 1.695.637 SSP/PI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na av. Dep. Raimundo As Urtiga, nº 958, Bairro São Jose, na cidade de Picos-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigos 60 e 61, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS"**, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **Pregão Presencial nº 003/2018 e Processo Administrativo nº 12144/2018**; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, IPTU, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, QSE, FUNDEB 40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SEMTAS, RECURSOS FNAS, IGD-M, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DO SUS, FMMA, COSIP E FMT. FONTES DE RECURSOS 01,03, 06, 08, 09 E 10.	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2004	3.3.90.30
	Controladoria Geral do Município	04.122.0002.2006	
	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2008	
	Secretaria Municipal de Planejamento	04.121.0002.2019	
	Secretaria Municipal de Finanças	04.123.0002.2022	
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0003.2024 12.361.0003.2043	
	Fundeb	12.361.0003.2055 12.365.0003.2056	
	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	04.122.0002.2096 08.244.0008.2101	
	Fund0 Munic. De Assist. Social	08.244.0007.2105	
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	04.605.0002.2069 20.544.0010.2073	
	Sec. Munic. de Obras, Habitação e Urbanismo	04.122.0002.2075 15.451.0011.1033	
	Fundo Munic. Habitação	16.482.0011.2076	
	Sec. Munic. de Serviços Públicos	04.122.0002.2077 17.512.0018.2079	

(Continua na próxima página)

	Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	10.301.0015.2121 10.301.0014.2143 10.301.0012.2153 10.301.0013.2132 10.304.0012.2126 10.305.0012.2125	
	Sec. Municipal de Cultura	04.122.0002.2080	
	Sec. Munic. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	04.122.0002.2081 18.541.0018.2082	
	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.541.0018.2149	
	Sec. Munic. do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	04.122.0002.2088	
	Secretaria Municipal de Governo	04.122.0002.2089	
	Gabinete do Vice-Prefeito	04.122.0002.2093	
	Procuradoria Geral do Município	04.092.0002.2094	
	Tesouro Municipal	04.123.0002.2095	
	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	04.122.0002.2156	
	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana	04.122.0002.2158	
	Fundo Municipal de Trânsito	04.125.0002.2159	
	Fundo Munic. De Iluminação	04.122.0002.2018	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato tem vigência até **31/12/2018**, contados da data de assinatura do contrato, ficando ressalvado o direito de o Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual;

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

4.1 O valor do presente CONTRATO é de **R$ 758.500,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante e cópia da Nota de Empenho.

5.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

5.3 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

c) CNDT

5.4 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecido a que se referir.

5.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 O objeto desta licitação será fornecido parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização e nota de empenho, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os materiais deverão ser entregues em um prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento da nota de empenho do material solicitado pelo setor competente da Secretaria responsável pelo pedido.

b) O fornecimento do material licitado deverá ser feito em até 05 (cinco) dias corridos, de acordo com a necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados os materiais desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do **CONTRATANTE**, estima-se até **31/12/2018**, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

6.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

6.3 A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos dos órgãos fiscalizadores.

6.4 Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos materiais, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) - COMPETE AO CONTRATANTE:

7.1 - fornecer os dados e endereços completos dos locais de recebimento do material para o **CONTRATADO**;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratada;

7.3 - efetuar o pagamento periodicamente, imediatamente após aferições das respectivas horas trabalhadas;

7.4 - exercer rigoroso controle de qualidade sobre os materiais objeto do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

8.1. Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte;

8.2. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no contrato;

8.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

8.4. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

8.5. Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade;

8.6. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

8.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

8.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

8.9. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

8.10. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

8.11. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

8.12. A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

8.14. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

8.15. Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

8.16. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

(Continua na próxima página)

prepostos, na execução do contrato.

8.19. Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

8.20. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato.

8.21. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

8.22. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;

8.23. Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

8.24. Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.

8.25. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos materiais, da qual deverá constar a indicação, a quantidade e os preços unitário e total de venda a Administração;

8.26. Cumprir, durante o fornecimento dos materiais, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

8.27. Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e materiais em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.

8.28. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

9.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.1.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

9.1.3 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.1.4 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

9.2 Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

9.3 Os materiais serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Almoxarifado, da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

9.3.2 - Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

9.4 - A data de entrega pelo almoxarifado será considerada quando ocorrer o cumprimento total do objeto do empenho pelo fornecedor.

9.5 Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos itens do objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos. Serão aceitos itens, com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

9.6 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

9.7 O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 Os preços serão irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses.

10.2 O reajuste do preço somente se dará, se necessário for, de acordo com significante aumento dos custos, tomando-se por base a variação de índice oficial que reflita a evolução dos custos dos materiais fornecidos.

10.3 Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito o **CONTRATADO** à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pelo **CONTRATADO**, poderá o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa do **CONTRATADO**, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

11.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PMP;

11.5. Rescisão contratual, nos termos do artigo 77 da Lei das Licitações Públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

12.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais;

12.1.2. Atrasos não justificados nos horários do fornecimento dos materiais;

12.1.3. Paralisação no fornecimento dos materiais sem a devida justificativa;

12.1.4. Por razões de interesse público de alta relevância, o Contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito ao Contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.1.5. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do Contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item da "vigência";

12.1.6. O Contratante, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará ao Contratado conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

12.1.7. Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga ao Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A **CONTRATADA** responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

15.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

15.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

16.1 A **CONTRATADA** responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Faz parte deste Contrato, o edital do **Pregão Presencial Nº 003/2018, Processo Administrativo nº 12144/2018**, Termo de Referência e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro de Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

18.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.

E por assim estarem justa e **CONTRATADO**, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Picos-PI, 31 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: _____
JOÃO PAULO GONÇALVES NUNES
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO: _____
JOSÉ DO EGITO MORAIS SILVA
CPF: 793.340.593-20

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:

_____ CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 27/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALDENORA ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, RG nº 1.852.867 SSP-PI e CPF nº 921.289.393-72, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete, DAS-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 29/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ROSA DE LIMA SOUSA**, brasileira, RG nº 24.151.766-7 SSP-SP e CPF nº 224.754.028-73, para exercer o cargo de **Coordenador I – Estratégia de Saúde da Família e PAIM, DAS-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 33/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA SANTYLA BRANDÃO BASTO**, brasileira, RG nº 2.113.147 SSP-PI e CPF nº 004.413.883-02, para exercer o cargo de **Coordenador I, DAS-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 42/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL**, brasileiro, RG nº 2.090.121 SSP-PI e CPF nº 008.865.063-44, a Função Gratificada, Símbolo **FG-5**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 43/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO**, brasileiro, RG nº 3.039.412 SSP-PI e CPF nº 027.869.293-18, a Função Gratificada, Símbolo **FG-5**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 44/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ORTIZ COELHO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 2.897.747 SSP-PI e CPF nº 036.821.493-17, a Função Gratificada, Símbolo **FG-3**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 07 de junho de 2017.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 45/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ANTONIA ELOI**, brasileira, RG nº 1.016.930 e CPF nº 592.054.403-10, do cargo de **Assessor Técnico III, DAS-1**, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 87/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 46/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SABRINA DE OLIVEIRA FEITOSA**, brasileira, RG nº 3.453.046 SSP-PI e CPF nº 059.917.693-89, do cargo de **Assistente de Serviço I, DAI-5**, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 607/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 47/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA VELOSO**, brasileira, RG nº 3.380.079 SSP-PI e CPF nº 160.275.663-53, para exercer o cargo de **Assessor Técnico III, DAS-1**, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 48/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ÂNGELA MARIA DA SILVA VALE**, brasileira, RG nº 3.383.101 SSP-PI e CPF nº 888.962.503-15, para exercer o cargo de **Assistente de Serviço I, DAI-5**, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

Portaria nº 49/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUKAS MOURA ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, CPF nº 022.802.193-60, do cargo de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, DAS-7**, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 748/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ:06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Portaria nº 50/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 353.620.903-30, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, DAS-7**, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/004/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: **PAPELARIA E LOJA BELA VISTA**
CNPJ: 08.401.496/0001-17
Pregão Presencial: 004/2018
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Expediente, com o intuito de suprir as necessidades e exigências da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ass. Social deste município de Bela Vista do Piauí.
Valor do Contrato: R$ 98.572,75 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente a todos os 151 itens licitados.
Fonte de Recursos: FMAS, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, ICMS e FUNDEB 40%
Prazo de Execução: UM ANO
Bela Vista do Piauí, 06 de fevereiro de 2018 Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/007/2018. A
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: MERCADINHO CENTRAL
CNPJ: 02.701.129/0001-52
Pregão Presencial: 005/2018
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Bela Vista do Piauí.
Valor do Contrato: R$ 37.968,35, (trinta e sete mil novicentos e secenta e oito reais e trinta e cinco centavos referente aos itens 01,03,04,05,07,15,16,17,21,24,25,26,33,34,36,39,45,48,55,59,60,61,64 e 71,
Fonte de Recursos: FMAS, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, ICMS e FUNDEB 40%
Prazo de Execução: UM ANO
Bela Vista do Piauí, 20 de fevereiro de 2018 Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/007/2018. B
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: MERCADINHO DM
CNPJ: 19.468.702/0001-22
Pregão Presencial: 005/2018
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Bela Vista do Piauí.
Valor do Contrato: R$ 28.194,20, (vinte e oito mil cento noventa e quatro reais e vinte centavos), referente aos **itens** 02,06,10,13,18,20,22,23,27,28,29,30,35,49,51,52,53,57,58,63,65,66,67 e 68
Fonte de Recursos: FMAS, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, ICMS e FUNDEB 40%
Prazo de Execução: UM ANO
Bela Vista do Piauí, 20 de fevereiro de 2018 Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/007/2018. C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: **A.D.J SERVIÇOS COMERCIO E CIA LTDA**
CNPJ: 21.003.987/0001-78
Pregão Presencial: 005/2018
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Bela Vista do Piauí.
Valor do Contrato: R$ 31.191,40, (trinta e um mil cento noventa e um reais e quarenta centavos) referente aos **itens** 08,09,11,12,14,19,31,32,37,38,40,41,42,43,44,46,47,50,54,56,62,69 e 70.
Fonte de Recursos: FMAS, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, ICMS e FUNDEB 40%
Prazo de Execução: UM ANO

Bela Vista do Piauí, 20 de fevereiro de 2018

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"

Bertolínia-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018
JUNTO À SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.**

CONTRATADO: **Mirian Bruna de Carvalho, CPF: 056.713.973-59**

OBJETO: **Serviços como Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Com carga Horária de 40 horas semanais.**

AMPARO LEGAL: **ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA – ART. 209 e ss, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI).**

VALOR CONTRATADO: **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), anual.**

FONTE DE RECURSOS: **NASF/FMS/PAB/SMS/FUS Recursos Próprios.**

VIGENCIA DO CONTRATO: **31 de dezembro de 2018.**

Bertolínia-PI, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNI

"Um Novo Tempo Uma Nova História*"*

Bertolínia-PI

LEI 360/2018 **BERTOLÍNIA-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre aumento salarial para o Cargo de Professor da educação básica regime de 20h e 40h do Município de Bertolínia-PI e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, faz saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder aumento salarial para os professores do ensino básico de 6,81 % sobre o vencimento para o cargo de professor da educação básica regime 20h e 40h da secretaria Municipal de educação, neste município.

Art. 2º. Necessário ressaltar que a proposta prevê a majoração dos vencimentos básicos com efeitos financeiros a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro/2018 com efeito retroativo a janeiro de 2018.

Art. 3º. Segue em Anexo - Salário Base com tabela de classes e níveis.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lúcia da Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei por afixação na sede da Prefeitura Municipal aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Vera Lúcia da Rocha Veloso Correia
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

VALOR DO SALÁRIO 20 HORAS 2017							
CLASSE	A	B	C	D	D	D	D
NÍVEL	3	3	4	1	2	3	4
VENCIMENTO	1.075,46	1.139,72	1.290,83	1.036,11	1.139,72	1.243,34	1.346,94
VALOR DO SALÁRIO 40 HORAS 2017							
CLASSE	A	B	C	D	D	D	D
NÍVEL	3	3	4	1	2	3	4
VENCIMENTO	1.882,06	1.994,51	2.258,95	1.813,19	1.994,51	2.175,85	2.357,15

VENCIMENTO COM AUMENTO						6,81%	
VALOR DO SALÁRIO 20 HORAS 2018							
CLASSE	A	B	C	D	D	D	D
NÍVEL	3	3	4	1	2	3	4
VENCIMENTO	1.148,70	1.217,33	1.378,74	1.106,67	1.217,33	1.328,01	1.438,67
VALOR DO SALÁRIO 40 HS 2018							
CLASSE	A	B	C	D	D	D	D
NÍVEL	3	3	4	1	2	3	4
VENCIMENTO	2.010,22	2.130,34	2.412,79	1.936,67	2.130,34	2.324,02	2.517,67

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Uma Nova Historia"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018
JUNTO À SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.**

CONTRATADO: **Elisângela Maria Veloso Mota, CPF: 925.794.263-53**

OBJETO: **Serviços de Orientadora Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

AMPARO LEGAL: **ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA – ART. 209 e s, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI).**

VALOR CONTRATADO: **R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) anual.**

FONTE DE RECURSOS: **SCFV (RECURSOS FEDERAIS), FMAS E RECURSOS PROPRIOS DO MUNCIPIO.**

VIGENCIA DO CONTRATO: **31 de dezembro de 2018.**

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Uma Nova Historia"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018
JUNTO À SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.**

CONTRATADO: **Laiana Barbosa Ribeiro, CPF: 000.463.863-86**

OBJETO: **Serviços de Orientadora Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

AMPARO LEGAL: **ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA – ART. 209 e s, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI).**

VALOR CONTRATADO: **R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) anual.**

FONTE DE RECURSOS: **SCFV (RECURSOS FEDERAIS), FMAS E RECURSOS PROPRIOS DO MUNCIPIO.**

VIGENCIA DO CONTRATO: **31 de dezembro de 2018.**

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Uma Nova Historia"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018
JUNTO À SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.**

CONTRATADO: **Marleane Ribeiro Costa, CPF: 035.572.963-69**

OBJETO: **Serviços de Orientadora Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

AMPARO LEGAL: **ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA – ART. 209 e s, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI).**

VALOR CONTRATADO: **R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) anual.**

FONTE DE RECURSOS: **SCFV (RECURSOS FEDERAIS), FMAS E RECURSOS PROPRIOS DO MUNCIPIO.**

VIGENCIA DO CONTRATO: **31 de dezembro de 2018.**

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Uma Nova Historia"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018
JUNTO À SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.**

CONTRATADO: **Nildete Alves de Sousa Rocha, CPF: 973.621.313-72**

OBJETO: **Serviços de Orientadora Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

AMPARO LEGAL: **ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA – ART. 209 e s, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI).**

VALOR CONTRATADO: **R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) anual.**

FONTE DE RECURSOS: **SCFV (RECURSOS FEDERAIS), FMAS E RECURSOS PROPRIOS DO MUNCIPIO.**

VIGENCIA DO CONTRATO: **31 de dezembro de 2018.**

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PIAUI
CNPJ: 63.325.328/0001-06
TRAVESSA MINISTRO PEDRO BORGES, 357 - Centro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
www.saojoaodopiaui.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE

Contratante: Câmara Municipal São João do Piauí-PI

Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA ME.
CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Manutenção e Locação da Cessão de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Lei de Orçamento Anual, Responsabilidade Fiscal e Prestação de Contas – SIAPC TCE-PI, Controle de Tesouraria, Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Patrimônio Público, Automação Patrimonial dos registros patrimoniais entre Património e Contabilidade, Portal de Transparência, Controle de Almoxarifado, automação da emissão dos empenhos da folha de pagamento e Acompanhamento, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Resolução nº 1.804/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

Valor Mensal: **R$ 700,00 (Setecentos reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 7.700,00 (Sete mil setecentos reais).**

Validade: 11(Onze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Artigo 13, inciso V
Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PIAUI
CNPJ: 63.325.328/0001-06
TRAVESSA MINISTRO PEDRO BORGES, 357 - Centro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
www.saojoaodopiaui.pi.leg.br

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIV0O AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Contrato nº 008/2017 – Inexigibilidade n.º 003/2017.

Contratante: Câmara Municipal São João do Piauí-PI

Contratado: Dra. LUCIANA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE.
OAB/PI sob o nº 12906.

Objeto: Contratação de empresa especializada de Contabilidade Pública e Tesouraria;

Valor Mensal: **R$ 2.862,00 (Dois mil Oitocentos e sessenta e dois reais).** E valor global de **R$ 34.344,00 (Trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

Validade: 12(doze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Artigo 13, inciso V
Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para Avaliação das ações de saúde referente ao Primeiro, segundo e terceiro Quadrimestre de 2017.

Atendendo o que dispõe no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, o Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital ***"CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL"***, Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e interessados para participarem da ***"AUDIÊNCIA PÚBLICA"*** visando à participação popular na Avaliação do cumprimento da PROGRAMAÇÃO ANUAL referente ao Primeiro , segundo e terceiro Quadrimestre de 2017 , de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: 16 de Março de 2018 (Sexta Feira)

Horário de abertura: 8h00 horas

Local da reunião: Auditório da Câmara Municipal de vereadores

Capitão Gervasio Oliveira-PI, 21/02/2018.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO, CEP 64763-000, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia **08 DE MARÇO DE 2018**, a partir das 10:00 horas, no Site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade "presencial e on-line, para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Mat. 15/2015**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32 **1 – OBJETO DA LICITAÇÃO**
1.1- Alienação de veículos inservíveis ao uso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ,** no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda.

2 – DA REALIZAÇÃO
2.1 – O leilão será realizado no dia **08 DE MARÇO DE 2018**, a partir das 10:00h, na modalidade **PRESENCIAL E ON-LINE**, sendo o pregão realizado na modalidade presencial e on-line no site www.vipleiloes.com.br, podendo o arrematante acessar via "login e senha" e se habilitar para participar do certame.

3 – DO REGRAMENTO
3.1 – O leilão será regido por este Edital Público de Leilão **nº. 001/2018**, pelo Decreto 21.981/32 e pela Lei 8.666/93, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema "presencial e on-line", implica em aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

4 – DA PARTICIPAÇÃO
4.1 – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com comprovante de endereço devendo o interessado observar as seguintes formas de participação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ, ATRAVÉS DA VIP LEILÕES GESTÃO E LOGISTICA LTDA**, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.
a) da participação "presencial e on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concede-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;
4.2 – Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

leiloeiro oficial; Funcionários e servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ**.

5 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS
5.1 – Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.
5.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.
5.3 – Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS
6.1 – Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance vencedor, mais o valor de comissão do leiloeiro oficial, através de boleto bancário (devidamente quitado à vista), o qual pode ser retirado na hora do leilão no setor financeiro da VIP Leilões ou emitido on-line em "minhas compras" no site www.vipleiloes.com.br, sendo expressamente vedada a empresa organizadora do leilão e ao leiloeiro:
a) receber caução com cheque próprio ou de terceiros, independente do grau de parentesco com o arrematante;
b) receber caução em espécie;
6.2 – A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line ou presencial, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação para cobrir os custos do leilão e do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa organizadora do leilão emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.
6.3 – Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.
6.4 – Confirmados os créditos de pagamento dos boletos bancários relativos aos lotes, expedirá a empresa organizadora do leilão, "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega aos arrematantes, os quais terão o prazo improrrogável de 05 dias úteis para retirada completa dos veículos dos locais em que se encontram e devidamente informados no anexo I deste edital, sob suas expensas e risco, sendo os arrematantes responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais. Excedido o prazo para retirada dos veículos pelos arrematantes, será cobrada dos arrematantes a taxa de 1% por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) veículo(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia.

7 – DAS CUSTAS DA ARREMATAÇÃO
7.1 – Sobre o preço da arrematação pagarão os arrematantes o percentual de 5 % (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro, conforme previsto no Art. 24 do Decreto 21.981/32, sobre o valor final de venda dos lotes a ser pago contra recibo passado em separado e custas de transferência de propriedade, conforme valores constantes no item 8. O não pagamento dos percentuais acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da lei;

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS
8.1 – A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como "IRRECUPERÁVEL" serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.

8.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes sem débitos (em dia em IPVA e multas até a data do leilão), para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para sua propriedade nos termos e nos prazos da lei.
8.3 - Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro quaisquer outros débitos sobre os veículos arrematados que não tenham sido apresentados no edital de leilão e que porventura queiram ressarcimento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quanto ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja por falta de atualização ou de lançamento pelos órgãos de trânsito ou mesmo desconhecimento pelos compradores.
8.4 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes, respondendo também por qualquer débito ou pendência existente sobre os mesmos e anteriores à data de realização do leilão.
8.5 – Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.
8.6 – No ato da transferência, caso incida IPVA 2018, responsabilidade será do arrematante.

8.6 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do CRV, devidamente assinado pelas partes e com firma reconhecida, cujos custos são de responsabilidade do arrematante, para efetuar a transferência dos veículos para o seu nome junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma da lei.

8.7 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;

9 – DOS LANCES MÍNIMOS DE VENDA E DO PREGÃO
9.1 – Os lances mínimos listados no Anexo I deste edital são os valores mínimos de venda dos lotes e servirão de base para as ofertas a serem lançadas de maneira presencial e on-line. Para os lotes que não alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** poderão, por livre critério do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, serem recebidas ofertas condicionais à aprovação posterior pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ.**
9.2 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.

10 – DA ADVERTÊNCIA E DAS PENALIDADES
10.1 – Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.
10.2- Os veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, de forma agendada. Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item 6.4. Os veículos pagos e não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houverem, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais.

11 – DOS LANCES ON-LINE.
11.1 – Os lances poderão ser realizados de forma "on-line" através de login no site: www.vipleiloes.com.br. (ver item 4.1)

12 – DA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS:
12.1 – Os veículos deverão ser visitados pelos interessados, no ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA PIAUÍ LOCALIZADOS NA PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO, CEP 64763-000, conforme descrito no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, a partir do dia **07/02/2018** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos veículos, descrições e condições físicas do lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:
a) quanto à avaliação dos veículos;
b) quanto à designação do leiloeiro.
13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ.**
13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

14 – AVISO IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUI, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. Toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração ao ANEXO I do edital, serão feitas verbalmente pelo leiloeiro oficial antes ou durante o pregão.

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS
15.1 – Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos veículos em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro na Vip Leilões - Teresina N 1111, Rua Josué de Moura Santos Bairro Pedra Mole, pelo fone: (86) 3301-5000, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** na PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO, CEP 64763-000.
15.2 – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em **CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PIAUÍ**, fica eleito o foro de **CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA- PIAUÍ** para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, no prazo de **até 15 (quinze)** dias úteis após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, cópias das notas de venda emitidas, cópias das publicações em jornais de grande circulação, bem como comprovante de transferência na conta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** no valor total apurado no leilão, deduzidos apenas os valores de documentos e/ou taxas devidamente autorizados pela comissão de leilão.
15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao valor do lance mínimo. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis.
15.5 – Os arrematantes que tenham pago seus lances com cheques e que estes venham a ser

(Continua na próxima página)

devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."

15.6 – Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ** na PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO, CEP 64763-000 e no escritório do leiloeiro na Vip Leilões - Teresina N 1111, Rua Josué de Moura Santos Bairro Pedra Mole, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

15.7 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ**, através da sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

15.8 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de **CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PIAUÍ**, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

15.9 - Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos, organizados em lotes.

CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PI 20 de Fevereiro de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ANEXO I

LOTE	DESCIÇÃO	COR	ANO/MOD	PLACA	CHASSIS	LANCE INICIAL	SITUAÇÃO	MOTOR	CAIXA DE MACHA
1	M.B./ M. BENZ OF 1115	BRANCA	1988/1989	XFR0141	9BM384038JB818572	R$ 6.000,00	SUCATA	SIM	SIM
2	M.B./M BENZ OF 1315	BRANCA	1992/1992	LVP8688	9BM384098NB945594	R$ 6.000,00	SUCATA	SIM	SIM
3	GM/D20 CUSTOM S OR	PRETA	1993/1193	JLY6180	9BG258NAPPC016834	R$ 6.000,00	SUCATA	SIM	SIM
4	FORD/ F1000 SSS	VERDE	1986/1986	LVK4748	LA7NGM37076	R$ 500,00	SUCATA	SIM	NÃO
5	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	BEGE	1985/1986			R$ 300,00	SUCATA	NÃO	NÃO
6	GM/CHEVROLET D10	PRETA	1980/1980	LVK-7696	BC244NNK13335	R$ 1.000,00	SUCATA	SIM	SIM
7	FORD/F1000	PRETA	1986/1986			R$ 5.000,00	SUCATA	SIM	SIM

CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA -PI 20 de Fevereiro de 2018.

PREFEITA DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA– PIAUI

Gabriela Oliveira Coelho da Luz.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 022/2018 Eliseu Martins-PI, 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOÃO PAULO GUARINO DE BRITO,** da função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Eliseu Martins – PI.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins,** aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 023/2018 Eliseu Martins-PI, 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, **ORISVALDO DE SOUSA ESTRELA,** para exercer a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins,** aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Fundo Previdenciário do Município de FUNPREVICAP Capitão de Campos - PI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE CAPITAO DE CAMPOS

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sala da previdência do município de capitão de Campos, localizada na Praça Avelino Rezende s/n, Centro de Capitão de Campos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário do município de Capitão de Campos com o objetivo de analizar parecer conclusivo e aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social municipal do exercício de 2018. Os trabalhos tiveram início sob a direção do Gestor de Recurso do Fundo Previdenciário de Capitão de Campos e Gerente de Previdência, que apresentou aos membros as diretrizes de investimentos do RPPS do município de Capitão de Campos do citado exercício. O Gestor leu e explicou o documento apresentado aos membros, depois de lida e discutida os mesmos resolveram aprovar a presente documentação acima citada. Nada mais havendo a tratar, o gestor encerrou a reunião e pediu que lavrassem a presente ata, que lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes. Capitão de Campos - PI, 06 de janeiro de 2018

José Augusto Filho

Mário Egito Silva de Sousa

Reginaldo Oliveira de Sousa

Fundo Previdenciário do Município de FUNPREVICAP Capitão de Campos - PI

Fundo Previdenciário do Município de

Capitão de Campos - PI

Política de Investimento 2018

Fundo Previdenciário do Município de FUNPREVICAP Capitão de Campos - PI

Sumário

INTRODUÇÃO 3
META DE RENTABILIDADE 3
MODELO DE GESTÃO 4
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS 4
CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO 5
CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO 5
LIMITE E ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO 6

1. Introdução

Com o compromisso de se fazer cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco nas Resoluções CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e CMN Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017, o FUNPREVICAP apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2018, devidamente aprovada pelo seu Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos em 06 de Fevereiro de 2018.

A Política de Investimento determina o método de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 atualizada pela portaria nº 4604/2017, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Este documento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas contidas na resolução visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo. É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2018, conforme Art. 4º § 1º da resolução 3922/10 da CMN. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

2. Meta de Rentabilidade

O FUNPREVICAP coloca como meta, indo ao encontro da sua necessidade atuarial, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

3. Modelo de Gestão

Os recursos advindos das contribuições previdenciárias dos servidores municipais, bem como dos rendimentos patrimoniais, são aplicados no mercado financeiro e geridos na modalidade "Gestão Própria", conforme o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010 que conceitua o tipo de gestão por este Fundo adotado.

A estrutura organizacional do Fundo Previdenciário de Capitão de Campos compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Gerência Fundo / Gestor de Recursos
- Conselho Deliberativo
- Comitê de Investimentos

4. Credenciamento e Seleção de Ativos

A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimento é de competência da Gerência e do Gestor de Recursos do FUNPREVICAP.

Atualmente as Instituições Financeiras credenciadas para os ativos do FUNPREVICAP são a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, contemplando as exigências principais do credenciamento de fundos, divulgado pelo Ministério da Previdência na portaria 519. Tal relatório poderá ser substituído pelo Questionário Due Dilligence ANBIMA (QDD ANBIMA), conforme nota técnica SPPS nº 17/2017.

Caso outras instituições financeiras disponibilizem credenciamentos, deverá ser elaborado relatório técnico, além do Questionário, avaliando alguns critérios como:

- ✓ Análise das medidas de risco;
- ✓ Análise dos índices de performance;
- ✓ Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- ✓ Análise da carteira do fundo com relação à carteira do benchmark. Quando se tratar de ativos de créditos, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- ✓ Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC. As informações servirão de apoio à decisão acerca das alocações por parte do Comitê de Investimento.

(Continua na próxima página)

Fundo Previdenciário do Município de
FUNPREVICAP
Capitão de Campos - PI

5. Perspectivas do Cenário Externo 2018

Conforme relatório divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em novembro de 2017, sinaliza-se de forma otimista que a economia global está a caminho de seu melhor ano desde 2010, com tanto os Estados Unidos quanto à zona do euro crescendo mais rapidamente do que havia sido esperado.

O documento ainda mostra que boa parte do recente impulso no crescimento se deu à continuidade de políticas de apoio de bancos centrais pelo mundo, com a recente adição de políticas fiscais de mais estímulo, que incluem a proposta de cortes de impostos nos Estados Unidos.

A OCDE elevou suas projeções de crescimento para os EUA e a zona do euro neste ano e no próximo. Ela agora espera que os EUA avancem 2,2% neste ano (de 2,1% na projeção de setembro) e 2,5% em 2018 (de 2,4% antes). No caso da zona do euro, a projeção subiu de 2,1% para 2,4% em 2017 e de 1,9% para 2,1% em 2018.

A entidade manteve suas projeções de crescimento para a China em comparação com as de setembro, além de reduzir as do Canadá. No geral, ela espera que a economia mundial cresça 3,6% neste ano (de 3,5% em setembro) e 3,7% em 2018 (número inalterado).

6. Perspectivas do Cenário Interno 2018

BANCO CENTRAL DO BRASIL — **Focus - Relatório de Mercado**

24 de novembro de 2017

Expectativas de Mercado

Mediana - agregado	2017				2018			
IPCA (%)	3,28	3,09	3,26	▼ (1)	4,02	4,03	4,02	▼ (2)
IGP-DI (%)	-0,96	-0,17	-0,10	▲ (2)	4,50	4,50	4,50	= (26)
IGP-M (%)	-0,87	-0,12	-0,10	= (3)	4,50	4,50	4,50	▼ (1)
IPCA ex (%)	2,49	2,19	2,20	▲ (1)	3,50	3,50	3,49	▲ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	3,16	3,24	3,25	= (1)	3,30	3,30	3,30	= (26)
Taxa de câmbio - média do período (R$/US$)	3,18	3,25	3,25	= (1)	3,34	3,27	3,29	= (1)
Selic Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	7,00	7,00	7,00	= (1)	7,00	7,00	7,00	= (26)
Taxa Selic - média do período (% a.a.)	8,04	8,04	8,04	= (2)	6,88	6,84	6,81	▼ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,38	52,39	52,19	▼ (1)	53,00	53,11	52,40	▼ (2)
PIB (% do período)	0,73	0,73	0,73	= (4)	2,50	2,51	2,50	▲ (2)
Produção Industrial (% no período)	2,00	2,00	2,00	= (1)	2,50	2,50	2,50	▲ (1)
Conta Corrente (US$ bilhões)	-15,00	-12,00	-11,50	▲ (4)	-30,00	-29,00	-29,00	= (1)
Balança Comercial (US$ bilhões)	65,00	66,00	66,64	▲ (1)	57,00	53,00	53,00	▲ (1)
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	75,00	80,00	80,00	= (2)	80,00	80,00	80,00	= (2)
Preços Administrados (%)	6,00	7,50	7,40	▲ (2)	4,80	4,80	4,80	▲ (1)

A partir dos dados extraídos da imagem acima, observa-se que as perspectivas para o cenário doméstico são positivas para o ano de 2018. Destas informações dois dados merecem destaque: IPCA e a Taxa SELIC. O cenário de inflação permanece bastante favorável tendo a média permanecendo entre as mínimas históricas e sua expectativa segue controlada para os anos que se seguem. A taxa Selic estará na faixa dos 7,0% o que aumentará os investimentos das empresas e o consumo das famílias ajudando no crescimento do PIB. Este está projetado para 0,73% em 2017 e 2,58% para o ano de 2018 o que sinaliza uma retomada do crescimento do país.

7. Limites e Estratégia de Alocação.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		LIMITE 3922/10	P.I
ARTIGO 7º - RENDA FIXA		100%	100%
I - (a)	Títulos do Tesouro Nacional - SELIC	100%	30%
I - (b)	Fundos referenciados 100% Títulos Públicos	100%	100%
I - (c)	Fundos de Índices carteira 100% Títulos Públicos	100%	100%
III - (a)	Fundos referenciados em Indicadores RF*	60%	40%
III - (b)	Fundos de Índices (ETF) em indicadores títulos públicos	60%	40%
IV - (a)	Fundos Renda fixa em geral*	40%*	30%
IV - (b)	Fundos de Índices (ETF)	40%*	30%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL		30%	30%
I - (a)	Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*	30%	20%
I - (b)	ETF (índices c/ no mínimo 50 ações)	30%	20%
II - (a)	Fundos de Ações em geral* (c/ até 20% ativos exterior)	20%	15%
III	Cotas De Fundos De Investimentos Multimercado - Aberto	10%	10%
IV - (a)	Cotas de Fundos de Investimentos em Participações - Fechado	10%	5%
IV - (b)	Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário - Cotas Negociadas em Bolsa	5%	5%

A estratégia e os limites adotados buscam atingir a meta atuarial de acordo com o cenário econômico previsto para 2018. Tais alocações seguirão os limites da tabela acima, que conforme decisão do comitê de investimentos apresenta-se como uma política ideal para o alcance da meta.

Capitão de Campos (PI), 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO FILHO

Fundo Previdenciário do Município de

Capitão de Campos - PI

Gestor de Recursos – COMITÊ DE INVESTIMENTOS FUNPREVICAP

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
II MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS FUNPREVICAP

MARIO CLEITON SILVA DE SOUSA
III MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS FUNPREVICAP

MARIA GORETH GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNPREVICAP

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Rua Pioneira, S/N – Centro –Fone :(089)3561-0050 – Cep: 64.993-000**
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ.: 01.903.744/0001-89

Decreto nº 02/2018 — São Gonçalo do Gurguéia – PI, 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos vereadores para o exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia- Piauí, no uso de suas atribuições e constitucionais e, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a redução do repasse mensal a esta Casa, que se deu no importe de 8.10%.

Considerando ajustar despesas com pessoal, a fim de atender limite constitucional previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art.1º Decretar a redução salarial de sobre o vencimento anterior, ficando assim definido os subsídios dos vereadores para o exercício de 2018.

I. Para o vereador presidente, o valor R$3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais);
II. Para os vereadores, o valore de R$ 2.302,00 (dois mil e trezentos e dois reais).

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de Janeiro de 2018.

RICARDO RIBEIRO BARROS
Presidente

JAIRO CARVALHO DE SOUSA
Vice- Presidente

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
1º Secretário

RONIVALDO LOBATO LIMA
2º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO Nº 02/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e disciplina a unidade de tempo da aula no âmbito das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras – PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do município e.

CONSIDERANDO, a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais, conforme inteligência do art. 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;

CONSIDERANDO, o cumprimento do inciso I, do art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: "a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO, o art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

CONSIDERANDO, o § 2º, do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: "Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei";

CONSIDERANDO, o cumprimento do § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008: "na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos";

CONSIDERANDO, o Parecer nº 018, de 02 de outubro de 2012, homologado em 1º de agosto de 2013, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, o qual estabelece que em uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos) 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasses";

CONSIDERANDO, a especificidade de lotação dos docentes para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

DECRETA

Art. 1º - Determinar que seja cumprida, na educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras, a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas, por no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 2º - Estabelecer que o limite máximo da carga horária docente da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras, para o desenvolvimento das atividades de interação com os educandos, será de 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho.

Art. 3º - Fixar a unidade de tempo da aula nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Coivaras em 60 (sessenta) minutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI

EDITAL Nº. 010/2018 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Coivaras/PI juntamente com a Comissão Organizadora do Certame, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado da Prova Objetiva e Prova Didática referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2018 – Processo Seletivo Simplificado, de 08 de janeiro de 2018.

01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	FRANCINETE VERAS DE SOUSA	32,0	18,5	50,5
02	FRANCISCA SOUSA CAMPELO	30,0	17,5	47,5
03	KELLY DIANE DO NASCIMENTO SILVA	24,0	19,0	43,0
04	NATIANA DE SOUSA VIANA	20,0	19,0	39,0
05	HEVAMÁLIA ARAÚJO PEREIRA	27,0	11,5	38,5
06	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	21,0	17,0	38,0
07	JULIANA DA SILVA VIEIRA	21,0	13,5	34,5
08	LEILIANA MAYRA HOLANDA DA SILVA	21,0	12,0	33,0
09	MARCELY EDITE DO VALE SOUSA	23,0	AUSENTE	23,0

02 – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	SAMARA MARIA GONÇALVES DE CASTRO	29,0	19,0	48,0
02	FRANCISCO WELINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	31,0	14,5	45,5
03	MARIA SIMÔNIA CLIMACO DE SOUSA BEZERRA	30,0	15,5	45,5
04	JORDANIO DOS SANTOS ARAÚJO	25,0	19,0	44,0
05	CARMEM SILVA ALVES SANTIAGO	28,0	15,5	43,5
06	JANETE MARIA DO VALE GOMES	30,0	12,5	42,5
07	MARIA ANETE DA PAZ COSTA	30,0	12,0	42,0
08	ANTONIA DA SILVA	25,0	17,0	42,0
09	LÚCIA MARIA DA SILVA	24,0	17,5	41,5
10	ELISANGELA DA ROCHA CUNHA	23,0	17,5	40,5
11	FRANCISCA LUIZA GONÇALVES	23,0	17,0	40,0
12	JOSEANE DOS SANTOS ARAÚJO	24,0	15,0	39,0
13	MARIA ROMANA OLIVEIRA	25,0	13,5	38,5
14	MARIA DO AMPARO RIBEIRO DE ALMEIDA	26,0	12,0	38,0
15	ANTONIA JOCLAFA MARQUES DA SILVA	23,0	14,0	37,0
16	EVILENE LIMA DE FREITAS	20,0	15,0	35,0
17	MÁRCIA MARIA DAMASCENA OLIVEIRA	21,0	13,0	34,0
18	MARIA CALINE RIBEIRO ARAÚJO	23,0	AUSENTE	23,0

03 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	LIDIANA MARIA ROSA	29,0	16,0	45,0
02	KLESYA MARIA DE SOUZA GALVÃO	27,0	18,0	45,0
03	MARIANE MARIA DE SOUSA SILVA	29,0	15,5	44,5
04	ANTONIA LUCIANA MENDES	28,0	16,5	44,5
05	GILSON INÁCIO DOS SANTOS	27,0	17,0	44,0
06	HIDELMAR SILVA ARAÚJO	27,0	11,0	38,0
07	LILIANE FARIAS LEAL	27,0	AUSENTE	27,0

04 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	AMANDA MICAELA MARTINS	30,0	16,0	46,0
02	AYUDE DOS SANTOS SILVA	23,0	AUSENTE	23,0

05 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	JANAIRA INÁCIO DOS SANTOS	30,0	18,0	48,0
02	LUIZ ROSENO DO NASCIMENTO	25,0	17,0	42,0

06 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	ANGELA OLIVEIRA VIEIRA	31,0	AUSENTE	31,0

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

07 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	ERIMARA KATIANA LEOCADIA DE OLIVEIRA	29,0	17,5	46,5
02	AYLLA MAIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	25,0	18,0	43,0
03	MARIA JOSIMEIRE OLIVEIRA CANTUÁRIO	24,0	11,0	35,0

08 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	MARIA ANTONIA GOMES DE LEMOS	30,0	12,5	42,5

09 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – ARTES

ORD.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DIDÁTICA	TOTAL
01	KARIANE PEREIRA MONTEIRO	21,0	18,5	39,5
02	SONAYRA ALVES DE SOUSA	23,0	16,0	39,0

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

- Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado com prazo de 02 (dois) úteis a contar da data de publicação.
- Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Coivaras – PI, 21 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 003/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 003/2018 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 07.079.502/0002-80**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote Único de R$ 110.000,00 (cento e dez Mil Reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

COIVARAS – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Marcos Luís de Sá Rêgo
Presidente/Pregoeiro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 003/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 003/2018, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 07.079.502/0002-80**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote Único de R$ 110.000,00 (cento e dez Mil Reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

COIVARAS – PI, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 010/2018 - PP

Procedimento Licitatório: nº 003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES E SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratado: PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 07.079.502/0002-80, com endereço na R. Epaminondas Nogueira, nº 698, Bairro Centro, Valença do Piauí - PI.

Assinatura: 21 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Valor Global: Lote Único de R$ 110.000,00 (cento e dez Mil Reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.

COIVARAS – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE "JOSÉ OSTERNO DA SILVA" ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI, CONFORME PROPOSTA 12140.033000/1170-04-EMENDA PARLAMENTAR.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 012/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE "JOSÉ OSTERNO DA SILVA" ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI, CONFORME PROPOSTA 12140.033000/1170-04-EMENDA PARLAMENTAR.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 012/2018 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME (TUDO DE BOM), CNPJ: 11.494.673/0001-61**, que saiu vencedora do certame com o valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

COIVARAS – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Marcos Luís de Sá Rêgo
Presidente/Pregoeiro da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE "JOSÉ OSTERNO DA SILVA" ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI, CONFORME PROPOSTA 12140.033000/1170-04-EMENDA PARLAMENTAR.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 012/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE "JOSÉ OSTERNO DA SILVA" ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI, CONFORME PROPOSTA 12140.033000/1170-04-EMENDA PARLAMENTAR.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 012/2018, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME (TUDO DE BOM), CNPJ: 11.494.673/0001-61**, que saiu vencedora do certame com o valor global de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, conforme documentação que faz parte desse processo.

COIVARAS – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 006/2018 - PP

Procedimento Licitatório: nº 012/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE "JOSÉ OSTERNO DA SILVA" ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI, CONFORME PROPOSTA 12140.033000/1170-04-EMENDA PARLAMENTAR.

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME (TUDO DE BOM), CNPJ: 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Professor Jean Santos, Qd. 267 – nº 01, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI.

Assinatura: 20 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018.

Valor Global: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Conforme Proposta 12140.033000/1170-04-Emenda Parlamentar.

COIVARAS – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Processo Administrativo nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e assessórios para manutenção de poços tubulares do Município de Campo Grande do Piauí-PI. Valor: R$ 233.371,51. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08:30 h do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - Centro – Fone: (89) 3476-0076.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Jailton de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Processo Administrativo nº 010/2018

OBJETO: aquisição de material de construção diverso para Prefeitura e Secretarias Municipais de Campo Grande do Piauí-PI. Valor: R$ 245.694,93. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral do Município. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 09:30 h do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - Centro – Fone: (89)-3476-0076.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Jailton de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Processo Administrativo nº 011/2018

OBJETO: aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) para os veículos da Prefeitura e Secretarias de Campo Grande do Piauí-PI, fornecidos em Teresina-PI, Valor: R$ 66.963,00. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral do Município. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10:30 h do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - Centro – Fone: (89)- 3476-0076.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Jailton de Oliveira
Pregoeiro

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº01 /2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 170/2015, na Lei Municipal 212/15 de 04 de Maio de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, portaria 10/16 de nomeação dos Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Mulato.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Edson Ferreira Ribeiro para que substitua a Conselheira Dalva Barbosa da Costa, no período de férias (30 dias) a contar do dia 01/02/2018 até 02/03/2018.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Mulato, 10 de Janeiro de 2018.

Nayana Carvalho Cronemberger
Nayana Carvalho Cronemberger
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 /2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei 12.696/12, pela resolução nº 170/2015, na Lei Municipal 212/15 de 04 de Maio de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, portaria 10/16 de nomeação dos Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Mulato.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Edson Ferreira Ribeiro para que substitua o Conselheiro Guilherme de Santana Silva, no período de férias (30 dias) a contar do dia 01/03/2018 até 30/03/2018.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Mulato, 10 de FEVEREIRO de 2018.

Nayana Carvalho Cronemberger
Nayana Carvalho Cronemberger
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____

PROCESSO Nº 011/2017
ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
FUNDAMENTO LEGAL: **ART. 65 DA LEI 8.666/93.**

JUSTIFICATIVA

No presente processo solicitei a análise da possibilidade de alterar o Contrato Nº 018 D /2017, objetivando a **Aquisição de materiais de consumo, Copa e cozinha, Limpeza, Materiais Escolar e Expediente, Materiais Graficos e Materiais de Construção, para manutenção da Prefeitura e todas as Secretarias deste Municipio.** (REFERENTE AO **LOTE V – CIMENTO).**

Consultada a Assessoria Jurídica do município, esta, fulcrada no Art. 65 da Lei 8.666/93, opina favoravelmente pela alteração do contrato referente à **Aquisição de materiais de consumo, Copa e cozinha, Limpeza, Materiais Escolar e Expediente, Materiais Graficos e Materiais de Construção, para manutenção da Prefeitura e todas as Secretarias deste Municipio** mediante ADITIVO DO CONTRATO.

DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a adequada hipótese de ADITIVO DO CONTRATO do procedimento, justificada em razão da situação fática, com suporte nos fundamentos jurídicos e legais do parecer da Assessoria jurídica do município.

Diante do exposto, DECIDO pelo TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO, fundamentada no que dispõe no Art. 65 da Lei 8.666/93, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Dom Expedito Lopes - PI, 15 de dezembro de 2017.

[illegible] ARAÚJO GONÇALVES
Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes
CPF 488.514.301-72
Secretário de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI
E-mail: cpl2017.del@gmail.com

FLS. Nº_____
RUBRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018 D /2017 ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI** E A EMPRESA **PETRONIA MARIA GOMES DE ARAÚJO-ME (CONSTRUDEL),** TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COPA E COZINHA, LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE, MATERIAIS GRAFICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA E TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. (REFERENTE AO **LOTE V – CIMENTO**). ***COM EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 65 DA LEI 8666/93***.

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.705/0001-12, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Valmir Barbosa de Araújo**, CPF 243.446.213-87, RG 446.896 - SSP-PI, residente e domiciliado no Pov. Baixa Grande, S/N, Bairro Zona Rural – Dom Expedito Lopes - PI, e a empresa **PETRONIA MARIA GOMES DE ARAÚJO-ME (CONSTRUDEL),** inscrita no CNPJ nº 22.985.838/0001-14, com sede na Rua São José, 170 Centro Dom Expedito Lopes-PI, denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial de R$ **23.995,00** (Vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R$ **29.993,75** (Vinte e nove Mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo Aditivo do Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do Termo Aditivo do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 18 de dezembro de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Petronia Maria Gomes de Araujo
PETRONIA MARIA GOMES DE ARAÚJO-ME (CONSTRUDEL)
(Empresa Contratada)

Testemunhas:

Edson Carlos de Sousa Leal
RG 1.556.152
CPF 927.189.053-15

Marcilia Leal Dantas
RG 1.886.911
CPF 838.799.433-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018

Contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr (a) FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE para a prestação de serviços como ODONTÓLOGA responsável pela produção das próteses dentárias junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 02.066.120/0001-17, com sede na Avenida José Honório de Sousa, S/N, neste ato representado Pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Martins, 59, Bairro São José, Picos/PI, portadora de RG nº 2.590.383 SSP/PI, CPF nº. 026.810.163 - 98, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr (a) **FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado (a) na Rua Joao XXIII, Nº 642, Centro, Picos - PI, portador de RG Nº 3.211.600 SSP-PI, CPF Nº. 029.148.453-08, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação de uma **ODONTÓLOGA** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes – PI.

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), pelos serviços contratados com recursos da

Secretaria Municipal de Saúde, de Dom Expedito Lopes, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas, inclusive transporte.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento tem vigência pelo período de 03 (Três) Meses, no período de 02 de Janeiro de 2018 à 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, se acordado pelas partes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Se este prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, o **CONTRATADO** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos, responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE:**

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos ao **CONTRATADO**.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do **CONTRATADO:**

I - Cumprir carga horária de 08 horas semanais, no Município de Dom Expedito Lopes, com escala de atendimento a ser determinada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Se o **CONTRATADO** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) **Advertência** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
b) **Multa** – No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
c) **Noutras Infrações**, em função da natureza, o Município aplicará as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa do **CONTRATADO**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

9 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;
c) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados pela contratada a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATADO** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATADO** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente ao **CONTRATADO**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 04 de janeiro de 2018.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ
SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCA MARTHA P. CAVALCANTE
ODONTÓLOGA
CONTRATADO (A)

Testemunhas: Maria Ivoni Gonçalves de Sousa **CPF:** 005.768.383-22

Rafaela Barros da Rocha **CPF:** 047.133.483-92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

Contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr (a) LINDOMAR LEAL DE MORAES para a prestação de serviços como AGENTE DE ENDEMIAS junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 02.066.120/0001-17, com sede na Avenida José Honório de Sousa, S/N, neste ato representado Pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Martins, 59, Bairro São José, Picos/PI, portadora de RG nº 2.590.383 SSP/PI, CPF nº. 026.810.163 - 98, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr (a) **LINDOMAR LEAL DE MORAES,** brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado (a) Rua 05 de Abril, Nº 248, Centro, Dom Expedito Lopes - PI, portador de RG Nº 2.393.261 SSP-PI, CPF Nº. 010.393.163-52, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação de uma **AGENTE DE ENDEMIAS** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes – PI.

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), pelos serviços contratados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, de Dom Expedito Lopes, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas, inclusive transporte.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento tem vigência pelo período de 03 (Três) Meses, no período de 02 de Janeiro de 2018 à 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, se acordado pelas partes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Se este prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, o **CONTRATADO** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos, responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos ao **CONTRATADO**.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do **CONTRATADO**:

I - Cumprir carga horária de 40 horas semanais, no Município de Dom Expedito Lopes, com escala de atendimento a ser determinada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Se o **CONTRATADO** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) **Advertência** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
b) **Multa** – No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
c) **Noutras Infrações**, em função da natureza, o Município aplicará as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa do **CONTRATADO**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

9 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

c) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados pela contratada a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATADO** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATADO** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente ao **CONTRATADO**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 04 de janeiro de 2018.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ
SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

LINDOMAR LEAL DE MORAES
AGENTE DE ENDEMIAS
CONTRATADO

Testemunhas: Maria Iveni Gonçalves de Sousa **CPF:** 005.768.383-21

Rafaela Barros da Rocha **CPF:** 047.133.483-92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018

Contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr (a) ANA CAROLINE BARROS LEAL para a prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMEGEM junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 02.066.120/0001-17, com sede na Avenida José Honório de Sousa, S/N, neste ato representado Pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Martins, 59, Bairro São José, Picos/PI, portadora de RG nº 2.590.383 SSP/PI, CPF nº. 026.810.163 - 98, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr (a) **ANA CAROLINE BARROS LEAL**, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado (a) no Povoado Novo Cajueiro, S/N, Novo Cajueiro, na cidade de Dom Expedito Lopes - PI, portador de RG Nº 3.450.455 SSP-PI, CPF Nº. 609.898.463-85, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação de uma **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes – PI.

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), pelos serviços contratados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, FPM e Recursos Próprios de Dom Expedito Lopes, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas, inclusive transporte.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento tem vigência pelo período de 03 (Três) Meses, no período de 02 de Janeiro de 2018 à 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, se acordado pelas partes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Se este prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, o **CONTRATADO** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos, responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE:**

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

III - Efetuar os pagamentos ao **CONTRATADO**.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do **CONTRATADO**:

I - Cumprir carga horária de 40 horas semanais, no Município de Dom Expedito Lopes, com escala de atendimento a ser determinada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Se o **CONTRATADO** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) **Advertência** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
b) **Multa** – No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
c) **Noutras Infrações**, em função da natureza, o Município aplicará as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa do **CONTRATADO**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

9 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;
c) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados pela contratada a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATADO** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATADO** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente ao **CONTRATADO**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 04 de janeiro de 2018.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ
SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANA CAROLINE BARROS LEAL
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CONTRATADO

Testemunhas: Maria Zeni Gonçalves de Sousa **CPF:** 005.768.383-22

Diego Pereira Santos **CPF:** 001.351.833-30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

Contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr (a) MARIA ZELIA DOS SANTOS para a prestação de serviços como ZELADORA junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 02.066.120/0001-17, com sede na Avenida José Honório de Sousa, S/N, neste ato representado Pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Martins, 59, Bairro São José, Picos/PI, portadora de RG nº 2.590.383 SSP/PI, CPF Nº. 026.810.163 - 98, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr (a) **MARIA ZELIA DOS SANTOS**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Localidade Alagoinhas, Nº 303, Zona Rural, Dom Expedito Lopes - PI, portador de RG Nº 1.136.202 SSP-PI, CPF Nº. 428.523.153-00, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação de uma **ZELADORA** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes – PI.

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), pelos serviços contratados com recursos da

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. Nº: 02.066.120/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde, FPM e Recursos Próprios de Dom Expedito Lopes, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas, inclusive transporte.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento tem vigência pelo período de 03 (Três) Meses, no período de 02 de Janeiro de 2018 à 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, se acordado pelas partes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Se este prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços, o **CONTRATADO** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos, responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo **CONTRATANTE**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos ao **CONTRATADO**.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do **CONTRATADO**:

I - Cumprir carga horária de 40 horas semanais, no Município de Dom Expedito Lopes, com escala de atendimento a ser determinada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Se o **CONTRATADO** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) **Advertência** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
b) **Multa** – No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
c) **Noutras Infrações**, em função da natureza, o Município aplicará as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa do **CONTRATADO**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

9 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) no final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;
c) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados pela contratada a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATADO** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONTRATADO** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente ao **CONTRATADO**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 04 de janeiro de 2018.

WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ
SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA ZELIA DOS SANTOS
ZELADORA
CONTRATADO

Testemunhas: Maria Ivone Gonçalves de Sousa **CPF:** 005.768.383-22

Diego Pereira Santos **CPF:** 001.351.893-30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES E A SRA ANTÔNIA DE MOURA ARAÚJO.

Pelo presente instrumento, adita-se o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ (MF)** Nº 06.553.705/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO** e a Sra. **ANTÔNIA DE MOURA ARAÚJO**, brasileira, piauiense, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.091.907 - SSP/PI e CPF Nº 395.522.253-53.

Primeira – Fica prorrogado o prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 02.01.2018 e findando em 31.12.2018.

Segunda – Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (Duas) vias, de igual teor, forma e data, na presença das 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Dom Expedito Lopes (PI), 02 de Janeiro de 2018.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito municipal
(Contratante)

Antônia de Moura Araújo
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, S/N – Centro.
CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São João nº 55, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.705/0001-12,, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Barbosa de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 4 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09 de fevereiro a 14 de março de 2018 das 08:00 às 13:00 na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede à Rua 13 de Maio, S/N.

1. OBJETIVO:

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	**MANGA** - de boa qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal, para consumo.	UNIDADE	4.800	1,00	4.800,00
02	**LARANJA** - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, consistência firme, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	UNIDADE	4.800	0,33	1.584,00
03	**LIMÃO** - firmes, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas.	UNID	200	0,10	20,00
04	**MACAXEIRA** - íntegra e firme, fresca com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos e substâncias terrosas. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	240	3,00	720,00
05	**ALFACE** - viçoso, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas. Transportados em caixa de polietileno. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	PÉ	450	2,00	900,00
06	**CHEIRO VERDE** - íntegro, fresco de cor verde escuro, isenta de sujidades e corpos estranhos. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	MAÇO	870	2,00	1.740,00
07	**POLPA DE FRUTAS**- congelada, preparada com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas, não deve conter fragmento das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição nominal. Deverá apresentar-se acondicionada em embalagens transparentes com peso de 01 Kg, com informação	KG	770	8,00	6.160

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, S/N – Centro.
CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

	nutricional de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação e se apresentar nos seguintes sabores: acerola, maracujá, umbu cajá, goiaba e caju. Proveniente do estabelecimento com inspeção oficial. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.				
08	**GOMA DE MANDIOCA-** embalagem adequada e com identificação do produto, cor branca, data de fabricação e validade. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação.	KG	450	5,90	2.655,00
09	**MILHO VERDE -** Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	UNID	4.800	1,00	4.800
10	**FEIJÃO -** deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	250	4,20	1.050,00
11	**FARINHA DE MANDIOCA -** é o produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica contendo 1 Kg, prazo de validade 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	80	3,00	240,00
12	**OVO DE GALINHA CAIPIRA -** tamanho médio. Entrega em bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DÚZIA	320	10,00	3.200,00

2. FONTE DE RECURSO:

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

A documentação para habilitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, em envelopes abaixo descritos:

3. ENVELOPE Nº 001- HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

3.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 001, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4. ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

5. ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

5.1. O Grupo formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
d) As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
e) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
f) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda; e
g) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

6. ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA:

6.1. No Envelope nº 002 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede à Rua 13 de Maio, s/n no município de Dom Expedito Lopes, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidos a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, S/N – Centro.
CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou local designado pela autoridade competente, pelo período de 4(quatro) meses , na qual se atestará o seu recebimento.

9. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura, no horário das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

10.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

10.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Dom Expedito Lopes – Piauí, 08 de fevereiro de 2018.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Edson Carlos de Sousa Leal
Secretário de Educação

EDSON CARLOS DE SOUSA LEAL
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 003/2017
CPF: 727.149.053-15

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2017

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.328.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.328.000,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0003.2004.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS	15.000,00 F.R.: 0 001 0C
22	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS	5.000,00 F.R.: 0 001 0C

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

34	04.122.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS	11.000,00 F.R.: 0 001 0C
44	04.122.0003.2014.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS	25.000,00 F.R.: 0 001 0C
50	04.122.0003.2014.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS	3.000,00 F.R.: 0 001 0C
52	04.122.0003.2014.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	9.000,00 F.R.: 0 001 0C
53	04.122.0003.2014.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	32.000,00 F.R.: 0 001 0C

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

79	11.331.0003.2044.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	CONTRIBUIÇÃO P/ FORM. DO PAT. SERV. PÚBLICO-PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO RECURSOS PROPRIOS	1.000,00 F.R.: 0 001 00
86	24.722.0003.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	1.000,00 F.R.: 0 001 00

02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO

89	04.122.0003.2063.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS	35.000,00 F.R.: 0 001 00
141	25.752.0003.2092.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	70.000,00 F.R.: 0 001 00
151	26.782.0018.2123.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIP/ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS	45.000,00 F.R.: 0 001 00
134	17.452.0019.1069.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	OBRAS DE SANEAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	113.000,00 F.R.: 0 005 00
137	17.544.0019.1008.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	CONST. E RECUP. DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIRO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	65.000,00 F.R.: 0 002 00
128	15.452.0022.2086.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	70.000,00 F.R.: 0 001 00

02 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2017

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

167	12.361.0031.2103.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	171.000,00 F.R.: 0 001 00	
173	12.361.0031.2103.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	116.000,00 F.R.: 0 001 00	
174	12.361.0031.2103.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	1.000,00 F.R.: 0 001 00	
175	12.361.0031.2103.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	19.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

193	13.392.0009.2104.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	2.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

231	10.301.0012.2109.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE - GERAL	13.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

250	08.244.0013.2126.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00 F.R.: 0 001 00	
252	08.244.0013.2126.0000 3.3.90.48.00 001 400 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE R/HÍDRICC

275	20.122.0003.2149.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS	8.000,00 F.R.: 0 001 00	
263	17.544.0014.2133.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PROPRIOS	29.000,00 F.R.: 0 001 00	
264	17.544.0014.2133.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	4.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 02 09 FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGI!

308	12.361.0024.2162.0000 3.1.90.11.00 009 240 000	ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-OUTROS	18.000,00 F.R.: 0 009 00	

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

359	12.361.0031.2183.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO FNDE	1.000,00 F.R.: 0 008 00	

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

398	10.301.0012.1197.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE - GERAL	141.000,00 F.R.: 0 001 00	
406	10.301.0012.2089.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAÚDE - Vinculados	6.000,00 F.R.: 0 010 00	
423	10.301.0012.2208.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

432	10.301.0012.2208.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - GERAL	26.000,00 F.R.: 0 001 00	
438	10.301.0012.2229.0000 3.3.90.36.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAÚDE - Vinculados	1.800,00 F.R.: 0 010 00	
444	10.301.0012.2231.0000 3.3.90.36.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAÚDE - Vinculados	9.000,00 F.R.: 0 010 00	
445	10.301.0012.2235.0000 3.1.90.11.00 010 310 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAÚDE - Vinculados	26.000,00 F.R.: 0 010 00	
447	10.301.0012.2235.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAÚDE - Vinculados	66.000,00 F.R.: 0 010 00	
448	10.301.0012.2235.0000 3.3.90.36.00 010 310 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE SAÚDE - Vinculados	2.200,00 F.R.: 0 010 00	
449	10.301.0012.2235.0000 3.3.90.39.00 010 310 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE SAÚDE - Vinculados	8.000,00 F.R.: 0 010 00	
450	10.301.0012.2235.0000 4.4.90.52.00 010 310 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAUDE SAÚDE - Vinculados	5.000,00 F.R.: 0 010 00	
462	10.302.0012.2019.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - CONVENIO CC MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAÚDE - Vinculados	46.000,00 F.R.: 0 010 00	

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

470	10.304.0012.2234.0000 3.1.90.11.00 010 310 000	MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAÚDE - Vinculados	14.000,00 F.R.: 0 010 00	

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

500	08.244.0013.2248.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
501	08.244.0013.2248.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS	2.000,00 F.R.: 0 001 00	
518	08.244.0013.2254.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	4.000,00 F.R.: 0 005 00	
527	08.244.0013.2259.0000 3.3.90.36.00 005 110 000	PROGRAMA IGD-BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	2.000,00 F.R.: 0 005 00	
534	08.244.0013.2263.0000 3.3.90.30.00 005 110 000	PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESPI MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	1.000,00 F.R.: 0 005 00	
535	08.244.0013.2263.0000 3.3.90.36.00 005 110 000	PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	3.000,00 F.R.: 0 005 00	
537	08.244.0013.2266.0000 3.1.90.11.00 005 110 000	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - VINCULADOS	4.000,00 F.R.: 0 005 00	

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2017

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

548 10.302.0012.2271.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE 29.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE - Vinculados

02 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

560 04.123.0005.1016.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA 3.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

572 04.123.0005.2012.0000 MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

578 04.123.0005.2020.0000 MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDA 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -8.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

47 04.122.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL -22.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

54 04.122.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL -82.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

59 04.122.0003.2016.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR -18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

63 04.124.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO -22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

81 24.131.0003.2047.0000 PROPAGANDA E PUBLICIDADE -44.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PU

94 04.122.0003.2063.0000 MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLICOS -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

95 04.122.0003.2063.0000 MANUT. ADM. DA SEC. DE OBRAS, HABIT. E SERV. PUBLICOS -57.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

101 15.451.0019.1040.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - VINCULADOS

108 15.451.0019.2072.0000 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

126 15.452.0022.2086.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

132 17.452.0019.1069.0000 OBRAS DE SANEAMENTO -18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

02 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

158 12.361.0031.1038.0000 CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DE UNID. ESCOLARES - RECUI -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 008 00
008 EDUCAÇÃO
210 000 FNDE

160 12.361.0031.1084.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

161 12.361.0031.1085.0000 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. PRÉDIOS PUB. SEC. EDUCAÇÃ -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZ

186 13.392.0007.1015.0000 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CI -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 002 00
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - VINCULADOS

206 27.812.0011.1088.0000 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE ESTÁDIO DE FUTEBOL -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

215 27.812.0011.2105.0000 INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

02 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

244 08.244.0013.2126.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

248 08.244.0013.2126.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 08.244.0013.2126.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS -37.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

592 08.244.0013.2126.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS -50.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE R/HÍ

258 17.544.0014.1122.0000 PERFURAÇÃO E RECUP. E EQUIP. DE POÇOS TUBULARES S -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

292 20.606.0016.1144.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

297 20.606.0016.2146.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGR -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
100 000 RECURSOS PROPRIOS

300 20.606.0016.2152.0000 APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR -13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 002 00
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL - VINCULADOS

02 02 09 FUNDEB - F.M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO

304 12.361.0024.1153.0000 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/ EDUCAÇÃO BÁSICA -18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 009 00
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

02 02 10 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

333 12.361.0031.1162.0000 CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. UNIDADES ESCOLARES Z/ RUR -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

415 10.301.0012.2205.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSOS DO ESTAI -29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAUDE
310 000 SAÚDE - Vinculados

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53 Exercício: 2017

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

417	10.301.0012.2205.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSOS DO ESTAI		-53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		
419	10.301.0012.2206.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB		-29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		
429	10.301.0012.2208.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL		-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 0C
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE - GERAL		
436	10.301.0012.2229.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		
439	10.301.0012.2230.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		
442	10.301.0012.2231.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		
451	10.301.0012.2236.0000	MANUTENÇÃO DO PMAQ		-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		

02 02 12 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

533	08.244.0013.2263.0000	PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESPEC		-21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 005 0C
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - VINCULADOS		

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

544	10.302.0012.2271.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.778

02 02 13 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

547	10.302.0012.2271.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010 0C
	010	SAUDE		
	310 000	SAÚDE - Vinculados		

02 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

561	04.123.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		-24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 001 0C
	001	TESOURO		
	100 000	RECURSOS PROPRIOS		

Anulação (-) -1.328.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPIRANGA, 01 de dezembro de 2017

JOSE SANTOS REGO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250

IPIRANGA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Prorroga por mais 10 meses o prazo de validade do teste seletivo simplificado, objeto do Edital 001/2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação por mais 10 (dez) meses do teste seletivo simplificado, em razão da contenção de despesas que seriam levada a efeito quando da realização de novo teste ou concurso público;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Consta do Estado suspendeu temporariamente a nomeação dos aprovados em concurso público realizado pela municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade dos atuais contratados permanecerem executando seus serviços nas secretarias onde foram lotados, especialmente o caso dos professores que necessitam iniciar o ano letivo sem adiamento e/ou interrupção de aulas;

CONSIDERANDO que a renovação dos contratos dos aprovados no teste seletivo simplificado não aumentará despesas novas para os cofres do município;

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica prorrogado por mais 10 meses, ou seja, até o dia 29 de dezembro do corrente ano, a renovação da contratação dos servidores aprovados no teste seletivo simplificado, objeto do Edital 01/2017.

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração promova a renovação dos contratos.

Art. 3° - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

JOSE SANTOS RÊGO
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440–1250

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE LICITANTES
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL BREJO DA FORTALEZA/FURTA-LHE A VOLTA E CAATINGA GRANDE/BREJO DA FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.
DATA ABERTURA: 31/01/2018, ÀS 08:00H

Às 08:00h de hoje, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, composta pelos Srs. Francisco Gilson dos Santos – Presidente, Gilson dos Santos Pereira e Liliane dos Santos Fontes – Membros, com a finalidade de decidir sobre a documentação de habilitação apresentada pelas empresas credenciadas à Tomada de Preços supra, **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA ME, CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA ME** e **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, todas já qualificadas nos autos, de cuja análise, chegou-se à conclusão que adiante se verá: a comissão, após analise apurada de toda a documentação, bem como, dos questionamentos levantados pelos representantes das referidas empresas, constatou o seguinte: que a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e a declaração de Baixo Impacto Ambiental, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, II e 9.3.4, do edital. A empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA ME**, realmente apresentou a DHP vencida e deixou, também, de apresentar a declaração de Baixo Impacto Ambiental, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, e 9.3.4 do edital. A empresa **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** deixou de apresentar os índices do balanço patrimonial, o atestado de capacidade técnica do engenheiro e apresentou o contrato de prestação de serviços do engenheiro com reconhecimento de firma apenas da contratante, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, a, b e c, 9.2, b e 9.2, c, I. No tocante a empresa **CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA ME,** com exceção da Certidão Conjunta Federal Vencida, não foi constatada nenhuma irregularidade. **DECISÃO:** Da análise geral de toda a documentação das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA ME**, a qual, na hipótese de sagrar-se vencedora do certame após a abertura da proposta de preços, terá o prazo de ate 05 (cinco) dias para apresentar a certidão dentro do prazo de validade, e **INABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA ME** e **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93), a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios que sairá na edição do dia 22/02/2018, cujo prazo se encerrará no próximo dia **01/03/2018**. Não havendo recurso, devolva-se os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas, ficando desde já designado o dia **02/03/2018, às 14:00h**, para a abertura do envelope de proposta de preços, estando todos intimados pela referida publicação. Caso haja recurso, será designada nova data para esse fim, a qual será devidamente informada aos interessados.

Ipiranga do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Gilson dos Santos
Presidente da CPL

Gilson dos Santos Pereira
Membro

Liliane dos Santos Fontes
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440–1250

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE LICITANTES
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.
DATA ABERTURA: 31/01/2018, ÀS 10:00H

Às 10:00h de hoje, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, composta pelos Srs. Francisco Gilson dos Santos – Presidente, Gilson dos Santos Pereira e Liliane dos Santos Fontes – Membros, com a finalidade de decidir sobre a documentação de habilitação apresentada pelas empresas credenciadas à Tomada de Preços supra, **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA ME** e **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, todas já qualificadas nos autos, de cuja análise, chegou-se à conclusão que adiante se verá: a comissão, após analise apurada de toda a documentação, constatou o seguinte: que a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e a declaração de Baixo Impacto Ambiental, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, II e 9.3.4, do edital. A empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA ME,** realmente apresentou a DHP vencida e deixou, também, de apresentar a declaração de Baixo Impacto Ambiental, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, e 9.3.4 do edital. A empresa **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** deixou de apresentar os índices do balanço patrimonial, o atestado de capacidade técnica do engenheiro e apresentou o contrato de prestação de serviços do engenheiro com reconhecimento de firma apenas da contratante, descumprindo o item 9, subitens 9.3.2, a, b e c, 9.2, b e 9.2, c, I. **DECISÃO:** Da análise geral de toda a documentação das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, decidiu pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas que compareceram ao certame. Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93), a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios que sairá na edição do dia 22/02/2018, cujo prazo se encerrará no próximo dia **01/03/2018**. Não havendo recurso, as empresas têm o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentarem nova documentação, a teor do § 3°, do art. 48 da Lei n° 8.666/93, ficando desde já designado o dia **02/03/2018, às 15:00h**, para a abertura dos envelopes da nova documentação e de propostas de preços, as quais já estão retidas no setor de licitações, estando todos intimados pela referida publicação. Caso haja recurso, será designada nova data para esse fim, a qual será devidamente informada aos interessados.

Ipiranga do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Gilson dos Santos
Presidente da CPL

Gilson dos Santos Pereira
Membro

Liliane dos Santos Fontes
Membro

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 005/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca candidatos aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.315/2017;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado instituído pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e/ou classificados no processo seletivo relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de procuração, na Secretaria de Administração, Finanças e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI, localizada na Rua Edgar Gaioso, 61 – Centro, **no prazo de 05 (cinco) dias a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, horário de 8h às 13h**, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 3.1 do Edital nº 01/2017:

I. Cópia autenticada do RG e CPF;
II. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
IV. Cópia autenticada do comprovante de residência;
V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site **http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao**; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;
IX. Duas fotos 3x4, recentes e coloridas;
X. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e; quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 3º - O candidato convocado terá o **prazo de 05 (cinco) dias** para comparecimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José de Freitas-PI, 21 de fevereiro de 2018.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

CARGO: 001 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
002046357 - JÉSSICA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 80.00, 1; 002046168 - FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 79.00, 2; 002046171 - RANIEL HUDSON PINHEIRO XAVIER, 79.00, 3; 002045998 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, 78.00, 4; 002045700 - LURDYANNE CUNHA BARBOSA, 78.00, 5; 002046492 - VALDIRENE MARIA FERREIRA DA SILVA, 77.00, 6; 002045974 - ISLÂNDIA SOUSA DA SILVA, 76.00, 7; 002045867 - ANGELINA SOARES DE SOUSA, 76.00, 8; 002046257 - MECYANY SOUSA DA SILVA, 74.00, 9; 002047259 - MAYARA JANE MENDES, 74.00, 10; 002046341 - FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS ROCHA GOMES, 73.00, 11; 002047197 - LUCAS NUNES DE SOUSA, 73.00, 12; 002046775 - MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 72.00, 13; 002046994 - DANIELLA MARA LEAL FERREIRA DE CARVALHO, 72.00, 14; 002045579 - BRUNA CAROANY DE SOUSA, 72.00, 15; 002045764 - ANA CARLA FONSECA MOURA, 71.00, 16; 002046906 - MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 71.00, 17; 002045846 - JOELMA ALVES PASSOS, 71.00, 18; 002047029 - MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, 70.00, 19; 002046598 - MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIMA, 70.00, 20.

CARGO: 002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA
002046391 - CYNTIA RAQUEL DE SOUSA LOPES, 68.00, 1; 002045707 - MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 62.00, 2; 002045729 - FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS, 61.00, 3.

CARGO: 003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
002046202 - ANTONIO ALVES DA SILVA, 77.00, 1; 002046394 - THALYSON PATRICK MARTINS DA SILVA, 73.00, 2; 002045915 - RAYLAN VASCONCELOS COSTA, 71.00, 3; 002046467 - MARISA LEMOS DE ALMEIDA, 71.00, 4; 002046130 - ENÉAS JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 70.00, 5.

CARGO: 004 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA
002045785 - RÔNERY DANILO MONTE SOARES, 72.00, 1; 002046225 - FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA, 70.00, 2; 002045958 - FILIPE JONHN COSTA DA CRUZ, 69.00, 3.

CARGO: 005 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA
002046221 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS, 73.00, 1; 002046150 - GILSON MARIANO DA SILVA JÚNIOR, 72.00, 2; 002046650 - MARIA ROSENILDA DA CRUZ OLIVEIRA, 67.00, 3.

CARGO: 006 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
002046558 - MARCÉLIA EUGÊNIA SANTANA LIMA, 78.00, 1; 002046823 - ALDA SANTOS FERREIRA, 71.00, 2; 002045681 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, 71.00, 3; 002046552 - JARBAS OLIVEIRA CARVALHO BATISTA, 68.00, 4.

CARGO: 007 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
002045884 - CLÁUDIA SUELLEN DE CARVALHO BORGES, 76.00, 1; 002046965 - MAURO FERNANDES DA PAZ, 75.00, 2; 002046901 - RODRIGO DOS ANJOS BEZERRA ARAÚJO, 73.00, 3; 002046792 - ROSINO REIS NETO, 73.00, 4.

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____ (Nome), DECLARO para fins de contratação temporária para o cargo de _____ (cargo), junto ao município de José de Freitas-PI, que;

1 - Não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

2 – ( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em entidades federais, estaduais ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista, e em fundações públicas;

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo de _____, no órgão _____cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas;

b) Cargo de _____, no órgão _____cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas;

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma contida no Art. 37, incisos XVI e XVII, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos.

José de Freitas - PI, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 007/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 01/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - As listas a seguir, referentes à homologação do resultado final, encontram-se discriminadas por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - O processo seletivo simplificado terá a validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos da Lei nº 1.315/2017.

Art. 3º - A contratação dos candidatos convocados se dará pelo período de 01(um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

José de Freitas-PI, 21 de fevereiro de 2018.

ROGER SOQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2017
RESULTADO FINAL

CARGO: 001 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

APROVADO(S): 002046357 - JÉSSICA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 80.00, 1; 002046168 - FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 79.00, 2; 002046171 - RANIEL HUDSON PINHEIRO XAVIER, 79.00, 3; 002045998 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, 78.00, 4; 002045700 - LURDYANNE CUNHA BARBOSA, 78.00, 5; 002046492 - VALDIRENE MARIA FERREIRA DA SILVA, 77.00, 6; 002045974 - ISLÂNDIA SOUSA DA SILVA, 76.00, 7; 002045867 - ANGELINA SOARES DE SOUSA, 76.00, 8; 002046257 - MECYANY SOUSA DA SILVA, 74.00, 9; 002047259 - MAYARA JANE MENDES, 74.00, 10; 002046341 - FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS ROCHA GOMES, 73.00, 11; 002047197 - LUCAS NUNES DE SOUSA, 73.00, 12; 002046775 - MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 72.00, 13; 002046994 - DANIELLA MARA LEAL FERREIRA DE CARVALHO, 72.00, 14; 002045579 - BRUNA CAROANY DE SOUSA, 72.00, 15; 002045764 - ANA CARLA FONSECA MOURA, 71.00, 16; 002046906 - MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 71.00, 17; 002045846 - JOELMA ALVES PASSOS, 71.00, 18; 002047029 - MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, 70.00, 19; 002046598 - MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIMA, 70.00, 20.

CLASSIFICADO(S): 002046915 - MARIA DO AMPARO COSTA SOUSA, 70.00, 21; 002047005 - MARIA DO DESTERRO LIMA DA SILVA, 70.00, 22; 002046008 - SELENE ALVES DA ROCHA, 70.00, 23; 002046699 - RIVILA NAYDA CASTRO ROCHA, 70.00, 24; 002046711 - ISIS LOISIS MACEDO DOS SANTOS, 70.00, 25; 002046208 - LEOMARA CRISTINA DA SILVA, 69.00, 26; 002045602 - LIDIANA MORAES SOARES, 69.00, 27; 002046214 - MARIA ELINALVA ELISEU DOS SANTOS, 69.00, 28; 002045686 - MARIA FRANCISCA LEAL DE SOUSA, 69.00, 29; 002046098 - TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, 69.00, 30; 002047065 - THAIS CRISTINA DE ARAUJO SILVA, 68.00, 31; 002045756 - SANDRA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 67.00, 32; 002046702 - JOZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, 67.00, 33; 002046787 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOARES, 67.00, 34; 002046268 - JOSE ANTONIO CARVALHO ALMEIDA, 67.00, 35; 002046018 - KELLY RODRIGUES DE BARROS CUNHA, 67.00, 36; 002046353 - RAFAEL RAMOS DA COSTA, 67.00, 37; 002045590 - ELIZANE DA SILVA ALBUQUERQUE, 66.00, 38; 002046067 - JANAINA MARIA DE SOUSA SILVA, 65.00, 39; 002046774 - ANA AMÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 65.00, 40; 002046460 - SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, 65.00, 41; 002046694 - THIAGO FERNANDES ROCHA, 65.00, 42; 002046659 - MARIA LUZINETE DA SILVA, 65.00, 43; 002045957 - ANDRESSA DA SILVA SOUSA SIQUEIRA, 65.00, 44; 002047088 - IVANILDE CARVALHO COSTA INACIO, 64.00, 45; 002046226 - FRANCISCO CAETANO DA SILVA, 64.00, 46; 002046482 - JOSÉ AFONSO DE FARIAS, 64.00, 47; 002047010 - JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA, 64.00, 48; 002046074 - MARIA ELZA SOARES DAMASCENO, 64.00, 49; 002046812 - EDVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA, 64.00, 50; 002045916 - MARIA REGINA DOS SANTOS SOUSA, 64.00, 51; 002046978 - FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES, 64.00, 52; 002047066 - VIRGINIA MANUELA MARREIROS DE CARVALHO, 63.00, 53; 002046413 - MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA, 63.00, 54; 002046415 - PALOMA FERNANDES DA SILVA, 63.00, 55; 002046637 - ELIDA STEFANNY DA SILVA CANTUARIO, 63.00, 56; 002046457 - SILVANA FERREIRA DA SILVA, 63.00, 57; 002047035 - VANESSA GOMES DE SOUSA, 63.00, 58; 002045810 - DEUSILENE DE MENESES ROCHA, 62.00, 59; 002046535 - MARIA HELENI ALVES DE ARAÚJO, 62.00, 60; 002046949 - MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, 62.00, 61; 002046510 - JULIANA DO NASCIMENTO SANTOS, 62.00, 62; 002046430 - RAYSSA DE SOUSA LOPES, 62.00, 63; 002047016 - CARLOS IVAN SOUSA DE ARAÚJO, 62.00, 64; 002045783 - ANTONIA BORGES DA CUNHA, 62.00, 65; 002045675 - POLYANA LOPES GUALBERTO FERNANDES, 62.00, 66; 002046602 - ANA CLEYDE RODRIGUES DE MOURA, 62.00, 67; 002045945 - GRACILENE PEREIRA DAS FLÔRES, 62.00, 68; 002046454 - SONIA MARIA GOMES SARAIVA, 62.00, 69; 002046309 - JOÃO BATISTA TAVARES, 62.00, 70; 002046576 - THAYSE LORAYNE

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

FLORINDO OLIVEIRA, 61.00, 71; 002046322 - IARA CELSA ALVES CARDOSO, 61.00, 72; 002045987 - MARTILHA FRANÇA MELO FONTES, 61.00, 73; 002046663 - ROGÉRIO COSTA SOUSA, 61.00, 74; 002046863 - FRANCISCA SOARES DE FRANÇA, 61.00, 75; 002045830 - HELAYNE CRISTINE BATISTA CARVALHO, 61.00, 76; 002046099 - CRISTIANE SOIDO DE SENA SOUSA, 61.00, 77; 002046746 - FRANCIMEIRE DE SOUSA OLIVEIRA, 61.00, 78; 002046713 - MARIA DO CARMO DA CUNHA SANTOS, 61.00, 79; 002046912 - MARIA REJANE AGUIDO PINTO, 60.00, 80; 002047002 - FRANCINEIDE LOPES DE OLIVEIRA MELO, 60.00, 81; 002046543 - IVEUDA MARIA DOS SANTOS, 60.00, 82; 002045921 - FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 60.00, 83; 002045628 - FRANCISCA QUELMA DA COSTA PINHEIRO, 60.00, 84; 002046859 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES, 60.00, 85; 002046035 - EDILENE SILVA DOS SANTOS, 60.00, 86; 002046590 - MARINETE AMÂNCIO DA SILVA, 60.00, 87; 002047063 - LARA MAYSA DA SILVA COSTA, 60.00, 88; 002047064 - IDALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA FRANÇA, 60.00, 89.

CARGO: 002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

APROVADO(S): 002046391 - CYNTIA RAQUEL DE SOUSA LOPES, 68.00, 1; 002045707 - MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 62.00, 2; 002045729 - FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS, 61.00, 3.

CARGO: 003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

APROVADO(S): 002046202 - ANTONIO ALVES DA SILVA, 77.00, 1; 002046394 - THALYSON PATRICK MARTINS DA SILVA, 73.00, 2; 002045915 - RAYLAN VASCONCELOS COSTA, 71.00, 3; 002046467 - MARISA LEMOS DE ALMEIDA, 71.00, 4; 002046130 - ENÉAS JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 70.00, 5.

CLASSIFICADO(S): 002046191 - EDSON DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR, 70.00, 6; 002047255 - JOAO ABREU DE OLIVEIRA JUNIOR, 69.00, 7; 002046386 - RICARDO HENRIQUE PEREIRA LUSTOSA, 68.00, 8; 002046593 - FRANKLIN SIUHELIO CARVALHO PAZ, 68.00, 9; 002047070 - VANILSON DE PAULO R. DOS SANTOS, 68.00, 10; 002046601 - MARIA DO DISTERRO SANTOS GALVÃO, 66.00, 11; 002046108 - ANDRESSA KELLY COUTINHO BRANDÃO, 66.00, 12; 002046563 - PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR, 65.00, 13; 002046861 - RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, 63.00, 14; 002045991 - JORGE LUIS CAMPOS DO NASCIMENTO, 63.00, 15; 002045588 - FRANCISCO ALCEMIR COSTA DO NASCIMENTO, 63.00, 16; 002046199 - JUSCELINO CLAIRTON AZEVEDO E SILVA JUNIOR, 62.00, 17; 002047286 - JOSUANIA DE OLIVEIRA SOARES, 61.00, 18; 002046061 - RÔMULO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS ROCHA, 61.00, 19; 002045821 - JARDEL ALVES VIEIRA, 61.00, 20; 002046890 - JOSE MACARIO DE OLIVEIRA, 61.00, 21; 002045899 - LEANDRO COUTINHO PEREIRA, 60.00, 22; 002046708 - AGAPITO SOUSA SANTOS, 60.00, 23; 002047130 - GUILHERME NERY SILVA, 60.00, 24.

CARGO: 004 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

APROVADO(S): 002045785 - RÔNERY DANILO MONTE SOARES, 72.00, 1; 002046225 - FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA, 70.00, 2; 002045958 - FILIPE JONHN COSTA DA CRUZ, 69.00, 3.

CLASSIFICADO(S): 002046679 - KLEBER ALBERTO DE ARAÚJO JUNIOR, 67.00, 4; 002047009 - ELIENE ÉLLEN MONTEIRO CRUZ, 65.00, 5; 002046459 - HELBERT ALVES CORREA LIMA, 65.00, 6; 002047213 - DJALMA ALVES DE LIMA FILHO, 62.00, 7; 002046321 - THIAGO RONNEY MUNIZ ARAUJO, 61.00, 8.

CARGO: 005 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

APROVADO(S): 002046221 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS, 73.00, 1; 002046150 - GILSON MARIANO DA SILVA JÚNIOR, 72.00, 2; 002046650 - MARIA ROSENILDA DA CRUZ OLIVEIRA, 67.00, 3.

CLASSIFICADO(S): 002045941 - LINDELVANE PEREIRA BORGES, 66.00, 4; 002047091 - CAMILA LUCENA RODRIGUES, 66.00, 5; 002047199 - MÔNICA SARAIVA DE SOUSA, 65.00, 6; 002045791 - FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA CUNHA, 64.00, 7; 002045643 - LUIS SÁTIRO DO NASCIMENTO, 64.00, 8; 002046644 - PAULO DANYZIO DA CRUZ MORAIS, 63.00, 9; 002046664 - ALINE CAMILO BARBOSA, 61.00, 10.

CARGO: 006 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

APROVADO(S): 002046558 - MARCÉLIA EUGÊNIA SANTANA LIMA, 78.00, 1; 002046823 - ALDA SANTOS FERREIRA, 71.00, 2; 002045681 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, 71.00, 3; 002046552 - JARBAS OLIVEIRA CARVALHO BATISTA, 68.00, 4.

CLASSIFICADO(S): 002046044 - MARIA DE NASARE SILVA FILHA, 68.00, 5; 002046515 - ADELIA MARIA VIANA PINHEIRO VIEIRA DO NASCIMENTO, 68.00, 6; 002047047 - WILLIAM SHACKSPEARE DE ALMEIDA, 67.00, 7; 002047284 - LAIANA DA COSTA E SILVA, 66.00, 8; 002045960 - ANDRESSA DANIELE APARECIDA DA SILVA, 66.00, 9; 002045703 - KAUANE RIBEIRO EUSTÁQUIO, 66.00, 10; 002046081 - RICARDO DE SOUSA BORGES, 66.00, 11; 002046922 - YRSLÊY GONÇALVES REIS, 65.00, 12; 002046717 - EDUARDO LOPES DA SILVA, 64.00, 13; 002047233 - MARIANE DE OLIVEIRA PINTO, 64.00, 14; 002046117 - ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA, 64.00, 15; 002045963 - KALIANNE MARIA ALENCAR ALCANTARA, 63.00, 16; 002046652 - LAURA LETÍCIA DA COSTA NEVES, 63.00, 17; 002046630 - JOSIANE DA SILVA BRITO, 63.00, 18; 002046509 - CLAUDIA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63.00, 19; 002046971 - TEREZA EUGENIA BRITO VARELA, 62.00, 20; 002046776 - FRANCISCA NAYSLA SOARES, 62.00, 21; 002045600 - THIAGO THALLES RODRIGUES DE MELO, 61.00, 22; 002046796 - SIMONE SILVA SANTOS NERY, 60.00, 23; 002045624 - DYANA CRISTINA MATOS MENDONÇA, 60.00, 24; 002045908 - LUIS PAULO OLIVEIRA ROCHA, 60.00, 25; 002046508 - MONIQUE DE MOURA MENDES SANTOS, 60.00, 26; 002046943 - PRISCILLA SOARES SPINDOLA, 60.00, 27.

CARGO: 007 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

APROVADO(S): 002045884 - CLÁUDIA SUELLEN DE CARVALHO BORGES, 76.00, 1; 002046965 - MAURO FERNANDES DA PAZ, 75.00, 2; 002046901 - RODRIGO DOS ANJOS BEZERRA ARAÚJO, 73.00, 3; 002046792 - ROSINO REIS NETO, 73.00, 4.

CLASSIFICADO(S): 002046537 - LUIS PAULO PRADO LEAL, 70.00, 5; 002045878 - LÚCIO FLÁVIO LOPES LIMA, 66.00, 6; 002047103 - JOZABETE BEZERRA MELO FERNANDES DO VALE, 65.00, 7; 002047195 - RENATO MONTEIRO ALVES, 65.00, 8; 002047161 - RITA LIDIANE AMORIM BEZERRA, 60.00, 9; 002046392 - GARNIER ALBERTO DE SOUSA, 60.00, 10.

José de Freitas, 21 de fevereiro de 2018

ROGER COUTINHO LINHARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Termo de Acordo, Responsabilidade e Compromisso (Consensual)
Partes: Prefeitura Municipal de José de Freitas/Empresa Viveiros e Araújo Serviços de Provedores da Internet Ltda. Natureza/Ato: Provisória - até realização da licitação.
Motivo: Não localização do Processo que vincula o ato/ Necessidade manutenção dos serviços.
Fundamento Legal: Inciso II, Art. 65 - Lei 8.666/93 (Acordo Consensual).
Objeto: Serviços de Internet.
Valor Praticado: R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)/mês
Efeitos/Acordo: a partir de 02.01.2018
Informações: Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA/Ratificação - CONTRATAÇÃO DIRETA
NATUREZA: Provisória
Procedimento Especial – URGÊNCIA – SITUAÇÃO DE FATO.
Interessado/contratante: Prefeitura Municipal de José de Freitas
Selecionada: VIVEIROS E ARAÚJO, SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA.
CNPJ: 14.697.231/0001-00
Motivo: Impossibilidade paralisação Serviços (enquanto realiza licitação)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, Lei n° 8.666/93.
Objeto: Serviços de INTERNET
Valor/mês: R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
Termo/Ratificação: 13/02/2018

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

EXTRATO/PUBLICAÇÃO - JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

ATO: Ratificação/Justificativa (Parecer Jurídico/Justificativa)
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018-PMJF/PI
Fundamento/legal: Dispensabilidade de Licitação (conjunta) - Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93.
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, por suas unidades administrativas.
OBJETO: Locação de Imóveis, conf. discriminação no PA nº 024/18.
Valores e outras informações: Conforme detalhamento em Tabela que integra o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Administração e posterior contratos.
Finalidade: Atender finalidades precípuas da Administração.
Informações: Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI

EXTRATO/PUBLICAÇÃO - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS: Contratos Administrativos nº 10 a 25/2018-PMJF
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018-PJF/PI
Fundamento: Parágrafo Único - Art. 61 - Lei nº 8.666/93.
Contratantes: Secretaria de Administração e Educação; Secretaria de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social.
Valores: R$ 937,00 (3); 1.400,00; 500,00; 1.500,00; 600,00; 550,00; 900,00; 960,00; 1.000,00 (2); 1.200,00; 800,00 (2), respectivamente.
OBJETO: Locação de Imóveis conf. discriminação e detalhamento no PA nº 024/18.
Valores e outras informações: Conforme detalhamento em Tabela que integra o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Administração.
Finalidade: Atender finalidades precípuas da Administração.
Informações: Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI

AVISO ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2017
OBJETO: MEDICAMENTOS COMUNS E AFINS

Ficam convocadas todas as empresas participantes da licitação acima identificada para comparecer na Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, no dia 26/02/2018, às 09:00, na sala de reuniões, para abertura dos documentos de Habilitação do procedimento acima identificado, considerando que foram esgotadas as rodadas de lances e concluída esta etapa da licitação. Não haverá intimação individual ou pessoal.

Faça-se conhecer e cumpra-se.

José de Freitas/PI, em 20 de Fevereiro de 2018

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA - PREGOEIRO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Termo de Acordo, Responsabilidade e Compromisso (Consensual)
Partes: Prefeitura Municipal de José de Freitas/Empresa Viveiros e Araújo Serviços de Provedores da Internet Ltda. Natureza/Ato: Provisória - até realização da licitação.
Motivo: Não localização do Processo que vincula o ato/ Necessidade manutenção dos serviços.
Fundamento Legal: Inciso II, Art. 65 - Lei 8.666/93 (Acordo Consensual).
Objeto: Serviços de Internet.
Valor Praticado: R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)/mês
Efeitos/Acordo: a partir de 02.01.2018
Informações: Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI

Prefeitura de
PATOS DO PIAUÍ
TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ESTADO DO PIAUÍ
JRA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
quim Vicente Santana – s/n –Centro
nail: comissaodelicitacao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ– PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSECIAL 009/2018
ADMINISTRATIVO 009/2018.

O Município de Patos do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°009/2018, do tipo menor preço e adjudicação Por Lote, em 09/03/2018 às 09:00 horas, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, conforme as necessidades da Prefeitura e suas Secretária na Cidade de Patos do Piauí - PI. Os recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Valor Estimativo: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** Contato/e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSECIAL 010/2018
ADMINISTRATIVO 010/2018.

O Município de Patos do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°010/2018, do tipo menor preço e adjudicação Por Lote, em 09/03/2018 às 10:00 horas, tendo como objeto **a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem (pensão) na cidade de Teresina-PI. Os recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Valor Estimativo: R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Contato/e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSECIAL 011/2018
ADMINISTRATIVO 011/2018.

O Município de Patos do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°011/2018, do tipo menor preço e adjudicação Por Lote, em 09/03/2018 às 11:00 horas, tendo como objeto **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames radiológicos na cidade de Picos - PI. Os recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Valor Estimativo: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).** Contato/e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com.

Patos do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Abmário Silva da Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 001/2018, cuja sessão ocorreu no dia 09 de fevereiro de 2018, ADJUDICA o objeto desta Tomada de Preço, à empresa **ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI – ME**, CNPJ nº 11.935.813/0001-90, com sede na Rua Padre Joaquim Nonato, Cristo Rey, 1554, Teresina – PI, na forma que segue:

ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI – ME

Lote ÚNICO – Locação de Veículos – **R$ 229.464,00**

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 001/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pelos membros da CPL, apta, portanto, a contratar com a Administração Publica. Instruído o Processo Administrativo com a proposta comercial, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Paes landim/PI, 09 de fevereiro de 2018.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Presidente da CPL

Aleks Júnior da Paixão
Membro da CPL

Milca Barbosa Sá Dias
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2018, objeto: **Locação de Veículos.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, inciso X do Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para os itens mencionados, com respectivos preços unitários, relativa à Tomada de Preço nº 001/2018-PMPL/PI, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela CPL designada conforme abaixo discriminado:

ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI – ME

Lote ÚNICO – Locação de Veículos – **R$ 229.464,00**

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 001/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Paes landim/PI, 19 de fevereiro de 2018.

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2018

Procedimento - TP 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes landim, CNPJ nº 06.553.663/0001-10.

CONTRATADA: **ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI – ME**, CNPJ nº 11.935.813/0001-90.

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor: **R$ 229.464,00** (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, CEX e outras receitas tributárias

Paes Landim, 20 de fevereiro de 2018

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 005/2018, cuja sessão ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2018, ADJUDICA o objeto deste Pregão, à empresa **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS**, CNPJ nº 04.154.079/0001-66, com sede na Rua Álvaro Mendes, 1481, Centro, Teresina - PI, na forma que segue:

LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS
Lote 01 – Material Para Aluno – **R$ 116.469,60**

Lote 02 – Material Para Professor – **R$ 18.356,70**

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação de acordo com exigências do edital (PREGÃO PRESENCIAL 005/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, apta, portanto, a contratar com a Administração Publica. Instruído o Processo Administrativo com a proposta comercial, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Paes landim/PI, 1º de fevereiro de 2018.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Pregoeiro PMPL/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 005/2018, cuja sessão ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2018, ADJUDICA o objeto deste Pregão, à empresa **WILLIAN HONÓRIO DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ nº 20.376.585/0001-56, com sede na Rua Martins Pereira Lima, 411, Centro, Anísio de Abreu - PI, na forma que segue:

WILLIAN HONÓRIO DE FIGUEIREDO – ME

Lote 03 – Apostilas – **R$ 123.210,00**

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação de acordo com exigências do edital (PREGÃO PRESENCIAL 005/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, apta, portanto, a contratar com a Administração Publica. Instruído o Processo Administrativo com a proposta comercial, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Paes landim/PI, 1º de fevereiro de 2018.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Pregoeiro PMPL/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DO EJA**.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, inciso X do Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para os itens mencionados, com respectivos preços unitários, relativa ao Pregão Presencial nº 005/2018-PMPL/PI, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pelo pregoeiro designado conforme abaixo discriminado:

LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS
Lote 01 – Material Para Aluno – **R$ 116.469,60**

Lote 02 – Material Para Professor – **R$ 18.356,70**

WILLIAN HONÓRIO DE FIGUEIREDO – ME

Lote 03 – Apostilas – **R$ 123.210,00**

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Pregão Presencial nº 005/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Paes landim/PI, 05 de fevereiro de 2018.

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2018

Procedimento - PP 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes landim, CNPJ nº 06.553.663/0001-10.

CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS**, CNPJ nº 04.154.079/0001-66.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DO EJA

Valor: Lote 01 – Material Para Aluno – **R$ 116.469,60**

Lote 02 – Material Para Professor – **R$ 18.356,70**

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, EJA, IPVA, CEX e outras receitas tributárias

Paes Landim, 06 de fevereiro de 2018

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2018

Procedimento - PP 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes landim, CNPJ nº 06.553.663/0001-10.

CONTRATADA: **WILLIAN HONÓRIO DE FIGUEIREDO – ME**, CNPJ nº 20.376.585/0001-56.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DO EJA

Valor: Lote 03 – Apostilas – **R$ 123.210,00**

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, EJA, IPVA, CEX e outras receitas tributárias

Paes Landim, 06 de fevereiro de 2018

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público 001/2017, para admissão no Serviço Público Municipal.

O Prefeito municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e ainda o Edital do Concurso Público 001/2017 e tendo em vista o resultado de referido Concurso Público, para os cargos especificados publicados no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de novembro de 2017, Edição MMMCDLX, torna pública a convocação dos abaixo relacionados, conforme as seguintes condições:

1. Os convocados devem comparecer à Diretoria de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, Piracuruca-PI, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2018 das 07:00h as 13:00h, para nomeação e orientação quanto à apresentação de documentação necessários para posterior posse bem como designação para os respectivos locais de trabalho, conforme item Edital do Concurso Público.

1.1.O não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do mesmo, sendo considerado desistente.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/INSCRIÇÃO/NOME/CLASSIFICAÇÃO

MÉDICO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
134	MAX JHONATA SOARES DA SILVA	08

FONOAUDIOLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.104	WANDRÉA KATHERINE ARRUDA CAVALCANTE	02

Piracuruca-PI, 20 de fevereiro de 2018

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido o Sr. **ANTONIO DE PÁDUA MENDES RESENDE NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 876.178.543-15, do cargo efetivo de cargo de Agente Comunitário de Saúde -PSF Centro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 15 de fevereiro de 2018.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, II "a" da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI, e com o art. 6º, da Lei nº 1.577/06,

Considerando a prévia habilitação em concurso público de prova escrita e de títulos, obedecendo à ordem de classificação e o prazo de validade do certame, edital nº 001/2013 e, de acordo com a Lei nº 1.577/06, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piracuruca",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FERNANDO CARVALHO TRINDADE**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 028.784.523-05, para o exercício em caráter de provimento efetivo como servidor(a) deste Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista Cat. "D", no município de Piracuruca-PI.

Art. 2º Estabelecer que o candidato nomeado e considerado apto ao exercício do cargo deverá apresentar-se às suas expensas, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 1.577/06, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Edital nº 001/2013.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal de Piracuruca.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, II "a" da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI, e com o art. 6º, da Lei nº 1.577/06,

Considerando a prévia habilitação em concurso público de prova escrita e de títulos, obedecendo à ordem de classificação e o prazo de validade do certame, edital nº 001/2013 e, de acordo com a Lei nº 1.577/06, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piracuruca",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 366.142.308-83, para o exercício em caráter de provimento efetivo como servidor(a) deste Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Piracuruca-PI.

Art. 2º Estabelecer que o candidato nomeado e considerado apto ao exercício do cargo deverá apresentar-se às suas expensas, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 1.577/06, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Edital nº 001/2013.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal de Piracuruca.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FRANCISCO FONTENELE DE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº 017.761.963-50, do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 20 de fevereiro de 2018.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com
RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2018-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, NO EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO (A): REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 07.226.160/0001-00

ENDEREÇO PROFISSIONAL: BRAÇA CORONEL BORGES, Nº 602 B, CENTRO, FLORIANO – PI

VALOR GLOBAL: LOTE I R$ 52.045,75 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE II R$ 37.976,83 (TRINTA E SETE MIL NOVICENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), LOTE III R$ 95.805,60 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E LOTE IV R$ 32.081,50 (TRINTA E DOIS MIL OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PROPORCIONANDO UM VALOR GLOBAL DE **R$ 217.909,68 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVICENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS; FPM; ICMS, ISS, TRIBUTOS, REPASSE DA EDUCAÇÃO, FUNDEB

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com
RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2018-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, NO EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO (A): KELLMA ANGELINO SANTANA - ME

CNPJ: 17.605.942/0001-04

ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO, FLORES DO PIAUÍ – PI.

VALOR GLOBAL: 293.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS), REFERENTE A SOMA DAS 16 (DEZESSEIS) ROTAS LICITADAS DURANTE O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, UM VALOR MENSAL DE R$ 29.350,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REIS)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: ECURSOS PRÓPRIOS; FPM; ICMS, ISS, TRIBUTOS, REPASSE DA EDUCAÇÃO, FUNDEB E PNATE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com
RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 008/2018

Interessado: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS para os veículos pertencentes à prefeitura municipal de Ribeira do Piauí - PI e suas secretarias para atender as necessidades do Município de Ribeira do Piauí-PI, no exercício 2018.

Data da Sessão: 12/03/2018 – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Abertura dos envelopes: 08:00 horas.

Endereço: Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08:00h00min as 12:00h00min e de 14:00h00min às 17:00h00min.

Ribeira do Piauí (PI), 20 de fevereiro 2018.

Carlos Cesar Pereira do Nascimento
Presidente da C.P.L/Ribeira-PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 009/2018

Interessado: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO FRUTAS E VERDURAS** para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Ribeira do Piauí-PI, no exercício 2018.

Data da Sessão: 12/03/2018 – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Abertura dos envelopes: 10:00 horas.

Endereço: Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08:00h00min as 12:00h00min e de 14:00h00min às 17:00h00min.

Ribeira do Piauí (PI), 20 de fevereiro 2018.

Carlos Cesar Pereira do Nascimento
Presidente da C.P.L./Ribeira-PI

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de
Ribeira do Piauí-PI

Resolução nº 01/2018

"Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente da Eleição do Conselho Tutelar, Gestão 2016/2019".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira do Piauí/PI, nos uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 01/2016, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA).

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA).

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Maria Sonia Rodrigues da Conceição irá gozar de férias, do dia 01 a 30 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º suplente do Conselho Tutelar, senhor Manoel Lopes dos Reis que tem como prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta resolução, para apresentar-se perante este Conselho.

Parágrafo único: O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ribeira do Piauí, 21 de fevereiro de 2018

Maria Margarida Teles de Carvalho
Presidente do CMDCA DE RIBEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO DE Nº 006/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do PAIF, PCF.

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
CONTRATADO: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO DE Nº 007/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: NIKAELY FERREIRA PINHEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do PAIF, PCF.

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
CONTRATADO: NIKAELY FERREIRA PINHEIRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO DE Nº 045/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: FRIDMAN OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do FPM, ICMS.

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VALOR TOTAL: R$ 11.448,00 (Onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADO: FRIDMAN OLIVEIRA DA SILVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO DE Nº 062/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: MELINA PEREIRA LIMA SANTIAGO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO MÉDICA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do PSF.

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADO: MELINA PEREIRA LIMA SANTIAGO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO DE Nº 063/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADO: KLEYTON OLIVEIRA OS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO PSICÓLOGO, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do NASF.

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADO: KLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituradebrasileira@gmail.com

PREFEITURA DE BRASILEIRA
Juntos fazemos mais

Ofício nº 016/2018 Brasileira-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Senhor Gerente,

Cumprimento Vossa Senhoria, ao tempo em solicito a autorização para movimentação financeira do novo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao cnpj 18.358.025/0001-27 na conta relacionada abaixo que será movimentada mediante as duas assinaturas obrigatórias dos titulares abaixo:

39905-1 (BRASILEIRA BLMAC FMAS)

TITULARES AUTORIZADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL : Rychella Trycia Meneses Martins CPF nº 695.071.043-72
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Jose Sampaio Araújo Filho CPF: 347.729.793-87
PODERES:
EMITIR CHEQUES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
SOLICITAR SALDOS E EXRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETURAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO / AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
EMITIR COMPORVANTES
EMITIR SENHAS ELETRÔNICAS

Atenciosamente,

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo
Prefeita Municipal

]Ilmo.Sr°
JOSIAS TEIXEIRA
Gerente Bando do Brasil/Piripiri-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
Praça Aurino Luz, s/n– Centro. CEP: 64.560-000

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FMAS

Saldos a serem reprogramados do ano 2017 para utilização no ano 2018

FEVEREIRO/2018
SANTO INÁCIO DO PIAUI

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- Município: santo Inácio do Piauí– PI

Porte do Município: Pequeno I

Nível de Gestão: Básica

Plano Plurianual da Assistência Social
Exercício: 2018-2021

1. 2- DA PREFEITURA

NOME: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí
CNPJ: **06.553.945/0001-17**
ENDEREÇO: Praça Aurino Luz, S/N, Centro
CEP: 64.560-000
FONE/FAX: (89)
1.3DO DIRIGENTE:
NOME: Tairo Moura Mesquita
CARGO: Prefeito Municipal

1.4-. DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
SECRETÁRIA: Maria Alcione de Carvalho Sousa
ENDEREÇO: Praça Aurino Luz, s/n, Centro.
Email: **mariaalcionecarvalhosousa@yahoo.com.br**
Tel: (89)3451-1214

1.5- FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Gestora e Ordenadora: Maria Alcione de Carvalho Sousa
Lei de Criação do FMAS: **Nº133 de 12/03/2011 alterada pela Lei nº190/2016**
Decreto de Regulamentação: **08 de 30 de maio de 2011**
CNPJ: **13.986.481/0001-06**
Fontes de Recurso: Federal, Estadual e Municipal.

1.6- CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Presidente: Gilene Alves de Sousa
Secretária Executiva: Emilia Ferreira de Lima

1.6.1- Conselheiros

Nome	Representatividade Governamental
Edilene Soares de Sousa	Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular
Marilene Lopes de Sousa	Secretaria Municipal de Assistência Social- Suplente
Emilia Ferreira de Lima	Secretaria Municipal de Saúde- Titular.
Leidinalva Ferreira de Moura	Secretaria Municipal de Saúde- Suplente
Emiliana Rodrigues Santana	Secretaria Municipal de Educação – Titular
Cheila Batista Lima Zamperline	Secretaria Municipal de Educação- Suplente
Nome	**Representantes Entidades e Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil Organizada**
Almilane Vieira Borges	Representantes de Usuários - Titular
Zélia de Lima Sá Silva	Representantes de Usuários Suplentes
Gilene Alves de Sousa	Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Titular
Alexandra Xavier Silva	Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Suplente
Marilene Soares Gasimiro Sousa	Representantes das Entidades - Titular
Maria Raimunda de Sousa Borges	Representantes das Entidades - Suplentes

1.7- ELABORAÇÃO TÉCNICA:
Edilene Soares de Sousa – Assistente Social CRESS 732 - 22ª Região/PI
Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social

1.8- CO-PARTICIPAÇÃO:
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

APRESENTAÇÃO

O presente Plano tem por objetivo realizar a reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santo Inácio do Piauí – PI, referente ao exercício **2017** para regular utilização no **exercício 2018**.

O Ministério do Desenvolvimento Social através da Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo. A referida Portaria conceitua e apresenta os Blocos de Financiamento dos Serviços Socioassistenciais, Apoio à Gestão Descentralizada E Programas Socioassistenciais, conforme disposto na NOB SUAS 2012, flexibilizando a utilização dos recursos para os diversos serviços socioassistenciais que compõe cada Bloco de Financiamento.

Segundo a Portaria nº 113 /2015, artigo 2º Art. 2º, Inciso I - Bloco de Financiamento: são conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade. São componentes dos Blocos de Financiamento do Município de Santo Inácio do Piauí: Bloco da Proteção Social Básica , Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS e Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e recursos financeiros provenientes do Programa BPC na Escola.

São componentes dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, os serviços já instituídos e tipificados e os que venham a ser criados no âmbito de cada Proteção. O Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS. O Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

O Programa BPC NA ESCOLA foi criado por meio da Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007 com a finalidade de ampliar a proteção social dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC

O referente Plano de Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e dos Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Sistema Único da Assistência Social – IGD- PBF e IGD-SUAS e do Programa BPC na Escola foi apresentado pela Gestora da Política Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que atua também como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família , em reunião realizada em

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
Praça Aurino Luz, s/n– Centro. CEP: 64.560-000

07 de fevereiro de 2018.Sendo aprovada através da **Resolução Nº. 01/2018** do CMAS, posteriormente publicada no diário oficial dos municípios.

Os saldos reprogramados deverão constar no **Plano Anual 2018** e no **Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2017** do Fundo Municipal de Assistência Social, gerido pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 113 de 10 de outubro de 2015, no Capitulo VI trata da reprogramação, sendo que na Seção I, trata dos Blocos dos Serviços, onde o Art. 30 refere-se aos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em **31 de dezembro** de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

A referida Portaria e Capitulo citado no parágrafo anterior na Seção II, vai tratar do Bloco de Gestão, sendo que o Art. 31 refere-se aos saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em **31 de dezembro** de cada ano, poderão **ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem** e o Parágrafo único refere-se aos recursos reprogramados dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

A Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, traz ainda na Seção III, artigo 22 trata dos saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes, dessa forma os recursos financeiros do Programa BPC na Escola constarão nesse Plano de reprogramação.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social propõe o Plano de Reprogramação de Saldo do co-financiamento do Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, **existente em 31 de dezembro de 2017 para o ano em vigência, 2018.**

É relevante a ressalva de que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício 2017 em questão, os serviços socioassistencias cofinanciados, correspondentes a cada Bloco de Serviços e Gestão e o Programa BPC na Escola, foi executado de forma regular , sem descontinuidade, garantindo a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias usuárias da Política de Assistência Social no município;

REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

1 – Prestar os serviços socioassistencias cofinanciados, correspondente a cada piso de proteção, de forma contínua e sem interrupção;

2 – A proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho de Assistência Social;

3 – Após parecer favorável do Conselho de Assistência Social, aplicar o saldo reprogramado dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços (Portarias nº 440 e 442 de 2005); e

4 – Devolver, ao FNAS, o recurso financeiro acumulado em decorrência da não prestação dos serviços, de sua interrupção ou da não aprovação pelo Conselho de Assistência Social, inclusive os saldos provenientes de receitas obtidas com a aplicação financeiras desses recursos.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇOS

BLOCO	AQUISIÇÕES			
	SERVIÇOS COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Custeio / Manutenção	- Material de Expediente; - Aquisição de Lanches e refeições; -Gêneros Alimentícios; - Material de limpeza; - Serviços Gráficos e de personalização;	507,99

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

BLOCO	AQUISIÇÕES			
	SERVIÇOS COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD – SUAS	- Gestão dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais	Custeio / Manutenção /Aquisição de Bens e materiais permanentes	- Material de Expediente; - Aquisição de Lanches e refeições; -Gêneros Alimentícios; - Material de limpeza; - Serviços Gráficos e de personalização; – Aquisição e/ou manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras, dentre outros), mobiliário (mesas, cadeiras, arquivos, dentre outros), utensílios e aparelhos eletrodomésticos (fogão, liquidificador, dentre outros), equipamentos audiovisuais (televisão, data show, câmara digital, dentre outros)	2.611,76

BLOCO	AQUISIÇÕES			
	SERVIÇOS COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD – SUAS	- Gestão dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais	Custeio / Manutenção /Aquisição de Bens e materiais permanentes	- Implementação de atividades informativas, recreativas, culturais, esportivas, lúdicas e comemoração de datas festivas como Carnaval; Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, dentre outras, , junto aos usuários do serviços, programas , projetos e benefícios socioassistenciais;	2.611,76

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

BLOCO	AQUISIÇÕES			
	SERVIÇOS COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD – PBF	- Gestão do Programa Bolsa Família, do Cadastro Único e Ações Complementares	Custeio / Manutenção /Aquisição de Bens e materiais permanentes	- Aquisição de Material de Expediente; - Aquisição e/ou manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras, dentre outros), mobiliário (mesas, cadeiras, arquivos, dentre outros), utensílios e aparelhos eletrodomésticos (fogão, liquidificador, dentre outros), equipamentos audiovisuais (televisão, data show, câmara digital, dentre outros); -Manutenção de equipamentos do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	296,31

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
Praça Aurino Luz, s/n– Centro. CEP: 64.560-000

PROGRAMAS

PROGRAMA	AQUISIÇÕES			
	SERVIÇOS COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (R$)
BPC NA ESCOLA	- Gestão e execução do Programa	Custeio	-Deslocamento das equipes de referência, incluindo diárias e passagens; -Aquisição de Material de Expediente; -Aquisição de Material Lúdico, Pedagógico e Esportivo; - Contratação de pessoa física para realizar capacitações; - Realização de eventos, a exemplo de seminários, palestras, oficinas e outros, visando disseminar informações para mobilizar os entes, a rede e informar a população.	43,02

OBSERVAÇÃO: Os quadros acima especificados no item descrição constituem-se uma previsão de tipos de despesas que podem ser efetuados com os valores reprogramados, o que vai depender da necessidade do município no processo de planejamento e execução das ações no exercício 2018, com o acompanhamento e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social.

Santo Inácio do Piauí, 07 de Fevereiro de 2018

Maria Alcione de Carvalho Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Gilene Alves de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHEIROS:

Marilene Lopes de Sousa
Amilane Vieira Borges e Silva
Maulue Soares Gasimiro Sousa
Emiliana Rodrigues Santana

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 CMAS	Dispõe sobre a aprovação do plano de Execução dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD-M do Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2017 para a utilização em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12. 435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº003, de 12 de janeiro de 1997; e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018 com a presença de seus membros, previamente convocados para analisar a **Reprogramação de saldo do Índice de Gestão Descentralizada-IGD-M PBF do Município de Santo Inácio do Piauí.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos remanescentes no valor de **$296,31**(duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) do exercício de 2017 para a utilização em 2018, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra em conformidade com o **Art.11.** da **Portaria nº625** de agosto de 2010,que normaliza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou á população os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.

Art.2º-O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.Publique-se

Santo Inácio do Piauí, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilene Alves de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Marilene Lopes de Sousa
Amilane Vieira Borges e Silva
Maulue Soares Gasimiro Sousa
Emiliana Rodrigues Santana

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 CMAS	Dispõe sobre a aprovação do plano de Execução dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS do referente ao exercício de 2017 para a utilização em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12. 435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº003, de 12 de janeiro de 1997; e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018 com a presença de seus membros, previamente convocados para analisar a **Reprogramação de saldo do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS do Município de Santo Inácio do Piauí.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos remanescentes no valor de **$2.611,76**(dois mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos) do exercício de 2017 para a utilização em 2018, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra em conformidade com o **Art.11.** da **Portaria nº625** de agosto de 2010,que normaliza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou á população os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.

Art.2º-O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.Publique-se

Santo Inácio do Piauí, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilene Alves de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Marilene Lopes de Sousa
Amilane Vieira Borges e Silva
Maulue Soares Gasimiro Sousa
Emiliana Rodrigues Santana

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 CMAS	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação do saldo do Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV referente ao exercício de 2017 para a utilização em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12. 435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº003, de 12 de janeiro de 1997; e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018 com a presença de seus membros, previamente convocados para analisar a **Reprogramação do saldo do Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Município de Santo Inácio do Piauí.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos remanescentes no valor de **$507,99**(quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos) do exercício de 2017 para a utilização em 2018, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra em conformidade com o **Art.11.** da **Portaria nº625** de agosto de 2010,que normaliza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou á população os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.

Art.2º-O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se. Publique-se

Santo Inácio do Piauí, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilene Alves de Sousa
Gilene Alves de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Marilene Lopes de Sousa
Amilane Vieira Borges e Silva
Marilene Soares Gosimino Sousa
Emiliana Rodrigues Santana

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 CMAS	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação do saldo do Programa BPC NA ESCOLA referente ao exercício de 2017 para a utilização em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12. 435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº003, de 12 de janeiro de 1997; e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018 com a presença de seus membros, previamente convocados para analisar a **Reprogramação do saldo do Programa BPC NA ESCOLA do Município de Santo Inácio do Piauí.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos remanescentes no valor de **$43,02**(quarenta e três reais e dois centavos) do exercício de 2017 para a utilização em 2018, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra em conformidade com o **Art.11.** da **Portaria nº625** de10 de agosto de 2010,que normaliza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou á população os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.

Art.2º-O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.Publique-se

Santo Inácio do Piauí, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilene Alves de Sousa
Gilene Alves de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Marilene Lopes de Sousa
Amilane Vieira Borges e Silva
Marilene Soares Gosimino Sousa
Emiliana Rodrigues Santana

PREFEITURA DE PIO IX

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

DATA DA ABERTURA: 07/03/2018

HORÁRIO: 11h00min

MODALIDADE: Pregão Presencial

REGIME: Menor Lance

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de vidros, para atender as eventuais reposições dos ônibus escolares para o ano letivo de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pio IX(PI), conforme especificações e quantidades constantes do anexo V.

CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

FONTE DE RECURSO: Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Pio IX(PI) de 2018: RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ISS/ICMS/IRRF/IPVA/TRIB. MUNICIPAIS/FUNDEB 40%/PNATE.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Paula de Alencar Lima
Pregoeira

PREFEITURA DE PIO IX
Trabalhando para você

Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CARTA CONVITE N.º 005/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer do Procurador Geral deste Município, resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** parcialmente o processo licitatório nº 122/2017, na modalidade Carta Convite nº 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reforma da U. E. Maria de Sá Filha, da Serra da Aparecida, e construção de duas salas de aula na U.E. João Gonçalves da Silva, da Localidade Baixa do Poço I, no Município de Pio IX/PI, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.388.417/0001-52**, para o LOTE 02: no valor de R$ 65.754,14 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de duas salas de aula na U.E. João Gonçalves da Silva, da localidade Baixa do Poço, Zona Rural de Pio IX/PI; quanto ao LOTE 01: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reforma da U. E. Maria de Sá Filha, da Serra da Aparecida, não será adjudicado e homologado porque possui erro de cálculo na planilha de cálculo constante no Anexo I, Lote I, item 4.2, do Edital, culminando em divergência quanto aos valores publicados.

Pio IX (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX
CPF 665.794.473-15

REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São Miguel do Fidalgo, 19 fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao referido processo licitatório, realizado em 19/02/2018, às 09:00hs, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa:
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA-ME,
CNPJ. 17.134.601/0001-90 Insc. Estadual: 19.507.735-0
No valor de **R$ 276.913,30 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e treze reais e trinta centavos).**

Logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Homologação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo e Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018/FNDE/PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC FPM/ICMS//FME/FMS- FUS/RECEITA PRÓPRIA /FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/SCFV

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente/pregoeiro

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão presencial nº 02/2018

Extrato Para Publicação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI.
CNPJ: 01.612.611/0001-53
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA-ME.
CNPJ. 17.134.601/0001-90 Insc. Estadual: 19.507.735-0
No valor de **R$ 276.913,30 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e treze reais e trinta centavos).**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo e Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018/FNDE/PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC FPM/ICMS//FME/FMS- FUS/RECEITA PRÓPRIA /FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/SCFV

Vigência: 20/02/2018 à 31/12/ 2018.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, realizado em 19/02/2018, APROVO E HOMOLOGO o resultado do referido Processo, cujo objeto é o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo e Secretarias Municipais de Educação, Saúde, e Assistência Social, conforme anexo I, apontado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI. O qual teve como vencedor:
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA-ME,
CNPJ. 17.134.601/0001-90 Insc. Estadual: 19.507.735-0
No valor de **R$ 276.913,30 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e treze reais e trinta centavos).**

O presente termo deverá ser publicado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2018/FNDE/PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC FPM/ICMS//FME/FMS-FUS/RECEITA PRÓPRIA/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/ CRAS/SCFV

São Miguel do Fidalgo - PI, 20 de Fevereiro de 2018.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001–35
Administração: ***O povo em primeiro lugar***

CONTRATO DE Nº 03/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de São Julião – PI, CNPJ: 02.047.311/0001-31e o **Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, inscrito no CPF de nº 673.875.513-91.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO DO FMSS, CIRURGIÃO GERAL e MÉDICO DO TRABALHO** destinado a Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de São Julião- PI.
VALOR MENSAL: **3.498,00** (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMSS/FPM/TRIBUTOS E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 04/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Srta. LAÍS DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF de nº 015.682.733-63.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS,** destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **1.600,00** (Mil e seiscentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMAS/CRAS/SCFV E OUTROS**.

CONTRATO DE Nº 05/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Srta. DÉBORA LIMA BARROS** inscrita no CPF de nº 046.119.483-07.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA**, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **1.200,00** (mil e duzentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMAS/CRAS/SCFV E OUTROS**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001–35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

CONTRATO DE Nº 06/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sra. FRANCISCA LEUSIMAR DE CARVALHO LIMA**, inscrito no CPF de nº 395.863.243-20.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA,** destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMAS/FPM/ICMS/TRIBUTOS/DIVERSO MOVIMENTO E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 07/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sra. JANAIVA LEAL DE SOUSA,** inscrito no CPF de nº 023.446.573-55.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA,** destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMAS/FPM/ICMS/TRIBUTOS/DIVERSO MOVIMENTO E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 08/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Srta. PAULA LINARA DA SILVA CARVALHO,** inscrito no CPF de nº 029.101.983-83.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAL**, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quadro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMAS/FPM/ICMS/TRIBUTOS/DIVERSO MOVIMENTO E OUTROS**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001–35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

CONTRATO DE Nº 09/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Srta. MARTA DE SOUSA ROCHA,** inscrito no CPF de nº 046.082.033-80.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **1.200,00** (mil e duzentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/FMAS E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 010/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sra. IGERMANIA MARIA DA COSTA BRITO SOUSA,** inscrito no CPF de nº 260.144.258-10.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITANTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/FMAS E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 011/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e o Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARVALHO,** inscrito no CPF de nº 947.472.533-00.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITANTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** destinado á Secretaria Municipal de Assistência Social, desde município.
VALOR MENSAL: **954,00** (novecentos e cinquenta e quadro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do Município.
FONTE DE RECURSOS: **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/FMAS E OUTROS.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001–35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

CONTRATO DE Nº 016/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Srta. FRANCISCA RONILDA DA SILVA LIMA,** inscrito no CPF de nº 778.737.933-20.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FUS/PAB/FPM/ICMS/TRIBUTOS E OUTROS.**

CONTRATO DE Nº 017/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sra. OLGA JANIELY SILVA,** inscrito no CPF de nº 025.964.433-17.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMS/PAB/FPM/ICMS/TRIBUTOS/CONV. ESTADUAL E OUTROS**.

CONTRATO DE Nº 018/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sra. JOSEFA AMÉLIA DA SILA,** inscrito no CPF de nº 920.030.103-78.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: **FMS/PAB/FPM/ICMS/CONV. ESTADUAL/TRIBUTOS E OUTROS**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001–35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

CONTRATO DE Nº 019/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a **Sr. LUÍZ VICENTE DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF de nº 062.521.038-70.
OBJETO: O contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA,** destinado à Secretaria Municipal de Educação, deste município.
VALOR MENSAL: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
PRAZO DE VIGENCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.
FORO: Fronteiras – PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/ICMS/TRIBUTOS E OUTROS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.245/0001-51, com sede situada à Rua 07 de outubro, S/N, centro, São João da Fronteira –PI, CEP: 64.243-000, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 934.278 –SSP – PI e CPF 343.096.083-53, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves, 825 – Centro São João da Fronteira –PI, CEP: 64.243-000, e pelo Secretário Municipal de Educação **FRANCISCO JOSENALDO ALVES**, Brasileiro, solteiro, Vigia, CPF sob nº 022.369.223-96, residente e domiciliado na rua São Pedro, Município de São João da Fronteira –PI, CEP: 64.243-000 e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. **SEBASTIÃO BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, , CPF nº 474.475.593-342, residente e domiciliado no Povoado Alto Alegre, Zona Rural – São João da Fronteira - Piauí, neste ato denominado **CONTRATADA**, CELEBRAM ENTRE SI o presente CONTRATO DIRETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, por força do presente instrumento com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Constitui-se objeto deste contrato, a contratação dos serviços de auxiliar de serviços gerais, em caráter excepcional e temporário, para ser prestado junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira –PI, em regime de 40 quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 Os serviços serão executados com o atendimento, pelo período acordado, na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em remuneração ao serviço pactuado na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais) mensais, durante o prazo de validade do contrato.

3.2. O pagamento será realizado através de depósito na conta da contratada pela Contratante, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês trabalhado.

3.3 No ato do pagamento o CONTRATANTE deduzirá os impostos relativo à parte que cabe a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: PRÓPIOS DO TESOURO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato terá vigência 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, com vigência até 02.03.2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe a CONTRATADA:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

b) responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, na execução do contrato;

c) manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas que dão origem ao contrato;

d) poderá a administração pública, desde que assim justifique o serviço público e acessível necessidade do serviço ora contratado, rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe ao CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela prestadora;

c) Efetuar os pagamentos nas condições de prazos pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Será aplicado no que couber da lei que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São João da Fronteira, e dá outras providências.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Educação acompanhará a execução do serviço objeto do persente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRTAUAL

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais ou legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

11.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Piracuruca, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Fronteira-PI, 01de fevereiro de 2018.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

Francisco Josenaldo Alves
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Sebastião Brito de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF nº: _____

2ª) _____

CPF nº: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

Processo Administrativo nº 03760/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, e a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA-ME,** CNPJ nº 19.641.575/0001-18, Inscrição Municipal nº22669, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, 388, Centro, Piracuruca-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de 06 (seis) unidades escolares nas zonas urbana e rural do município de São José do Divino-PI

FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros

VALOR DO CONTRATO: R$ 46.584,55 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, e a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA-ME,** CNPJ nº 19.641.575/0001-18,

São José do Divino-PI, 09 de fevereiro de 2018.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Processo Administrativo nº 03769/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, e a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA-ME,** CNPJ nº 19.641.575/0001-18, Inscrição Municipal nº22669, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, 388, Centro, Piracuruca-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de uma cobertura de quadra escolar, na Localidade Olaria, zona rural do município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.191,88 (Vinte e dois mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, e a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA-ME,** CNPJ nº 19.641.575/0001-18,

São José do Divino-PI, 19 de fevereiro de 2018.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

Referência: Pregão Presencial SRP nº 002/2018.

Processo Administrativo nº 03688/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP e as empresas MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, CNPJ 04.902.822/0001-19, Inscrição Estadual nº 19.449.116-1, sediada na Av. Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães, nº 999 – Centro, Piracuruca-PI.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de São Jose do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	AÇÚCAR CRISTAL – PCT COM 1000G	OLHO D'AGUA	KG	7.800	R$ 2,70	R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	MARATA	PCT	2.650	R$ 4,00	R$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos reais)
3	AÇUCAR DE CONFEITERO 1.000 G	SNOW SUGAR	PCT	50	R$ 5,10	R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)
4	ADOÇANTE LIQUIDO FRASCO 100ML	MARATA	FR	110	R$ 1,90	R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
5	AGUA MINERAL 1.500 ML	ACÁCIA	GF	2.200	R$ 3,00	R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
6	AGUA MINERAL 500 ML	ACÁCIA	GF	2.200	R$ 1,50	R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)
7	AMIDO DE MILHO 500 G	KIMIMO	CX	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
8	ARROZ TIPO 1, PACOTE 1000 G	ACHEI	KG	5.300	R$ 3,00	R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
9	AZEITONA EM CONSERVA 180 G	DIZA	PCT	1.600	R$ 2,00	R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G	KIKOS	PCT	5.000	R$ 3,90	R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)
11	BISCOITO INTEGRAL C/ 06 UNID. PCT 156 G	CLUB SOCIAL	PCT	2.000	R$ 3,50	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
12	BISCOITO ROSQUINHA 500 G (COCO, CHOCOLATE, LEITE).	KIKOS	PCT	2.500	R$ 4,40	R$ 11.000,00 (onze mil reais)
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER - PCT COM 400G	KIKOS	PCT	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
14	BOMBOM CARAMELO 840 G	EMBARE	PCT	200	R$ 4,25	R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
15	BOMBOM DE GOMA JUJUBA (CX COM 30 TUBOS DE 8 UND)	GOMETS	CX	260	R$ 4,65	R$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais)
16	BOMBOM HORTELÃ 700 GR	PIPPER	PCT	200	R$ 4,25	R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
17	BOMBOM MASTIGÁVEL 700 G	SANTA RITA	PCT	400	R$ 3,70	R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)
18	BOMBOM PIRULITO C/ 50 UNIDADES 700 G	POP MANIA	PCT	200	R$ 4,10	R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
19	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 KG	GAROTO	PCT	160	R$ 9,30	R$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
20	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G	MARATA	PCT	3.200	R$ 4,10	R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)
21	CALDO DE GALINHA 57 G CX 6 CUBOS	MAGGI	CX	230	R$ 0,50	R$ 115,00 (cento e quinze reais)
22	CANELA EM PÓ 45 G	MARATA	POTE	750	R$ 1,05	R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
23	CÔCO RALADO 50 G	VALOR	PCT	1.400	R$ 1,15	R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)
24	CORANTE COLORIDO LÍQUIDO 30 ML: CORES MARRON, VERMELHO, AMARELO, VERDE,AZUL E ROSA.	REGINA	FR	200	R$ 2,00	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
25	CORANTE EM PÓ (PCT 100G)	DONA CLARA	PCT	1.650	R$ 1,00	R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
26	CREME DE LEITE 200 G	MANACA	CX	1.300	R$ 1,95	R$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
27	DOCE DE GOIABA 400 G	LIMOEIRO	LATA	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
28	DOCE DE GOIABA COM 50 TABLETES	LIMOEIRO	PCT	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
29	EXTRATO DE TOMATE 340 G	QUERO	SACHÊ	1200	R$ 1,80	R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
30	FARINHA DE MANDIOCA 1000 G	ACHEI	KG	1.750	R$ 3,50	R$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)
31	FARINHA DE TRIGO 1.000 G	DONA BENTA	KG	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
32	FARINHA LÁCTEA 230 G	MARATA	PCT	2.600	R$ 3,90	R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)
33	FÉCULA DE MANDIOCA – PCT 1000 G	LOPES	KG	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
34	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1000 G	JUPI	KG	2.600	R$ 4,00	R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)
35	FLOCÃO DE MILHO 500 G	KI-FLOCÃO	PCT	4.500	R$ 1,90	R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)
36	GELATINA EM PÓ 30G	DR.ORTKER	CX	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00 (um mil reais)
37	GRANULADO CHOCOLATE 500 G	VALOR	PCT	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
38	GRANULADO COLORIDO 500 G	VALOR	PCT	500	R$ 1,10	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais
39	LEITE CONDENSADO 395 G	LEITE BOM	CX	1.000	R$ 3,30	R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais)
40	LEITE DE CÔCO 200 ML	MENINA	VD	1.000	R$ 1,25	R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
41	LEITE DESNATADO 300 G	ITAMBÉ	LATA	3.400	R$ 4,25	R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ - PCT 200 G	ITAMBÉ	PCT	15.500	R$ 4,95	R$ 76.725,00 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
43	MACARRÃO 500 G	ESTRELA	PCT	5.400	R$ 2,50	R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
44	MACARRÃO INSTANTÂNEO 80 G	RICHESTER	PCT	600	R$ 1,00	R$ 600,00 (seiscentos reais)
45	MACARRÃO SÊMOLA 500 G (LASANHA)	FORTALEZA	PCT	600	R$ 3,30	R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)
46	MAISENA 500 G	MAISENA	CX	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00 (três mil reais)
47	MANTEIGA HIDROGENADA	LONGA	UNID	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
48	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 250 G	PRIMOR	POTE	1.700	R$ 1,50	R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
49	MASSA DE MILHO - PCT 500G	CORINGA	PCT	3.100	R$ 1,50	R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
50	MILHO EM CONSERVAS 200 G	FUGINI	LATA	1.400	R$ 1,25	R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
51	MILHO PARA CANJICA 500 G	DONA CLARA	PCT	5.900	R$ 1,60	R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
52	MILHO PARA PIPOCA 500 G	DONA CLARA	PCT	600	R$ 1,60	R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

53	MOÇA FIESTA C/ 380G	NESTLE MOÇA	UNID	600	R$ 3,90	R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
54	OLEO DE SOJA - GARRAFA 900 ML	SOYA	UNID	2.220	R$ 4,50	R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)
55	PASTA AMERICANA P/ BOLO 1.000 G	DONA BENTA	KG	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
56	PETAS 85 G EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	COUTINHO	UNID	6.800	R$ 1,00	R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)
57	PÓ PARA GELATINA -SABORES SORTIDOS 85 G	DR ORTKER	PCT	600	R$ 1,00	R$ 600,00 (seiscentos reais)
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (500G)	MURUMBA	PCT	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
59	RAPADURA	IN NATURE	UNID	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
60	REFRESCO EM PÓ PACOTE 500 G SABORES DIVERSOS	MIX	PCT	1.600	R$ 3,20	R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)
61	REFRIGERANTE PET 2 LITROS	RELVA	GF	2.500	R$ 3,50	R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
62	SAL REFINADO – PCT 1000 G	ATLÂNTICO	KG	900	R$ 0,49	R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)
63	SALGADINHO DE MILHO 200 G	KIKOS	UNID	400	R$ 1,00	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
64	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 200 G	88	LATA	11.200	R$ 2,80	R$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)
65	SOPÃO DE LEGUMES C/ MACARRÃO 200 G	ARISCO	UNID	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)
66	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE VIDRO 500 ML: SABORES CAJÁ, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA E MANGA	VALOR	GF	3.600	R$ 5,10	R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)
67	TABLETES DE CALDO DE GALINHA	KNOR	UNID	1.100	R$ 0,45	R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
68	TEMPERO LÍQUIDO 500 ML	BARÃO	GF	1.300	R$ 2,80	R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)
69	VINAGRE ÁLCOOL BRANCO 500 ML	MARATA	GF	800	R$ 1,65	R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
					VALOR TOTAL	R$ 436.714,50

VALOR TOTAL DO LOTE I – GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS - R$ 436.714,50 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E CONGELADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO COM 1000 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LONGA	LIT	7.600	R$ 3,00	R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)
2	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (MÚSCULO), COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA -3% E DE GORDURAS-15%. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIBOI	KG	3.000	R$ 19,90	R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, setecentos reais)
3	CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO, COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA-3% E DE GORDURAS-15%, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DO MAPA. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAFRIPAR	KG	3.000	R$ 9,25	R$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
4	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	SADIA	KG	1.500	R$ 11,80	R$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais)
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, EMBALAGEM POLIETIOLENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO CORRENTE.	DUDICO	KG	3.500	R$ 10,00	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
6	FRANGO CONGELADO, COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA -3% E DE GORDURAS-15%. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DUDICO	KG	4.500	R$ 7,10	R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)
7	LINGÜIÇA CALABRESA	PERSEL	KG	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
8	PEITO DE FRANGO, COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA-3% E DE GORDURAS-15%. REGISTRO DO ISF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DUDICO	KG	3.000	R$ 8,10	R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais)
9	PESCADO CONGELADO, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MEDEIROS	KG	2.500	R$ 7,00	R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
10	PRESUNTO, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	KG	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
11	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEALE	KG	600	R$ 12,40	R$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
12	SALSICHA, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AVIVAR	KG	2.000	R$ 7,27	R$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais)
					VALOR TOTAL	R$ 291.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE II – GENEROS ALIMENTICIOS (FRIOS E CONGELADOS) – R$ 291.680,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais)

LOTE III – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ABACATE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	4.600	R$ 2,59	R$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais)
2	ABACAXI, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO.	FRESCA	KG	4.600	R$ 2,26	R$ 10.396,00 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais)
3	ABÓBORA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.000	R$ 2,85	R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)
4	ALFACE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	1.400	R$ 2,00	R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
5	ALHO IN NATURA, EMBALAGEM DE 200 G	ROSADOR	UNID	1.400	R$ 3,75	R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
6	BANANA PRATA OU PACOVAN, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO (100 A 125G), FRESCA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO.	FRESCA	DÚZIA	5.600	R$ 3,40	R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)
7	BATATA DOCE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.600	R$ 2,80	R$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)
8	BATATA INGLESA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.600	R$ 4,30	R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)
9	BETERRABA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.600	R$ 2,00	R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)
10	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO.	FRESCA	KG	2.600	R$ 3,40	R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)
11	CEBOLINHA VERDE, FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO FORMANDO MAÇOS PESANDO (100G).	FRESCA	MOLHO	1.800	R$ 1,00	R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
12	CENOURA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	1.600	R$ 4,30	R$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)
13	COENTRO, FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO FORMANDO MAÇOS PESANDO (100G).	FRESCA	MOLHO	1.600	R$ 1,00	R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
14	LARANJA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	UNID	15.600	R$ 0,50	R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
15	MAÇÃ, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	UNID	10.700	R$ 0,50	R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
16	MAMÃO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.100	R$ 2,45	R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)
17	MANGA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	3.100	R$ 3,00	R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais)
18	MARACUJÁ INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	3.100	R$ 3,98	R$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais)
19	MELANCIA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.400	R$ 1,20	R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

20	MELÃO INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	3.100	R$ 1,85	R$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)
21	OVOS FRESCOS	SOMAI	UNID	2.300	R$ 0,40	R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)
22	PIMENTÃO VERDE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANH	FRESCA	KG	1.100	R$ 11,70	R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais)
23	POLPA DE FRUTAS, 1.000 G: SABORES CAJÁ, GOIABA, CAJÚ, ACEROLA E MANGA.	CANNÁ	PCT	3.600	R$ 13,20	R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
24	REPOLHO, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	1.300	R$ 1,45	R$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
25	TANGERINA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	2.600	R$ 1,85	R$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais)
26	TOMATE, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	1.800	R$ 4,40	R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
27	UVA PASSAS, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	VIOLETERA	KG	900	R$ 8,90	R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)
28	UVAS VERDE FRESCAS, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	FRESCA	KG	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
					VALOR TOTAL	R$ 239.113,00

VALOR TOTAL DO LOTE III – HORTIFRUTI – R$ R$ 239.113,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e treze reais)

LOTE IV – PANIFICÃO E BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	BOLO DE FARINHA DE GOMA	DOCE SABOR	UNID	1.850	R$ 5,90	R$ 10.915,00 (dez mil, novecentos e quinze reais)
2	BOLO DE GOMA	DOCE SABOR	UNID	1.950	R$ 5,90	R$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais)
3	BOLO DE TRIGO DOCE	DOCE SABOR	UNID	1.950	R$5,90	R$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais)
4	PÃO DE FORMA 500 G	DOCE SABOR	PCT	120	R$ 3,65	R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)
5	PÃO FRANCÊS, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DOCE SABOR	UNID	33.000	R$ 0,40	R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
					VALOR TOTAL	R$ 47.563,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV – PANIFICAÇÃO E BOLOS – R$ 47.563,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI, o Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito da PMSJD-PI, portador do CPF: 218.065.433-20. Pela empresa detentora dos preços registrados: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, portador do CPF: nº 577.708.753-15, seu titular.

São José do Divino-PI, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

Prefeitura de JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

DECRETO Nº 007/2018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o ambiente em perfeitas condições de uso, limpeza e higiene para que os serviços de saúde possam ser oferecidos na sua totalidade, sem haver interrupções na prestação de serviços de saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, que além dos serviços de limpeza do ambiente, a servidora irá desempenhar, temporariamente, a função de copeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora VICÊNCIA MAGALHÃES TAVARES, ocupante de cargo efetivo, desenvolvendo suas atividades na Unidade Básica de Saúde Tia Rita, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de João Costa – PI, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 2º. Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão as contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa – PI, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (16/02/2018).

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal Socorro do Piauí-PI

Contratado: L.C. SOUSA LTDA – ME.
CNPJ n°20.161.678/0001-63

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Serviços de Manutenção e Assessoria em Processamento de Dados em Software de Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Portal de Transparência, automação da emissão dos empenhos da folha de pagamento e Acompanhamento.

Valor Mensal: **R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 7.315,00 (Sete mil e trezentos e quinze reais).**

Validade: 11(Onze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Inciso I do artigo 25 e Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal Socorro do Piauí-PI

Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA ME.
CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Serviços de Manutenção e Locação da Cessão de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Lei de Orçamento Anual, Responsabilidade Fiscal e Prestação de Contas – SIAPC TCE-PI.

Valor Mensal: **R$ 300,00 (Trezentos reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**

Validade: 11(Onze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Inciso I do artigo 25 e Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, S/N – Centro –Fone: (0**89)3561-0019 – CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

REVOGAÇÃO DE ATO ADMNISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município decide REVOGAR O ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL, publicado no dia 09 de janeiro de 2018, pag 285 do dia do Diario Oficial dos Municípios, com a empresa **CONSTRUTORA CREALT CONSTRUÇÕES, REFLORESTAMENTO E AGROPECUARIA LTDA**, sob edição MMMCDXCII, pela seguinte MOTIVAÇÃO:

CONSIDERANDO, que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO, que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE, o ato de RESCISÃO CONTRATUAL.

São Gonçalo do Gurgueia (PI) 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, S/N – Centro –Fone: (0**89)3561-0019 – CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

REVOGAÇÃO DE ATO ADMNISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município decide REVOGAR O ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL, publicado no dia 09 de janeiro de 2018, pag 286 do dia do Diario Oficial dos Municípios, com a empresa **FRANÇA GUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, sob edição MMMCDXCII, pela seguinte MOTIVAÇÃO:

CONSIDERANDO, que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO, que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE, o ato de RESCISÃO CONTRATUAL.

São Gonçalo do Gurgueia (PI) 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 024/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ZULEICA MACIEL CUSTÓDIO LIMA**, CPF nº 957.670.533-91, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza – **1º Período** com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 027/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LÉIA GONÇALVES LIMA**, CPF nº 002.653.525-41, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza – **Maternal II "B"**, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 030/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **NESMINIA BARROS REIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 462.326.301-06, ocupante do cargo de Professora, na Unidade Escolar São Gonçalo – **EJA**, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 047/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LEIDIANA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 289.150.498-45, ocupante do cargo de Professora, com a disciplina **Educação Física e Artes– 25 aulas**, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza – 6º Ano "A", 6 Ano "B", 7º Ano – Ed. Física, – na Unidade Escolar São Gonçalo – 7º "A", 7º "B", 8º Ano "A", "B", 9º Ano "A" e "B" – Ed. Física e Artes 9º Ano "B", com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 048/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ILZETE DE CASTRO MAGALHÃES MACIEL**, CPF nº 927.367.183-72, ocupante do cargo de Professora na função gratificada de **Coordenadora Pedagógica (zona rural)** e com a disciplina **História** 6º Ano "A" e **Artes** 6º Ano "A" e "B" – Escola Municipal Edilon Branco de Souza, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 050/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **EVA PIRES DE OLIVEIRA**, CPF nº 211.596.103-04, ocupante do cargo de Professora na função gratificada de **Coordenadora Pedagógica** (zona rural) e com a disciplina **Ensino Religioso** 7º Ano "A", 8º Ano "A", 8º "B", 9º Ano "A", 9º Ano "B" – na Unidade Escolar São Gonçalo, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 051/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **NEUSA LIRA MACIEL CAVALCANTE**, CPF nº 256.564.463-68, ocupante do cargo de Professora na função de Formadora do PNAIC e com as disciplinas **Ciências no 6º Ano "B"** Escola Municipal Edilon Branco de Souza **e Ensino Religioso 7º Ano "A",** – na Unidade Escolar São Gonçalo, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 063/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **ANTONIA MACIEL BARREIRA** - CPF nº 818.933.533-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal de Barreiro, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 064/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **NILZA DE SOUSA SANTOS** - CPF nº 905.191.243-91, ocupante do cargo de Zeladora/Merendeira na Escola Municipal de Barreiro, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 065/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor, **SIDELSON PEREIRA ALVES** - CPF nº 417.405.131-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal de Tamboril, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 066/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **MARIA DE JESUS DE SOUSA** - CPF nº 989.433.411-53, ocupante do cargo de Zeladora/Merendeira na Escola Municipal de Tamboril, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 067/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor, **AEUTO FERREIRA DOS REIS RODRIGUES** - CPF nº 860.956.093-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 068/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor, **ROBÉRIO LOPES MACIEL** - CPF nº 008.182.003-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 069/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **SÔNIA MARIA ARAUJO MACIEL** - CPF nº 000.763.790-00, ocupante do cargo de Zeladora/Merendeira na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 070/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **VALENTINA VIANA CUNHA** - CPF nº 006.994.223-45, ocupante do cargo de Vigia na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 071/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **EZULÊNIA SANTOS ARAÚJO** - CPF nº 006.790.353-38, ocupante do cargo de Zeladora na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 072/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **GLEITIANE DE SOUSA ARAUJO** - CPF nº 033.374.193-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 073/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, **ROSILENE MOREIRA DE SOUSA** - CPF nº 030.208.443-63, ocupante do cargo de Zeladora/Merendeira na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 074/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor, **ARNALDO COIMBRA DA SILVA** - CPF nº 589.525.781-04, ocupante do cargo de Vigia na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 075/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **REINALDO ALMEIDA DE SOUSA**, CPF nº 034.316.543-04, ocupante do cargo de Professor com a turma **Multisseriado** – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 076/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **JOANA CEZAR LUSTOSA DE CASTRO** CPF nº 515.095.803-44, ocupante do cargo de Professora na função gratificada de Diretora da Unidade Escolar Lourenço Osório e com a disciplina **Matemática** do 6º Ano, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 077/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **SEBASTIANA CARVALHO DE SOUSA**, CPF nº 233.647.915-38, ocupante do cargo de Professora, com **Multisseriado** (Manhã) na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 078/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **EVERSON VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 011.638.133-70, ocupante do cargo de Professor, com **Matemática 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano**, na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 079/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **ENIVALDO RIBEIRO MACIEL**, CPF nº 011.410.971-09, ocupante do cargo de Professor, com as disciplinas **Educação Física** do 6º ao 9º Ano e **Língua Portuguesa** 7º, 8º e 9º Ano e **Ensino Religioso** 9º Ano, na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 080/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **ERNENE DA SILVA CUSTÓDIO**, CPF nº 897.221.323-34, ocupante do cargo de Professor, com as disciplinas **História e Geografia** do 6º ao 9º e **Ensino Religioso** 8º Ano, na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 081/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **EUSA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 806.427.486-91, ocupante do cargo de Professora, com a função gratificada de **Diretora** e **Ensino Religioso** 6º Ano e 7º Ano na Unidade Escolar Lourenço Osório, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 082/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **EDOAN PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 793.149.453-91, ocupante do cargo de Professor **Multisseriado** na Escola Municipal de Barreiro, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 083/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARENICE OLIVEIRA CUSTÓDIO FIGUEIREDO, CPF nº 827.477.923-15, ocupante do cargo de Professora **Multisseriado** na Escola Municipal de Barreiro, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 084/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **LENY REIS RIBEIRO**, CPF nº 844.199.031-04, ocupante do cargo de Professora **Multisseriado** na Escola Municipal de Tamboril, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 085/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **BENEDITO DYEGO ALVES DE SOUSA**, CPF nº 034.723.083-02, ocupante do cargo de Professor **Multisseriado** na Escola Municipal de Tamboril, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 086/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **CRISTIANA CARVALHO CHAGAS**, CPF nº 035.586.093-79, ocupante do cargo de Professora **Multisseriado** na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI
"Educação – eu acredito, você acredita e o trabalho acontece"

PORTARIA Nº 089/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 002/2018 – SEMED/SGG, de 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **JOILMA BARREIRA LIRA**, CPF nº 892.670.523-49, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza – **1º Ano "B"** com ônus para esta Secretaria, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e a Servidora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
O FUTURO É PARA TODOS!

Portaria nº 03

Cabeceiras do Piauí, 20 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO BRITO DO ROSÁRIO JÚNIOR, portador da cédula de identidade sob nº 2299331 SSP – PI, inscrito no CPF nº 025.965.033-10, **Secretário de Administração**, no uso das atribuições previstas no Art. 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (com as inovações da Lei Complementar nº 025, de 15.08.2001), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **Leonardo Sousa Alvarenga**, Controlador Geral do Município de Cabeceiras do Piauí, RG nº 2325639 SSP – PI e CPF nº 005.909.213-04, como **Presidente da Comissão Processante**; **Adalberto Feitosa Lopes**, RG. 2446985 SSP-PI e CPF:020.249.093-96, como **Segundo Membro da Comissão Processante**; e **Juvenal Cardoso Freire** RG nº 1.310.866 e CPF nº 514.370.903-20, como **Terceiro Membro da Comissão Processante**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO BRITO DO ROSÁRIO JÚNIOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Rua João Arrais Filho, 07, Centro, CEP-64675-000
Alegrete do Piauí – PI CNPJ 41.522.152/0001-31
Fone: (89)3436-1358
Email: sme.alegrete.pi@gmail.com

PORTARIA Nº 011 /2018

Alegrete do Piauí 16 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Elaboração e Monitoramento Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí de acordo com a Resolução CNE nº 02 de 22/12/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegrete do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e a partir da necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e:

a) CONSIDERANDO O disposto no § 1º do art. 9º e no art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no § 1º do art. 6º;

b) CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 210 da Constituição Federal;

c) CONSIDERANDO os art. 2º, no inciso IV do art. 9º, e nos artigos 22; 23, 26, 29, 32 e 34, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

d) CONSIDERANDO que o art. 29 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, define que, "a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade";

e) CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

f) CONSIDERANDO Art. 5º Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22/12/2017 A BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais, para construírem ou revisarem os seus currículos.

RESOLVE NOMEAR:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jessyka O'hara Corrêa de Alencar Ramos – Supervisão de Ensino
Eva Maria de Alencar – Gestão de Currículo

II. Represntante do Conselho Municipal de Educação

Maria Lilian de Alencar – Presidente do CME
Francisca Ramos Rodrigues – Conselheira CME

III. Representantes do Educação Infantil:

Cícera Quitéria Bezerra – Coordenadora;
Lucineide Maria de Macedo Oliveira - Professora;
Maria do Socorro Sebastião – Professora;

IV. Representantes do Ensino Fundamental Series Iniciais:

Antonia Cristianeide de Araújo – Coordenadora
Liduína Maria de Jesus – Professora;
Celina Maria de Sousa – Professora;

V. Ensino Fundamental Séries Finais;

Leilian Maria de Alencar – Coordenadora
Jucileide Maria Ramos – Professora
Celina Maria de Sousa – Professora

Art. 2º - Compete a Comissão Elaboração e Monitoramento Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí:

I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de cinco dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;
II. Coordenar as reuniões;
III. Coordenar todos os trabalhos pertinentes à conferência municipal de educação;
V. Articular e/ou promover debates sobre os conteúdos curriculares da educação municipal, usando como referência a Base Comum Curricular;
VI. Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros e;
VII. Acompanhar, Monitorar, Avaliar e Revisar o processo de implementação, do Currículo da Educação Rede Municipal;
VIII. Articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional de educação;
IX. Coordenar o processo de elaboração e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - A participação da Comissão Elaboração e Monitoramento Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, 09 de Fevereiro de 2018.

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Alegrete do Piauí
Alegrete continua para todos
Secretaria Municipal de Educação - SME
Rua: Antonia de Sousa Alencar, 51 – Centro - Alegrete do Piauí
CEP: 64875 – 000 CNPJ: 41.522.152/0001-31
Fone / Fax: (89) 3436-1120 E-mail: sme.alegrete.pi@gmail.com
ALEGRETE DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 012 /2018 Alegrete do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre a abertura do processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí e suas secretarias, constitui a Comissão Julgadora e Organizadora e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais que venham a atuar nas escolas municipais, com vista a prestar-lhes serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formação de Comissão Julgadora e Organizadora que será responsável pela organização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018;

Art. 1º - Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para contratação de reserva de profissionais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí.

Art. 2º - A Comissão Julgadora e Organizadora que dará prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado será formada por:

I – SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS SILVA – Presidente da Comissão

II – EVA MARIA DE ALENCAR – Membro da Comissão

III – SARAH DE ANDRADE MAIA (SUPLENTE) – Membro da Comissão

IV – GILDÊNIO ASSSENÇO DE SOUZA – Membro da Comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroage seus efeitos jurídicos e legais à data do dia 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2018

Marcio Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 052/2018
Natureza: Prestação de Serviços
Contratante: PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: FIRMINO FILHO DA SILVA
CPF: 068.256.688-89
Objeto: Prestação de Serviços como MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Valor mensal do Contrato: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Prazo: 11 (Onze) meses
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2018
Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto: aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Contratado: BRUNA KAROLINY FERREIRA AMORIM DE BRITO EPP (FARO CERTO), empresa inscrita no CNJP sob o nº 19.939.653/0001-69
Valor do Contrato: R$ 56.545,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2018
Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto: aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Contratado: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, empresa inscrita no CNPJ nº 08.924.163/0001-72
Valor do Contrato: R$ 100.709,00 (cem mil setecentos e nove reais).
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2018
Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto: aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Contratado: A&J Pneus LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 26.871.123/0001-91.
Valor do Contrato: R$ 89.070,00 (oitenta e nove mil e setenta reais).
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018
Vigência: 31 de Dezembro de 2018
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Contratado: R C BARBOSA & CIA LTDA, CNPJ nº 41.531.526/0002-66.
Valor: Vencedora dos seguintes lotes com seus respectivos valores: lote 01 – material elétrico com o valor global de R$ 131.958,50 (cento e trinta e um mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos); lote 02 – material hidráulico/sanitário, com o valor global de R$ 266.710,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dez reais); lote 03 – telha, tijolo, cimento, argamassa, revestimento e rejunte, com o valor global de R$ 137.665,00 (cento e trinta e sete seiscentos e sessenta e cinco reais);lote 04 – ferragens e ferramentas, com o valor global de R$ 206.732,50 (duzentos e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município 2018, acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015A /2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico, hidráulico e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Contratado: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.505.697/0001-08
Valor: vencedora do seguinte lote:
LOTE 05 – MATERIAL PARA PINTURA com o valor global de R$ 115.280,00 (cento e quinze mil duzentos e oitenta reais), conforme documentos que instruem o processo.
Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município 2018, acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 021/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 021/2018. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Santa Filomena-PI, exercício 2018, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se às 15h00min do dia 12 de Março de 2018. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 17h 00min. Santa Filomena – PI - 20 de Fevereiro de 2018, Olivia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2018. TOMADA DE PREÇO N° 017/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADO **N FONSECA MOREIRA NUNES-ME CNPJ Nº 01.224.194/0001-71**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção de roupas hospitalares, fardamento, abadas, indumentárias para festividades e etc., para Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, em conjunto com as secretarias, no exercício de 2018. **Valor** R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: FPM - ICMS - ISS - RECURSOS PRÓPRIOS. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 16/02/2018. Publique-se. Santa Filomena/PI- **N FONSECA MOREIRA NUNES-ME CNPJ Nº 01.224.194/0001-71- Contratado. Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito.**

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2018 – Dispensa nº 001/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, para uso da administração da Câmara Municipal de Altos e do Presidente.

FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTOS E SOFTWARE LTDA – CNPJ 12.378.206/0001-39, Sediada na Rua 24 de Janeiro , nº 611, sala 702, Ed Alvaro Pires, bairro centro norte, Teresina – PI.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018

VIGENCIA: 11 MESES

SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e André Silva Frota. – Contratado

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2018 – Inexigibilidade nº 004/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de Auditoria e consultoria na Câmara Municipal de Altos e do Presidente.

FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADA: I M C BARROS AUDITORIA CONTABIL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.544.830/0001-57, com sede na Avenda São Raimundo, nº 1805, Cristo Rei, Teresina – PI.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

VIGENCIA: 90 DIAS

SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e Ivaney Menezes Cavalcante Barros. – Contratado

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	25.808.655,00	4.301.442,46	4.301.442,46	4.301.442,46	8.602.884,92	4.301.442,46	12.904.327,38	4.301.442,46	17.205.769,84	4.301.442,46	21.507.212,30	4.301.442,70	25.808.655,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.072.000,00	178.666,66	178.666,66	178.666,66	357.333,32	178.666,66	536.999,98	178.666,66	714.666,64	178.666,66	893.333,30	178.666,70	1.072.000,00
DEPOSITOS	1.057.000,00	176.166,66	176.166,66	176.166,66	352.333,32	176.166,66	528.499,98	176.166,66	704.666,64	176.166,66	880.833,30	176.166,70	1.057.000,00
IPTU	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RETIDOS NAS FONTES	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	143.333,32	71.666,66	214.999,98	71.666,66	286.666,64	71.666,66	358.333,30	71.666,70	430.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	18.000,00	4.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
ISS	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
TAXAS	13.600,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	2.250,00	6.750,00	2.250,00	9.000,00	2.250,00	11.250,00	2.250,00	13.600,00
TAXA LICEN.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE APREENSãO, DEPóSITO OU	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
CONTRIBUIDAO DE MELHORIA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS CONTRIBUIçÕES DE MELHORIA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.100,00	4.683,30	4.683,30	4.683,30	9.366,60	4.683,30	14.049,90	4.683,30	18.733,20	4.683,30	23.416,50	4.683,50	28.100,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUéIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
ARRENDAMENTOS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
FOROS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
LAUDêMIOS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TAXA DE OCUPAçãO DE IMóVEIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.600,00	2.933,30	2.933,30	2.933,30	5.866,60	2.933,30	8.799,90	2.933,30	11.733,20	2.933,30	14.666,50	2.933,50	17.600,00
RECEITA JUROS DE TITULOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA JUROS DE TITULOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA JUROS TITULOS E RENDAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA REMUNERAçãO DEPóS.	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA REMUN.DEPóS.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Remunera‡Æo de Dep. Banc rios	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA REMUN.OUTROS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
Remunera‡Æo de Dep. Banc rios	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
RECEITA DE SERVICOS	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
RECEITA DE SERVICOS	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
SERVIçOS DE INSCRIçãO EM	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
OUTROS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
SERVIçOS DE FORNECIMENTO DE	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
SERVIçOS DE ABATE DE ANIMAIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.678.655,00	4.112.775,84	4.112.775,84	4.112.775,84	8.225.551,68	4.112.775,84	12.338.327,52	4.112.775,84	16.451.103,36	4.112.775,84	20.563.879,20	4.112.775,80	24.678.655,00
TRANSFERENCIAS	23.789.155,00	3.961.525,84	3.961.525,84	3.961.525,84	7.923.051,68	3.961.525,84	11.884.577,52	3.961.525,84	15.846.103,36	3.961.525,84	19.807.629,20	3.961.525,80	23.789.155,00
COTA-PARTE FPM	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00
COTA-PARTE ITR	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Piso de Atencao Basica - PAB	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	186.666,66	93.333,34	280.000,02	93.333,34	373.333,36	93.333,34	466.666,70	93.333,30	560.000,00

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
Programa de Saude da Familia - PSF	870.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	290.000,00	145.000,00	435.000,00	145.000,00	580.000,00	145.000,00	725.000,00	145.000,00	870.000,00
Programa de Saude Bucal - PSB	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,66	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
Programa de Agentes Comunitarios de	460.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	460.000,00
Programa de Vigilancia Sanitaria	60.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	60.000,00
Programa de Farm cia B sica	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,66	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
Programa de Epidemiologia e Controle de	60.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	60.000,00
Nucleo de Apoio a Saude da Familia -	160.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	60.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	60.000,00
Outras Transf. de Recursos do SUS	69.500,00	11.583,34	11.583,34	11.583,34	23.166,66	11.583,34	34.750,02	11.583,34	46.333,36	11.583,34	57.916,70	11.583,30	69.500,00
Transfer^ncias do PVMC	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PBT - Familia/Int/ncia e	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PSE MC ao Deficiente -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PSB ao Jovem - Agente	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
Transfer^ncias do PBF	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,66	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
Transfer^ncias do PSE MC - PETI Bolsa	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PSE AC a Juventude -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PSE MC - Abuso Exp.	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do PSB ao Jovem - Agente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Transfer^ncias do IGD - Bolsa Familia	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,66	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
Outras Transfer^ncias de Recursos do	41.300,00	6.883,34	6.883,34	6.883,34	13.766,66	6.883,34	20.650,02	6.883,34	27.533,36	6.883,34	34.416,70	6.883,30	41.300,00
TRANSFERâNCIAS DO	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,66	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	55.000,00	275.000,00	55.000,00	330.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF.FUNDO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,66	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Transferencias do Brasil Carinhoso	60.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,66	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	60.000,00
Transferencias do Projovem	151.000,00	25.166,66	25.166,66	25.166,66	50.333,32	25.166,66	75.499,98	25.166,66	100.666,64	25.166,66	125.833,30	25.166,70	151.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS–	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
OUTRAS TRANSFERâNCIAS DA UNIãO	58.155,00	9.692,50	9.692,50	9.692,50	19.385,00	9.692,50	29.077,50	9.692,50	38.770,00	9.692,50	48.462,50	9.692,50	58.155,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	233.333,34	233.333,34	233.333,34	466.666,66	233.333,34	700.000,02	233.333,34	933.333,36	233.333,34	1.166.666,70	233.333,30	1.400.000,00

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,66	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
COTA-PARTE DA	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,66	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
OUTRAS PARTICIPAçõES NA RECEITA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Cota-Parte do ITCMD	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
Transf. de Rec. do Estado para Programas	1.078.500,00	179.750,00	179.750,00	179.750,00	359.500,00	179.750,00	539.250,00	179.750,00	719.000,00	179.750,00	898.750,00	179.750,00	1.078.500,00
Demais Transferencias dos Estados	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,66	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00
TRANSF RECUR.COMPLEMENTAçãO DA	1.400.800,00	233.466,66	233.466,66	233.466,66	466.933,32	233.466,66	700.399,98	233.466,66	933.866,64	233.466,66	1.167.333,30	233.466,70	1.400.800,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	907.500,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	302.500,00	151.250,00	453.750,00	151.250,00	605.000,00	151.250,00	756.250,00	151.250,00	907.500,00
TRANSF.CONVâNIOS UNIãO P/ O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONVâNIOS DA UNIãO A	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF.CONVâNIOS DA UNIãO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONVâNIOS DA UNIãO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIãO A PROGRAMAS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,66	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERâNCIAS DE	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERâNCIAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.400,00	4.066,66	4.066,66	4.066,66	8.133,32	4.066,66	12.199,98	4.066,66	16.266,64	4.066,66	20.333,30	4.066,70	24.400,00
MULTAS E JUROS DE MORA	9.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
MULTAS JUROS DE MORA-IMP.SOBRE	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS DE MORA ITBI	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS MORA-DIVIDA ATIVA -	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.800,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
Rec Div Ativa do Imposto sobre a Renda	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.009.000,00	1.334.833,34	1.334.833,34	1.334.833,34	2.669.666,68	1.334.833,34	4.004.500,02	1.334.833,34	5.339.333,36	1.334.833,34	6.674.166,70	1.334.833,30	8.009.000,00
OPERACOES DE CREDITO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
ALIENACAO DE BENS	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.980.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	2.660.000,00	1.330.000,00	3.990.000,00	1.330.000,00	5.320.000,00	1.330.000,00	6.650.000,00	1.330.000,00	7.980.000,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.980.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	2.660.000,00	1.330.000,00	3.990.000,00	1.330.000,00	5.320.000,00	1.330.000,00	6.650.000,00	1.330.000,00	7.980.000,00
TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
TRANSF.CONV.UNIãO DESTINADAS	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	293.333,32	146.666,66	439.999,98	146.666,66	586.666,64	146.666,66	733.333,30	146.666,70	880.000,00
TRANSF.CONV.UNIãO DESTINADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIãO DESTINADAS	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.324.340,00	-387.390,00	-387.390,00	-387.390,00	-774.780,00	-387.390,00	-1.162.170,00	-387.390,00	-1.549.560,00	-387.390,00	-1.936.950,00	-387.390,00	-2.324.340,00
COTA-PARTE FPM	-2.000.000,00	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,34	-666.666,68	-333.333,34	-1.000.000,02	-333.333,34	-1.333.333,36	-333.333,34	-1.666.666,70	-333.333,30	-2.000.000,00
COTA-PARTE ITR	-3.600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.200,00	-600,00	-1.800,00	-600,00	-2.400,00	-600,00	-3.000,00	-600,00	-3.600,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-500,00	-83,34	-83,34	-83,34	-166,68	-83,34	-250,02	-83,34	-333,36	-83,34	-416,70	-83,30	-500,00
COTA-PARTE DO ICMS	-280.000,00	-46.666,66	-46.666,66	-46.666,66	-93.333,32	-46.666,66	-139.999,98	-46.666,66	-186.666,64	-46.666,66	-233.333,30	-46.666,70	-280.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-40.000,00	-6.666,66	-6.666,66	-6.666,66	-13.333,32	-6.666,66	-19.999,98	-6.666,66	-26.666,64	-6.666,66	-33.333,30	-6.666,70	-40.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-240,00	-40,00	-40,00	-40,00	-80,00	-40,00	-120,00	-40,00	-160,00	-40,00	-200,00	-40,00	-240,00
TOTAL RECEITAS	31.493.315,00	5.248.885,80	5.248.885,80	5.248.885,80	10.497.771,60	5.248.885,80	15.746.657,40	5.248.885,80	20.995.543,20	5.248.885,80	26.244.429,00	5.248.886,00	31.493.315,00

MUNICIPIO DE ALTO LONGA Página 1 de 3

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 CAMARA MUNICIPAL													
001 RECURSOS PRÓPRIOS													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL- Convenios/entid													
3 1 PESSOAL E ENCARG	990.000,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
5 UNIDADE MISTA DE SAUDE J													
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVE													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
010 SAÚDE													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
001 RECURSOS PRÓPRIOS													
00 Recursos Ordinarios													
500 000 PREVIDENCIA PROPRIA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	376.000,00	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	107.500,00	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,37
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD													
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVE													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
010 SAÚDE													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.230.000,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.067.000,00	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,67	88.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
2 FUNDEB - FUNDO DE MANUT													

MUNICIPIO DE ALTO LONGA Página 2 de 3

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
009 FUNDEB													
00 Recursos Ordinarios													
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.841.800,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00	320.150,00
240 000 FUNDEB OUTROS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.760.000,00	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,67	146.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	561.200,00	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,67	46.766,53
4 4 INVESTIMENTOS	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1 ADMINISTRACAO GERAL													
001 RECURSOS PRÓPRIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
110 000 GERAL- Convenios/entid													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.720.000,00	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,37
3 2 JUROS E ENCARGOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.883.000,00	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,67	406.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.610.000,00	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,53
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	311.815,00	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,58	25.984,62
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.500,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
500 000 PREVIDENCIA PROPRIA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
005 TRANSFERENCIAS E CONVE													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL- Convenios/entid													

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.381.500,00	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,33	448.458,37
200 000 EDUCAÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
008 EDUCAÇÃO													
00 Recursos Ordinarios													
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	906.000,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00
010 SAÚDE													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.483.515,00	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,91	2.857.442,96

MUNICIPIO DE ALTO LONGA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA Status: À REPASSAR Total R$: 4.293.250,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,84
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,84	357.770,76

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R$: 1.250.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63

Entidade: FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R$: 200.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Status: À RECEBER Total R$: 2.843.250,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50	236.937,50

Entidade: UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE VIEIRA GOMES Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará a REPETIÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 08/03/2018, ás 11:00h, tendo como objeto a aquisição de veículo para beneficiar grupos de mulheres de Santa Cruz dos Milagres. RECURSO: Orçamento Geral c/c Convênio. VALOR TOTAL GERAL: R$ 103.600,00. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

CNPJ: 41.522.228/0001-29 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 08/03/2018, ás 09:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR TOTAL: R$ 77.733,33. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres, 20 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

CNPJ: 41.522.228/0001-29 -

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI
CNPJ nº 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, 213, Avelino Lopes-PI, CEP 64965-000

OFÍCIO GP Nº 09/2018 **AVELINO LOPES, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**
À
BANCO DO BRASIL
Agência de Curimatá- PI

Senhor Gerente,

Assunto: Movimentação de Contas

Considerando ser de bem alvitre, ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria para, respeitosamente, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Avelino Lopes-PI, o Sr. **DIOSTENES JOSÉ ALVES,** devidamente inscrito no CPF sob o nº 643.789.858-53, **PLEITEAR** que as contas da **Ag: 1209-2 CC 11.376-x (QSE), 12.484-2(PNAT), 15.070-3(MERENDA) e 13.735-9(FUNDEB) ,***assim como as contas já existentes e as que por ventura* venham a ser abertas em nome da **PREFEITURA** ,serão movimentadas pelos Titulares Abaixo indicados.

TITULARES:	CPF :	CARGO:
Roberto Ferreira da Silva	**003.844.428-38**	**Sec. Mul. De Administração**
Fernanda Pereira Portela	**908.843.703-30**	**Sec. Mul. De Finanças**

PODERES:
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo, extratos e Comprovantes;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Solicitar Saldos /extratos de investimentos;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro /AASP

E, confiando no Cumprimento desta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DIOSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N – CENTRO – AVELINO LOPES/PI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

Portaria nº . 04 de 20 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão para atuação junto à Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ FERNANDES DA SILVA, CPF: 199.303.723-34, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO** do Município de Avelino Lopes, conforme previsão de existência do cargo na Lei Municipal nº. 417/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 004/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2018.**

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Empresas vencedoras: **I M BASTOS-ME CNPJ nº 01.055.583/0002-00 - LOTE I - R$ 1.737,600(um milhão setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), III R$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais) e LOTE IV no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais).**

Os lotes II, V E VI foram declarados DESERTOS por não acudirem interessados.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS VEÍCULOS, BOMBAS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES DESTE MUNICÍPIO OU LOCADOS PARA ATENDER PREFEITURA E RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Fontes de Recursos: **FME/ FUNDEB 40%/ QSE/ FMAS/ PROJOVEM/ CRAS/ PAB FIXO/ FUS/ FMS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Avelino Lopes – PI, 06 de fevereiro de 2018.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 05/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2018.**

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos da Lei 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA VENCEDORA: **ELVENI RODRIGUES DE SOUSA-ME CNPJ Nº 06.882.414/0001-78 no valor: LOTE I - R$ 437.208,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e oito reais), LOTE - II R$ 140.526,00 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais).**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES-PI.**

Fontes de Recursos: **OGM - 2018 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB/ QSE/ FMAS/ CRAS/ PROJOVEM/ PAB FIXO/ FUS/ FMS/CRAS/ CAPS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Avelino Lopes – PI, 06 de fevereiro de 2018.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 06/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018.**

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Empresa vencedora: **ELVENI RODRIGUES DE SOUSA – ME (SUPERMERCADO BOM JESUS),** CNPJ Nº 06.882.414/0001-78, no valor LOTE I – de R$ 231.068,00(duzentos e trinta e um mil e sessenta e oito reais), para o LOTE II– R$ 52.074,00 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES-PI.**

Fontes de Recursos: **OGM - 2018 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB 40%/ PNAE/ QSE/ FMAS/ CRAS/ PROJOVEM/ PAB FIXO/ FUS/ FMS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Avelino Lopes – PI, 09 de fevereiro de 2018.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 07/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2018.**

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Empresa vencedora: **ELVENI RODRIGUES DE SOUSA – ME (SUPERMERCADO BOM JESUS),** CNPJ Nº 06.882.414/0001-78, no valor LOTE I – de R$ 207.930,00(duzentos e sete novecentos e trinta reais), para o LOTE III – R$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), LOTE - II R$ 21.800,00 (vinte um mil e oitocentos reais) E LOTE IV R$ 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINO LOPES - PI**

Fontes de Recursos: **OGM - 2018 de Avelino Lopes/ FUNDEB 40%/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Avelino Lopes – PI, 09 de fevereiro de 2018.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Barras

EDITAL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Barras-PI, torna público a quem interessar que no dia 04 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situado à Rua General Taumaturgo Azevedo, nº 312, Centro, abrirá Licitação na modalidade **CONVITE**, (processo nº 001/2018), para aquisição de material de limpeza conforme edital, no endereço acima mencionado, os interessados devem procurar a Comissão de Licitação.

Barras, 16 de fevereiro de 2018.

Alberto Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) 3423-0141

DECISÃO

Processo Administrativo nº 005/2017 – SEC. ADM.

Assunto: Solicitação de Servidor. Órgão diverso. Necessidade comprovada. Ato discricionário e motivado. Legalidade.

1. DA ANÁLISE DOS AUTOS.

Oúida de processo administrativo, impulsionado pela Ilma. Secretaria Municipal de Educação, solicitando a designação de auxiliar de serviços gerais, onde o mesmo deverá ser lotado na Escola Francisco Guedes de Sousa.

Na referida solicitação, a Ilma. Secretaria expõe a necessidade de tal servidor, no referido local indicado, haja vista, a pequena quantidade de servidores aptos, lotados naquela secretaria.

O presente processo fora instruído com os seguintes documentos: oficio nº 054/2017, memorando nº 128/2017, memorando nº 005/2017, memorando nº 006/2017, despacho nº 095/2017, respostas no setor de recursos humanos.

Submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, esta por meio do Parecer Jurídico PJ-28, manifestou-se pelo deferimento do pedido articulado pela Ilma. Secretaria de Educação, procedendo-se com o deslocamento horizontal de servidores púbicos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, devemos nos ater que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia competência discricionária da Administração, dependente de uma avaliação técnica das necessidades públicas. Com efeito, é com base no exame das demandas reais em determinadas localidades e dos cargos existentes e vagos naquela unidade que a Administração exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa.

Não só os atos de lotação, mas também os de remoção do servidor público possuem natureza discricionária, condicionando-se às necessidades do Poder Público. Assim sendo, designar o local de exercício da competência pelo servidor consubstancia discricionariedade administrativa que pode ser exercida visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço em locais diversos. Servidores, mesmo os estatutários que já adquiriram estabilidade, não possuem o direito à inamovibilidade e também não possuem direito à transferência se ausente necessidade pública. Afinal, o benefício da inamovibilidade somente é concedido por lei a determinados agentes públicos como é o caso dos magistrados, dos membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública. Outrossim, a designação do local de exercício do cargo decorre apenas do interesse administrativo concretamente demonstrado.

Na seara administrativa, a remoção é considerada como uma espécie de "deslocamento do servidor, a pedido ou ex-officio, dentro do mesmo quadro/órgão, com ou sem mudança de sede". Tal instrumento é meio pelo qual se procede com a transferência de um servidor publico de um local para outro, sem que haja alteração do cargo.

O entendimento dos tribunais pátrios é de que só ao Poder Público é dada a conveniência e a oportunidade de verificar o interesse público e a necessidade do serviço, sendo certo que:

> "O servidor não se encontra legitimado a opor resistência em caso de ser transferido de local de trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público , estando no âmbito do poder discricionário da Administração Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de acordo com o interesse público, sem que isto constitua qualquer ilegalidade." (Apelação Cível nº 1.0400.02.006276-8/001, rel. Des. Duarte de Paula, 8ª Câmara Cível do TJMG, julgada em 24.02.05, DJMG de 03.06.05)

A lei nº 8.112/90, em seu art. 36, paragrafo único, I, traz a remoção de oficio, onde o ato administrativo para remoer um servidor tem natureza discricionária, o que permite ao gestor, obedecendo à conveniência e oportunidade, tomar a decisão que melhor atenda ao interesse publico.

Sabe-se que os atos discricionários possuem algumas limitações legais, segundo a dicção do art. 2º da Lei nº 9.784/99, cabe a Administração obedecer rigorosamente aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Dos autos, percebe-se que é incontroverso, que a unidade escolar Francisco Guedes de Sousa, carece de um auxiliar de serviços gerais, e bem como, já frisado pela Ilma. Secretaria de Educação, existem poucos servidores com tal cargo, lotados naquela secretaria.

Segundo as certidões emitidas pelo setor de recursos humanos, o Município dispõe 29 auxiliares de serviços gerais, estes, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, dentre os servidores listados, considerando ainda o numero de servidores locados por local de trabalho, cabe ao gestor municipal, alocar o referido servidor solicitado, levando em consideração a necessidade do órgão solicitante, a otimização do serviço, e os eventuais prejuízos que a ausência de tal servidor pode vir a acarretar em seu órgão de origem.

Certamente, a remoção de auxiliares de serviços gerais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, torna-se mais viável.

4. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, DEFIRO o pedido da Ilma. Secretaria Municipal de Administração, para determinar a redistribuição, com o deslocamento horizontal da servidora pública FRANCISDALVA DE SOUSA VIDAL, auxiliar de serviços gerais, para a Unidade Escolar Francisco Guedes de Sousa, a partir de 01 de fevereiro de 2018, sendo resguarda a jornada de trabalho do referido cargo de ocupação.

Publique-se a decisão no diário oficial dos municípios, mural de avisos, enviando cópias da presente decisão à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria do Trabalho de Picos-Pi, para conhecimento.

Intime-se pessoalmente a empregada pública FRANCISDALVA DE SOUSA VIDAL, do inteiro teor desta decisão, para caso queira, interpor recurso administrativo no prazo legal.

Após o cumprimento das formalidades legais, sem interposição de recurso, arquive-se cópia desta decisão e respectiva publicação na ficha funcional da emprega removida.

Barra d´Alcântara-PI, 07 de dezembro de 2017.

Francisco Claudison de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DECRETO Nº 009 **DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

"Dispõe sobre convocação de Candidatos Classificados no Teste Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 001/2017."

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

De conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocado o Candidato abaixo relacionado, classificados no Teste Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 001/2017 com resultado final publicado em 09/05/2017 e homologado pelo Decreto nº 011 de 05/05/2017.

I – DENTISTA – CÓD. 004:

1. **Mariana da Silva Carneiro** **RG 3.057.999**
2. **Ákila Emanuela Rocha Mauriz** **RG 3.010.344**

Art. 2º - O candidato citado, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, munidos de documentos complementares a seguir relacionados:

a) Exame médico admissional (original);
b) Quitação da Justiça Eleitoral e respectivo Título (cópia);
c) CIC – Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF (cópia);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
f) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
g) Duas fotografias 3x4 coloridas e atualizadas (original);
h) Certidão Negativa de Cartório Civil e Criminal (original);
i) Carteira de Identidade (cópia);
j) Carteira de Trabalho (cópia);
k) Cartão do PIS/PASEP (cópia);
l) Comprovante do Conselho Regional de Odontologia (CRO/PI) (cópia);
m) Declaração de bens (cópia);
n) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos conforme previsto na Constituição Federal;
o) Comprovante de residência;
p) Comprovante de regularidade do Serviço Militar (homens);

Obs.: A documentação exigida **CÓPIA**, deverá ser acompanhada com o original e/ou autenticadas em cartório.

Art. 3º - O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação deste DECRETO a comparecerem, sob pena de desistência.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2018.

José Valmi Soares
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº - _____ de ____ de fevereiro de 2018.

Silvio Celso Alves de Sousa
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e no patrocínio ou defesa de causas administrativas ou judiciais, que a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI

CONTRATADO: VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR: R$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais), a serem pagas em 1ª (onze) parcelas mensais e iguais de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante, VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018.

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm18@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e no patrocínio ou defesa de causas administrativas ou judiciais, com empresa de notória especialização, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2018, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93 e **autorizo** a proceder a contratação do escritório ***VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS***, inscrito no CNPJ nº ***18.285.366/0001-10***, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio, no período de fevereiro a dezembro de 2018, no valor de ***R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)*** a serem pagos mensalmente no valor ***R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)*** mensais.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93

Buriti dos Montes - PI, 16 de fevereiro de 2018.

JOSE VALMI SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

Portaria nº 053A/2017 de 17 de março de 2017.

Concede licença remunerada para estudos à servidor municipal e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, do servidor **RONILDO CAVALCANTE DA SILVA**, Professor – SE RG nº 2.198.066 SSP-PI e CPF nº 955.246.493-53, residente e domiciliado à Rua Felipe José dos Santos s/n, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Licença remunerada para estudos, **(cursar Mestrado Profissional em Matemática)**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 17 de março de 2017.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

Portaria nº 086B/2017 de 02 de outubro de 2017.

Concede licença sem vencimento à servidor municipal e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, da servidora **LILIANE MESQUITA DE ALMEIDA**, CPF: 036.394.913-51 RG: 1367906237 SSP/BA, lotada como: técnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia **01/10/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 02 de outubro de 2017.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Decreto nº 04 de 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 05 de março de 2018, no Prédio da Assistência Social, localizada na avenida José Gomes Chaves, S/N.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Brejo do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2018

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 013/2017. Procedimento Licitatório: nº 004/2017. **Modalidade**: Inexigibilidade. **Objeto**: Serviços de assessoria jurídica especializada em contenciosos administrativos, judiciais e atendimento à população carente do Município, conforme art. 25, II, da Lei 8.666/93. **Contratante**: Município de Angical do Piauí– PI. **Contratada:** Sueli Aparecida de Carvalho Santos – OAB/PI nº 7.792. CPF nº 258.905.701-15. **Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de validade do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste, conforme justificativa. **Data da Assinatura**: 15 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº. 001/2018.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de gestão do ativo e passivo do regime próprio de previdência social do Município de Angical do Piauí.
Contratante: Município de Angical do Piauí– PI.
Contratado: SERCONPREV- Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA.
CNPJ nº 04.540.923./0001-78.
Valor mensal estimado: R$ 4.314,55 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 15/02/2018.
Validade: 31/12/2018.
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de gestão do ativo e passivo do regime próprio de previdência social do Município de Angical do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de serviços técnicos de gestão do ativo e passivo do regime próprio de previdência social do Município de Angical do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da firma SERCONPREV- Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA, com o mensal de R$ 4.314,55 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Angical do Piauí (PI), 15 de fevereiro 2018.

Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, CNPJ Nº 06.554.745/0001-89 ESTABELECIDA À AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 675 – CENTRO – BARRO DURO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, PREFEITO MUNICIPAL DEUSDETE LOPES DA SILVA
CONTRATADO: AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.790.122/0001-70, COM SEDE NA RUA GOIÁS, Nº 1210, BAIRRO PIÇARRA, CEP N ° 64.000-150, E-MAIL *AGNELONOGUEIRA@HOTMAIL.COM*. REPRESENTADA POR AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA, OAB Nº 6653/09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, VISANDO LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO, PODENDO REQUERER AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS POSSÍVEIS DEVEDORES CONFORME DETERMINADO NA PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA - FPM
DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PREVISTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, FICA DECIDIDO QUE NÃO HAVENDO ÊXITO DE VALORES A SER RECEBIDO PELA CONTRATANTE, ESTA NÃO TERÁ A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E/OU OUTRAS QUAISQUER DESPESAS. NO ENTANTO, OCORRENDO ÊXITO, A CONTRATANTE SE OBRIGA A PAGAR À CONTRATADA O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOB O VALOR RECEBIDO, ISTO APÓS CONFIRMAÇÃO DA IMPORTÂNCIA CREDITADA NA CONTA DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumento apresentado pela Assessoria Jurídica, e justificativas expostas, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em todos os seus termos, a favor da contratação da empresa **M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, sediada na Avenida Pedro Freitas, 1353 – CEP 64.018-000 – Bairro Vermelha – Teresina - PI, para o FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, e convencido das razões que possibilitam a inexigibilidade do processo licitatória, determina a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificada por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra.

BARRO DURO (PI), 30 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as atribuições dispostas no processo de inexigibilidade de licitação supracitado, objetivando a **Contratação de empresa prestadora de serviços FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI,** HOMOLOGO o processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação de BARRO DURO – PI, e ADJUDICO o objeto do serviço no valor de R$ 26.264,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais), em favor **M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, sediada na Avenida Pedro Freitas, 1353 – CEP 64.018-000 – Bairro Vermelha – Teresina - PI, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, e parecer jurídico que são fundamentados no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do referido profissional.

Publique-se e cumpra-se.

BARRO DURO – PI, 30 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DO **CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018,** que celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI,** Pessoa jurídica do Direito Público Interno, CNPJ nº 06.554.745/0001-89, com sede na Av. Cel. Benedito da Luz, 675 – BARRO DURO – PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DEUSDETE LOPES DA SILVA,** doravante denominado **CONTRATANTE** e a **M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ Nº 05.195.368/0001-76,** sediada na Avenida Pedro Freitas, 1353 – CEP 64.018-000 – Bairro Vermelha – Teresina - PI, denominada neste ato simplesmente CONTRATADA.

I – OBJETIVO:

Pela presente ordem de fornecimento fica a empresa M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ Nº 05.195.368/0001-76, sediada na Avenida Pedro Freitas, 1353 – CEP 64.018-000 – Bairro Vermelha – Teresina - PI, autorizada a executar o serviço de FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BARRO DURO- PI. Conforme Anexo I do Edital de INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018.

II – DO VALOR:
Pela prestação dos serviços o valor global do presente CONTRATO é de RS 26.264,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de BARRO DURO-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento.

IV - DO PRAZO:
O prazo de início dos serviços é a partir da assinatura do contrato e ORDEM DE FORNECIMENTO, objeto do contrato de inexigibilidade 007/2018.

BARRO DURO (PI), 31 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
- Prefeito Municipal –
Contratante

CIENTE EM: ____/____/____

M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ Nº 05.195.368/0001-76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI, CNPJ Nº 06.554.745/0001-89, COM SEDE NA AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 675 – BARRO DURO – PI.
CONTRATADA:
M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ Nº 05.195.368/0001-76, SEDIADA NA AVENIDA PEDRO FREITAS, 1353 – CEP 64.018-000 – BAIRRO VERMELHA – TERESINA - PI.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS:
FUNDEB / FPM E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
VALOR:
VALOR GLOBAL A SER PAGO SERA DE RS 26.264,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
30 DE JANEIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
31 DE JANEIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 002/2.018 **Bocaina (PI), 01 de Fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre nomeação Servidor em cargo de Assessor Técnico, lotado Junto a Unidade Mista de Saúde de Bocaina-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **FRANCISCA VANIA DE SOUSA**, CPF: 020.458.793-05, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, DAM I,** lotado junto a **Unidade Mista de Saúde de Bocaina-PI**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos a data de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 003/2.018 **Bocaina (PI), 01 de Fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Assessor Técnico, DAM - I, lotado Junto a Secretaria Municipal de Educação de Bocaina-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **PRISCILA LUZ ROCHA**, CPF: 059.899.743-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, DAM I,** lotado junto a **Secretaria Municipal de Educação de Bocaina-PI**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos a data de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 004/2.018 **Bocaina (PI), 01 de Fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Assessor Técnico Especial, lotado Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bocaina-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **DÉBORAH LYRA CARVALHO MOURA DE BARROS**, CPF: 600.282.553-30, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL,** lotado junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Bocaina-PI**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos a data de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 005/2.018 **Bocaina (PI), 01 de Fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Assessor Técnico, lotado Junto a Procuradoria Geral Municipal de Bocaina-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **INGRID MARTIRIOS**, CPF: 038.198.823-67, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado junto a **Procuradoria Geral de Bocaina-PI**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos a data de 01 de Fevereiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735 - CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001.72

DECRETO Nº 26 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 867.00,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, da Lei nº 71, de 20 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 867.00,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, em 01 de dezembro de 2017.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.00.01.28.846.3	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS**	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**9.000,00**

01.00.01.10.301.1027	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	165.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
Total da Atividade / Projeto		**165.000,00**

01.00.01.04.122.2002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**4.000,00**

01.00.01.28.846.2004	**Contribuições a entidades**	
3.3.20.41	Contribuições	2.500,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**2.500,00**

01.00.01.04.122.2008	**manutenção da secretaria de administração,planejamento e orçamento.**	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	7.500,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**39.500,00**

01.00.01.26.122.2015	**Manutenção da Sec. Mun. de Transporte**

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735 - CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001.72

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO PARA TODOS
2013/2016

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**1.000,00**

01.00.01.04.123.2016	**MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**2.000,00**

01.00.01.12.122.2021	**MANUNTEÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	97.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
Total da Atividade / Projeto		**155.000,00**

01.00.01.12.361.2023	**QUOTA SALARIAL EDUCAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	
Total da Atividade / Projeto		**8.000,00**

01.00.01.12.368.2029	**ENCARGOS COM PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	
Total da Atividade / Projeto		**25.000,00**

01.00.02.12.361.2031	**REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB 60%)**	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	14.300,00
0000	FUNDEB 60%	
Total da Atividade / Projeto		**14.300,00**

01.00.02.12.361.2033	**REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB 40%)**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000	FUNDEB 40%	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

0000	FUNDEB 40%	
Total da Atividade / Projeto		**4.000,00**

01.00.03.08.244.2040	**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV**	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	5.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
Total da Atividade / Projeto		**5.000,00**

01.00.03.08.244.2043	**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF/PBFI/PBVIII**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
Total da Atividade / Projeto		**5.500,00**

01.00.03.08.244.2046	**PROJETO CRIANÇA FELIZ**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
Total da Atividade / Projeto		**5.500,00**

01.00.01.10.301.2053	**OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (Estado)	
Total da Atividade / Projeto		**11.000,00**

01.00.01.10.301.2056	**MANUNTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
0000	FMS - SUS	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	47.000,00
0000	FMS - SUS	

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		**142.000,00**

01.00.01.15.122.2058	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**66.000,00**

01.00.03.08.244.2075	**PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**54.000,00**

01.00.02.10.122.2083	**MANUNTEÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000	RECURSOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	200,00
0000	RECURSOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		**5.200,00**

01.00.01.10.301.2088	**MANUTENÇÃO DO SAMU**	
3.3.90.30	Material de Consumo	143.500,00
0000	FMS - SUS	
Total da Atividade / Projeto		**143.500,00**
Total do Anexo		**867.000,00**

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.00.01.28.846.2	**ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS**	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**2.000,00**

01.00.01.28.846.3	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS**	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**2.000,00**

01.00.01.27.812.1019	**CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	197.500,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
Total da Atividade / Projeto		**197.500,00**

01.00.01.10.301.1026	**CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
0000	FMS - SUS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		**14.000,00**

01.00.01.10.301.1027	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
0000	FMS - SUS	
Total da Atividade / Projeto		**15.000,00**

01.00.01.17.452.1033	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
Total da Atividade / Projeto		**8.000,00**

01.00.01.17.605.1051	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NA ZONA RURAL**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735 - CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001.72

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO PARA TODOS 2013/2016

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
Total da Atividade / Projeto		**55.000,00**

01.00.01.23.695.1053	**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (União)	
Total da Atividade / Projeto		**100.000,00**

01.00.03.08.244.1055	**AÇÕES SOCIAL DE COMBATE AS DROGAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**500,00**

01.00.03.08.244.1064	**CONSTRUIR CLUBE MELHOR IDADE**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**10.000,00**

01.00.01.04.129.1069	**implantação e revisão da legislação tributaria municipal plano diretor.**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**30.000,00**

01.00.01.04.122.2002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**6.500,00**

01.00.01.04.122.2008	**manutenção da secretaria de administração,planejamento e orçamento.**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

Total da Atividade / Projeto		**15.500,00**

01.00.01.04.122.2009	**manutenção do departamento de almoxarifado e patrimônio**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**1.000,00**

01.00.01.26.122.2015	**Manutenção da Sec. Mun. de Transporte**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**1.000,00**

01.00.01.12.122.2021	**MANUTEÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	4.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
Total da Atividade / Projeto		**30.000,00**

01.00.01.12.368.2024	**ENCARGOS COM PNATE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000	RECURSOS DE CONVENIO (Estado)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANFERENCIAS MDE	
Total da Atividade / Projeto		**50.000,00**

01.00.02.12.361.2031	**REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB 60%)**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300,00
0000	FUNDEB 60%	
Total da Atividade / Projeto		**16.300,00**

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.00.02.12.361.2033	**REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB 40%)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000	FUNDEB 40%	
Total da Atividade / Projeto		**2.000,00**

01.00.03.08.244.2043	**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF/PBFI/PBVIII**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
Total da Atividade / Projeto		**5.500,00**

01.00.01.10.301.2047	**PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000	FMS - SUS	
Total da Atividade / Projeto		**20.000,00**

01.00.01.10.301.2048	**PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0000	FMS - SUS	
Total da Atividade / Projeto		**10.000,00**

01.00.01.10.301.2056	**MANUNTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
0000	FMS - SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00

DECRETO Nº 00026/2017, DE 1 de Dezembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

0000	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		**259.000,00**

01.00.01.15.122.2058	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**3.000,00**

01.00.01.04.122.2061	**MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS DÁGUA**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0000	RECURSOS DO MUNICIPIO	
Total da Atividade / Projeto		**8.000,00**

01.00.02.10.122.2083	**MANUNTEÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000	RECURSOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000	RECURSOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		**5.200,00**

Total do Anexo	**867.000,00**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO
E-MAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

15/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 21/02/2018

PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	VALOR
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – **SUS**	**R$ 2.000,00**
GESTÃO DO BOLSA FAMILIA – **GBF**	**R$ 3.409,42**
CRIANÇA FELIZ	**R$ 10.868,00**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**	**R$ 61.319,03**
FEP	**R$ 7.787,38**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

ERRATA DE ADITIVO

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, vem por meio deste informar que na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição MMMLXXIII, datada do dia 26 de abril de 2016, referente ao segundo termo aditivo ao contrato nº 01.0106/2014, onde se lê "1.1 O presente termo de aditivo visa a prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº 01.0106/2014." deve-se entender como "1.1 O presente termo de aditivo visa a prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº 01.0106/2014 e alterar o valor contratual anual para R$ 81.138,00 (oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais)."

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

A Pregoeira do Município de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decide cancelar o Pregão nº 001/2018 ocorrido no dia 08/02/2018, cujo objeto é aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí - PI, para ajustes no termo de referência contido no edital deste certame.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Contrato nº 2018/021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS CNPJ/MF nº.05.430.021/0001-60, com sede na R Gabriel Américo de Oliveira, S/N, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador(a) *Deodato Assis Oliveira Filho*, CPF nº800.594.303-20, doravante denominada simplesmente **"CÂMARA"**, e o **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME**, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, editora do jornal *"Diário Oficial dos Municípios"*, órgão especializado na publicação dos atos oficiais dos Municípios do Estado do Piauí que não possuem Imprensa Oficial própria, neste ato representada por s/Diretor(a), jornalista *Mara Luciana de Veloso e Igreja*, doravante denominada **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS"**, **"DIÁRIO OFICIAL"**, ou, simplesmente **"DIÁRIO"**, resolveram celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observado, no que couber, o previsto no Art. 30, I e II, da CF; os termos da IN/STN nº. 02, de 24.04.93; a Lei Orgânica do Município/Lei Ordinária Municipal; o Art. 6º, XIII, da Lei nº. 8.666/93, bem como, os demais dispositivos da legislação pertinente, inclusive imunidade tributária e inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 150, inciso VI, letra "D" da CF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto do presente Contrato o automático e permanente fornecimento à **CÂMARA**, de exemplares avulsos das edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, órgão de publicação oficial dos municípios piauienses que não possuem imprensa oficial própria, de acordo com legislação municipal especifica dos referidos entes federativos na forma do Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993; e, ainda, na forma do Art. 28 e para os fins previstos no Art. 40 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97, em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista um melhor controle social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações
I - DO DIÁRIO OFICIAL:
a) Enviar diariamente à **CÂMARA** ou, diretamente a quem por ela indicado, até 10 (dez) exemplares das edições diárias do **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS"**, para fins de distribuição entre os seus integrantes, de acordo com recomendação do Ministério Público Federal e Estadual, e ainda, em obediência ao que determina a Lei 9.452/97, de 20.03.97, tendo em vista o controle social.
b) Fornecer à **CÂMARA**, sem qualquer custo adicional, para uso de seus gestores; membros, contadores e técnicos, *senha* de acesso à disponibilização eletrônica das edições impressas do *"Diário Oficial dos Municípios"* abrigadas em sua *Home Page* na **INTERNET** (*www.diarioficialdosmunicipios.org*).
II - DA CÂMARA:
a) Custear a execução do objeto do presente Contrato com recursos provenientes de repasses financeiros que lhe sejam creditados, mediante desconto mensal levado a débito de sua conta corrente de nº **92185**, da Ag. **26603** do Banco do Brasil, ou de qualquer outra de sua titularidade, eventualmente indicada, ficando desde já a referida instituição bancária autorizada a efetuar o débito mensal do valor constante da **CLÁUSULA TERCEIRA**, da forma ali pactuada, cujo produto deverá ser, imediata e concomitantemente, levado a crédito do **"DIÁRIO"**, em sua Conta Corrente de nº **6.746-6**, da Agência nº **3219-0** do Banco do Brasil S/A, especialmente mantida para esse fim.

Contrato nº 2018/021 *(Fls. 02 - continuação)*

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Valores dos Descontos e da sua Implantação
A **CÂMARA** recolherá mensalmente ao **DIÁRIO**, de acordo com o estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** e da forma ali prevista, o valor de R$ 954,00 *(Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)*, reajustável de acordo com a variação do preço-padrão-unitário do exemplar avulso, o que lhe dará direito ao automático e permanente recebimento de até 10 (dez) exemplares das edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, para os fins previstos na Cláusula-2ª-I-a, bem como, à veiculação, sem qualquer custo para a municipalidade, dos Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Comprovação das Despesas
Para comprovação das despesas da **CÂMARA**, inclusive para efeito de suas prestações-de-contas, serão emitidos mensalmente *Nota Fiscal de Serviço de Comunicação* e recibo em 03 (três) vias, de conformidade com o previsto na LRF e demais legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência e da Renovação
O presente Contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30 (trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão Unilateral
Na hipótese em que venha a **CÂMARA** determinar unilateralmente a suspensão do presente Contrato, sem a anuência, por escrito, do **DIÁRIO**, obriga-se esta a efetuar o pagamento integral, em espécie, de todas as publicações até então efetuadas no decorrer de sua vigência, calculado de acordo com o preço de tabela por cm./col. publicado, abatido do montante assim apurado, o somatório dos recolhimentos mensais adimplidos durante a vigência do presente Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Da Inexigibilidade de Licitação
O objeto deste Contrato é inexigível de processo licitatório por se tratar de órgão de Imprensa Oficial do Município nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, e/ou de legislação municipal específica do próprio ente federativo, observado o previsto no Art. 30, I e II da CF, e, ainda, de acordo com o que prevê os Arts. 22 e 28 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, necessário, entretanto, a sua obrigatória publicação legal.

CLAUSULA OITAVAS – Do Foro
Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim e um só efeito.

Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
Ver. Deodato Assis Oliveira Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Jrist.ª Mara Luciana de Veloso e Igreja
Diretora

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 02.927.712/0001-86
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 3324 – Centro
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE

Contratante: Câmara Municipal Campo Alegre do Fidalgo-PI

Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA ME.
CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Serviços de Manutenção e Locação da Cessão de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Lei de Orçamento Anual, Responsabilidade Fiscal e Prestação de Contas – SIAPC TCE-PI.

Valor Mensal: **R$ 300,00 (Trezentos reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**

Validade: 11(Onze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Inciso I do artigo 25 e Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 02.927.712/0001-86
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 3324 – Centro
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal Campo Alegre do Fidalgo-PI

Contratado: L.C. SOUSA LTDA – ME.
CNPJ nº 20.161.678/0001-63.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Serviços de Manutenção e Assessoria em Processamento de Dados em Software de Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Portal de Transparência, automação da emissão dos empenhos da folha de pagamento e Acompanhamento.

Valor Mensal: **R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 7.315,00 (Sete mil e trezentos e quinze reais).**

Validade: 11(Onze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Inciso I do artigo 25 e Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: **DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.**

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 02.927.712/0001-86
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 3324 – Centro
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 02.927.712/0001-86, COM SEDE NA RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO – CENTRO, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: ROZANEIDE TEREZA DA SILVA
CPF Nº: 842.263.903-34

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FONTE DE RECURSOS: REPASSE CONSTITUCIONAL DO DUODÉCIMO LEGISLATIVO

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.

VALOR: R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) MENSAIS.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antônio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2018

Julga as contas, referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal de Lagoa de São Francisco-PI.

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI,apresenta o presente projeto de Decreto Legislativo, sobre as contas do Prefeito de Lagoa de São Francisco, exercício de 2015, para ser submetido a uma única discussão e votação:

CONSIDERANDO que nos termos do mandamento constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete à Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o encerramento da fase de instrução do processo realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antônio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu, por **aprovação com ressalvas as Contas de Governo, regularidade com ressalvas as Contas de Gestão, regularidade as contas do FUNDEB, regularidade com ressalvas as contas do Fundo de Previdência Social (FMPS),** esse foi o parecer expressado a Câmara Municipal sobre as contas do exercício financeiro de **2015**;

CONSIDERANDO a não configuração de nenhuma irregularidade vista como insanável ou revestida de improbidade administrativa, e considerando que as impropriedades existentes foram de natureza meramente administrativa e formal, que não resultaram em dano ao erário.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica APROVADO o**Parecer Prévio nº 05.796/2015,** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí,referente as **contas de Governo, Gestão, FUNDEBe MANTIDO** os termos dos **Acórdãos nºs 2.715/2017, 2.716/2017, 2.717/2017, deste Município de Lagoa de São Francisco**, referente ao **exercício financeiro de 2015,** de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **Veridiano Carvalho de Melo.**

Art. 2º. Ficaconcedido ao Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, responsável pela contas em foco, a quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro de **2015**;

Art. 3º. Fica o Prefeito liberado de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa inerente ao exercício de 2015;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de São Francisco, 19 de março de 2018

Vereador João Arilson de Mesquita Bezerra
Presidente

Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
APROVADO EM: 19/02/2018
POR: 08 votos a favor e 01 ausência
João Arilson de Mesquita Bezerra
PRESIDENTE

Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antônio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da COF - nº. 001/2018
Autor: Tribunal de Contas do Estado do Piaui.

Ementa: Analisa parecer prévio do TCE-PI, nº 262/2017, prestação de contas do Município de Lagoa de São Francisco-PI, referente ao exercício financeiro de 2015.

Relatório:

A comissão de Orçamento e Finanças em cumprimento ao art. 39 do Regimento Interno desta Casa Legislativa *reuniram-se no dia ___ de fevereiro* de 2018 a fim de apreciar o **Parecer Técnico do TCE-PI, de nº. 262/2017**, que recomendou a aprovação com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2015.

PARECER DO RELATÓRIO:

Em análise a todo o processo TCE-I, nº 005.796/2015, a Comição de Orçamento e Finanças constatou que o Ministério Publico de Contas chegou a seguinte conclusão:

Contas de Governo– Parecer Recomendando a Reprovação
Contas de Gestão –Julgamento com Ressalva
FUNDEB -Julgamento de Regularidade
FMPS – Julgamento de Regularidade com Ressalva

Em Sessão ordinária a primeira câmara de nº 35 de 26 de setembro de 2017, foi proferida a seguinte decisão de nº 471/2017 ao processo de nº 005796/2015 da prestação de contas da prefeitura municipal da Lagoa de São Francisco exercício financeiro de 2015.

Contas de Governo– Aprovação com Ressalvas
Contas de Gestão – Regularidade com Ressalva
FUNDEB - Regularidade
FMPS – Regularidade com Ressalva

Os **ACORDÃOS** de números **2.715/17, 2.716/17, 2.717/17,** foram lavrados com a seguinte redação:

Acórdão nº 2.715/17 -Contas de Gestão Regularidade com Ressalvas
Acórdão nº 2.716/17 - Contas **FUNDEB** Regularidade
Acórdão nº 2.717/17 - Contas de **FMSP** Regularidade com Ressalvas

Portanto esta comissão depois de analisar o referido parecer do TCE-PI, recomenda sua aprovação.

Esse é o Relatório.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento vota pela aprovação dos referidos acórdãos.

Sala das sessões Plenária Vereador João Peba, aos 19 de fevereiro de 2018.

Vereador Felipe Gomes de Melo Neto
Presidente

Vereadora Iracema Pereira de Soares
Relatora

Vereador Joaquim Ferreira Viana Neto
Membro

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

PORTARIA Nº 021/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piripiri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **GISELE CRISTINE ARAÚJO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 043.462.273-76 e RG nº 3.821.619 SSP-PI, residente na Localidade Malhadinha, S/N, Sítio Mãe M Luiza, Zona Rural, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Piripiri-Pi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piripiri, 01 de fevereiro de 2018.

NAYLA JUCÉLIA DE BRITO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 913.913.423-72

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

PORTARIA Nº 022/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piripiri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CLÁUDIA MARIA DA SILVA CASTRO,** portadora do CPF nº 306.313.433-34 e RG nº 809.649 SSP-PI, residente na Av. Vereador Cristino das Chagas Mendes, nº 1215, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI, para exercer a função gratificada em comissão de Chefe de Setor da Câmara Municipal de Piripiri-Pi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piripiri, 01 de fevereiro de 2018.

NAYLA JUCÉLIA DE BRITO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 913.913.423-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP 64795-000

ERRATA

A Portaria Nº 08/2018 que nomeia a senhora **TATIANE LOPES REIS,** inscrita no CPF. sob o nº 038.446.083-62 para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí **Ano XVI - Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2018, Edição MMMCDXCVII**

Assim sendo:

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2017.

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2018.

Caracol-PI, 21 de Fevereiro de 2018.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

PORTARIA Nº 048/2018, 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARACOL, ESTADO DO PIAUI, o senhor **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO,** no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 005/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Raimundo Da Silva Nunes Filho CPF: 033.843.473-90
EQUIPE DE APOIO:
SIDNEI RIBEIRO BORGES CPF: 968.752.163-53
NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO CPF: 912.821.031-15

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições do Decreto Municipal nº 005/2013, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de CARACOL-PI, Estado do Piauí, aos 12 (Doze) dias do mês de Fevereiro de Dois mil e dezoito.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Cria a ***Comissão Municipal*** para organização dos trabalhos de elaboração do Plano ***Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa*** em meio aberto.

Caraúbas do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/1990;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:
Art.1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular - Patrícia Ribeiro da Silva, Suplente – Luiza Carvalho Araújo.
Secretaria Municipal de Educação; Titular – Deyse Cristina Moreira dos Santos, Suplente – Maria dos Remédios Nunes da Costa.
Secretaria Municipal de Saúde; Titular – Jacy Fortes de Meneses, Nelson dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Titular – Francisco Edivan Caldas de Oliveira – Suplente – Daverlane da Costa.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Titular – Raimunda Nonata da Silva – Suplente – Teresa Maria Veras Portela de Araújo.
Representante do Conselho Tutelar; Titular – Géssica Portela Alves – Suplente – Lidiana de Sousa Silva.

Art.2º A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 06 (seis) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO COELHO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.617/0001-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova História
CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 31.01.2018.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o Sr.(a) FRANCIMAR DE CARVALHO DAMASCENO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).
CONTRATADO (A): FRANCIMAR DE CARVALHO DAMASCENO.
CPF DO CONTRATADO (A): 032.639.503-79
OBJETO: Contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX, para a execução dos serviços de operador e vigia do chafariz, para a Localidade Vila Nova (Volta da Jurema), Zona Rural, no mês de fevereiro de 2018, em substituição do efetivo que se encontra em gozo de férias, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Caraúbas do Piauí(PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
VALOR GLOBAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2018 – Município de Caraúbas do Piauí, oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, oriundos do Projeto /Atividade: 2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 1;
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018.

Caraúbas do Piauí(PI), 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova História
CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 20.02.2018.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa MATHEUS DE SOUSA GUIMARÃES(MATHEUS REFRIGERAÇÃO).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO (A): MATHEUS DE SOUSA GUIMARÃES(MATHEUS REFRIGERAÇÃO).
CNPJ DO CONTRATADO (A): 26.156.759/0001-51.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 28/02/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.525,00 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2018 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do FMAS, FPM, ICMS, e Recursos Próprios, Projeto/Atividade: 2009, 2017, 2018, 2029; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 001, 110, 116, 210, 220;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018.

Caraúbas do Piauí(PI), 20 de Fevereiro de 2018.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 02.02.2018.02 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) e o(a) Sr.(a) CAMILA DE SOUSA FURTADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).
CONTRATADO (A): CAMILA DE SOUSA FURTADO.
CPF DO CONTRATADO (A): 046.260.223-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/03/2018.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2018 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do FMS, NASF, oriundos do Projeto /Atividade: 2407; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 210;
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018.

Caraúbas do Piauí (PI), 02 de Fevereiro de 2018.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Aditivo 001/2017 ao CONTRATO Nº 10.02.2017.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o Sr. ROMARIO DE CARVALHO RODRIGUES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: ROMARIO DE CARVALHO RODRIGUES.
CPF DO CONTRATADO: 041.967.653-86
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 10 de janeiro de 2018, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei n.º 8.666/93.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

Caraúbas do Piauí(PI), 08 de dezembro de 2017.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20.02.2018.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000367/2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 20.02.2018.01 em favor da empresa **MATHEUS DE SOUSA GUIMARÃES(MATHEUS REFRIGERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.759/0001-51, objetivando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, no valor de R$ 1.525,00 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais), fundamentada no o art. 24, inciso II e art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº0000000367/2018.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 025/2018

Exonera Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais,da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR a Srta. **MARIA DOS REMÉDIOS NUNES DA COSTA**, inscrita no CPF nº 007.607.883-32, portadora do RG nº 2415054 SSP PI, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 026/2018

Exonera Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Secretaria de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAFAEL CARVALHO ARAUJO**, inscrito no CPF n.º 026.668.743-11, e portador do RG n.º 2.688.421 SSP-PI, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de EJA (Educação de Jovens e Adultos)**, da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 027/2018

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Educação Infantil, da Secretaria de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAÍZA DE LOURDES DOS SANTOS GOMES ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 003.378.923-18, e portadora do RG nº 2.225.954 SSP-PI, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Educação Infantil**, da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 028/2018

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais,da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR a Sra. **SANDRA MARIA GOMES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 923.663.173-87, portadora do RG nº 1.907.296 SSP PI, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**, da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 029/2018

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento da Educação Básica, da Secretaria de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estadodo Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR o Sr. **RAFAEL CARVALHO ARAUJO**, inscrito no CPF nº 026.668.743-11, portador do RG nº 2.688.421 SSP-PI, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 030/2017

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental Séries Finais, da Secretaria de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA,** inscrito no CPF n.º 018.251.463-30, e portador do RG n.º 2.375.825 SSP-PI, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental Séries Finais,** da Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova história
CARAÚBAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 031/2018.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças, na Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **CIBELLE VIANA MACHADO**, inscrita no CPF nº 017.707.983-58, e portadora do RG nº 3.605.819 SSP-PI, para o Cargo de **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças, na Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências**, Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caraúbas do Piauí(PI), em 21 de fevereiro de 2018.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.874.331/0001-04

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

PORTARIA Nº 001/2018.

Regulamenta os serviços de autenticação e registro de documentos escolares e estabelece outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de tornar mais racional e eficiente os serviços de autenticação e registro de documentos escolares, no âmbito de atuação do Sistema Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º determina que a Gerência de Registro da Vida Escolar (GERVE), na forma do regimento da Secretaria de Municipal de Educação, é o órgão competente para oficiar nos processos de autenticação e registro de documentos escolares expedidos pelas instituições de educação básica, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º A autenticação e o registro, a que se refere o caput deste artigo, somente serão autuados em documento escolares que tragam de forma expressa a indicação do ato próprio do Conselho Municipal de Educação autorizatório do (s) Curso (s) como de competência legal da instituição de ensino expedidora dos documentos escolares, cuja autenticação e/ou registro se postulam.

§ 2º Estão sujeitos à autenticação os históricos escolares e certificados de conclusão de ensino fundamental, como em sua versão regular quanto na modalidade EJA.

Art. 2º o Exercício da competência nesta Portaria se praticará de forma centralizada com desempenho das atividades na própria secretaria municipal de educação a incumbência da autenticação dos documentos escolares expedidos pelas escolas públicas municipais integrantes de suas respectivas áreas de atuação, permanecendo com a GERVE o rendimento a todas as demais demandas pelos serviços de autenticação e de registro.

§ 1º Para o exercício da autenticação, mencionado no caput, contará com setor devidamente organizado que funcionará monitorado pela Secretaria Municipal de Educação a quem cabe a responsabilidade da capacitação em serviço dos funcionários designados para o setor.

Art. 3º Para oficiar nos processos de autenticação e registros requeridos junto a GERVE e deverá ser constituída e mantida permanentemente atualizada base de dados cadastrais relativos às instituições de ensino da educação básica das redes, cujas escolas integrem e estejam vinculadas ao sistema municipal de ensino.

Parágrafo único - A base de dados mencionada, além de informações cadastrais sobre as instituições de ensino e sua situação legal junto ao Conselho Municipal de Educação, deverá dispor de informações individualizadas sobre o contingente de seus alunos regularmente matriculados.

Art. 4º a autenticação e registro de competência da GERVE devem obedecer a um processo sistemático e rotineiro de exercitação estabelecido em fluxograma definido para esta finalidade e que seja do inteiro domínio de seus agentes executores.

Art. 5º O requerimento junto à GERVE e às instâncias para a autenticação e registro de documentos escolares expedidos formaliza-se, como regra básica, em processo coletivo de iniciativa da própria instituição de ensino, permitindo-se requerimento de iniciativa do próprio interessado somente casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 6º As instituições de ensino da educação básica, cujos documentos escolares expedidos dependam de autenticação e/ou registro de competência da GERVE cumprir junto a Secretaria Municipal de Educação as seguintes determinações:

I. Enviar à GERVE, até trinta dias após o encerramento das matrículas, relação nominal dos alunos matriculados em cada curso da instituição, devendo esta relação nominal apresentar-se organizada por turno, série e turma e, quando for o caso ser atualizada até trinta dias após o inicio de segundo semestre letivo.

II. II. Formalizar o requerimento coletivo de autenticação e registro dos documentos escolares expedidos devendo apresentar a documentação exigida de forma individualizada por titular, organizada com as seguintes peças, conforme o caso:
a) Para autenticação de histórico escolar
1. Histórico escolar (original sem abreviatura e rasura)
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento

b) Para autenticação de certificado de conclusão do ensino fundamental
1. Certificado de conclusão (original sem abreviatura e rasura)
2. Histórico escolar (original sem abreviatura e rasura)
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Parágrafo único – Nos casos excepcionais de requerimento individual a documentação deve apresenta-se organizada na forma indicada na alínea II deste artigo.

Art. 7º na eventualidade de pedido de autenticação e registro ter como objeto documento escolar expedido por instituição de ensino não credenciada ou que não tenha o curso que deu origem as expedições do documento escolar devidamente autorizado/reconhecido, duas medidas devem ser tomadas pela GERVE ou instâncias delegadas na forma e prazos a seguir estabelecidos:

I. Notificar o ato do descumprimento da norma ao responsável pelo pedido, no prazo máximo de quarenta e oito horas;

II. II. Encaminhar no prazo máximo de quarenta e oito horas, os autos do pedido de autenticação e registro à Gerência de Inspeção Escolar (GIE) para que, com base nos autos e no prazo máximo de quinze dias, instaure e instrua processo ex-oficio de convalidação de estudos com vistas ao competente parecer do Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º As determinações desta portaria se aplicam nos processo de autenticação e registro de documentos escolares que se encontram na GERVE à espera de autenticação regulamentar. Parágrafo único – A GERVE terá o prazo máximo de noventa dias para dar por cumprida a determinação do caput deste artigo.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocal (PI), 21 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDA CARVALHO DE ALUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PREGÃO: Nº 003/2018

OBJETO: A presente licitação objetiva a Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha, e Oxigênio Medicinal e equipamentos, para atender a Prefeitura de Cocal e Demais Órgão de sua Estrutura Administrativa, no município de Cocal, conforme relação constante no anexo I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 003/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha, e Oxigênio Medicinal e equipamentos, para atender a Prefeitura de Cocal e Demais Órgão de sua Estrutura Administrativa, no município de Cocal, conforme relação constante no anexo I. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME, o LOTE II (Aquisição de Oxigênio Medicinal e equipamentos para Atender a Prefeitura Municipal de Cocal – PI e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa), cotando valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 09 de fevereiro de 2018.

GENARIO BENEDITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 025/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL C.N.P.J. nº.06.553.895/0001-78 - CONTRATADA: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA – ME **CNPJ**: 11.065.844/0001-37 - OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Oxigênio Medicinal e equipamentos para atender a Prefeitura Municipal de Cocal – PI, e demais órgãos de sua estrutura administrativa. FONTES DE RECURSOS: recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, IPVA, FMAS, FMS, PAB, FME, FUNDEB, QSE, num valor estimulado de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), conforme Anexo I - PRAZO: Até 31-12-2018 – Cocal PI, 12 de Fevereiro de 2018 – GENARIO BENEDITO DOS REIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que esta remarcando para as 09:00 horas do dia 09 de Março de 2018, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de CAPEAMENTO COM ASFALTO FRIO EM RUAS PAVIMENTADAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE COCAL - PI, com valor estimado de R$ 1.235.011,40 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 21 de Fevereiro de 2018-Kylvia Maria Sousa Herculano-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass.

Processo Administrativo nº 002/2018-CLP.
Procedimento Licitatório nº 001/2018.
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração da revisão do Plano Diretor, elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Município de Corrente, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, Através da Central de Licitações Públicas, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios.

Considerando que a administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

Considerando que, o poder-dever de autotutela pode ser exercido de ofício pela Administração, independentemente de provocação de quaisquer interessados, mesmo porque, constatado os vícios, tem a Administração o dever de anular seus próprios atos como guardiã que é do interesse público.

Considerando que dispondo a administração do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar a nulidade, seja absoluta seja relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa.

Nada obstante, cabe ressaltar as falhas e os questionamentos dos possíveis participantes que mesmo tendo sido feito as retificações, poderia prejudicar a ampla concorrência e consequente a possibilidade de apresentarem uma proposta mais vantajosa a esta Administração.

Diante dos fartos arguidos em tela, a CLP, no uso de suas atribuições legais decide, **ANULAR** o processo em epígrafe para realizar as devidas correções no edital.

Corrente (PI), 21 de fevereiro de 2018.

Jéssica de Souza Lima
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018-002 CLP – PREGÃO Nº 005/2018, PUBLICADO NO DOM DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – EDIÇÃO MMMDXX

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente –PI/SEMSAS.
CONTRATADO: M. C LEMOS & CIA – LTDA (POSTO PRIMAVERA I) CNJP/MF nº 07.696.891/0001-01
OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: R$ 109.360,00 (cento e nove mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.
RECURSO FINANCEIRO: FMS/FNS/SAMU/OUTROS, no elemento de despesas 339030, material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018
SIGNATÁRIOS
Contratante: SINARA CIBELE MACHADO DOS SANTOS NOGUEIRA
Contratado: LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE

ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018**

LEIA-SE: **DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017-PRG-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS.
CONTRATADO: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME (SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES) CNJP/MF nº 17.431.830/0001-76
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção de sistema em comodato de radiocomunicação via link WEB do SAMU de Corrente-PI, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 070/2017 e cláusula nona.
VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018, ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/SAMU/FMS/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira
Contratado: Françoes Silva Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

TERMO DE EMBARGO Nº. 001/2018

O **MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ**, através de seu **representante legal**, considerando que após fiscalização ficou constatado o início da obra de pavimentação em paralelepípedo pela Empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA–EPP** sem expedição de alvará emitido por este município, e **que em seguida foi notificada a referida Empresa para apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, o projeto completo da obra de pavimentação em paralelepipedo da Rua na Localidade Fazenda do Meio, da Rua Projetada 01, 02, 03, 04 na Sede deste Município e das Ruas Pompilio Santana Braga e Otaviano Januário das Neves, incluindo as planilhas com valores discriminados e cronogramas, com o devido registro no CREA-PI, tendo a Empresa supracitada sido omissa, não apresentando qualquer documentação, portanto, está EMBARGADA a Obra da Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA–EPP, na RUA OTAVIANO JANUÁRIO DAS NEVES NESTA CIDADE, tendo em vista, que já está sendo realizada a Obra na referida Rua pela Empresa CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA-ME, devidamente habilitada, conforme Tomada de Preço nº. 021/2016, além do mais, cumpriu todas as exigências municipais, com autorização prévia da gestão municipal para o início da Obra.**

Caso a **Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA–EPP, continue a obra sem autorização da gestão municipal, desobedecendo o Ato de Embargo, o município acionará Força Policial para fazer cumprir a determinação administrativa, sem prejuízo de medida cabível perante o Poder Judiciário.**

Gabinete do Prefeito, Fartura do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2018.

LAÊNIO ROMMEL RODRIGUES MACÊDO
- Prefeito Municipal -

Recebido em 20/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO SMASS Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL) **CONTRATADO:** ANDRÉIA LOPES BRAGA DOS SANTOS **CPF:** 027.675.453-05 **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social - **VALOR MENSAL:** R$ 1.710,00 (Hum mil setecentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 06 MESES **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 37, IX DA CF/88 E Lei Municipal Nº. 053/2017 **Data de Assinatura:** 01.02.2018 **#ASS:** Artemes Suila Nascimento Santos – Secretária de Assistência Social e Serviço Social **#ASS:** Andréia Lopes Braga dos Santos – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI **CONTRATADO:** J. DOS SANTOS GOMES - ME **CNPJ:** 13.576.235/0001-78 **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e utensílios - **VALOR GLOBAL:** R$ 18.203,00 (Dezoito mil, duzentos e três reais) **RECURSOS:** TESOURO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 09/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 08.02.2018 **#ASS:** Vilma Neres Rodrigues – Secretária de Administração **#ASS:** Jisserlândia dos Santos Gomes – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06A/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** J. DOS SANTOS GOMES - ME **CNPJ:** 13.576.235/0001-78 **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e utensílios - **VALOR GLOBAL:** R$ 56.048,00 (Cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais) **RECURSOS:** SME, FUNDEB 40%, QSE, BRASIL CARINHOSO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 09/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 08.02.2018 **#ASS:** Isaías Ribeiro das Neves – Secretário de Educação **#ASS:** Jisserlândia dos Santos Gomes – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06B/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO:** J. DOS SANTOS GOMES - ME **CNPJ:** 13.576.235/0001-78 **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e utensílios - **VALOR GLOBAL:** R$ 32.803,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e três reais) **RECURSOS:** FUS, FMS, PAB, CONF. FUNDO A FUNDO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 09/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 08.02.2018 **#ASS:** Raniárcia Carvalho de Macêdo – Secretária de Saúde **#ASS:** Jisserlândia dos Santos Gomes – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI **CONTRATADO:** I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VÉICULOS EIRELI - ME **CNPJ:** 24.437.150/0001-25 **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem - **VALOR GLOBAL:** R$ 145.678,10 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos) **RECURSOS:** TESOURO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 08/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 16.02.2018 **#ASS:** Vilma Neres Rodrigues – Secretária de Administração **#ASS:** Ionne Santos Sousa Silveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06C/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL **CONTRATADO:** J. DOS SANTOS GOMES - ME **CNPJ:** 13.576.235/0001-78 **OBJETO:** Aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e utensílios - **VALOR GLOBAL:** R$ 23.308,00 (Vinte e três mil, trezentos e oito reais) **RECURSOS:** FMAS, BL PSB, BL GBF **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 09/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 08.02.2018 **#ASS:** Artemes Suila Nascimento Santos – Secretária de Assistência e Serviço Social **#ASS:** Jisserlândia dos Santos Gomes – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10A/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VÉICULOS EIRELI - ME **CNPJ:** 24.437.150/0001-25 **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem **VALOR GLOBAL:** R$ 97.603,80 (Noventa e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos) **RECURSOS:** FUNDEB 40%, SME, QSE **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 08/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 16.02.2018 **#ASS:** Isaías Ribeiro das Neves – Secretário de Educação **#ASS:** Ionne Santos Sousa Silveira – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07A/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI **CONTRATADO:** IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME **CNPJ:** 07.139.098/0001-01 **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Expediente - **VALOR GLOBAL:** R$ 34.570,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) **RECURSOS:** TESOURO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 04/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 09.02.2018 **#ASS:** Vilma Neres Rodrigues – Secretária de Administração **#ASS:** Iris Ethiere Moraes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10B/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO:** I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VÉICULOS EIRELI - ME **CNPJ:** 24.437.150/0001-25 **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem **VALOR GLOBAL:** R$ 36.318,80 (Trinta e seis mil, trezento e dezoito reais e oitenta centavos) **RECURSOS:** FUS, FMS, PAB, CONF. FUNDO A FUNDO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 08/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 16.02.2018 **#ASS:** Raniárcia Carvalho de Macêdo – Secretária de Saúde **#ASS:** Ionne Santos Sousa Silveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME **CNPJ:** 07.139.098/0001-01 **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Expediente, Didático e Pedagógico - **VALOR GLOBAL:** R$ 167.949,55 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) **RECURSOS:** SME, FUNDEB 40%, QSE, BRASIL CARINHOSO, PDDE **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 04/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 09.02.2018 **#ASS:** Isaías Ribeiro das Neves – Secretário de Educação **#ASS:** Iris Ethiere Moraes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10C/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL **CONTRATADO:** I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VÉICULOS EIRELI - ME **CNPJ:** 24.437.150/0001-25 **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem **VALOR GLOBAL:** R$ 4.370,70 (Quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos) **RECURSOS:** FMAS, BL PSB, BL GBF **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 08/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 16.02.2018 **#ASS:** Artemes Suila Nascimento Santos – Secretária de Assistência e Serviço Social **#ASS:** Ionne Santos Sousa Silveira – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12B/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO:** IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME **CNPJ:** 07.139.098/0001-01 **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Expediente - **VALOR GLOBAL:** R$ 31.648,75 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) **RECURSOS:** FUS, FMS, PAB, CONF. FUNDO A FUNDO **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 04/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 09.02.2018 **#ASS:** Raniárcia Carvalho de Macêdo – Secretária de Saúde **#ASS:** Iris Ethiere Moraes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12C/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL **CONTRATADO:** IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME **CNPJ:** 07.139.098/0001-01 **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Expediente, Didático e Pedagógico - **VALOR GLOBAL:** R$ 70.951,91 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) **RECURSOS:** BL PSB, BL GBF, BL GDSUAS, CRIANÇA FELIZ **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial 04/2018 e Lei nº 8.666/93 **Data de Assinatura:** 09.02.2018 **#ASS:** Artemes Suila Nascimento Santos – Secretária de Assistência e Serviço Social **#ASS:** Iris Ethiere Moraes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, procedida com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e utensílios, RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa: **J. DOS SANTOS GOMES - ME**, inscrita no CNPJ: **13.576.235/0001-78**, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, 06 de Fevereiro de 2018.

Laênio Rommel Rodrigues Macêdo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, procedida com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para **Aquisição parcelada de Material de Expediente, Didático e Pedagógico, RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa: **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA – ME**, **CNPJ nº 07.139.098/0001-01**, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, 06 de Fevereiro de 2018.

Laênio Rommel Rodrigues Macêdo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, procedida com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 para o fim de declarar vencedora a empresa: **I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VÉICULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **24.437.150/0001-25**, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, 09 de Fevereiro de 2018.

Laênio Rommel Rodrigues Macêdo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Data de Abertura: 07/03/2018.
Edital de Pregão Presencial Nº 011/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por LOTE.
Objeto: Aquisição Futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para os Veículos Automotores da Municipalidade, do Município de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, conforme especificação anexa no Edital do pregão supra.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, recursos próprios e outras arrecadações.
Valor Previsto: 200.000,00 (duzentos mil reais)
Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº, Centro.
Envelopes de Propostas e Habilitação:
a) Credenciamento: às **09:00** (nove) **horas do dia 07/03/2018.**
b) abertura: às 09:00 (nove) horas do mesmo dia
c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº, Centro.

Floresta do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

Vicente Cesar Martins
Pregoeiro/Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE:

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Data de Abertura: 07/03/2018.

Edital de Pregão Presencial Nº 012/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Aquisição futura de Combustível, para abastecimento da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal e os Poços Tubulares do Município de Floresta do Piauí – PI.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, recursos próprios e outras arrecadações.
Valor Previsto: R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).
Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº - Centro.
Envelopes de Propostas e Habilitação:
a) Credenciamento: às **10:00** (dez) horas do dia **07/03/2018.**
b) abertura: às 10:00 (dez) horas do mesmo dia
c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº - Centro – Floresta do Piauí.

Floresta do Piauí (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

Vicente Cesar Martins
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publique-se

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA MARTINEZ & CIA LTDA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Júlio Cesar da Silva Ferreira, daqui por diante designado contratante e do outro lado a empresa MARTINEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.070.974/0001-20, sediada na Rodovia BR 343, nº 126, Bairro Irapuá, Floriano-PI, representado pelo Sr. Sérgio Henrique Rebelo Martinez, portador do RG: 1.573.127 SSP PI e CPF: 743.018.883-49, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, termo de apostilamento ao Registro de Preço administrativo para revisão dos preços dos combustíveis, com fundamento na alínea "d" do inciso II c/c §8º do Art. 65 da Lei 8666/93, observadas as especificações e demais exigências previstas no Procedimento de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 001/2017 e Processo nº 001.0000084/2017; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de apostilamento ao Registro de Preço nº 001/2017 e Processo nº 001.0000084/2017, tem por finalidade alterar os preços unitários contratados para o fornecimento de GASOLINA COMUM, a fim de reajustar o preço unitário por litro do referido produto.

1.2 Com a formalização do presente apostilamento, o preço unitário do combustível passa ser o que segue abaixo:

ITEM I – GASOLINA COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. APÓS 1ºTERMO APOST E REAJUSTE	VALOR UNIT. APÓS 2ºTERMO APOST E REAJUSTE
01	GASOLINA COMUM	R$ 3,93	4,07	R$ 4,30

1.3 O preço do combustível reajustado, somente será praticado no fornecimento realizado, após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A formalização do presente Termo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº 001/2017, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.

2.2 O presente Termo de apostilamento ao contrato tem por fundamento a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 c/c a Cláusula Décima, item 10.1 da Ata de Registro de Preços pactuado entre as partes.

2.3 Conforme previsão insculpida no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preços, não caracterizam alteração da mesma, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO não caracteriza alteração contratual razão pela qual, a sua eficácia não está condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme previsto no parágrafo único do Art. 61 c/c Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 08 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
ORGÃO GERENCIADOR DO SRP

PELA CONTRATADA

Sérgio Henrique Rebelo Martinez
MARTINEZ & CIA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº.-001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Ilustríssimo Secretário de Administração e Planejamento do município de Floriano - Piauí, o Sr. **Júlio César da Silva Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, para comparecerem ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro, no município de Floriano-PI, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para fins de nomeação, posse e exercício.

ART. 2º. Os candidatos aprovados, que estão sendo convocados, terão 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo, conforme estabelecido no item 10.4.2. do Edital do Teste Seletivo.

ART. 3º. Para contratação, o convocado deverá apresentar os documentos relacionados no anexo II deste edital.

Floriano (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário de Administração e Planejamento
Floriano - Piauí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

LOTAÇÃO: ZONA URBANA

Cargo: 146 - PROFESSOR POLIVALÊNCIA DO 1º AO 5º ANO
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	EVALDO MORAIS LIMA	3.487	30,00	APROVADO
002	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES	1.489	30,00	APROVADO
003	MELKZEDEK DE SOUZA FEITOSA	1.148	29,00	APROVADO
004	MANUELA CRISTINA CARREIRO MOURA	4.507	29,00	APROVADO
005	AURENICE LURA FEITOSA DE CARVALHO	1.210	29,00	APROVADO
006	GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	4.403	29,00	APROVADO
007	INGRIDY AGUIAR NERY DE GOIS	3.220	29,00	APROVADO
008	GEVINA MOURA DE ARAUJO BRITO	1.129	29,00	APROVADO
009	KILVIA VALERIA SILVA	3.045	29,00	APROVADO
010	MARIANY KELLE DE OLIVEIRA SOUSA	1.182	29,00	APROVADO
011	IZADORA MORAES MESSIAS	866	29,00	APROVADO
012	VALDEITA MARIA DE FATIMA BARREIRA SAN	391	28,00	APROVADO
013	LIANA MESSIAS RIBEIRO	2.342	28,00	APROVADO
014	LAIANE CARDOSO MATOS	1.168	28,00	APROVADO
015	LAURA DE SOUSA VIEIRA	3.978	28,00	APROVADO
016	MARIA ARLETE DOS SANTOS	1.641	28,00	CLASSIFICADO
017	LUANA MATOS DA PAZ MELO	3.898	27,00	CLASSIFICADO
018	ANDREIA FLÚVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.154	27,00	CLASSIFICADO
019	SUZANE DOS SANTOS ALVES	4.379	27,00	CLASSIFICADO
020	CARLA PEREIRA LIMA	3.771	27,00	CLASSIFICADO
021	FRANCIVANIA BARROS MESSIAS	3.215	27,00	CLASSIFICADO
022	CYLENY GEIGY DE SOUSA SENA	441	27,00	CLASSIFICADO
023	POLYANA LOPES GUALBERTO FERNANDES	2.815	27,00	CLASSIFICADO
024	MARIA GEANI ARAUJO CRUZ	562	27,00	CLASSIFICADO
025	LYGIANE SAMARA MORAIS LIMA	1.982	27,00	CLASSIFICADO

Cargo: 145 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	OSANA DA SILVA SOUSA	1.170	29,00	APROVADO
002	MAYRA LAYANNE NUNES FERREIRA	25	28,00	APROVADO
003	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUSA	1.515	28,00	APROVADO
004	JULIANA DELMONDES LEÃO	2.089	28,00	APROVADO
005	FRANCISCA JOYCE GUEDES DA SILVA	1.582	27,00	APROVADO
006	MARLÚCIA AMORIM DE ARAÚJO	1.749	27,00	APROVADO
007	DEURILENE OLIVEIRA FREIRE	146	27,00	APROVADO
008	GREGORIO ALVES DA SILVA	267	27,00	CLASSIFICADO
009	JULYANNA MADEIRA JORDÃO	3.974	26,00	CLASSIFICADO
010	SAMARITANA DE ALENCAR SOUSA	1.755	26,00	CLASSIFICADO
011	ARIANNE REZENDE SILVA COSTA	3.303	26,00	CLASSIFICADO

Cargo: 141 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA)
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	LUANA MENDES FERREIRA	4.435	25,00	APROVADO

Cargo: 143 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA)
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ANTONIO OLIMPIO DA SILVA CASTRO	1.521	32,00	APROVADO

Cargo: 144 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS)
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	GARDENIA DA SILVA SANTOS	588	32,00	APROVADO

Cargo: 138 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS)
Localização: 003 ZONA URBANA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	JODELSON DE CARVALHO PEREIRA	3.493	29,00	APROVADO

LOTAÇÃO: ZONA RURAL

Cargo: 153 PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA DO 1º AO 5º ANO
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	GERCINA SILVA CARVALHO	3.026	31,00	APROVADO
002	KATIA SOARES DE SOUSA	1.600	31,00	APROVADO
003	DIRCEU MIRANDA DE SOUSA	2.745	30,00	APROVADO
004	CARMEN DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	2.147	29,00	APROVADO
005	AILAN DA COSTA SANTOS	3.172	29,00	APROVADO
006	MARIA DO ROZARIO ALMEIDA PIMENTEL D	1.468	28,00	APROVADO
007	FRANCISMAR PEREIRA MUNIZ	639	27,00	APROVADO
008	CICERA MARIA CARVALHO SOARES	1.993	27,00	APROVADO
009	LUCELIA DA SILVA OLIVEIRA	2.494	26,00	APROVADO
010	SANDRA MOREIRA LEMOS	1.030	26,00	APROVADO
011	MARIA LUCILEIDE SILVA	1.776	26,00	APROVADO
012	JAMES DE SANTANA COSTA	2.873	26,00	APROVADO
013	SAMARA BATISTA DA ROCHA	2.827	25,00	CLASSIFICADO
014	ROSILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	3.113	25,00	CLASSIFICADO
015	TERESA FRANCISCA GOMES DA SILVA	14	25,00	CLASSIFICADO

Cargo: 152 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	GILZA ATEM DE LIMA PINHEIRO	2.420	26,00	APROVADO

Cargo: 149 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ÍTALO JOSÉ DE SOUSA	1.887	27,00	APROVADO

Cargo: 150 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO	3.235	31,00	APROVADO
002	VALDERIR MOURA DE SOUSA	1.752	27,00	APROVADO
003	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	939	27,00	CLASSIFICADO

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

004	JOANITA DE OLIVEIRA SILVA	1.022	26,00	CLASSIFICADO

Cargo: 151 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ALMERINA RIBEIRO DA SILVA LIMA	1.495	28,00	APROVADO
002	JOANA D'ARC DE AMORIM RODRIGUES	2.167	28,00	CLASSIFICADO
003	AUXILIADORA MARIA ALVES DOS SANTOS	1.501	27,00	CLASSIFICADO

Cargo: 148 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ANDERSON LUCAS FERREIRA COELHO	55	30,00	APROVADO
002	VALERIA FREITAS ROCHA DE CARVALHO	2.570	28,00	CLASSIFICADO
003	CARLENE CARVALHO REZENDE	1.009	26,00	CLASSIFICADO
004	MARIA DANIELLE VIEIRA DA SILVA	4.508	25,00	CLASSIFICADO

Cargo: 139 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA)
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	MATEUS DE SOUSA GOMES	3.401	28,00	APROVADO
002	JESSICA DAS NEVES RODRIGUES ALVES MOTA	2.829	27,00	CLASSIFICADO
003	ALINE ARAUJO DA SLVA	4.415	26,00	CLASSIFICADO

Cargo: 140 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (GEOGRAFIA)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	RICARDO BARBOSA DE SOUSA	4.101	30,00	APROVADO

Cargo: 142 PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO (INGLÊS)
Localização: 004 ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	FREDERICO LOPES SOARES DINIZ	242	30,00	APROVADO
002	LEYA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	2.505	26,00	CLASSIFICADO

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Praça Petrônio Portela Nunes, S/N Fone (089) 3515-1139 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: administracao@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01 - uma foto 3x4 (colorida e atual);
02 - Certidão negativa das Varas Cíveis e Criminais;
03 - Atestado Médico Físico e Mental;
04 - Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
05 - Cartão CPF (autenticado) 01(uma) via;
06 - Título Eleitor (autenticado);
07 - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
08- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (autenticado);
09 - Certidão de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino (autenticada);
10 – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, conforme anexo II do edital do Teste Seletivo (autenticado);
11 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
12 - Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
13 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
14 - Declaração de compatibilidade de horário para exercer o cargo, conforme modelo sugerido no ANEXO III;
15 - Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público, conforme modelo sugerido no ANEXO IV;
16 - Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse, conforme modelo sugerido no ANEXO V;
17 - Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de FLORIANO-PI, conforme modelo sugerido no ANEXO VI;
18 – No caso de candidatos portadores de necessidades especiais, apresentar, EM ORIGINAL, Laudo Médico atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Observação 1: O candidato que não for considerado apto após a apresentação dos documentos referidos neste anexo, será considerado inapto, não podendo tomar posse.

Observação 2: O candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

(MODELO)

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PIAUÍ
A/C: JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO Nº 001/2017
FLORIANO - PIAUÍ

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____ e RG nº_____, residente e domiciliado (a) na_____, nº_____, bairro_____, no município de_____, estado do_____, DECLARO, para fins de posse no cargo de_____, aprovado (a) no Teste Seletivo nº 001/2017, que possuo horário compatível para exercer o cargo no qual fui aprovado (a).

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em face do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, a comprovação desta compatibilidade é pressuposto necessário para a nomeação e manutenção no cargo.

Ante o exposto, firmo a presente declaração.

Floriano (PI), ____, de _____de 2018.

CANDIDATO
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CADA CARGO PÚBLICO

(MODELO)

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PIAUÍ
A/C: JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO Nº 001/2017
FLORIANO - PIAUÍ

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____ e RG nº_____, residente e domiciliado (a) na_____, nº_____, bairro_____, no município de_____, estado do_____, DECLARO, para fins de posse no cargo de_____, aprovado (a) no Teste Seletivo nº 001/2017, sob as penas da Lei, junto ao município de Floriano-PI e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Ante o exposto, firmo a presente declaração.

Floriano (PI), ____, de _____de 2018.

CANDIDATO
ASSINATURA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMONIAIS

(MODELO)

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PIAUÍ
A/C: JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO Nº 001/2017
FLORIANO - PIAUÍ

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____e RG nº_____, residente e domiciliado (a) na_____, nº_____, bairro_____, no município de_____, estado do_____, DECLARO, para fins de posse no cargo de_____, aprovado (a) no Teste Seletivo nº 001/2017, que:

( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação (*)	Valor R$	Quitado
		( ) sim ( ) não
		( ) sim ( ) não
		( ) sim ( ) não
		( ) sim ( ) não
		( ) sim ( ) não

(*) Informar bens imóveis e veículos.

2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP ( ) Inscrição nº. _____ ( ) PIS ( ) PASEP ( ) Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

3. Declaro ainda, que:
I - não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Ante o exposto, firmo a presente declaração.

Floriano (PI), ____, de _____de 2018.

_____
CANDIDATO
ASSINATURA
ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

(MODELO)

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PIAUÍ
A/C: JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO Nº 001/2017
FLORIANO - PIAUÍ

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____e RG nº_____, residente e domiciliado (a) na_____, nº_____, bairro_____, no município de_____, estado do_____, DECLARO, para fins de posse no cargo de_____, aprovado (a) no Teste Seletivo nº 001/2017, que tenho ciência e concordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de FLORIANO-PI, através da Lei Complementar 015/2016, bem como as normas que regem toda a Administração Pública.

Ante o exposto, firmo o presente Termo.

Floriano (PI), ____, de _____de 2018.

_____
CANDIDATO
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.000671/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO- PI inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa MARTINEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.070.974/0001-20.

OBJETO: aquisição parcelada de combustíveis, GASOLINA, para atender as necessidades dos veículos da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FLORIANO-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.000084/2017.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 63.975,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2030, 2041, 2046, 2047, 2048, 2055, 2061, - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 001/210.

VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Thais Braglia da Mota, Secretária municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Sérgio Henrique Rebelo Martinez, representante legal da empresa MARTINEZ & CIA LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - **SRP N.º 006/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008858/2017.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TODOS OS SUPRIMENTOS (TONNER, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, REVELADOR E AFINS) EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos do Pregão Presencial SRP Nº 006/2018, realizar a sessão pública do julgamento dos documentos de habilitação da licitante vencedora na fase de lances verbais, a saber: **INFOART INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ: 14.352.577/0001-77, vencedora do LOTE III, do Pregão em epígrafe, porém, ante a apresentação da certidão vencida, prevista no "**Cap VI, Item II, ALÍNEA d**", qual seja: "certidão Conjunta Negativa e da dívida ativa do município", com data de 05/02/2018, o pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, conforme previsto no Capítulo VI, Item 5 do Edital, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Licitante regularizasse sua situação perante o fisco, e que apresentasse a documentação devidamente válida. Dessa forma, no dia 19 de fevereiro de 2018, a Licitante protocolou na sede da Centro Administrativo a Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa e da Divida Ativa do Município. Logo em seguida a Comissão acessou o sítio da Secretaria de Finanças da sede da Licitante para verificar a autenticidade do documento enviado, tendo em vista se tratar de documento emitido pela internet. Com isso, ficou constatado que o documento protocolado pela licitante é autentico e idôneo, podendo ser anexado aos autos deste procedimento. Assim, após a análise e julgamento pela Comissão dos documentos de habilitação da licitante **INFOART INFORMATICA LTDA-ME**, ela foi considerada **HABILITADA**, por cumprir os requisitos mínimos do Edital, sendo então ADJUDICADO em seu favor o objeto do certame. Dessa forma, o Pregoeiro informou que a presente ata, com o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, seriam publicados no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Artigo 109, §1° da Lei nº 8.666/93. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Não havendo mais nada a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

Glayson Duarte Nepomuceno
Pregoeira CPL/PMF

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Antônia Lenier G. de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008858/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação parcelada e sob demanda dos serviços de locação de impressoras multifuncionais com todos os suprimentos (tonner, peças de reposição, revelador e afins) exceto papel, para atender as Secretarias, Órgãos e Fundos do município de Floriano-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0594/2018, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL para **Sistema de Registro de Preços nº 006/2018**, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedora dos itens conforme abaixo:

EMPRESA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:09.558.001/0001-20
ENDEREÇO: RUA ELISEU MARTINS, Nº 2248, Bairro CENTRO,
TERESINA-PI, CEP: 64000120 TELEFONE :(86) 3302356
e-mail: otavio@realjetteresina.com.br
REP. LEGAL: OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO - CPF 840.561.853-87

LOTE I- IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R$	TOTAL/ANO
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER (EM CORES E PRETO E BRANCO) COM MESA DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA; MEMÓRIA: 512 MB; PROCESSADOR: 800 MHZ, OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, OU 1200 X 1200 DPI; CÓPIAS CONTINUAS: 1-999; ORIGINAIS E CÓPIAS: A4; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM ÚN -	IMPRESSORA	11	980,00	10.780,00 R$	**129.360,00 R$**

Total Geral: 129.360,00 R$

EMPRESA: JOSUE R DA SILVA – ME
CNPJ:07.852.527/0001-93
ENDEREÇO: RUA TERSANDRO PAZ n° 2162, Bairro CENTRO-SUL
TERESINA-PI, CEP: 64001380
TELEFONE: (86) 32218618 e-mail:otavio@realjetteresina.com.br
REP. LEGAL: JOSUE R DA SILVA - ME - CPF 762.114.523-49

LOTE II- IMPRESSORA COLORIDA (COTA EXCLUSIVA PARA M'PES)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDIDADE.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	TOTAL R$	TOTAL/ANO
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. IMPRESSÃO A LASER. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 CÓPIAS POR MINUTO. TAMANHO DE PAPEL: A4. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (MODO RÁPIDO)/1200 X 1200 DPI EQUIV. (MODO NORMAL)/1200 X 1200 DPI EQUIV. (ALTA RESOLUÇÃO). FAIXA DE ZOOM DA COPIADORA: DE 25% A 400%. CAPACIDADE MÍNIMA DE ALIMENTAÇÃO POR BANDEJA: 250 FOLHAS. IMPRESSÃO DUPLEX: SIM. SCANNER: PADRÃO COLORIDO. INTERFACES ETHERNET E USB 2.0, RENDIMENTO MENS -	IMPRESSORA	3	1.190,00	3.570,00 R$	**42.840,00 R$**

Total Geral: 42.840,00 R$

EMPRESA: INFOART INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ:14.352.577/0001-77
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA PAZ n° 1067, Bairro: VEMELHA
TERESINA-PI CEP: 64019280 TELEFONE: (86)33042503
REP. LEGAL: HELIO CRONEMBERGER ARAUJO - CPF 988.809.953-72
Email: infoartinformaticalicitacao@gmail.com

LOTE III- IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (COTA EXCLUSIVA PARA M'PES)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO.	TOTAL R$	TOTAL/ANO
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER (EM CORES E PRETO E BRANCO) COM MESA DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA; MEMÓRIA: 512 MB; PROCESSADOR: 800 MHZ, OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, OU 1200 X 1200 DPI; CÓPIAS CONTINUAS: 1-999; ORIGINAIS E CÓPIAS: A4; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM ÚN -	IMPRESSORA	4	980,00	3.920,00 R$	**47.040,00 R$**

Total: R$ 47.040,00 R$

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 178/2008 e nos termos do edital e seus anexos.

Floriano-PI, 21 de fevereiro de 2018.

CÉLIA MOTA DA SILVA
Pregoeira CPL PMFPI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 009/2017

Processo Administrativo nº 001.0001170/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na praça Genésio Nunes, s/n, Centro de Floriano-PI e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.222.185/0005-51.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001143/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 541.274,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 001 e 117.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. JOAB CARVALHO CURVINA, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Jesaías Soares Barbosa, representante da empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 027/2017

Processo Administrativo nº 001.000549/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Petrônio Portela, s/nº, Centro de Floriano-PI e a empresa LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.490.611/0001-06.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de alimentos para eventos (coffee – break) para atender as secretarias, órgãos e fundos do município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.000364/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 9.392,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Joab Carvalho Curvina, Secretária Municipal de Educação do município de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sr.ª Luciane de Guadalupe Mousinho de Almeida representante da empresa LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – **SRP N.º 063/2017**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008101/2017.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:39h (quatorze horas e trinta e nove minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos do Pregão Presencial SRP Nº 0063/2017, analisar os documentos habilitatórios das empresas BRASIL MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 17.828.413/0001-61; R. N. LOPES MONTEIRO – ME, CNPJ: 69.628.139/0001-80 e IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.433.267/0001-26. Compulsando os autos, ficou constatado que a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA – ME não apresentou a Declaração de Habilitação Profissional ou documento equivalente, do profissional técnico que elaborou o balanço patrimonial, para certificar se este era profissional habilitado para elaboração do balanço patrimonial, conforme previsto no **CAPÍTULO VI, III, "a"**, do instrumento convocatório. Porém, conforme facultado no artigo 32, § 3º, da Lei de Licitações, a Comissão de Licitação tentou buscar elementos no documento apresentado (balanço patrimonial) para identificar o registro do (a) profissional técnico para realizar diligência junto ao Conselho Regional de Contabilidade, entretanto, tais informações não foram disponibilizadas. Dessa forma, não houve alternativa a esta Comissão a não ser inabilitar a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 17.828.413/0001-61 por não cumprir os requisitos mínimos do edital. A empresa R. N. LOPES MONTEIRO deixou de apresentar o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial, conforme previsto no **CAPÍTULO VI, III, "a"**, do instrumento convocatório, todavia, verifica-se no referido documento que este se encontra devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí e possui as informações necessárias para identificação do profissional técnico responsável por sua elaboração. A Comissão decidiu que inabilitar esta Licitante por ausência do Termo de Abertura e Termo de Encerramento do balanço patrimonial seria um excesso de formalismo, colocando em risco o princípio basilar da licitação que é o da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sendo assim, a Comissão decidiu por HABILITAR a empresa R. N. LOPES MONTEIRO por cumprir os requisitos mínimos do edital. A empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP foi considerada HABILITADA por cumprir os requisitos mínimos do edital. Após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão de Licitação verificou que a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA – ME sagrou-se vencedora do item 15 do Termo de Referência do Edital neste processo licitatório, conforme pode ser verificado no mapa de lances anexado ao processo. Sendo assim, ficou definido que no dia 26 de fevereiro do ano em curso, às 14:30h será realizada a sessão para renegociação dos preços do item acima mencionado. Dando continuidade a comissão informou que o resultado da analise de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes vencedoras durante a fase de lances seria publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio demais presentes.

Célia Mota da Silva
Pregoeira CPL/PMF

Antônia Lenier G. de Oliveira
Equipe de Apoio

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Prefeitura de Inhuma
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

CONTRATO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, CNPJ: 06.553.739/000107.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADO: **HELENA MARIA DA SILVA - CPF nº 294.048.798-78**
OBJETO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA LOCALIDADE ROQUE.
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01.02.2018 a 15.05.2018.
FONTE DE RECUROS: FUS E OUTROS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e o Art. 37 da Constituição Federal

Prefeitura de Inhuma
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

CONTRATO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, CNPJ: 06.553.739/000107.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADO: **ALICE GONÇALVES OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF nº 044.730.503-43**
OBJETO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 15.02.2018 a 15.05.2018.
FONTE DE RECUROS: PSF, FUS E OUTROS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e o Art. 37 da Constituição Federal

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de professor classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 002 de 29 de março de 2005, e nos termos do Edital nº 01/2018 e com base no Decreto nº 147/2018 do dia 15.02.2018 e considerando a desistência da candidata aprovada em primeiro lugar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato, **José Wellington Bispo de Carvalho**, identidade nº 1.982.599, para o **cargo 05 do Ensino Fundamental II – Língua Inglesa,** tendo em vista a necessidade do preenchimento de vagas temporárias existentes e provenientes do número de discentes matriculados para o ano letivo de 2018, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Mural da Prefeitura de Francinópolis, Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2018.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis-PI

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

DECRETO Nº 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços terceirizados relativos à execução indireta de atividades-meio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. A contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Poderão ser objeto de execução indireta, por meio de terceirização, os serviços destinados a auxiliar o funcionamento das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Administração Pública.

Art. 3º. São passíveis de terceirização, dentre outras, as seguintes atividades:

I - conservação e limpeza;

II - segurança patrimonial e vigilância;

III - transportes;

IV - informática;

V - copa e cozinha;

VI - recepção;

VII - atendimento ao público na prestação de informações;

VIII - manutenção de prédios, equipamentos e instalações; e

IX – as demais consideradas atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

Art. 4º. Não poderão ser objeto de terceirização as atividades:

I - próprias, típicas e fundamentais aos entes e órgãos da Administração Pública;

II - inerentes aos cargos públicos previstos em Lei, abrangidos pelos planos de carreiras da Administração Pública, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal;

III - que impliquem limitação do exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público, exercício do poder de polícia ou manifestação de prerrogativas do Estado, tais como:

a) aplicação de multas ou outras sanções administrativas;

b) atos decisórios sobre concessão de autorizações, licenças, certidões ou declarações;

c) atos de certificação;

d) atos decisórios em geral.

Art. 5º. Fica vedada à Administração Pública, na contratação de serviços terceirizados, a prática de atos de ingerência na administração da contratada, dentre os quais, citam-se os seguintes:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por esta indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto ao público, a exemplo dos serviços de recepção, secretariado e apoio ao usuário;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III - promover ou aceitar o desvio de função dos empregados da contratada, fazendo uso de seus serviços em atividades distintas daquelas previstas contratualmente e/ou em funções destoantes daquelas para as quais o empregado foi especificamente contratado;

IV - considerar os empregados da contratada como colaboradores eventuais da Administração Pública, especialmente, para efeito de concessão de diárias e passagens.

§ 1º. A prestação de serviços terceirizados não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

§ 2º. A Administração Pública não se responsabilizará por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, sendo vedada qualquer previsão de reembolso de salários dos empregados da contratada.

§ 3º. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho que não tratem de matéria trabalhista.

Art. 6º. A contratação dos serviços terceirizados de que trata este Decreto será precedida de licitação, preferencialmente na modalidade pregão.

Parágrafo único. Na hipótese de comprovada inviabilidade de realização do pregão, a escolha de modalidade licitatória diversa deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Art. 7º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Obras – SEMAD elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como as Planilhas de Composição de Preços para cada função de empregado a ser contratada.

Art. 8º. A contratação de serviços terceirizados será realizada com base na necessidade do serviço a ser executado, ficando permitida a contratação por quantidade de horas de serviços, por meio de prestação de atividade intermitente.

Art. 9º. A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Art. 10. São atribuições do gestor do contrato de terceirização:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;

II - notificar a contratada, determinando a substituição do empregado ou preposto, sempre que constatado comportamento inadequado, inoperância, desleixo, incapacidade ou atos desabonadores por parte destes, procedendo da mesma forma em relação a preposto ou empregado de eventual subcontratado;

III - conferir se o número de empregados por função coincide com o previsto no edital, quando houver previsão nesse sentido;

IV - definir, em conjunto com o preposto da contratada, como será realizado o treinamento de ambientação dos empregados e de seus eventuais substitutos, conforme dispuser o contrato;

V - requerer, ao preposto da contratada, que os seus empregados se apresentem com o uniforme, crachá de identificação e uso de equipamento de proteção individual;

VI - comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados no âmbito da Administração, requerendo a sua reparação;

VII - solicitar à contratada a substituição de equipamentos que não atendam às funções para as quais são destinados;

VIII - recusar bens materiais e insumos em desacordo com as especificações previstas no Projeto Básico ou Termo de Referência;

IX - comparecer, ao local da execução do serviço, sem aviso prévio e em dias esparsos, para checar a real presença dos empregados da contratada;

X - realizar, no início da execução do contrato, uma reunião com os empregados da contratada, para informá-los dos seus direitos.

Art. 11. O gestor do contrato deverá exigir da empresa contratada os seguintes documentos, dentre outros previstos no edital:

I - no início da prestação de serviços e ao longo da execução do contrato:

a) documentação necessária, e exigida pela Administração Pública Municipal, para o registro cadastral para efeito de habilitação, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93, atualizada;

b) cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

c) comprovação de recolhimento da garantia de que trata o art. 14 deste Decreto, no percentual estabelecido no Edital;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com as devidas anotações;

e) cópia da Ficha de Registro dos Empregados devidamente preenchida;

f) Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual- EPI ou coletiva, se o serviço exigir;

g) comprovação do cumprimento das demais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias (FGTS), fiscais e comerciais, nos termos da legislação pertinente;

II - mensalmente, até o 12º (décimo segundo) dia de cada mês:

a) cópia das folhas de pagamento, legíveis e em ordem alfabética com os respectivos comprovantes de crédito bancário;

b) cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP – completa;

c) cópia da relação analítica da folha de pagamento dos profissionais referente ao mês anterior;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

e) cópia da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;

f) comprovação de demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias previstas na legislação pertinente.

§ 1º. Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples, acompanhada dos originais, para autenticação pelo gestor do contrato.

§ 2º. Quaisquer irregularidades constatadas nos documentos previstos nos incisos I e II deste artigo deverão ser imediatamente informadas ao gestor do contrato para a adoção das providências cabíveis.

(Continua na próxima página)

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

§ 3º. São consideradas faltas graves, passíveis de aplicação das penalidades previstas nos incisos II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, podendo, ainda, dar ensejo à rescisão do contrato, as seguintes condutas:

I - não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – aos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato;

II - não pagamento, pela contratada, do salário aos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato, no dia previamente fixado.

§ 4º. A Administração Pública deverá informar ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal qualquer irregularidade constatada no recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato.

Art. 12. São obrigações da empresa contratada, sem embargo de previsões adicionais constantes do ato convocatório ou do contrato:

I - garantir a prestação do serviço nos moldes do ato convocatório e do contrato, sendo vedada qualquer conduta comissiva ou omissiva que possa acarretar descontinuidade ou falha na execução do contrato;

II - providenciar a confirmação da frequência dos profissionais por meio adequado;

III - fornecer e manter atualizado a relação nominal e os demais dados dos empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato;

IV - informar sobre eventuais demissões e substituições, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar das respectivas ocorrências;

V - fornecer, sempre que solicitado pela Administração Pública, cópia integral da folha de pagamento;

VI - substituir prontamente os empregados faltosos;

VII - apresentar, quanto aos substitutos dos profissionais faltosos, documento individualizado de encaminhamento da contratada, contendo o seu nome e respectivo número de CPF e matrícula, se houver;

VIII - responsabilizar-se pelos equipamentos e/ou outros bens necessários à execução do serviço;

IX - responsabilizar-se pelos danos causados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, aos equipamentos e demais bens, da Administração Pública, ou de terceiros, quando da execução do objeto do contrato;

X - fornecer, sem ônus adicionais, aos empregados que estejam atuando para atender ao objeto do contrato, uniformes completos e equipamentos de proteção individual ou coletiva, sempre que necessários à execução dos serviços;

XI - corrigir, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pela Administração Pública, todos os serviços executados em que se verificarem imperfeições, vícios ou incorreções;

XII - cumprir as exigências de segurança e medicina do trabalho;

XIII - manter pelo menos 1 (um) preposto com poderes para representá-la nos casos de emergências e para solucionar casos relacionados à execução dos serviços, disponibilizando um número de telefone para contato;

XIV - prestar as informações solicitadas pela Administração Pública dentro do prazo designado;

XV - assegurar que os empregados que estejam atuando para o atendimento do objeto do contrato não realizem horas extras sem prévia autorização formal da Administração Pública;

XVI – cumprir suas responsabilidades no tocante aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Na hipótese do inciso IV deste artigo, cabe à contratada informar a eventual substituição do empregado para fins de aferição dos serviços prestados.

§ 2º. O descumprimento das obrigações do inciso XVI ensejará a aplicação da penalidade cabível, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 78, I e II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 13. Os serviços terceirizados de natureza contínua serão contratados por tempo determinado, não superior a 15 (quinze) meses, admitida a prorrogação por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

§ 1º. A prorrogação do contrato, desde que prevista no edital e no contrato, poderá ocorrer por meio da celebração de termo aditivo, após emissão de ato pela autoridade competente, que contenha, no mínimo:

I - demonstração da conveniência e oportunidade da prorrogação;

II - indicação da existência de dotação orçamentária;

III - comprovação da manutenção das condições de habilitação e idoneidade da contratada;

IV - comprovação da vantajosidade da prorrogação.

§ 2º. A vantajosidade da prorrogação do contrato será comprovada pela demonstração de que os preços contratados permanecem compatíveis com aqueles praticados no mercado, assegurando-se, desse modo, a continuidade da contratação mais vantajosa e a desnecessidade de realizar nova licitação.

§ 3º. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual nas contratações de serviço continuado.

Art. 14. A contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública Municipal não poderá ser realizada sem a prestação de garantia, competindo à contratada eleger uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

§ 1º. A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, sendo atualizada periodicamente e renovada a cada eventual prorrogação do contrato, observando-se o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93;

§ 2º. A garantia prestada suportará os ônus decorrentes do inadimplemento das obrigações contratuais, inclusive no que toca aos débitos trabalhistas e previdenciários, respondendo, também, pelas multas impostas pela Administração, independentemente de outras cominações legais.

§ 3º. A garantia prestada deverá ser retida pela Administração Pública até o efetivo adimplemento, pela contratada, de todas as obrigações contratuais.

Art. 15. O edital de licitação e o contrato administrativo deverão prever as exigências necessárias à efetuação do pagamento devido pela Administração à empresa contratada para prestação de serviços.

§ 1º. O pagamento da contratada deverá ocorrer sempre por meio de reembolso, mediante comprovação dos serviços executados, bem como do pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários.

§ 2º. O pagamento devido pela Administração será efetuado mediante apresentação, pela contratada, de Nota Fiscal ou Fatura, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, observado o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93, bem como as seguintes exigências:

§ 3º. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - pagamento da remuneração e das contribuições sociais incidentes, referentes ao mês da última Nota Fiscal ou Fatura vencida, aos empregados que atuem na execução do objeto do contrato, a serem nominalmente indicados, quando se tratar de mão de obra diretamente envolvida na prestação de serviços continuados;

II - regularidade fiscal, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

III - cumprimento das obrigações trabalhistas, referentes à última Nota Fiscal ou Fatura que tenha sido paga pela Administração Pública;

§ 4º. Fica vedado à Administração Pública realizar pagamento em virtude de horas extras cumpridas sem sua prévia e formal autorização.

Art. 16. Os contratos de que trata este Decreto, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de 01 (um) ano e a demonstrarão analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

§ 1º. Efetuada a repactuação, a Secretaria Municipal de Administração e Obras - SEMAD divulgará, imediatamente, os novos valores e a variação ocorrida.

§ 2º. As repactuações de preços não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º. A empresa que eventualmente vier a ser contratada para a execução remanescente do serviço tem direito à repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os preços ser corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração e Obras – SEMAD expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis-PI

Prefeitura de Madeiro — Nossa gente, nossa força
Gestão Eficiente — Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE ENSINO E LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS . NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM.

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI, CNPJ/MF n.01.612,586/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, Centro, Madeiro – PI, representada pelo seu titular o Sr. José Cassimiro de Araújo Neto, residente e domiciliado à Rua Alecrim, s/n, centro, em Madeiro-PI, portador da carteira de identidade nº: 1.415.2012/SSP-PI e CPF: 713.479.763-53.

CONTRATADA

MULTIKAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.709.948/0001-04, localizada na Rua Doutor Área Leão, nº 969, sala B, Centro Norte, Teresina-PI, representada por sua Sócio Administrador o Senhor LUIS HENRIQUE BARROS DE PAULA.

Resolvem **alterar o termo de acordo original, conforme exposto a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

A Alteração da **CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.5** do referido contrato, alterando o prazo de vigência do Contrato, acrescendo mais 11 (onze) meses ao prazo pactuado incialmente, em conformidade com o artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial dos municípios, na forma do art. 61 da Lei nº8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido contrato, no que com este Termo não se conflitem.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Madeiro (PI), 30 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO
José Cassimiro de Araújo
Prefeito
Contratante

MULTIKAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura de Madeiro — Nossa gente, nossa força
Gestão Eficiente — Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI- PMM-PI
PROC. ADM. 0031/2018
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2018

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do **Pregão Presencial Nº 0011/2018**, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.°8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N.° 0011/2018.
TIPO – Menor Preço.
REGIME DE ADJUDICAÇÃO: Menor Preço.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO WEB SITE DO MUNCIPIO, BEM COMO, SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO ELETRONICO DO MUNICIPIO.
RECURSOS: FPM / ICMS / ISS/ IPVA e Recursos do tesouro Municipal.
ABERTURA: 06/03/2018 às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí.

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no sitio: www.tce.pi.gov.br

Madeiro - PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**ESDRAS DIAS DOS SANTOS** – CPF: 081.303.043-92
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **VISITADOR**, para o Programa - **CRIANÇA FELZ**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	002/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**ROSÂNGELA SERQUEIRA SILVA DA ROCHA** – CPF: 710.500.941-15
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **COORDENADORA,** para o Programa – **BOLSA FAMÍLIA,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	003/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**MÁRCIA GABRIELLY SOUSA DA SILVA** – CPF: 053.345.101-92
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **VISITADORA,** para o Programa - **CRIANÇA FELZ,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	005/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**DAIANE BRAGA DIAS** – CPF: 013.870.013-37
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENTREVISTADORA DO BOLSA FAMÍLIA** - Programa – IGD PBF, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	004/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**RAKEL DOS SANTOS SILVA** – CPF: 069.587.753-41
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **AUXILIAR** para o Programa – EQUIPE VOLANTE, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	006/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**THAYS DA SILVA SOARES** – CPF: 041.048.523-33
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, programa Equipe Volante, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
CONTRATO:	007/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**JOSÉ RIBEIRO SOARES NETO** – CPF: 050.885.743-04
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	009/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**ANA MAGNA SOARES DE SOUSA** – CPF: 081.303.043-92
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **MONITORA DO PETI**- Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	008/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**ISMAEL DIAS DA ROCHA** – CPF: 603.595.183-03
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **OPERADOR DOSISTEMA HORUS**, a ser desempenhada junto a Farmácia Básica de Jurema-PI
CONTRATO:	010/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**MAILDE DOS REIS RIBEIRO** – CPF: 823.917.933-91
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITAL**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	011/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**MÔNICA RIBEIRO FERREIRA** – CPF: 009.665.153-90
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	013/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**GILBERTO DIAS DE FARIAS** – CPF: 020.320.101.94
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **DIGITADOR**, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	012/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**TAIZA PEREIRA DOS SANTOS** – CPF: 031.998.723-96
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	014/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**NELCIDES XAVIER DE OLIVEIRA** – CPF: 005.412.531-66
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	015/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**FABIANA DOS SANTOS SOARES SILVA** – CPF: 040.342.033-40
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	017/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/04/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA** – CPF: 018.443.313-42
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	016/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos vinte e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**PAULA DA SILVA MACIEL** – CPF: 017.776.623-97
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	018/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/04/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.
Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**LUANA DOS SANTOS SILVA** – CPF: 039.524.583-41
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **SUPERVISORA**, para o Programa - **CRIANÇA FELZ**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	019/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**RAQUEL RIBEIRO SOARES** – CPF: 027.591.503-48
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENFERMEIRA DO HOSPITAL**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	021/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
PRODUTIVIDADE VALOR GLOBAL	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**AMANDA RIBEIRO DIAS** – CPF: 042.859.513-80
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENFERMEIRA DO PSF**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	020/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
PRODUTIVIDADE VALOR GLOBAL	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**IREMÁ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR** – CPF: 053.919.253-80
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENFERMEIRO DO HOSPITAL**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	022/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
PRODUTIVIDADE VALOR GLOBAL	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**DJAVAN SANTOS OLIVEIRA** – CPF: 052.973.983-63
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **PSICÓLOGO**, para o Programa – Equipe Volante, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO:	023/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**LAIS RIBEIRO DA TRINDADE** – CPF: 039.421.033-62
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **FISIOTERAPEUTICA DO NASF**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	025/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
PRODUTIVIDADE VALOR GLOBAL	R$ 3.000,00 (Três mil reais).
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**GESSICA GOMES RIBEIRO** – CPF: 051.880.843-25
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **FISIOTERAPEUTICA DO NASF**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI
CONTRATO:	024/2018
DATA DA ASSINATURA:	02/01/2018
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
PRODUTIVIDADE VALOR GLOBAL	R$ 3.000,00 (Três mil reais).
FONTE DO RECURSO:	F.R. 210 - 001
VIGÊNCIA:	02/01/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 02 de janeiro de 2018.

Leandro da Trindade Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI
CONTRATADO:	**CONCEIÇÃO VALÉRIA SILVA SOARES** – CPF: 006.007.623-27
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o programa PBF, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATO:	028/2018
DATA DA ASSINATURA:	01/02/2018
VALOR GLOBAL:	R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
FONTE DO RECURSO:	F.R. 311
VIGÊNCIA:	01/02/2018 A 30/06/2018

Jurema-PI, 01 de fevereiro de 2018.

Angra Dias de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO HAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 137A/2017.

Morro do Chapéu - PI, 01 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência e atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação aplicável à espécie, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a análise e levantamentos procedidos pela contabilidade e pelos ordenadores de despesas para confirmação da dívida inscrita em Restos a Pagar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados em 01 de dezembro de 2017 os Restos a Pagar inscritos durante os anos de 2004, 2005, 2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Morro do Chapéu - PI, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A geração das despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta do Município, será de inteira responsabilidade de seu respectivo titular e deverá observar o princípio da competência e a suficiência da disponibilidade de caixa na respectiva fonte de recurso para seu atendimento, conforme estatui o Art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Os ordenadores de despesas da Administração Municipal serão responsáveis pelo cancelamento dos Restos a Pagar e, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 4º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o **anexo único** no qual discrimina o rol dos restos a pagar cancelados por exercício e Fundo de Gestão;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu - PI, 01 de dezembro de 2017.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal
CPF. 227.700.973-34

ANEXO ÚNICO

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2004

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
CÂMARA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2004	266,55
TOTAL	2004	266,55

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2005

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
CÂMARA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2005	10.000,00
TOTAL	2005	10.000,00

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2006

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2006	13,70
TOTAL	2006	13,70

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2007

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2007	141,36

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2009

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2009	3.428,41
CÂMARA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2009	17.245,24
TOTAL	2009	20.673,65

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2010

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2010	9.506,84
TOTAL	2010	9.506,84

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2011

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2011	66.768,37
FUNDEB	2011	987,26
TOTAL	2011	67.755,63

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2012

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2012	744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2012	124,00
TOTAL	2012	868,00

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2013

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2013	17.200,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2013	1.184,35
CAMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	2013	5.599,03
TOTAL	2013	23.983,82

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2014

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2014	93.577,03
FUNDEB	2014	203.183,16
TOTAL	2014	296.760,19

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2015

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
PREFEITURA MUNI. DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2015	112.323,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2015	1.331,21
FUNDEB	2015	47.047,50
TOTAL	2015	160.701,76

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR- ANO 2016

FUNDO DE GESTÃO	ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR ANULADO (R$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2016	364,75
FUNDEB	2016	7.079,50
TOTAL	2016	7.444,25

Morro do Chapéu - PI, 01 de dezembro de 2017.

Márcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal
CPF. 227.700.973-34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI. Extrato de ratificação **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 2018.02.09.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI. **CONTRATADA:** PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.974.814/0001-88, **VALOR:** R$ 80.984,30 (oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** inciso IV, V, do artigo 24 da lei 8.666/93. Ratificação em 21/02/2018. Maria das Dores Fontenele Brito. Secretária Municipal de Educação de Luís Correia/PI, 21 de fevereiro de 2018. Klailson da Costa Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2018.01.24.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2018.01.24.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DO ATIVO EPASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. Contratante: Francisco das Chagas Galeno Araújo. Secretário Municipal de Administração. Contratado: SERCONPREV (Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-78. VALOR R$ 98.719,20 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos). Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2018. Vigência: 11 (onze) meses. Fundamento: CONFORME DISPOSTO na lei federal n. 8.666/93. Luís Correia-PI, 21 de fevereiro de 2018. Klaílson da Costa Freitas. Presidente da CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.01.31.01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.01.31.01/PP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

DATA DE REALIZAÇÃO: **07 de março de 2018.**

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: **08h30min**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220 –000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 16 de fevereiro de 2018.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
Pregoeira da PMLC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS **Nº 2018.01.19.01**

Processo Administrativo: **2018.01.19.01**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.19.01**, de acordo com as exigências editalícias fora considerada Habilitada a empresa **MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA** por atenderem as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e no Portal Licitações Web do TCE-PI.

Luís Correia/PI, 21 de fevereiro de 2018.

KLAILSON DA COSTA FREITAS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2018

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais, para atender às necessidades do município de Joaquim Pires-PI.
Motivo da revogação: Readequação e ajustes no Termo de Referência.
Fundamentação: art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min, ou no e-mail: cpl.pmjoaquimpires@gmail.com.

Joaquim Pires (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

Iranildo Pires Sampaio Vale
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº 01.1502/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Pires-PI.

Pregoeiro: Iranildo Pires Sampaio Vale

Data da Sessão: 09/02/2018

Data da Adjudicação: 15/02/2018
Data da Homologação: 15/02/2018
Término da vigência: 15/02/2019

DETENTORA:

FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.260.400/0001-03
ENDEREÇO: RUA CORONEL BELISÁRIO DA CUNHA, Nº 707, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA-PI

LOTE I - ALIMENTOS FORMULADOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Bebidas lácteas, sabores variados, enriquecido com ômega três, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sustentare	Kg	2.000	18,20
3	Mingaus, sabores variados, enriquecido com ômega três, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sustentare	Kg	2.500	18,20
4	Risotos, sabores variados, enriquecido com ômega três, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sustentare	Kg	3.000	17,80
5	Sopas, sabores variados, enriquecida com ômega três, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sustentare	Kg	2.000	17,80

LOTE II ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Tecnutri	Kg	1.500	12,25
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Olho d'água	Kg	6.500	3,60
3	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Tabatinga	Pote	500	5,85
4	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Tecnutri	Und	600	2,25
5	Arroz beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Girassol	Kg	10.000	3,60
6	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Vitabona	Kg	4.000	9,90
7	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Vitabona	Kg	4.000	9,90
8	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Kg	600	26,46
9	Carne de Charque Bovina PA, Pacote de 500g em caixa com 30 kg ou pacotes de 01kg em cx com 30kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Marca Bello Charque	Kg	500	30,60
10	Cereal a base de arroz/milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Und	2.000	4,90
11	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sergipe	Und	300	2,88
12	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Kg	400	7,38
13	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Kg	400	10,44
14	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Italac	Und	1200	3,60
15	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Doce Fruit	Kg	600	11,90

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

16	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Quero	Lt	500	2,70
17	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Quero	Und	1.500	2,60
18	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Ideal	Kg	800	6,30
19	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Finna	Kg	800	4,75
20	Farinha Láctea, embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Und	3.000	5,00
21	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marc Amafil	Kg	700	6,30
22	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Ideal	Kg	2.500	6,38
23	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Bordon	Lt	2.000	4,95
24	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Kiflocão	Kg	2.000	5,04
25	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Kiflocão	Kg	4.000	3,80
26	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 230g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Und	1500	4,68
27	Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Italac	Und	500	5,58
28	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Sergi Suco	Vd	500	2,70
29	Leite em pó integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Soberano	Kg	4.800	26,90
30	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Gostoso	Kg	4.500	6,50
31	Milho para canjica embalagem de 500g. Marca Maratá	Kg	300	4,50
32	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Kg	400	5,22
33	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Quero	Und	1.500	2,88
34	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Soya	Pet	1.600	5,25
35	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca Cinco Estrelas	Kg	800	0,90
36	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Anglo	Lt	2.200	3,35
37	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Rubi	Lt	20.000	3,82
38	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor acerola. Marca GranVille	Gf	3.500	3,90
39	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor caju. Marca GranVille	Gf	3.500	3,30
40	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor goiaba. Marca GranVille	Gf	5.000	3,90
41	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor manga. Marca GranVille	Gf	2.000	3,90
42	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Tabatinga	Und	500	4,50
43	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Maratá	Und	300	2,23

LOTE III ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca Frigotil	Kg	1.200	26,20
2	Carne bovina de 2ª , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca Frigotil	Kg	1.200	22,00
3	Carne bovina, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca Mafripar	Kg	4.000	13,20
4	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca Bonasa	Kg	500	11,70
5	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca Bonasa	Kg	500	12,60
6	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca Bonasa	Kg	6.000	8,75
7	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca Bonasa	Kg	1.800	16,20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

8	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca Bonasa	Kg	1.500	9,16
9	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Adorita	Kg	200	9,00
10	Ovos de galinha. Marca Avine	Und	10.000	0,54
11	Pão de leite. Marca Super Pão	Und	10.000	0,54
12	Polpa de Frutas Sabor acerola, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Mirador	Kg	1.000	8,50
13	Polpa de Frutas Sabor goiaba, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Mirador	Kg	1.000	8,50
14	Polpa de Frutas Sabor caju, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Mirador	Kg	1.000	8,50
15	Polpa de Frutas Sabor abacaxi, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Mirador	Kg	1.000	8,50
16	Polpa de Frutas Sabor mamão, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Mirador	Kg	1.000	8,50
17	Preparo Liquido para Refresco de Acerola. Marca Mirador	L	800	9,90
18	Preparo Liquido para Refresco de Caju. Marca Mirador	L	800	9,90
19	Preparo Liquido para Refresco de Goiaba. Marca Mirador	L	800	9,90
20	Preparo Liquido para Refresco de Tamarino. Marca Mirador	L	800	9,90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018/CV.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Contratado: ISAAC OSÓRIO DUTRA DO VALE, brasileiro, engenheiro, portador do RG n° 3.219.615 SSP-PI e CPF nº 049.562.103-02, residente e domiciliado na Rua Desembargador Helvídio Aguiar, 1207, Morada do Sol, CEP 64.056-485, Teresina-PI.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria na área de engenharia, prestando assistência, supervisão, coordenação e orientação técnica, com fiscalização, planejamento, controle de obras e serviços técnicos, através de elaboração de relatórios, medições e orçamentos, com pagamento mensal, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI.

Fundamento Legal: Carta Convite nº 001/2018, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: FMP, ICMS e Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 08 de fevereiro 2018.

Signatários: Fábio do Nascimento Silva, pela CONTRATANTE e Isaac Osório Dutra do Vale, CONTRATADO.

Prefeitura de Murici dos Portelas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/MP Nº 001/2018

Ementa: *Transferência do Prédio da Unidade Escolar Deodato Portela. Prédio Anterior Inadequado para funcionamento do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Parecer Favorável.*

Relatório

A Secretaria Municipal de Educação do município de Murici dos Portelas-PI, através de Ofício nº 001/2018 – GAB/SEMEC, comunicou a este Conselho Municipal de Educação a necessidade de transferência do prédio onde se encontra localizada a Unidade Escolar Deodato Portela, que se encontra localizado na Rua Cesário Costa, s/n, Centro de Murici dos Portelas-PI, para outro endereço, localizado na Rua Gumercindo Gomes, s/n, Centro de Murici dos Portelas-PI. Desta forma, o Conselho Municipal reuniu-se para deliberar sobre a medida, analisando sua necessidade e viabilidade.

A justificativa para a transferência física da unidade escolar está amparada no fato de que o prédio anterior era inadequado para o funcionamento do 1º ao 5º ano, apresentando as seguintes falhas:

- O prédio não possui muro de proteção, deixando os alunos expostos e comprometendo sua segurança;

- Salas pequenas para a quantidade de alunos;

- Não possui pátio e área de lazer;

- Quantidade de banheiros pequena em relação à quantidade de alunos;

- A necessidade de ampliação do número de alunos, inviável no atual espaço.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Educação, nos termos da ata em anexo, passa a deliberar:

Análise da Matéria

Este Conselho Municipal de Educação possui atribuição para a expedição de parecer sobre questões de natureza pedagógica e educacional, que lhe sejam submetidas pelo Executivo Municipal, bem como estabelecer critérios para autorização de funcionamento e reconhecimento das instituições de educação infantil e ensino fundamental, regidas pela municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 162/2015, que criou o Conselho Municipal de Educação, senão vejamos:

> *Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Educação:*
> *(...)*
> *III – emitir parecer sobre questões e assuntos de natureza pedagógica e educacional que lhe sejam submetidas pelo Poder Executivo do Município, bem como por outras autoridades, entidades e pessoas interessadas;*
> *(...)*
> *V – apreciar os pedidos e autorizar o funcionamento e reconhecimento das instituições de educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) criadas e mantidas pelo poder público municipal;*

Analisando o presente caso específico, observa-se que as atuais condições da sede da Unidade Escolar Deodato Portela (na Rua Gumercindo Gomes, s/n, Centro de Murici dos Portelas-PI), são inviáveis para o funcionamento do ensino do 1º ao 5º ano, tendo em vista a situação física do local, onde não existe muro, pátio para os alunos, bem como banheiros em número adequado e salas pequenas, que não comportam a quantidade de alunos necessária.

Assim, se constata que, havendo prédio público disponível no endereço da Rua Cesário Costa, s/n, Centro de Murici dos Portelas-PI, onde já funcionou uma unidade escolar (Otávio Escórcio, já extinta), que recentemente passou por uma apliação nas suas instalações faz-se necessária e urgente a transferência das instalações físicas da Unidade Escolar Deodato Portela para o endereço acima mencionado, proporcionando maior segurança e conforto aos alunos da rede municipal de ensino.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas-PI, opina pela transferência das instações físicas da Unidade Escolar Deodato Portela de seu atual endereço (Rua Gumercindo Gomes, s/n, Centro de

(Continua na próxima página)

Prefeitura de Murici dos Portelas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Murici dos Portelas-PI) remanejando alunos e quadro de pessoal para o prédio localizado na Rua Cesário Costa, s/n, Centro de Murici dos Portelas-PI.

É o Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas, 15 de Setembro de 2017

Edineia Rodrigues da Silva
Edineia Rodrigues da Silva

José Tárcio Cardoso Araújo Carvalho
José Tárcio Cardoso Araújo Carvalho

Maria dos Milagres Candeiras dos Santos
Maria dos Milagres Candeiras dos Santos

Cristiane Silva Galvão
Cristiane Silva Galvão

Regina da Silva Araújo
Regina da Silva Araújo

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas - Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Elisane Portela da Silva
Elisane Portela da Silva
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10 Exercício: 2017

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.875.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.875.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Funcionamento de Processos Legislativos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.600,00 F.R.: 0 001 00
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Funcionamento de Processos Legislativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	400,00 F.R.: 0 001 00
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Funcionamento de Processos Legislativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	300,00 F.R.: 0 001 00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

13	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

49	04.122.0005.2043.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 001 00

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

52	04.121.0006.2051.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

66	04.121.0006.2051.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 0 001 00
519	04.121.0006.2051.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

75	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	505.000,00 F.R.: 0 005 00
90	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	42.000,00 F.R.: 0 001 00
92	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	70.000,00 F.R.: 0 001 00
98	12.361.0032.2241.0000 3.3.90.30.00 008 200 001	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	4.000,00 F.R.: 0 008 00

02 05 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

122	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB - Magistério	147.000,00 F.R.: 0 009 00
127	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	Remun.do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB - Magistério	19.000,00 F.R.: 0 009 00

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

143	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 009 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB - Outros	60.000,00 F.R.: 0 009 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

182	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	4.000,00 F.R.: 0 001 00
184	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 001 00
191	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 001 00
194	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 001 00
518	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 010 300 001	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE PROGRAMAS SAÚDE	8.000,00 F.R.: 0 010 00
532	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	97.000,00 F.R.: 0 001 00
211	10.301.0025.2182.0000 3.3.90.36.00 010 300 001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAUDE PROGRAMAS SAÚDE	3.300,00 F.R.: 0 010 00
244	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.30.00 010 300 001	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO SAUDE PROGRAMAS SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 010 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10 Exercício: 2017

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

246	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.39.00 010 300 001	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE PROGRAMAS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00	

02 06 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

283	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	13.000,00 F.R.: 0 001 00	
522	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	500,00 F.R.: 0 001 00	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

400	08.243.0015.2144.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	Manutenção das atividades do conselho tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSIST. SOCIAL	4.700,00 F.R.: 0 001 00	
517	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 003 400 001	Manutenção dos serviços de assistência social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	12.000,00 F.R.: 3 003 00	
530	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 003 400 001	Manutenção dos serviços de assistência social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	1.500,00 F.R.: 0 003 00	

02 07 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

376	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 001 110 000	Manutenção dos serviços de assistência social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	5.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 07 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 07 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

382	08.243.0015.2140.0000 3.1.90.11.00 001 400 001	Manut. do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
386	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.14.00 003 400 001	Manut. do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	2.000,00 F.R.: 0 003 00	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

421	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Muninipal de Obras MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	36.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

446	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manut. dos Sist. de Abast. de Água e Poços Tubulares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.300,00 F.R.: 0 001 00	
448	15.451.0040.2323.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manut. dos Sist. de Abast. de Água e Poços Tubulares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001 00	
449	17.512.0051.1450.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	410.000,00 F.R.: 0 005 00	
451	20.605.0055.2500.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção das Atividades de Abastecimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 10 00 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

476	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção das atividades esportivas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 10 00 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

478	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das atividades esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	11.900,00 F.R.: 0 001 00	
533	27.812.0073.2650.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Manutenção das atividades esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	98.500,00 F.R.: 0 005 00	

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA

500	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 001 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Funcionamento de Processos Legislativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

12	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

79	12.361.0030.1206.0000 3.3.90.92.00 008 200 001	Programa Municipal de Transporte Escolar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EDUCAÇÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00	
80	12.361.0030.1206.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Programa Municipal de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-400.400,00 F.R. Grupo: 0 005 00	

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

81	12.361.0030.1209.0000 4.4.90.52.00 005 110 000	Aquisição de veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
93	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
96	12.361.0030.2202.0000 4.6.90.71.00 001 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO EDUCAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
99	12.361.0032.2241.0000 3.3.90.36.00 008 200 001	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 008 00	
105	12.361.0032.2244.0000 3.3.90.92.00 008 200 001	Transporte Escolar - SEED DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EDUCAÇÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00	
109	12.361.0032.2246.0000 4.4.90.52.00 008 110 000	Ações do Programa Salário Educação-QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-158.000,00 F.R. Grupo: 0 008 00	
120	12.365.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00	

02 05 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

123	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 009 230 000	Remuneração do Magist -Ensino Fundamental-60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB FUNDEB - Magistério	-98.500,00 F.R. Grupo: 0 009 00	
132	12.366.0033.2257.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	PROEJA-Rem.do magistério-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB - Magistério	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Avenida Pedro Martins, 642
01.612.591/0001-10 Exercício: 2017

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 05 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

137	12.367.0036.2272.0000	Remun.do magistério-ensino especial-60% FUNDEB	-97.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 009 00
	009	FUNDEB		
	230 000	FUNDEB - Magistério		

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

141	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-40% FUNDEB	-27.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 009 00
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB - Outros		
146	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	-4.700,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 009 00
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

178	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-166.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
179	10.301.0020.1165.0000	Construção e Implantação da Academia de Saúde	-62.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
180	10.301.0020.1170.0000	Aquisição de veículos	-102.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
183	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-7.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010 00
	010	SAUDE		
	300 000	SAÚDE		
197	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-9.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
199	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

360	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	-4.300,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	ASSIST. SOCIAL		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

415	15.451.0040.1320.0000	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos	-234.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
424	15.451.0040.2320.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
427	15.451.0047.1400.0000	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	-3.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
435	25.752.0065.1590.0000	Constr., ampl.e ref. de rede de energia elétrica	-20.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

450	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Atividades de Abastecimento	-1.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
462	20.606.0060.1520.0000	Construção de poços	-187.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
464	20.606.0060.1523.0000	Construção, ampl. e ref. de açudes e barragens	-45.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		

02 10 00 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.243

02 10 00 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

470	27.812.0073.1650.0000	Construção, Ref. e Ampl. de Quadras Esportivas	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
471	27.812.0073.1652.0000	Construção de um Estádio Municipal de Futebol	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		

Anulação (-) **-1.875.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ, 01 de dezembro de 2017

Francisco Epitanio Carvalho Reis
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Oeiras/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório à firma **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0012-07, no valor global de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)** vencedora do certame, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 15 de fevereiro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 001/2018
Procedimento Licitatório: nº 001/2018
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.
Contratado: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.209.965/0012-07
Endereço: Avenida Prefeito Wall Ferraz, 4670 – BR-316, Teresina – PI
Valor Total: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos: Convênio n° 850242/2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento/outros
Assinatura: 16 de fevereiro de 2018

Oeiras – PI, 16 de fevereiro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 011/2017.
Pregão Presencial: nº 01/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.062.619/0002-25.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 135.350,05 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: FPM / ICMS / FMS / FMAS / FUNDEB.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Jacinto Santana Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 011/2017.
Pregão Presencial: nº 01/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME.
CNPJ: 23.841.256/0001-27
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 61.589,60 (Sessenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: FPM / ICMS / FMS / FMAS / FUNDEB.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Helinne Maria Rocha Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 11/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 011/2017.
Pregão Presencial: nº 01/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.154.079/0001-66.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 55.067,40 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: FPM / ICMS / FMS / FMAS / FUNDEB.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Vanderley Silva dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 014/2017.
Pregão Presencial: nº 02/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA – EPP (MAVELU SPORTS).
CNPJ: 02.641.030/0001-02.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais esportivos para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Leandro da Costa Sepúlveda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 014/2017.
Pregão Presencial: nº 02/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: LOJA VIANA LTDA EPP.
CNPJ: 69.614.287/0001-46.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais esportivos para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 27.095.00 (Vinte e sete mil e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Leandro de Freitas Viana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 014/2017.
Pregão Presencial: nº 02/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME.
CNPJ: 23.841.256/0001-27
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais esportivos para Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município.
Valor Total: R$ 23.694,20 (Vinte e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Signatários: Pelo Contratante o senhor Roberto César de Arêa Leão Nascimento – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Helinne Maria Rocha Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO PUBLICAÇÃO TOTAL Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

ATA EXTRATO TOTAL Nº002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
DATA DA SESSÃO: 11/12/2017.
HORÁRIO: 14:00
PREGOEIRO: LEONARDO SILVA SOUSA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.01.2018.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.01.2018.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descriminação dos produtos	Unid.	Quant.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR REGISTRADO
1	Apito profissional para arbitro, de plástico, com potência sonora de 115 decibéis	Und	20	LOJA VIANA	PANGUE	R$ 17,00
2	Arcos plásticos (bambolê) tamanho médio, diversas cores, diâmetro de 60 a 65 cm, aro plástico de PVC reforçado, colado e grampeado	Und	100	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	HULA HOOP	R$ 5,00
3	Bola de borracha nº10, com válvula, peso 280 a 350g, diâmetro de 14 a 16 cm	Und	80	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	MERCUR	R$ 20,14
4	Bola de futebol de campo não oficial, Costurada à mão- Micro Power- 32 Gomos- Circunferência: 68 - 70 cm- Peso: 410 - 450g- Câmera Airbility em couro	Und	80	LOJA VIANA	STADIUM	R$ 95,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

5	Bola de futebol society não oficial, Costurada à mão-Micro Power- 32 Gomos-Circunferência: 68 - 70 cm- Peso: 410 - 450g- Câmera Airbility em couro	Und	50	MAVELU SPORTS	DALPONTE	R$ 95,00
6	Bola de futsal em couro costurado	Und	50	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	UMBRO	R$124,00
7	Bola de Handebol H2L Tamanho Feminino, Suécia, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, costurada, acabamento em PU ultra grip, miolo removível e lubrificado, 54 a 56 cm de diâmetro e peso de 325 a 400g	Und	15	LOJA VIANA	STADIUM	R$ 87,00
8	Bola de volei oficial Pro 7.0 com 16 gomos, material microfibra, câmara airbility, peso 260-280 gr, circunferência 65-67 cm, aprovada pel Federação Internacional de Voleibol. (FIVB).	Und	15	LOJA VIANA	STADIUM	R$ 92,00
9	Bomba de encher bola: Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	Und	10	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	GAV	R$ 41,30
10	Calça para capoeira tamanhos: p, m, g	Und	50	MAVELU SPORTS	RAKET	R$100,00
11	Chuteira, em couro natural, solado em nylon e TPU, Tamanhos: 37-44	Par	60	MAVELU SPORTS	DRAY	R$117,00
12	Colchonete para ginástica em espuma D20, revestido com tecido impermeável, medindo 1,00x 0,60x0,03cm aproximadamente, cores diversas	Par	40	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	ROYAL	R$118,00
13	Colchonete para ginastica revestido em bagum,espessura 30mm e densidade 22, medindo 90x40 cm.	Und	20	LOJA VIANA	PANGUE	R$ 43,00
14	Cones para treinamento 30 cm	Und	50	LOJA VIANA	PANGUE	R$ 17,00
15	Corda de pular com punho - G	Und	30	MAVELU SPORTS	PANGUE	R$ 11,00
16	Cronômetro profissional com visor lcd, emborrachado e memória p ara 30 voltas	Conj.	10	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	VOLLO	R$ 55,00
17	Equipe para futebol, composta de short, camisa e meião com 14 unidades, 100% poliéster	Und	20	MAVELU SPORTS	RAKET	R$700,00
18	Luvas para goleiro tamanhos p m g	Und	20	MAVELU SPORTS	STADIUM	R$ 50,00
19	Medalha honra ao mérito, em metal, cor bronze, tamanho G,acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	LOJA VIANA	VITORIA	R$ 3,50
20	Medalha honra ao mérito, em metal,cor bronze, tamanho M, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	LOJA VIANA	VITORIA	R$ 3,20
21	Medalha honra ao mérito, em metal,cor bronze, tamanho P, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	ESPOFUT	R$ 2,55
22	Medalha honra ao mérito, em metal, cor ouro, tamanho G, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	MAVELU SPORTS	CRESPAR	R$ 3,00
23	Medalha honra ao mérito, em metal, cor ouro, tamanho M, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	MAVELU SPORTS	CRESPAR	R$ 3,20
24	Medalha honra ao mérito, em metal, cor ouro, tamanho P, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	LOJA VIANA	VITORIA	R$ 2,50
25	Medalha honra ao mérito, em metal, cor prata, tamanho G, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	LOJA VIANA	VITORIA	R$ 3,50
26	Medalha honra ao mérito, em metal, cor prata, tamanho M, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	MAVELU SPORTS	CRESPAR	R$ 3,00
27	Medalha honra ao mérito, em metal, cor prata, tamanho P, acompanhada de fita em cetim ou poliester.	Und	300	LOJA VIANA	VITORIA	R$ 2,50
28	Rede de futebol de campo confeccionada em polietileno, modelo europeu, 7,50 x 2,50m, fio 4mm	Par	15	MAVELU SPORTS	CRESPAR	R$210,00
29	Rede denylon para futebol society	Par	15	LOJA VIANA	PANGUE	R$230,00
30	Rede de futsal confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm	Und	20	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	SOCIETY	R$200,00
31	Redes de Voleibol Oficial 4 Faixas - Polipropileno (seda). Confeccionada com fio de Polipropileno (seda) de 2,0 mm de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m, Tamanho da embalagem: 13x25x30.	Und	10	LOJA VIANA	PANGUE	R$105,00
32	Tênis de futsal (tam 26 a 40)	Und	30	MAVELU SPORTS	RAINHA	R$ 86,00
33	TROFÉU COM 80 CM DE ALTURA: base redonda dourada acima cone e anel de cor ouro velho, taça dourada com alças e tampo com 36cmde largura á partir das alças. Confeccionado em plástico injetado polietileno. Estatueta intercambiável.	Und	15	EXPANDIR DISTRIBUIDORA	ESPOFUT	R$329,00
34	Troféu vice campeão 76cm	Und	15	LOJA VIANA	VITORIA	R$215,00
35	Trofeu chuteira dourada 21cm	Und	10	MAVELU SPORTS	VITORIA	R$ 39,00
36	Trofeu35cm base azul	Und	30	MAVELU SPORTS	VITORIA	R$ 50,00
37	Trofeu60cm base azul	Und	15	LOJA VIANA	VITORIA	R$165,00

EMPRESAS:
EXPANDIR DISTRIBUIDORA
CNPJ 23.841.256/0001-27

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

Rua Coelho de Resende, 2038, Bairro Marquês, Sala 02, Teresina – PI

CEP: 64.002-470 – TERESINA – PI

TELEFONE: (86) 99983-8132/ 99411-7453/ 99913-7302/ 98195-6658

EMAIL: expandirdistribuidora@hotmail.com

LOJA VIANA LTDA EPP

CNPJ: 69.614.287/0001-46

Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Norte, Centro, Teresina – PI

CEP: 64.000-080 – TERESINA – PI

TELEFONE: (86) 3221-7384

EMAIL: comprasgrupoviana@outlook.com

MAVELU SPORTS

CNPJ: 02.641.030/0001-02

Rua Elizeu Martins, 1198/A – Centro

CEP: 64.000-120 – Teresina –PI

TELEFONE: (86) 3221-2003

EMAIL: contabilidadeortec@gmail.com

Prefeitura de Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI-PI**
CONTRATADO:	**CONSTRUTORA DESTAK LTDA** **C.N.P.J. sob o n.º 16.866.903/0001-90**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.**
PROCEDIMENTO:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**
Nº CONTRATO:	**011/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**014/2018**
DATA DA ASSINATURA:	**20 de fevereiro de 2018**
VIGÊNCIA:	**31/12/2018**
VALOR:	**R$ 14.975,08 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**
RECURSO:	**QSE, FUNDEB, FPM**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
Prefeitura de Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do processo Licitatório abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente.

- ***Tomada de Preço Nº 001/2018.***
- ***Objeto de licitação*: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma quadra poliesportiva padrão, conforme especificações do edital.**
- ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí – PI, localizada à Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro, no horário das 7:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira. E-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com***
- Fonte de Recurso: ***FNDE***
- Data de Abertura: ***16 de março de 2018.***
- Hora da Abertura: ***08:00 h***
- Local: ***Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.***

Nazaré do Piauí (PI), 22 de fevereiro de 2018.

Francisca Simone Lopes da Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
Prefeitura de Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 004/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
Pregoeiro: Mislave de Lima Silva
Data Adjudicação: 15/02/2018
Homologação: 19/02/2018
Sec. de Administração: Ronielton Oliveira Costa
Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

SAMUEL LACERDA SILVA ME
Inscrito no CNPJ 10.587.606/0002-00; inscrição estadual nº 19.510.894-9
Sede na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 1862, bairro Irapua II, CEP: 64800- 000, Floriano-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Botijão de gás de cozinha liquefeito de petróleo – GLP, com carga de gás, tipo gás propanobutano, com 13 Kg, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo)	Unid.	350	80,00 (Oitenta reais)	**28.000,00 (Vinte oito mil reais)**

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Presencial SRP nº 004/2018** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí – PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

- **A Ata de Registro 004/2018 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo nº **004/2018.**

LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	**SAMUEL LACERDA SILVA ME**
REPRESENTANTE	**SAMUEL LACERDA SILVA**
CNPJ	**10.587.606/0002-00**
CONTATO	**(89)-3521-4242/ 99988-2222**
ENDEREÇO	**Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 1862, bairro Irapua II, CEP: 64800-000**
CIDADE	**Floriano-PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 006/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS, BOMBAS SUBMERSAS, MOTOR, QUADRO DE COMANDO E OUTROS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
Pregoeiro: Mislave de Lima Silva
Data Adjudicação: 16/02/2018
Homologação: 20/02/2018
Sec. de Administração: Ronielton Oliveira Costa
Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

J W BORGES E DAMASCENO LTDA
Inscrito no CNPJ 07.203.362/0001-29; inscrição estadual nº 19.455.817-7.

Lote I- Fornecimento de Material

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amperímetro QR56 0/30A	*SIBRATEC*	UND	5	R$ 44,00	R$ 220,00
2	Acoplamento Bombeador 4"	*EBARA*	UND	5	R$ 46,00	R$ 230,00
3	Anel grafite 70x8mm	*TUPY*	UND	5	R$ 85,00	R$ 425,00
4	Bombeador 3-13-Estagios	*EBARA*	UND	4	R$ 674,00	R$ 2.696,00
5	Bombeador 3-15-Estagios	*EBARA*	UND	5	R$ 725,00	R$ 3.625,00
6	Bombeador 3-17-Estagios	*EBARA*	UND	5	R$ 787,00	R$ 3.935,00
7	Bombeador 4-11-Estagios	*EBARA*	UND	3	R$ 587,00	R$ 1.761,00
8	Bombeador 4-13-Estagios	*EBARA*	UND	3	R$ 645,00	R$ 1.935,00
9	Bombeador 5-09-Estagios	*EBARA*	UND	5	R$ 569,00	R$ 2.845,00
10	Bombeador 5-12-Estagios	*EBARA*	UND	4	R$ 669,00	R$ 2.676,00
11	Bombeador 5-15-Estagios	*EBARA*	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
12	Bombeador 6-17-Estagios	*EBARA*	UND	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
13	Bombeador 8-06-Estagios	*EBARA*	UND	2	R$ 1.007,75	R$ 2.015,50
14	Bombeador 8-08-Estagios	*EBARA*	UND	2	R$ 1.027,75	R$ 2.055,50
15	Bombeador 8-11-Estagios	*EBARA*	UND	2	R$ 1.220,00	R$ 2.440,00
16	Bucha Guia Grafite 4" Sup./Inf.33x20.13x50mm	*THECNOLUB*	UND	10	R$ 71,00	R$ 710,00
17	Bucha Guia Grafite 6" 49,6X30,3X35MM	*THECNOLUB*	UND	5	R$ 50,00	R$ 250,00
18	Bucha Guia Grafite Sup/Inf. 6" 42X28,3X40MM	*THECNOLUB*	UND	5	R$ 162,00	R$ 810,00
19	Cabo auto flexível 2.50mm ou 12AWG	*MEGACABOS*	MT	300	R$ 1,40	R$ 420,00
20	Cabo auto flexível 4.00mm ou 10AWG	*MEGACABOS*	MT	300	R$ 2,25	R$ 675,00
21	Cabo auto flexível 6.00mm ou 08AWG	*MEGACABOS*	MT	200	R$ 3,10	R$ 620,00
22	Cabo PP 2x2.50mm-750v	*MEGACABOS*	MT	200	R$ 3,75	R$ 750,00
23	Cabo PP 2X4.00mm-750v	*MEGACABOS*	MT	200	R$ 4,10	R$ 820,00
24	Cabo PP 2X6.00mm-750v	*MEGACABOS*	MT	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
25	Cabo PP 3x2.50mm -750v	*MEGACABOS*	MT	500	R$ 4,65	R$ 2.325,00
26	Cabo PP 3x4.00mm -750v	*MEGACABOS*	MT	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
27	Cabo PP 3x6.00mm -750v	*MEGACABOS*	MT	300	R$ 10,70	R$ 3.210,00
28	Caixa d'água cap. 2.000LTS	*FONTILEVE*	UND	1	R$ 970,00	R$ 970,00
29	Caixa d'água cap. 3.000LTS	*FONTILEVE*	UND	2	R$ 1.125,00	R$ 2.250,00
30	Caixa d'água cap. 5.000LTS	*FONTILEVE*	UND	2	R$ 1.780,00	R$ 3.560,00
31	Caixa d'água cap. 10.000LTS	*FONTILEVE*	UND	2	R$ 3.730,00	R$ 7.460,00
32	Capacitor de fase 270-324-220V	*SIBRATEC*	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
33	Capacitor de fase 35uf-250vca	*SIBRATEC*	UND	5	R$ 22,00	R$ 110,00
34	Chave de partida 3.0cv 380v	*SIBRATEC*	UND	3	R$ 166,00	R$ 498,00
35	Chave de partida 5.0cv 380v	*SIBRATEC*	UND	3	R$ 184,00	R$ 552,00
36	Chave de partida 7,5cv 380v	*SIBRATEC*	UND	3	R$ 188,00	R$ 564,00
37	Chave de partida 10cv 380v	*SIBRATEC*	UND	3	R$ 224,00	R$ 672,00
38	Chave de partida 15cv 380v	*SIBRATEC*	UND	3	R$ 240,00	R$ 720,00
39	Conector do Cabo elétrico Motor Submerso 4"	*SIBRATEC*	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
40	Cola PVC 75G	*AMANCO*	UND	20	R$ 5,60	R$ 112,00
41	Corda de Seda 08 MM	*VANDER*	MT	500	R$ 0,90	R$ 450,00
42	Corda de Seda 10 MM	*VANDER*	MT	500	R$ 1,30	R$ 650,00
43	Corda de Seda 12 MM	*VANDER*	MT	500	R$ 1,60	R$ 800,00
44	Curva FG.90º macho/fêmea 1.1/2"	*TUPY*	UND	6	R$ 40,00	R$ 240,00
45	Curva FG.90º macho/fêmea 1.1/4"	*TUPY*	UND	6	R$ 37,00	R$ 222,00
46	Curva FG.90º macho/fêmea 2"	*TUPY*	UND	5	R$ 64,00	R$ 320,00
47	Disjuntor K32A 16A bipolar	*SCHNEIDER*	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
48	Disjuntor K32A 25A bipolar	*SCHNEIDER*	UND	5	R$ 34,00	R$ 170,00
49	Disjuntor K32A 25A Tripolar	*SCHNEIDER*	UND	5	R$ 38,00	R$ 190,00
50	Escova para gerador 30x10x10	*LINCOLN*	UND	12	R$ 18,00	R$ 216,00
51	Fita de auto fusão 19mmx10m	*SCOTCH*	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
52	Fita isolante 20m	*SCOTCH*	UND	10	R$ 5,80	R$ 58,00
53	Gerador ART-7.5KVA380v TRIF.	*BAMBOZZI*	UND	1	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
54	Joelho soldável 20mm	*AMANCO*	UND	30	R$ 0,45	R$ 13,50
55	Joelho soldável 32mm	*AMANCO*	UND	30	R$ 0,50	R$ 15,00
56	Joelho soldável 50mm	*AMANCO*	UND	30	R$ 3,20	R$ 96,00
57	Kit Rotor e Difudor Bombeador 3	*EBARA*	UND	20	R$ 21,00	R$ 420,00
58	Kit Rotor e Difudor Bombeador 4	*EBARA*	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
59	Kit Rotor e Difudor Bombeador 5	*EBARA*	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
60	Kit Rotor e Difudor Bombeador 8	*EBARA*	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00
61	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"	*TUPY*	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
62	Luva de ferro galvanizado 1.1/4"	*TUPY*	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
63	Luva de ferro galvanizado 2"	*TUPY*	UND	80	R$ 19,00	R$ 1.520,00
64	Luva soldável 20mm	*TUPY*	UND	30	R$ 0,45	R$ 13,50
65	Luva soldável 32mm	*TUPY*	UND	30	R$ 1,30	R$ 39,00
66	Luva soldável 50mm	*TUPY*	UND	30	R$ 1,60	R$ 48,00
67	Mangueira 1"x2,0mm=32x2,0mm (TipoII Tusa)-	*ICOPAL*	MT	2000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
68	Mangueira 1.1/2"x2,5mm=50x2,5mm (TipoII Tusa)	*ICOPAL*	MT	2000	R$ 3,60	R$ 7.200,00
69	Mangueira 1.1/4"x2.5mm (tipo II tusa)	*ICOPAL*	MT	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
70	Mangueira 3/4"x1.5mm=25x1,5mm (Tipo IITusa)	*ICOPAL*	MT	2000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
71	Motor Submerso 1,5CV a óleo 380V TRI	*EBARA*	UND	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
72	Motor Submerso 1.5CV a	*EBARA*	UND	12	R$ 1.100,00	R$

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – Nazaré do Piauí Unidos por uma cidade melhor

	óleo 220v Mono					13.200,00
73	Motor Submerso 2.0CV a óleo 220v Mono	EBARA	UND	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
74	Motor Submerso 2.0CV a óleo 380v TRI.	EBARA	UND	5	R$ 1.278,00	R$ 6.390,00
75	Motor Submerso 3.0CV a óleo 220v Mono	EBARA	UND	5	R$ 1.450,00	R$ 7.250,00
76	Motor Submerso 3.0CV a óleo 380v TRI.	EBARA	UND	5	R$ 1.250,00	R$ 6.250,00
77	Motor Submerso 2.0CV a água 220v Mono	EBARA	UND	5	R$ 2.125,00	R$ 10.625,00
78	Motor Submerso 2.0CV á agua 380v TRI	EBARA	UND	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
79	Motor Submerso 3.0CV á água 220v Mono	EBARA	UND	5	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00
80	Motor Submerso 3.0CV á água 380v TRI	EBARA	UND	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
81	Motor Submerso 5.0CV á água 380v TRI	EBARA	UND	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
82	Painel de comando 1.5cv 220v	BR CONTROL	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
83	Painel de comando BOX 2.0cv 220v	BR CONTROL	UND	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
84	Painel de Comando 2.CV 220V	BR CONTROL	UND	2	R$ 640,00	R$ 1.280,00
85	Painel de comando 3.0cv 220v	BR CONTROL	UND	8	R$ 333,00	R$ 2.664,00
86	Painel de comando 3.0cv 440v	BR CONTROL	UND	3	R$ 1.077,00	R$ 3.231,00
87	Painel de comando 4.0cv 440v	BR CONTROL	UND	2	R$ 1.113,00	R$ 2.226,00
88	Reg. esfera SOLD 60MM -	TUPY	UND	10	R$ 21,00	R$ 210,00
89	Registro de gaveta 1.1/2"	TUPY	UND	3	R$ 41,00	R$ 123,00
90	Registro de gaveta 1.1/4"	TUPY	UND	3	R$ 31,00	R$ 93,00
91	Registro esfera soldável 20mm	TUPY	UND	10	R$ 3,80	R$ 38,00
92	Registro esfera soldável 25mm	TUPY	UND	10	R$ 4,00	R$ 40,00
93	Registro esfera soldável 32mm	TUPY	UND	10	R$ 10,40	R$ 104,00
94	Registro esfera soldável 50mm	TUPY	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00
95	Relé de nível 220/380v	ATRONIC	UND	6	R$ 75,00	R$ 450,00
96	Relé de tempo 220vca 0/15seg	ATRONIC	UND	6	R$ 75,00	R$ 450,00
97	Rele falta/fase RFW380	ATRONIC	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
98	Roçadeira Gasolina CG-430W/42,70CC	MOTOMIL	UND	1	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
99	Roçadeira Gasolina CG-520HW 51.7CC	MOTOMIL	UND	1	R$ 1.270,00	R$ 1.270,00
100	Selo Mecânico 5/8"	SYLLENT	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00

	Motor-230					
101	Tê soldável 50mm	TUPY	UND	40	R$ 5,70	R$ 228,00
102	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"	AMANCO	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
103	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/4"	AMANCO	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
104	Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2"	AMANCO	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
105	Tubo Revest. Nervurado Leve 150X4M	AMANCO	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
106	Tubo Revest. Nervurado STD 150X4M	AMANCO	UND	5	R$ 160,00	R$ 800,00
107	Tubo soldável NBR-5648 20mm	AMANCO	UND	30	R$ 6,00	R$ 180,00
108	Tubo soldável NBR-5648 32mm	AMANCO	UND	30	R$ 16,00	R$ 480,00
109	Tubo soldável NBR-5648 40mm	AMANCO	UND	30	R$ 25,00	R$ 750,00
110	Tubo soldável NBR-5648 50mm	AMANCO	UND	20	R$ 32,00	R$ 640,00
111	Tubo Irrigação PN-60 20MM	AMANCO	UND	30	R$ 6,00	R$ 180,00
112	Tubo Irrigação PN-60 32MM	AMANCO	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
113	Tubo Irrigação PN-40 SOLDÁVEL DN50 PBS	AMANCO	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
114	Voltímetro QR56 0/500V	SIBRATEC	UND	5	R$ 48,00	R$ 240,00
Duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais						219.950,00

LOTE II - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220, 380 E 440v DE 1.0A 2.0CV	UNID.	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
2	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220, 380 E 440v DE 3CV A 5CV	UNID.	20	R$ 580,00	R$ 11.600,00
3	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V 3 440V DE 6CV A 10CV	UNID.	20	R$ 675,00	R$ 13.500,00
4	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 11CV A 15CV	UNID.	14	R$ 900,00	R$ 12.600,00
5	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UNID.	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
6	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1CV A 2.5CV	UNID.	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
7	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3CV A 5CV	UNID.	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
8	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6CV A 10CV	UNID.	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
9	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 11CV A 15CV	UNID.	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
10	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE A2:F18220V, 380V E 440V DE 1CV A 2.5CV	UNID.	16	R$ 100,00	R$ 1.600,00
11	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE A2:F18220V, 380V E 440V DE 3CV A 5CV	UNID.	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
12	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE A2:F18220V, 380V E 440V DE 6CV A 10CV	UNID.	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
13	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE A2:F18220V, 380V E 440V DE 11CV A 15CV	UNID.	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
14	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3CV/6KVA	UNID.	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
15	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5CV/6KVA	UNID.	10	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
16	SERVIÇO TÉCNICO EM GERADOR 220V E 280V ATÉ 10KVA	UNID.	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
17	SERVIÇO TÉCNICO EM COMPRESSOR DE AR	UNID.	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1CV A 3CV	UNID.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.5CV A 6.5CV	UNID.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
20	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELETRICO 220V E 380V DE 1CV A 2CV	UNID.	5	R$ 209,00	R$ 1.045,00
21	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELETRICO 220V E 380V DE 3CV A 5CV	UNID.	5	R$ 455,00	R$ 2.275,00
22	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELETRICO 220V 380V DE 5.5CV A 7.5CV	UNID.	5	R$ 540,00	R$ 2.700,00
23	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELETRICO 220V E 380V DE 10CV	UNID.	5	R$ 710,00	R$ 3.550,00
24	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "INLOCO"	UNID.	15	R$ 526,00	R$ 7.890,00
Cento e treze mil e dez reais					R$ 113.010,00

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Presencial SRP nº 006/2018** e gerenciamento da

Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí – PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

- **A Ata de Registro 006/2018 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo nº **006/2018.**

LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	J W BORGES E DAMASCENO LTDA
REPRESENTANTE	JOSÉ WALMIR BORGES DA SILVA
CNPJ	07.203.362/0001-29
CONTATO	(89)3522 1735/ 99939 1573
ENDEREÇO	Avenida João Luis Ferreira, nº 194, CEP: 64800-000
CIDADE	Floriano-PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 009/2018
Processo Adm. nº 020/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de poços tubulares, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 15.438.854/0001-21
VALOR: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, PNATE, FNDE, FEB, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS e OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

Nova Santa Rita-PI, 16 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Adm. nº 020/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
CONTRATADA: EVANGELISTA & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ: 26.797.298/0001-04
VALOR: R$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 A 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LRPD), FUS, BLATB, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

Nova Santa Rita-PI, 16 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 008/2018
Processo Adm. nº 023/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 008/2018

CONTRATO DISP. Nº 026/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada no Serviço de Borracharia em Equipamentos Pesados, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: MARIO LOPES DA SILVA
CPF: 005.169.033-06
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 008/2018
Processo Adm. nº 023/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 008/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"Contratação de empresa ou pessoa física especializada no Serviço de Borracharia em Equipamentos Pesados, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI"**, com o valor contratual de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Declarando apto a contratar com a Administração o senhor **MARIO LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 005.169.033-06.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 19 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 010/2018
Processo Adm. nº 025/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 010/2018

CONTRATO DISP. Nº 030/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
OBJETO: Contratação de jurídica para fornecimento de alimentação pronta na Cidade de Nova Santa Rita/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Minucipal de Nova Santa Rita/PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: CLAUDIO BATISTA DE SOUSA 49787802334
CPF: 20.042.862/0001-94
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenra reais).
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 010/2018
Processo Adm. nº 025/2018
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 010/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"Contratação de jurídica para fornecimento de alimentação pronta na Cidade de Nova Santa Rita/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Minucipal de Nova Santa Rita/PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais."**, com o valor contratual de **R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenra reais)**. Declarando apto a contratar com a Administração a empresa **CLAUDIO BATISTA DE SOUSA 49787802334**, portadora do CNPJ: 20.042.862/0001-94.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 21 de fevereiro de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Município de Campo Alegre do Fidalgo
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Edital de Licitação

Tomada de Preço n.º 007/2018 Proc. Adm. N.º 008/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 08:00.
Objeto: Fornecimento de Lanches e Refeições e Hospedagens para o Município.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Previsto/Estimativo: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Tomada de Preço n.º 008/2018 Proc. Adm. N.º 009/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 09:00.
Objeto: Fornecimento de Material de expediente e didático para diversas Secretárias e Programas.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Previsto: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais)

Tomada de Preço n.º 009/2018 Proc. Adm. N.º 010/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 10:00.
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNAE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Previsto: R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 010/2018 Proc. Adm. N.º 011/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/03/2018, às 09:00.
Objeto: Fornecimento de Peças automotivas e serviços mecânicos para veículos e máquinas do Município.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE.
Valor Previsto: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 011/2018 Proc. Adm. N.º 012/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/03/2018, às 11:00.
Objeto: Locação de Palco, Som, Grid, Iluminação e banheiros químicos para a comemoração dos festejos do Município, compreendendo todas as localidades e povoados do Município.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE.
Valor Previsto: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Tomada de Preço n.º 012/2018 Proc. Adm. N.º 013/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 09:00.
Objeto: Fornecimento de Peças para conserto, manutenção e reparo de poços artesanais do Município.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL.
Valor Previsto: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 013/2018 Proc. Adm. N.º 014/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 10:00.
Objeto: Locação de internet via rádio.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL.
Valor Previsto: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 014/2018 Proc. Adm. N.º 015/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 11:00.
Objeto: Material de Construção.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL.
Valor Previsto: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Chamada Pública n.º 001/2018 Proc. Adm. N.º 016/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 12:00.
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios da agricultura familiar.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNAE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Previsto: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Tomada de Preço n.º 015/2018 Proc. Adm. N.º 017/2018.
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/03/2018, às 09:30.
Objeto: Transporte escolar.
FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE.
Valor Previsto: 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Edital e informações á Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI.
Fone: (89) 99468-3669 e 99443-4629.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 20 de Fevereiro de 2018.

Vagner Dias Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 27/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **Rafael Junio Rocha Lustosa,** inscrito no CPF/MF sob n.º 005.286.463-90 e Portador da Cédula de Identidade n.º 2.408.942 SSP/PI como Coordenador da Unidade Escolar Vereador Gonçalo Dias do Ensino Fundamental Maior, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 28/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **Valdevando José da Costa,** inscrito no CPF/MF sob n.º 503.876.503-34 e Portador da Cédula de Identidade n.º 1.318.214 SSP/PI como Diretor da Unidade Escolar Vereador Gonçalo Dias do Ensino Fundamental menor, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 29/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **Luzia Maria Custódia Ribeiro,** inscrito no CPF/MF sob n.º 648.070.103-87 e Portador da Cédula de Identidade n.º 1.914.356 SSP/PI como Diretor da Creche Tia Heloina, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 30/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **Rosilene Maria Custódia Nascimento,** inscrito no CPF/MF sob n.º 938.253.743-00 e Portador da Cédula de Identidade n.º 2.158.085 SSP/PI como Coordenadora da Educação Infantil, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 31/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CLAUBERTO PINHEIRO DE ALENCAR,** inscrito no CPF/MF sob n.º 021.805.783-00 e Portador da Cédula de Identidade n.º 3.090.296 SSP/PI como Secretário de Escola, Lotado na Secretaria Municipal de Educação na Unidade Escolar Jerônimo França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Março de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 32/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDITH MORAIS DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob n.º 014.913.173-96 e Portador da Cédula de Identidade n.º 2.610.797 SSP/PI como Coordenadora Pedagógica, com simbologia B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Março de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria N° 33/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Alonso Mamedio da Mata,** inscrito no CPF/MF sob n.º 249.346.638-19 e Portador da Cédula de Identidade n.º 1.212.554 SSP/PI como Diretor da Unidade Escolar Vereador Gonçalo Dias do Ensino Fundamental maior, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 34/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Valquiria Gelita dos Santos,** inscrito no CPF/MF sob n.º 026.643.903-92 e Portador da Cédula de Identidade n.º 2.726.221 SSP/PI como Diretor da Unidade Escolar Jerônimo de França, no Povoado Santa Maria do Canto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 35/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fabiano Ferreira Cavalcante,** inscrito no CPF/MF sob n.º 011.111.563-95 e Portador da Cédula de Identidade n.º 2.014.395 SSP/PI como Secretário da Unidade Escolar Umbelino Manoel Rodrigues, no Povoado Curral Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 36/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Joseli Rodrigues Santos,** inscrito no CPF/MF sob n.º 396.623.653-20 e Portador da Cédula de Identidade n.º 960.808 SSP/PI como Diretor da Unidade Escolar Umbelino Manoel Rodrigues, no Povoado Curral Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 37/2018.

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Rosangela Maria Custodio,** inscrito no CPF/MF sob n.º 843.578.943-87 e Portador da Cédula de Identidade n.º 1.914.347 SSP/PI, na função gratificada de Supervisão e orientação educacional, na Unidade Escolar Vereador Gonçalo Dias, na Sede do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Decreto nº 006/2018, 21 de fevereiro de 2018.

Decreta situação de anormal, caracterizada como Situação de emergência, nas áreas do Município de Campo Alegre do Fidalgo, afetadas pela **Estiagem 1.4.1.1.0** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, Decreto 16.052, de 25 de junho de 2015, do Estado do Piauí e demais disposições legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de Campo Alegre do Fidalgo está experimentando um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda a região, e a previsão de mais seca ainda durante os próximos meses;

CONSIDERANDO a falta d'água para o consumo humano, para os animais e para as culturas em geral;

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Proteção da Defesa Civil, reuniu-se para avaliação desta situação de emergência, reconhecendo-ae apresentou relatório circunstanciado à respeito e alertaram no sentido de que os níveis d'água dos reservatórios (poços), das barragens, das aguadas que formam o sistema de abastecimento, mormente da zona rural, estão secos e/ou prestes a secarem, prejudicando as comunidades como um todo, solicitando a adoção de providencias cabíveis;

CONSIDERANDO que a necessidade dos moradores e do povo em geral e significante quantidade de solicitações para imediato fornecimento de água através de carros pipas e que, é evidente que a população está sofrendo a inafastável, irredutível e impiedosa consequência da estiagem prolongada;

CONSIDERANDO que os Governos Municipal, Estadual e Federal não podem medir esforços para garantir o abastecimento de água potável à população do Município de Campo Alegre do Fidalgo, devendo prestar tal serviço essencial de forma eficiente, pois trata-se de um bem vital à sobrevivência, tanto das pessoas como dos seus rebanhos;

CONSIDERANDO que para cumprir a demanda se faz necessário contratar vários carros pipas, tudo a fim de aliviar o sofrimento causado à população por decorrência da estiagem prolongada;

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

CONSIDERANDO ainda, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas; e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público a adoção de providências que visem minimizar ou reparar os danos;

CONSIDERANDO a precariedade do município em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas;

CONSIDERANDO que o desastre de Codificação (1.4.1.1.0) é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução recursos dos hídricos existentes, resultado em prejuízos econômicos e sociais

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como " **Situação de Emergência**", pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para toda a zona rural e urbana deste Município de Campo Alegre do Fidalgo comprovadamente afetado pela estiagem.

Art. 2º O Poder executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, em 21 de fevereiro de 2018.

ISRAEL ODILIO DA MATA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: *Anulação do Processo Administrativo nº 011/2018 – CPLPMAA. Tomada de Preços Nº 001/2018.*

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade para o Município de Antônio Almeida/PI.

CONSIDERANDO a manifestação técnica proferida pela Comissão Permanente de Licitações do Município a qual adoto como razão de decidir, devidamente constantes dos autos do processo administrativo, e ainda o disposto na súmula 473 do STF, este Prefeito Municipal resolve **ANULAR** o processo Licitatório em epígrafe, referente aos serviços acima mencionados.

Publique-se a decisão.

Antônio Almeida (PI), 22 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA
CNPJ – 41.522.178/0001-80 – FONE/FAX (89) 3570-1473
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ESTABELECIDA À RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR OZIRES CASTRO SILVA.
CONTRATADO: AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 13.790.122/0001-70, com sede na Rua Goiás, nº 1210, Bairro Piçarra, CEP n º 64.000-150, e-mail *agnelonogueira@hotmail.com*, representada por Agnelo Nogueira Pereira da Silva, OAB nº 6653/09.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantamento de créditos tributários junto a instituições financeiras localizadas no município, podendo requerer ação judicial ou procedimento administrativo junto aos possíveis devedores conforme determinado na proposta de preço da contratada.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da Prefeitura
DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira do contrato, fica decidido que não havendo êxito de valores a ser recebido pela CONTRATANTE, esta não terá a obrigação de pagamento de honorários e/ou outras quaisquer despesas. No entanto, ocorrendo êxito, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o percentual de 20% (vinte por cento) sob o valor recebido, isto após confirmação da importância creditada na conta da CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO

(Republicação)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 07 de março de 2018, às 15:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao **Pregão Presencial nº 001-2018 (Republicação)**, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na *Rua Clayton dos Santos, s/n, Bairro Judite Piauilino*, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo destinada ao fornecimento de combustíveis, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, para o ano de 2018, custeada com recursos oriundos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2018, orçados em R$ 95.892,60. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitações no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 21 de fevereiro de 2018.

Fernando Luis Vieira Santos
Presidente da CPL/CMBJ

Publique-se:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 06 /2018 Wall Ferraz (PI),21 de Fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa Vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr Francisco Ilton de Sousa Vitoriano nomeada juntamente com o Sr Danilo Araújo Nunes Martins para movimentação da conta 10.377-2 da agencia 3963-2 em nome da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, vinculada ao CNPJ 01.612.612/0001-06

Com poderes relacionados abaixo:

Emitir cheques; Abrir contas de deposito; Autorizar cobrança; Utilizar o credito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Endossar cheque; Requisitar cartão eletrônico; Movimenta conta corrente com cartão eletrônico; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgate/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar Arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Danilo Araújo Nunes Martins
Prefeito Municipal

Danilo Araújo Nunes Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ -PI
Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 020/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018

DATA DA ABERTURA: 07/03/2018, **HORÁRIO:** 09:00 AM, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, **REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E OUTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS. **LEI REGENTE:** 8.666/93 10.520 e suas alterações posteriores. **CONDIÇÕES:** Empresa do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital. **VALOR ESTIMADO:** R$ 259.520,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) ao ano. **FONTE DE RECURSO:** Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS/FPM/CONTA MOVIMENTO/FME/FMS/FMAS E OUTROS). **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, no site do TCE e Prefeitura, poderá também, ser adquirido mediante entrega de dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas AM, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí. Wall Ferraz (PI), 22 de fevereiro de 2017. Ielton de Sousa Vitoriano, Presidente da CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ -PI
Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 021/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018

DATA DA ABERTURA: 07/03/2018, **HORÁRIO:** 10:00 AM, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, **REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ. **LEI REGENTE:** 8.666/93 10.520 e suas alterações posteriores. **CONDIÇÕES:** Empresa do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital. **VALOR ESTIMADO:** R$ 99.770,00 (noventa e nove mil setecentos e setenta reais) ao ano. **FONTE DE RECURSO:** Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS/FPM/CONTA MOVIMENTO/FMAS E OUTROS). **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, no site do TCE e Prefeitura, poderá também, ser adquirido mediante entrega de dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas AM, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí. Wall Ferraz (PI), 22 de fevereiro de 2017. Ielton de Sousa Vitoriano, Presidente da CPL.

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI, por intermédio da SECERTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça Teodomiro Lima verde, 684, bairro Centro, Valença do Piauí - PI, CEP 64300-000, inscrito no CNPJ nº 06.554.737/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Sra. ADRIANA VIEIRA NOGUEIRA, brasileira, casada, RG nº 929.273/SSP PI, CPF nº 342.666.583-20, residente e domiciliada na Rua Areolino de Abreu, nº 626, Bairro Centro, Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000.

CONTRATADA: CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.454.614/0001-79, com endereço à Rua Senador Joaquim Pires, nº 1422, Letra A, bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-590, representada pela sócia administradora Sra. MARIA CRISTINA MARTINS NUNES PEREIRA, inscrita no CPF nº 712.111.363-53,

DO OBJETO: O presente contrato tem por SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, ROÇO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, RETIRADAS DE ENTULHO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CISTENA E MANUTENÇÃO DE POÇOS, conforme especificações previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R$ 393.800,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

Valença do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 06.554.737/0001-32
P/CONTRATANTE

CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 02.454.614/0001-79
P/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
Email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI E O SENHOR VALDO MAMÉDIO DE SOUSA.

MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua São Sebastião, nº111, Vera Mendes, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton da Silva Oliveira, doravante designada simplesmente LOCATÁRIO; e

VALDO MAMÉDIO DE SOUSA, brasileiro, casado, lavrador, inscrito sob CPF n.º 246.157.572-04 residente e domiciliado na Av. São Sebastião, s/n, Centro, Vera Mendes – PI, doravante designada simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato será a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Isaac Vera, s/n Centro, Vera Mendes – PI, para o funcionamento do Telecentro Comunitário do município de Vera Mendes-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da locação será de R$ 300,00 (Trezentos reais) ao mês que deverá ser pago ao LOCADOR com recursos do FME e outros, a serem pagos todo dia 30 de cada mês, através de cheque nominal ou deposito em conta corrente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, findando sua vigência em 31/12/2018, do que dispõe a Cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as taxas incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Vera Mendes – PI, para funcionamento inerente às suas atividades, sendo vedada a sua sub-locação, ou a cessão, em partes ou no seu todo.

CLÁUSULA QUINTA: A prefeitura Municipal se obriga a conservar o imóvel durante toda a vigência deste contrato até quando findar a sua validade, nas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso irregular.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas, cometido por uma das partes, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Itainópolis-PI, para dirimir eventuais controvérsias.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação, em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Vera Mendes (PI), 08 de janeiro de 2018.

Valdo Mamédio de Sousa
LOCADOR

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Testemunha 1: Daniel Sousa Sampaio

CPF: 039.321.433-24

Testemunha 2: Antonio Carlos Carvalho de Sousa

CPF: 048.906.453-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
Email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI E O SENHOR ADJUSTO JOSÉ DE SOUSA.

MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua São Sebastião, nº111, Vera Mendes, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton da Silva Oliveira, doravante designada simplesmente LOCATÁRIO; e

ADJUSTO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, casado, lavrador, inscrito sob CPF n.º 194.452.058-98 residente e domiciliado na localidade Gameleira, zona rural, Vera Mendes – PI, doravante designada simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato será a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 14 de dezembro, s/n , Centro, Vera Mendes – PI, para o funcionamento do Depósito da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da locação será de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) ao mês que deverá ser pago ao LOCADOR com recursos do FPM – Receita Própria e outros, a serem pagos todo dia 30 de cada mês, através de cheque nominal ou deposito em conta corrente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, findando sua vigência em 31/12/2018, do que dispõe a Cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as taxas incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, para funcionamento inerente às suas atividades, sendo vedada a sua sub-locação, ou a cessão, em partes ou no seu todo.

CLÁUSULA QUINTA: A prefeitura Municipal se obriga a conservar o imóvel durante toda a vigência deste contrato até quando findar a sua validade, nas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso irregular.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas, cometido por uma das partes, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Itainópolis-PI, para dirimir eventuais controvérsias.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação, em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Vera Mendes (PI), 08 de janeiro de 2018.

Adjusto José de Sousa
LOCADOR

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Testemunha 1: José Genivaldo Rodrigues

CPF:

Testemunha 2: Antonio Carlos Carvalho de Sousa

CPF: 048.906.453-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 009/2018, contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para atenção básica e material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Mendes – PI à licitante empresa **K. J. FERNANDES – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.018.256/0001-91** com a proposta de preços no valor global de **R$ 102.677,14 (Cento e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela empresa: **K. J. FERNANDES – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.018.256/0001-91** com a proposta de preços no valor global de **R$ 102.677,14 (Cento e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).**

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2018

Procedimento: TP 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: **K. J. FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.018.256/0001-91, Inscrição Estadual nº 19.514.499-6, sediada na Av. José de Moura Monteiro, 1405, Bairro Boa Sorte – Picos-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento material odontológico para atenção básica e material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Mendes – PI.

Valor: R$ 102.677,14 (Cento e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, FUS, FMS e PAB.

Vera Mendes, 21 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 010/2018, Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção (Lote I), Material Hidráulico (Lote II) e Material de Iluminação Pública (Lote III) para atender a demanda do Município de Vera Mendes - PI às licitantes empresas F. UMBELINO DE SOUSA NETO MEE com o valor **R$ 162.223,00 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais) para o Lote I – Material de Construção e R$ 89.747,50 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o Lote II - Material Hidráulico** e a empresa JOTA COSTRUÇÕES LTDA com a proposta de preços no valor de **R$ 235.321,73 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para o Lote III – Material de Iluminação.**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010/2018

Procedimento: TP 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: JOTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.292/0001-97, Inscrição Estadual nº 19.450.116-7, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 870, Bairro Canto da Várzea, Picos – PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Iluminação Pública (Lote III) para o Município de Vera Mendes – PI.

Valor: R$ 235.321,73 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPTU, FUS, FME, QSE, FMAS e recursos próprios.

Vera Mendes, 21 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010/2018

Procedimento: TP 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: F. UMBELINO DE SOUSA NETO MEE, inscrita no CNPJ nº 07.649.164/0001-93, Inscrição Estadual nº 19.457.823-2, sediada na Rua Joaquim Balduino, 161, centro – Picos/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção (Lote I) e Material Hidráulico (Lote II) para o Município de Vera Mendes – PI.

Valor: R$ 251.970,50 (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPTU, FUS, FME, QSE, FMAS e recursos próprios.

Vera Mendes, 21 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 010/2018, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas empresas: JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.292/0001-97, sediada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 870, Bairro Canto da Várzea – Picos - PI, com a proposta de preços no valor de **R$ 235.321,73 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)** e F. UMBELINO DE SOUSA NETO MEE, inscrita no CNPJ nº 07.649.164/0001-93, Inscrição Estadual nº 19.457.823-2, sediada na Rua Joaquim Balduino, 161, centro – Picos/PI com a proposta no valor de **R$ 251.970,50 (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

Vera Mendes, 09 de fevereiro de 2017.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

A comissão permanente de licitações do município de Vera Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 011/2018 (Contratação de empresa especializada para confecção de materiais de adesivos, placas, banners, painéis, faixas, luminosos, impressão digital em lonas, plotagem de veículos destinados as necessidades das Secretarias Municipais de Vera Mendes/PI) à licitante empresa M. PINHEIRO MOURA ACESSÓRIOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.992/0001-06, Inscrição Estadual nº 19.457.284-6, sediada na Av. Dep. Sá Urtiga, 735 – Picos-PI, com a proposta itens no valor global de **R$ 158.537,72 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011/2018

Procedimento: TP 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: M. PINHEIRO MOURA ACESSÓRIOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.992/0001-06, Inscrição Estadual nº 19.457.284-6, sediada na Av. Dep. Sá Urtiga, 735 – Picos-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais de adesivos, placas, banners, painéis, faixas, luminosos, impressão digital em lonas, plotagem de veículos destinados às necessidades das Secretarias Municipais de Vera Mendes/PI.

VALOR: R$ 158.537,72 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPTU, FUS, FME, QSE, IGD, FMAS e IGDPBF e recursos próprios.

Vera Mendes, 21 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela empresa: M. PINHEIRO MOURA ACESSÓRIOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.992/0001-06, Inscrição Estadual nº 19.457.284-6, sediada na Av. Dep. Sá Urtiga, 735 – Picos-PI, com a proposta itens no valor global de **R$ 158.537,72 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).**

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2017.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

A comissão permanente de licitações do município de Vera Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 012/2018 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Informática (Lote I) e Assistência Técnica de Informática/Manutenção Computadores (Lote II) para o município de Vera Mendes – PI à licitante empresa **MARIA DO ROSÁRIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.188.294/0001-03**, sediada na **Rua Coelho Rodrigues, 467, Centro – Picos-PI** com a proposta de preços no valor global de **R$ 126.369,50 (Cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2018

Procedimento: TP 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.294/0001-03, Inscrição Estadual nº 19.453.537-1, sediada na Rua Coelho Rodrigues, 467, Centro – Picos-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Informática (Lote I) e Assistência Técnica de Informática/Manutenção Computadores (Lote II) para o município de Vera Mendes – PI.

Valor: R$ 126.369,50 (Cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPTU, FUS, FME, QSE, IGD/PBF, FMAS e recursos próprios..

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 029/2016, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela empresa: **MARIA DO ROSÁRIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.188.294/0001-03**, sediada na **Rua Coelho Rodrigues, 467, Centro – Picos-PI** com a proposta de preços no valor global de **R$ 126.369,50 (Cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 013/2018, optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertada pela empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, com inscrição estadual nº 19.417.841-2, sediada na Rua Coronel Francisco Santos, 319, centro, Picos – PI, com a proposta itens no valor global de **R$ 168.954,31 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do município de Vera Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 013/2018 (Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis (Lote I) e material de copa e cozinha (Lote II) para atender a demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Vera Mendes-PI) à licitante empresa GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, com inscrição estadual nº 19.417.841-2, sediada na Rua Coronel Francisco Santos, 319, centro, Picos – PI, com a proposta itens no valor global de **R$ 168.954,31 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado e julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Vera Mendes, 20 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013/2018

Procedimento: TP 013/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31.

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, com inscrição estadual nº 19.417.841-2, sediada na Rua Coronel Francisco Santos, 319, centro, Picos – PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis (Lote I) e material de copa e cozinha (Lote II) para atender a demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Vera Mendes-PI.

Valor: R$ 168.954,31 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Validade: 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPTU, FUS, FME, QSE, FMAS, IGD/PBF e outros recursos próprios.

Vera Mendes, 21 de fevereiro de 2018.

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Decreto nº 006, de 16 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 01 de março de 2018, na Escola Municipal Maria Vieira de Carvalho, localizada na rua Prefeito Valdermar Freias, S/N, às 8:00 horas.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí – PI, em 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA LETÍCIA RODRIGUES, QUE TEM POR OBJETO **O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS**

CONTRATANTE: O município de Simplício Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos.
CONTRATADA: LETÍCIA RODRIGUES, CNPJ nº 21.809.937/0003-44, por seu representante legal, que ao fim assina.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Tomada de Preço nº 005/2017, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de preço, majorando o valor do contrato. Como fundamento, a empresa, ao requisitar o aumento, apresentou demonstrações do aumento no preço do gás no último ano, o que foi aceito pela administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, o item 01 - GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG, passa de R$ 57,90 para R$ 68,00. Valendo apenas para os itens que serão comprados, não podendo retroagir.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Simplício Mendes, em 05 de fevereiro de 2018.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal de Simplício Mendes

LETÍCIA RODRIGUES
CNPJ nº 21.809.937/0003-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RETIFICAÇÃO

Em retificação ao **EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONVITE N. 001/2017**, publicado no DOM, dia 08/01/2018, Pág 171, Edição MMMCDXCI, **ONDE SE LÊ**: PLANACON-CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 01.120.536/0001-03**, LEIA – SE: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA E PROJETO TECNICOS LTDA**, CNPJ nº 06.164.260/0001-89.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2018.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RETIFICAÇÃO

Em retificação ao **EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N. 014/2015**, publicado no DOM, dia 16/01/2018, Pág 148, Edição MMMCDXCVII, **ONDE SE LÊ**: VALOR MENSAL: 51.166,73 **LEIA – SE:VALOR MENSAL: 54.270,59**.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2018.
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 055/2017

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **026/2017**, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL E A Srª. ZILMA DE SOUSA VELOSO.**NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, pessoa jurídica de direito publico, interno com sede na Rua São José, 56 – Centro, inscrita no CNPJ nº 01.612.610/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ANGELO PEREIRA DE SOUSA,** portador do **RG: n.º 851.357- SSP/PB, C.P.F 744.664.107-04,** residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a **Srª, ZILMA DE SOUSA VELOSO, CPF: 007.951.893-11, e RG 162,208 -SSP-PI,** brasileira, casada, residente e domiciliado a Avenida Ulisses 1078, Centro – Sebastião Leal-PI, denominada tão somente **CONTRATADA,** firmam este instrumento mediante as clausulas e condições acordadas, e que fica alterada a Clausula quarta do Contrato Original, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Clausula Quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo inicio em 02 de Janeiro de 2018 e vencimento em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS- As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 29 de Dezembro de 2017

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Zilma de Sousa Veloso

Zilma de Sousa Veloso
Contratada

TESTEMUNHAS:
1. Rosimar Pereira Alves Veloso
2 JOSÉ CARLOS ELIAS SARAIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar desta licitação Empresas Pessoas Jurídicas, que possuam atender as exigências do edital, e que manifestem seu interesse, mediante a apresentação de propostas.

As Empresas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria de Administração, para efetuarem ou atualizarem seus cadastros, com antecedência mínima de 03 (três) dias antes da abertura do certame.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos, tratores pertencentes a esta municipalidade. Durante o ano de 2018, conforme descriminado no anexo I, parte integrante deste Edital.
O presente processo será composto por 03 (três) lotes
Lote I – Pneus e câmaras de ar para caminhões e Ônibus
Lote II – Pneus e câmaras de ar para veículos de passeio, utilitários e moto
Lote III – Pneus para Tratores e maquinas pesadas

Recursos: Os recursos previstos para pagamento dos serviços serão oriundos do **FPM – FME- ICMS- FUS- PNATE- FMAS-RPM (recursos próprios do Município)**

Abertura: 08 de Março de 2017– às 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - Pi

Sebastião Leal (PI) , 20 de Fevereiro de 2018

José Mauricio de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital de licitação nº 011/2018

MODALIDADE: **Tomada de Preço – Nº 003 - 2.018**

DATA DA ABERTURA **08 de Marco de 2018 – 10:00 horas**

LOCAL: **Sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – Pi**

Objeto: : Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos, tratores pertencentes a esta municipalidade. Durante o ano de 2018, conforme descriminado no anexo I, parte integrante deste Edital.
O presente processo será composto por 03 (três) lotes
Lote I – Pneus e câmaras de ar para caminhões e Ônibus
Lote II – Pneus e câmaras de ar para veículos de passeio, utilitários e moto
Lote III – Pneus para Tratores e maquinas pesadas

AMPARO LEGAL: Lei Federal Lei 8.666/93

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As empresas ou pessoas físicas interessadas deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração para efetuarem ou atualizarem o cadastramento, para habilitarem-se, e depois oferecerem as propostas.

Não será aceito por nenhuma hipótese a participação de empresas ou pessoas físicas, não cadastradas, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias, antes da abertura do certame

As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, até as **10:00 horas do dia 08 de Março de 2.018** , em envelopes lacrado, datadas e assinadas.

DO JULGAMENTO

As propostas apresentadas serão julgadas obedecendo o critério de **menor preço global.**

Sebastião Leal, 20 de Fevereiro de 2.018

José Mauricio de Sousa
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 05/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **16/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. **EDILIA MENDES DE OLIVEIRA**, NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sra. **EDILIA MENDES DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Lajedo, zona rural - CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal-PI, portadora do RG nº 1.778.498 SSP/DF e do CPF nº 877.600.451-15, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

Edilia Mendes de Oliveira
EDILIA MENDES DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1. Gustavo José de Sousa
2. Elisandra de Sousa Saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 07/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **18/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E O SR. **LEICIANO COSTA DA SILVA** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr. **LEICIANO COSTA DA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 64 – Bairro São Francisco CEP: 64.860-000 – Uruçuí-PI, portador do RG nº 2.339.543 SSP/DF e do CPF nº 002.048.771-13, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

LEICIANO COSTA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Elisandra de sousa saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 08/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **19/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. **MARCIA JOANNE MENDES DOS SANTOS** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Sra. **MARCIA JOANNE MENDES DOS SANTOS,** brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Tamboril, zona rural CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal-PI, portadora do RG nº 2.492..960 SSP/PI e do CPF nº 010.259.123-73, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 2.627,22** (dois mil seiscentos e vinte sete reais e vinte dois centavos) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*** A contratada obriga-se a cumprir com presteza, interesses e zelo durante 40 (quarenta) horas semanais, os deveres inerentes ao cargo cumprindo as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

MARCIA JOANNE MENDES DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Elisandra de sousa saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 10/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **21/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E O SR. **LENILDO BRITO DA SILVA** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr. **LENILDO BRITO DA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade Tamboril, zona rural CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal-PI, portador do RG nº 113592699-6 SSP/MA e do CPF nº 987.997.621-53, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

LENILDO BRITO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Alisandra de Sousa Saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 12/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **22/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E A SRTª. **FLAIANA MIRANDA SARAIVA** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Srtª. **FLAIANA MIRANDA SARAIVA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Presidente Médici, nº 1276 CEP: 64.870-000 – Bertolínia-PI, portadora do RG nº 2.860.249 SSP/PI e do CPF nº 035.053.303-29, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

FLAIANA MIRANDA SARAIVA
Contratada

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Alisandra de Sousa Saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 13/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 23/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. **JOSILENE MARIA DE SOUSA** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Sra. **JOSILENE MARIA DE SOUSA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Barra do Brejo – Landri Sales-PI, portadora do RG nº 34.152.175-9 SSP/SP e do CPF nº 005.722.913-96, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

Josilene Maria de Sousa
JOSILENE MARIA DE SOUSA
Contratada

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Glisandra de sousa saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 14/ 2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 27/2017**, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. **MARLEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração Pública Municipal, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **EVANDA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, CPF nº 837.671.183-00 RG 1.388.087-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, daqui em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Sra. **MARLEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Presidente Médici, S/N CEP: 64.870-000 – Bertolínia-PI, portadora do RG nº 2.244.584 SSP/PI e do CPF nº 664.490.653-20, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e, que ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- FORMA DE PAGAMENTO.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 1.313,61** (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavo) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação: ***CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA*** O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, tendo início em 01(primeiro) de fevereiro de 2018 e vencimento em 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Evanda de Sousa Saraiva
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-

Marleide da Conceição Pereira
MARLEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

1. Fredson José de Sousa
2. Glisandra de Sousa Saraiva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, **CNPJ** Nº 41.522.095/0001-90 **CONTRATADO:** EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS. **CNPJ:** 21.850.903/0001-31 **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2018 **OBJETO:** Execução de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIA DOMICILIARES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI, CONFORME CONVENIO SICONV Nº 856341/2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.504,90 (Sete mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprios. **PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO. **SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 30 DE JANEIRO DE 2018. MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ – PREFEITA MUNICIPAL. PUBLIQUE-SE.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 09/2018

Fundamento Legal: Art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração de São Lourenço do Piauí – PI.
Contratado: EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS – ME CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
VALOR GLOBAL: R$ 7.504,90 (Sete mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos)

ATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIA DOMICILIARES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI, CONFORME CONVENIO SICONV Nº 856341/2017.

Assinatura: 30 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, **CNPJ** Nº 41.522.095/0001-90 **CONTRATADO:** EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS. **CNPJ:** 21.850.903/0001-31 **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2018 **OBJETO:** Execução de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI, CONFORME CONVENIO SICONV Nº 855270/2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.029,42 (Doze mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprios. **PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO. **SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 30 DE JANEIRO DE 2018. MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ – PREFEITA MUNICIPAL. PUBLIQUE-SE.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 10/2018

Fundamento Legal: Art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração de São Lourenço do Piauí – PI.
Contratado: EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS – ME CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
VALOR GLOBAL: R$ 12.029,42 (Doze mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

ATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI, CONFORME CONVENIO SICONV Nº 855270/2017.

Assinatura: 30 DE JANEIRO DE 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TOMADA DE PREÇO nº 02/2018.

Ao 15 (quinze) dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito , às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada para analise das propostas da Tomada de Preço número 002/2018 referente à licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Dando continuidade a sessão suspensa no dia 07 de Fevereiro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento do procurador autorizado pelas empresas. Comparecendo as empresas;

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.894.963/0001-74
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 05.348.580/0001-26

Deu-se seguimento ao certame com a analise das amostras dos produtos e notas fiscais apresentadas pela empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,** entregues no dia 12 de Fevereiro de 2018, diante das amostras foram **Sanadas Todos** os questionamentos levantados anteriormente em referencia aos preços e a qualidade dos produtos, dos seguintes itens questionados pela CPL:

Lote I: Item 12
Lote II: Itens 22, 52, 64, 65 e 66
Lote III: Itens 30, 59 e 75

Também foram analisados os produtos questionadas pela empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** aos preços propostos pela Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,** que foram esses:

Lote I: Itens 11, 13, 14, 21, 22, 32, 41, 44, 66, 82 e 84
Lote II: Itens 5, 17, 29, 35, 37, 38,47, 51, 61, 73, 74 e 75
Lote III: Itens 4, 14, 20, 27, 63, 75 e 76

Sendo também analisados os produtos da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** referentes aos itens:

Lote I: Item 12
Lote II: Itens 22 e 52
Lote III: Itens 30, 59 e 75

Após criterioso exame da CPL, considerando os preços propostos pelas empresas presentes, e sanados os questionamentos levantados da sessão anterior, ficou-se assim o resultado:

Empresa Vencedora do Lote	Lote	Valor do Lote
São Marcos Distribuidora	I	R$ 156.592,81
São Marcos Distribuidora	II	R$ 41.032,76
São Marcos Distribuidora	III	R$ 58.240,41
	TOTAL GERAL	255.865,98

Sendo declarado a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP** vencedora dos lotes pela proposta acima descrita, por apresentar preços, perfeitamente consonantes aos praticados no mercado e satisfaz às exigências de nossa Administração. A comissão decidiu, adjudicar o licitante:

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.894.963/0001-74

O objeto da presente licitação, por apresentar todas as condições para o fornecimento dos produtos objeto da Tomada de Preço 002/2018, a administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Kássia Quiz Santos Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí , ao 07 (sete) dia de Fevereiro de 2018.

Kássia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

EMPRESA	Lotes	VALOR DA PROPOSTA R$
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA CNPJ: 03.894.963/0001-74	Lote I	R$156.592,81
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA CNPJ: 03.894.963/0001-74	Lote II	R$ 41.032,76
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA CNPJ: 03.894.963/0001-74	Lote III	R$ 58.240,41
	TOTAL	R$ 255.865,98

São Braz do Piauí – PI, 15 de FEVEREIRO de 2018.

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

Kassia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TOMADA DE PREÇO nº 004/2018.

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito , às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas da Tomada de Preço número 004/2018 referente à licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Abertos os trabalhos da comissão, o Senhor Presidente inicialmente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes o teor do Edital da Tomada de Preço e a relação dos licitantes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento do procurador autorizado pela empresa. Comparecendo as empresas;

J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME
CNPJ: 25.059.547/0001-93
JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME
CNPJ: 16.964.562/0001-95

Verificada a regularidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas para aquisição dos produtos constantes do anexo I do Edital da Tomada de Preço de número 004/2018, o Senhor Presidente passou a abertura dos mesmos, que foram lidos em voz alta e conferidos e rubricados pelo licitante. Após criterioso exame, a Comissão observou que as empresas **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME e JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME**, apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no do Edital nº 004/2018, Após o exame dos documentos de habilitação, foram-se aberas as propostas, após analise das mesmas, ficou assim o resultado dos itens vencidos pelas empresas participantes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
01	Alfinete nequelado colorido p/mapas c/100 und.	cx	10	4,30	43,00	JORDANIA DA COSTA
02	Almofada p/carimbo plástica nº 3	un	30	5,17	155,10	J V MENDES
03	Borracha bicolor c/36 (branca/cinza)	cx	10	22,00	220,00	JORDANIA DA COSTA
04	Borracha ponteira branca c/50 und.	cx	80	8,00	640,00	JORDANIA DA COSTA
05	Corretivo branco líquido 18ml c/12 und.	cx	20	16,50	330,00	J V MENDES
06	Caneta esferográfica c/50 azul	cx	100	35,50	3.550,00	JORDANIA DA COSTA
07	Caneta esferográfica c/50 preta	cx	50	35,50	1.775,00	JORDANIA DA COSTA
08	Clipe niquelado nº 1/0 c/100 und.	cx	60	2,25	135,00	JORDANIA DA COSTA
09	Clipe niquelado nº 2/0 c/100 und.	cx	120	2,50	300,00	JORDANIA DA COSTA
10	Clipe niquelado nº 3/0 c/50 und.	cx	70	2,70	189,00	JORDANIA DA COSTA
11	Clipe niquelado nº 6/0 c/25 und.	cx	70	3,20	224,00	JORDANIA DA COSTA
12	Cola branca líquida 90g c/12 und.	cx	60	16,00	960,00	JORDANIA DA COSTA
13	Cola branca líquida 40g c/12 und.	cx	100	10,80	1.080,00	J V MENDES
14	Cola branca líquida 1000ml	un	60	12,35	741,00	J V MENDES
15	Calculadora pequena c/12 dígitos TC-12	un	50	11,00	550,00	JORDANIA DA COSTA
16	Envelope saco kraft ouro 80g 240x340 c/100 und.	cx	80	29,90	2.392,00	J V MENDES
17	Envelope saco kraft ouro 80g 176x250 c/100 und.	cx	50	29,90	1.495,00	J V MENDES
18	Envelope saco kraft ouro 80g 260x360 c/100 und.	cx	60	31,05	1.863,00	J V MENDES
19	Envelope saco kraft ouro 80g 180x250 c/100 und.	cx	50	29,90	1.495,00	J V MENDES
20	Grampeador pequeno 26/6 C-945 p/20fls.	un	60	10,00	600,00	JORDANIA DA COSTA
21	Grampeador de mesa grande 26/6 C-314	un	20	32,00	640,00	JORDANIA DA COSTA
22	Grampo cobreado 26/6 c/5000 c/12 caixas	cx	60	72,00	4.320,00	JORDANIA DA COSTA
23	Lápis grafite preto nº 2 c/6 und.	cx	80	3,60	288,00	JORDANIA DA COSTA
24	Livro de ata c/50fls. capa preta	un	50	6,60	330,00	JORDANIA DA COSTA
25	Papel Of. 2 c/500fls. (216mm x 330mm) c/10 resmas	cx	100	220,00	22.000,00	J V MENDES
26	Papel A4 c/500fls. (210mm x 297mm) c/10 resmas	cx	300	199,00	59.700,00	JORDANIA DA COSTA
27	Pasta Az lombo larga tigrada	un	300	7,70	2.310,00	JORDANIA DA COSTA
28	Pasta de papelão c/ferragem e trilho c/10	pt	80	21,00	1.680,00	JORDANIA DA COSTA
29	Pasta suspensa marmorizada c/trilho	un	250	2,60	650,00	JORDANIA DA COSTA
30	Perfurador pequeno de mesa p/8fls.	un	15	12,50	187,50	JORDANIA DA COSTA
31	Perfurador grande de mesa p/20fls.	un	10	26,00	260,00	JORDANIA DA COSTA
32	Pincel atômico grosso 1100 c/12 und.	cx	15	38,00	570,00	JORDANIA DA COSTA
33	Marca texto fluorescente amarelo	un	100	2,00	200,00	JORDANIA DA COSTA
34	Régua plástica 30cm transparente	un	300	0,85	255,00	JORDANIA DA COSTA
35	Tesoura escolar sem ponta 12cm	un	200	2,35	470,00	JORDANIA DA COSTA
36	Tinta p/carimbo c/40ml (azul/preta)	un	50	4,92	246,00	J V MENDES
37	Colchete de aço metálico p/papel nº 5 c/72 und.	cx	10	4,32	43,20	J V MENDES
38	Colchete de aço metálico p/papel nº 6 c/72 und.	cx	10	4,56	45,60	J V MENDES
39	Colchete de aço metálico p/papel nº 7 c/72 und.	cx	10	5,04	50,40	J V MENDES
40	Extrator de grampos espátula zincado c/12 und.	pt	20	18,72	374,40	J V MENDES
41	Estilete estreito pequeno 9mm	un	20	1,02	20,40	J V MENDES
42	Pasta p/arquivo morto polionda 350x130	un	200	4,40	880,00	JORDANIA DA COSTA
43	Percevejo de aço latonado nº 4 c/100 und.	cx	20	5,00	100,00	JORDANIA DA COSTA
44	Porta durex pequeno plástico	un	06	14,00	84,00	JORDANIA DA COSTA
45	Pasta executiva (modelos variados)	und	15	48,60	729,00	J V MENDES
46	Quadro de aviso verde 200x120 moldura de alumínio	un	10	110,00	1.100,00	JORDANIA DA COSTA
47	Livro de protocolo 1/4 c/50fls.	un	50	6,00	300,00	J V MENDES
48	Cartucho p/impressora color nº 22 HP	un	60	55,00	3.300,00	JORDANIA DA COSTA
49	Cartucho p/impressora preto nº 21 HP	un	60	52,00	3.120,00	JORDANIA DA COSTA
50	Cartucho p/impressora preto nº 60 HP	un	32	70,00	2.240,00	JORDANIA DA COSTA
51	Cartucho p/impressora color nº 60 HP	un	30	68,00	2.040,00	JORDANIA DA COSTA
52	Caixa arquivo plástica	un	40	4,40	176,00	JORDANIA DA COSTA
53	Classificador duplo papel p/balancete	un	400	3,70	1.480,00	JORDANIA DA COSTA
54	Porta canetas em acrílico	un	20	15,00	300,00	JORDANIA DA COSTA
55	Pen drive de 4GB	un	30	31,20	936,00	J V MENDES
56	Cartão de memória de 4GB SDC4	un	10	31,48	314,80	J V MENDES

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

57	Extensão PP universal c/3 metros	un	10	15,00	150,00	JORDANIA DA COSTA
58	CD-R virgem (80 min./700mb)	un	20	1,20	24,00	JORDANIA DA COSTA
59	Calculadora média c/10 dígitos TC-02	un	30	15,00	450,00	JORDANIA DA COSTA
60	Tinta p/recarga de cartucho universal 100ml (preta)	un	20	19,80	396,00	J V MENDES
61	Fita adesiva crepe marrom 48x50	un	60	10,45	627,00	J V MENDES
62	Fita adesiva durex 12x10 pequeno	un	30	0,80	24,00	JORDANIA DA COSTA
63	Fita adesiva PP transparente 48x50	un	30	3,20	96,00	JORDANIA DA COSTA
64	Pasta polionda c/elástico 20mm	un	100	3,00	300,00	JORDANIA DA COSTA
65	Classificador papel liso c/elástico	un	400	2,00	800,00	JORDANIA DA COSTA
66	TNT cores variadas	mts	100	1,60	160,00	JORDANIA DA COSTA
				TOTAL GERAL	R$ 133.504,40	

Dando continuidade a Comissão Resolveu dar como vencedora as empresas **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME e JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME**, os itens destacados anteriormente de objeto da presente licitação, por apresentarem preços, perfeitamente consonantes aos praticados no mercado e satisfaz às exigências de nossa Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Kássia Quiz Santos Souza, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da -Comissão. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí , a 16 (dezesseis) dia de Fevereiro de 2018.

Kássia Quiz Santos Souza
Secretária

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

EMPRESA	VALOR TOTAL
JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME **CNPJ: 16.964.562/0001-95**	**R$ 97.870,50**
J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME **CNPJ: 25.059.547/0001-93**	**R$ 35.633,90**
TOTAL GERAL	**R$ 133.504,40**

São Braz do Piauí – PI, 16 de FEVEREIRO de 2018.

Kassia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TOMADA DE PREÇO nº 005/2018.

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito , às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas da Tomada de Preço número 005/2018 referente à licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Abertos os trabalhos da comissão, o Senhor Presidente inicialmente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes o teor do Edital da Tomada de Preço e a relação dos licitantes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento do procurador autorizado pela empresa. Comparecendo as empresas;

J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME
CNPJ: 25.059.547/0001-93
JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME
CNPJ: 16.964.562/0001-95

Verificada a regularidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas para aquisição dos produtos constantes do anexo I do Edital da Tomada de Preço de número 004/2018, o Senhor Presidente passou a abertura dos mesmos, que foram lidos em voz alta e conferidos e rubricados pelo licitante. Após criterioso exame, a Comissão observou que as empresas **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME e JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME**, apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no do Edital nº 004/2018, Após o exame dos documentos de habilitação, foram-se abertas as propostas, após analise das mesmas, observou-se que do item 06 ao 142 da Proposta da Empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME**, estava em desacordo com a ordem colocada no edital, diante do fato a Comissão, reuniu-se, e resolveu desclassificar os itens que se encontravam desordenados, seguindo o Art. 48 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, c/c itens 4.11 e 4.16 do Edital Tomada de Preço 005/2018, sendo dado a empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO-ME**, sendo dado um período de 5 (cinco) dias uteis para interpor recurso sobre sua desclassificação, juntamente a Comissão Permanente de Licitação, porem o representa legal autorizado da mesma, decidiu não interpor recurso aceitando a decisão da CPL, e solicitando a

Desclassificação de todos os itens de sua proposta, sendo aceita pela comissão, ficando assim o resultado dos itens vencidos pela empresa habilitada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
01	Álcool líquido 92,8° 1000ml c/12 und.	cx	03	92,00	276,00	JORDANIA DA COSTA
02	Alfinete nequelado colorido pimapas c/100 und.	cx	05	4,30	21,50	JORDANIA DA COSTA
03	Almofada p/carimbo plástica n° 3	un	50	5,50	275,00	JORDANIA DA COSTA
04	Apagador p/quadro de giz, em madeira c/depósito	un	80	5,00	400,00	JORDANIA DA COSTA
05	Apontador p/lápis grafite n° 2 c/24	cx	200	6,00	1.200,00	JORDANIA DA COSTA
06	Borracha bicolor c/36 (branca/cinza)	cx	20	22,00	440,00	JORDANIA DA COSTA
07	Borracha ponteira branca c/50 und.	cx	300	8,00	2.400,00	JORDANIA DA COSTA
08	Caderno de caligrafia 1/4 c/40fls.	un	500	0,90	450,00	JORDANIA DA COSTA
09	Caderno de desenho grande c/espiral c/48fls.	un	1000	2,00	2.000,00	JORDANIA DA COSTA
10	Caderno universitario 10 matérias capa dura c/10 und.	pt	100	130,00	13.000,00	JORDANIA DA COSTA
11	Caderno univ. flexível 6 matérias c/72fls. c/10 und.	pt	100	35,00	3.500,00	JORDANIA DA COSTA
12	Corretivo branco liquido 18ml c/12 und	cx	20	17,40	348,00	JORDANIA DA COSTA
13	Caneta esferográfica c/50 azul	cx	160	35,50	5.680,00	JORDANIA DA COSTA
14	Caneta esferográfica c/50 preta	cx	80	35,50	2.840,00	JORDANIA DA COSTA
15	Caneta esferográfica c/50 vermelha	cx	20	35,50	710,00	JORDANIA DA COSTA
16	Cartolina simples 50x66 150g (variadas)	fl	1000	0,47	470,00	JORDANIA DA COSTA
17	Clipe niquelado n° 1/0 c/100 und.	cx	40	2,25	90,00	JORDANIA DA COSTA
18	Clipe niquelado n° 2/0 c/100 und.	cx	50	2,50	125,00	JORDANIA DA COSTA
19	Clipe niquelado n° 3/0 c/50 und.	cx	60	2,70	162,00	JORDANIA DA COSTA
20	Clipe niquelado n° 6/0 c/25 und.	cx	70	3,20	224,00	JORDANIA DA COSTA
21	Cola branca liquida 90g c/12 und.	cx	100	16,00	1.600,00	JORDANIA DA COSTA
22	Cola branca liquida 40g c/12 und.	cx	200	11,00	2.200,00	JORDANIA DA COSTA
23	Cola branca liquida 1000ml c/6 und.	cx	40	74,00	2.960,00	JORDANIA DA COSTA
24	Cola p/isopor liquida 90g c/12 und.	cx	50	45,00	2.250,00	JORDANIA DA COSTA
25	Calculadora pequena c/12 dígitos TC-12	un	60	11,00	660,00	JORDANIA DA COSTA
26	Diário de classe mensal c/14fls.	un	600	3,50	2.100,00	JORDANIA DA COSTA
27	Envelope saco kraft ouro 80g 240x340 c/100 und.	cx	100	35,00	3.500,00	JORDANIA DA COSTA
28	Envelope saco kraft ouro 80g 176x250 c/100 und.	cx	40	40,00	1.600,00	JORDANIA DA COSTA
29	Envelope saco kraft ouro 80g 260x360 c/100 und.	cx	60	40,00	2.400,00	JORDANIA DA COSTA
30	Envelope saco kraft ouro 80g 180x250 c/100 und.	cx	40	35,00	1.400,00	JORDANIA DA COSTA

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

31	Giz colorido c/40 caixas c/64 palitos	cx	10	82,00	820,00	JORDANIA DA COSTA
32	Giz branco c/40 caixas c/64 palitos	cx	10	80,00	800,00	JORDANIA DA COSTA
33	Gizão de cera big c/12 cores	cx	300	3,20	960,00	JORDANIA DA COSTA
34	Grampeador pequeno 26/6 C-945	un	60	10,00	600,00	JORDANIA DA COSTA
35	Grampeador de mesa grande 26/6 C-314	un	20	32,00	640,00	JORDANIA DA COSTA
36	Grampo cobreado 26/6 c/5000 c/12 caixas	cx	100	72,00	7.200,00	JORDANIA DA COSTA
37	Tesoura de picotar grande	un	50	6,80	340,00	JORDANIA DA COSTA
38	Hidrocor fino c/6 cores c/5 estojos	pt	100	12,50	1.250,00	JORDANIA DA COSTA
39	Hidrocor fino c/12 cores c/5 estojos	pt	20	22,50	450,00	JORDANIA DA COSTA
40	Lápis de cera c/12 cores pequeno	cx	300	2,60	780,00	JORDANIA DA COSTA
41	Lápis de cor c/12 cores em madeira c/12 caixas	pt	160	46,80	7.488,00	JORDANIA DA COSTA
42	Lápis grafite preto n° 2 c/144 und.	cx	200	35,00	7.000,00	JORDANIA DA COSTA
43	Livro de ata c/50fls. capa preta	un	60	6,60	396,00	JORDANIA DA COSTA
44	Massa de modelar c/6 cores	cx	320	2,00	640,00	JORDANIA DA COSTA
45	Papel celafone simples 70x90 (variados)	fl	100	0,80	80,00	JORDANIA DA COSTA
46	Papel camurça simples 40x60 (variados)	fl	100	0,80	80,00	JORDANIA DA COSTA
47	Papel carbono A4 c/1 face 22x33cm c/100fls.	cx	04	48,00	192,00	JORDANIA DA COSTA
48	Papel cartolina 50x66 150g c/100fls.	pt	100	47,00	4.700,00	JORDANIA DA COSTA
49	Papel crepon simples 48x200 (variados)	fl	600	0,80	480,00	JORDANIA DA COSTA
50	Papel cartão fosco 48c66 c/20fls.	pt	200	0,99	198,00	JORDANIA DA COSTA
51	Papel jornal Of. 2 (215mmx315mm) 48g	rs	50	28,00	1.400,00	JORDANIA DA COSTA
52	Papel madeira ouro 66x96	fl	800	0,75	600,00	JORDANIA DA COSTA
53	Papel Of. 2 c/500fls. (216mm x 330mm) c/10 resmas	cx	100	280,00	28.000,00	JORDANIA DA COSTA
54	Papel A4 c/500fls. (210mm x 297mm) c/10 resmas	cx	400	199,00	79.600,00	JORDANIA DA COSTA
55	Papel de seda simples 48x60 (variadas)	fl	200	0,20	40,00	JORDANIA DA COSTA
56	Papel laminado simples 48x60 (variados)	fl	50	0,90	45,00	JORDANIA DA COSTA
57	Pasta Az lombo larga tigrada	un	150	7,70	1.155,00	JORDANIA DA COSTA
58	Pasta de papelão c/ferragem e trilho c/10	pt	100	21,00	2.100,00	JORDANIA DA COSTA
59	Pasta suspensa marmorizada c/trilho	un	200	2,60	520,00	JORDANIA DA COSTA
60	Perfurador pequeno de mesa p/8fls. plus line	un	20	12,50	250,00	JORDANIA DA COSTA
61	Perfurador grande de mesa p/20fls. C-6088	un	15	26,00	390,00	JORDANIA DA COSTA
62	Pincel p/quadro branco c/12 und. (azul/preto)	cx	100	56,00	5.600,00	JORDANIA DA COSTA
63	Pincel atômico grosso 1100 c/12 und.	cx	40	38,00	1.520,00	JORDANIA DA COSTA
64	Marca texto fluorescente amarelo	un	100	2,00	200,00	JORDANIA DA COSTA
65	Régua plástica 30cm transparente	un	1500	0,85	1.275,00	JORDANIA DA COSTA
66	Tesoura escolar sem ponta 12cm	un	1500	2,35	3.525,00	JORDANIA DA COSTA
67	Tinta p/pincel de quadro branco 10ml c/12 (azul/preto)	cx	60	44,00	2.640,00	JORDANIA DA COSTA
68	Tinta p/carimbo c/40ml (azul/preta)	un	60	6,00	360,00	JORDANIA DA COSTA
69	Tinta guache 15ml c/6 cores	cx	400	2,90	1.160,00	JORDANIA DA COSTA
70	Stêncil a álcool roxo c/100fls.	cx	10	60,00	600,00	JORDANIA DA COSTA
71	Colchete de aço metálico p/papel n° 5 c/72 und.	cx	10	5,80	58,00	JORDANIA DA COSTA
72	Colchete de aço metálico p/papel n° 6 c/72 und.	cx	10	5,90	59,00	JORDANIA DA COSTA
73	Colchete de aço metálico p/papel n° 7 c/72 und.	cx	10	6,00	60,00	JORDANIA DA COSTA
74	Pincel hidrocor fino c/6 cores	et	50	2,50	125,00	JORDANIA DA COSTA
75	Pincel hidrocor grosso c/6 cores	et	200	4,80	960,00	JORDANIA DA COSTA
76	Molhador de dedo 12g incolor c/12 und.	pt	15	46,00	690,00	JORDANIA DA COSTA
77	Extrator de grampos espátula zincado c/12 und.	pt	20	22,00	440,00	JORDANIA DA COSTA
78	Estilete estreito pequeno 9mm	un	50	1,80	90,00	JORDANIA DA COSTA
79	Pasta p/arquivo morto polionda 350x130	un	200	4,40	880,00	JORDANIA DA COSTA
80	Percevejo de aço latonado n° 4 c/100 und.	cx	30	5,00	150,00	JORDANIA DA COSTA
81	Porta durex pequeno plástico	un	60	14,00	840,00	JORDANIA DA COSTA
82	Folha de isopor 15mm	un	10	3,50	35,00	JORDANIA DA COSTA
83	Quadro de aviso verde 200x120 moldura de madeira	un	25	110,00	2.750,00	JORDANIA DA COSTA
84	Livro de protocolo 1/4 c/50fls.	un	60	9,00	540,00	JORDANIA DA COSTA
85	Bastão de cola quente grosso	un	50	1,00	50,00	JORDANIA DA COSTA
86	Barbante de algodão 460m 4/10 fios	rl	100	11,90	1.190,00	JORDANIA DA COSTA
87	Cola branca líquida 500g	un	200	9,00	1.800,00	JORDANIA DA COSTA
88	Cola p/EVA de 90g	un	600	3,90	2.340,00	JORDANIA DA COSTA
89	Classificador papel liso c/elástico	un	50	2,00	100,00	JORDANIA DA COSTA
90	CD-R virgem (80 min./700mb)	un	40	1,20	48,00	JORDANIA DA COSTA
91	Dominó plástico colorido	un	100	10,00	1.000,00	JORDANIA DA COSTA
92	Jogo educativo alfanumérico em EVA	un	15	36,00	540,00	JORDANIA DA COSTA
93	Calendário educativo c/figuras	un	10	80,00	800,00	JORDANIA DA COSTA
94	Mural educativo feltro 120x090 moldura de madeira	un	10	75,00	750,00	JORDANIA DA COSTA
95	Folha de EVA simples 40x48 (diversas)	fl	40	1,60	64,00	JORDANIA DA COSTA
96	Esquadro plástico transparente 21x60	un	60	1,10	66,00	JORDANIA DA COSTA
97	Fantoche tecido personagens infantis	un	50	26,00	1.300,00	JORDANIA DA COSTA
98	Jogo de xadrez escolar plástico	un	50	14,00	700,00	JORDANIA DA COSTA
99	Jogo da memória esportes radicais	un	50	14,00	700,00	JORDANIA DA COSTA
100	Jogo do engenheiro c/150 peças 53054	un	30	60,00	1.800,00	JORDANIA DA COSTA
101	Jogo dos números c/25 peças brincando e aprendendo	un	200	17,00	3.400,00	JORDANIA DA COSTA
102	Tela para pintura 30x40 moldura madeira	un	200	11,90	2.380,00	JORDANIA DA COSTA
103	Papel A4 colorido c/100fls.	pt	60	5,80	348,00	JORDANIA DA COSTA
104	Tesoura metálica p/uso geral 7"	un	100	15,00	1.500,00	JORDANIA DA COSTA
105	Papel color set (dupla face) 48x76	fl	30	1,00	30,00	JORDANIA DA COSTA
106	Papel alumínio 45cm x 1m	fl	12	3,00	36,00	JORDANIA DA COSTA
107	Mini teatrinho educativo em madeira 1mt	un	12	77,00	924,00	JORDANIA DA COSTA
108	Pistola p/cola quente grande 220v	un	100	24,00	2.400,00	JORDANIA DA COSTA
109	Papel vergê A4 p/certificado	un	30	0,50	15,00	JORDANIA DA COSTA
110	Pincel de pêlo escolar redondo n° 0	un	30	2,00	60,00	JORDANIA DA COSTA
111	Pincel de pêlo escolar redondo n° 2	un	30	2,20	66,00	JORDANIA DA COSTA
112	Pincel de pêlo escolar redondo n° 4	un	30	3,20	96,00	JORDANIA DA COSTA
113	Pincel de pêlo escolar redondo n° 6	un	30	3,30	99,00	JORDANIA DA COSTA
114	Pincel de pêlo escolar redondo n° 8	un	50	3,80	190,00	JORDANIA DA COSTA
115	Papel almaço c/pauta c/400fls.	pt	25	35,00	875,00	JORDANIA DA COSTA
116	Prancheta de madeira c/prendedor tam. Of. 2	un	60	4,00	240,00	JORDANIA DA COSTA
117	Tabuada escolar média	un	400	1,00	400,00	JORDANIA DA COSTA
118	Tinta p/tecido 37ml (variadas)	un	80	3,40	272,00	JORDANIA DA COSTA
119	Mapa escolar (mundi/brasil/nordeste/corpo humano)	un	12	12,00	144,00	JORDANIA DA COSTA
120	Quadro acrílico branco 200x120 moldura alumínio	un	20	170,00	3.400,00	JORDANIA DA COSTA
121	Jogo palavras cruzadas em madeira	un	08	30,00	240,00	JORDANIA DA COSTA
122	Baú escolar pedagógico 1118 c/10 jogos	un	15	250,00	3.750,00	JORDANIA DA COSTA
123	Mapa político rodoviário e geográfico	un	151	12,00	1.812,00	JORDANIA DA COSTA
124	Folha de isopor 20mm	fl	100	4,10	410,00	JORDANIA DA COSTA
125	Folha de isopor 10mm	fl	200	2,80	560,00	JORDANIA DA COSTA
126	Fita adesiva crepe 25x50 branca	un	60	7,00	420,00	JORDANIA DA COSTA
127	Fita adesiva durex 12x10 transparente	un	100	0,80	80,00	JORDANIA DA COSTA
128	Fita adesiva crepe 18x50 branca	un	60	3,50	210,00	JORDANIA DA COSTA
129	Pistola p/cola quente pequena 220v	un	20	16,00	320,00	JORDANIA DA COSTA
130	Papel textura linho p/impressoras laser com jato de tinta cx com 50fls	cx	50	40,00	2.000,00	JORDANIA DA COSTA
131	Folha de EVA estampado	pct	50	55,00	2.750,00	JORDANIA DA COSTA
132	Folha de EVA perfurado	pct	50	55,00	2.750,00	JORDANIA DA COSTA
133	Folha de EVA atoalhado	pct	100	55,00	5.500,00	JORDANIA DA COSTA
134	Cartolina dupla face pacote com 20	pct	50	20,00	1.000,00	JORDANIA DA COSTA
135	Folha isopor 30mm	un	50	6,80	340,00	JORDANIA DA COSTA
136	Fita de impacotamente (paçpel)	rol	10	11,80	118,00	JORDANIA DA COSTA
137	Tapete de numeros EVA	un	10	75,00	750,00	JORDANIA DA COSTA
138	Tapete de letras EVA	un	10	186,00	1.860,00	JORDANIA DA COSTA
139	Varal de tabuada EVA 10	un	10	85,00	850,00	JORDANIA DA COSTA
140	Tapete de vogais EVA	un	20	45,00	900,00	JORDANIA DA COSTA
141	Bastão de cola quente fina	un	200	0,80	160,00	JORDANIA DA COSTA
142	TNT cores variadas	mts	200	1,60	320,00	JORDANIA DA COSTA
					TOTAL GERAL	286.255,50

Dando continuidade a Comissão Resolveu dar como vencedora a empresa **JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME**, os itens destacados anteriormente de objeto da presente licitação, por apresentarem preços, perfeitamente consonantes aos praticados no mercado e satisfaz às exigências de nossa Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Kássia Quiz Santos Souza, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da -Comissão. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí , a 16 (dezesseis) dia de Fevereiro de 2018.

Kássia Quiz Santos Souza
Secretária

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

EMPRESA	VALOR TOTAL
JORDANIA DA COSTA OLIVEIRA SANTOS SOARES-ME CNPJ: 16.964.562/0001-95	R$ 286.255,50

São Braz do Piauí – PI, 16 de FEVEREIRO de 2018.

Kassia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TOMADA DE PREÇO nº 006/2018.

Ao 19 (dezenove) dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito , às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas da Tomada de Preço número 006/2018 referente à licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Abertos os trabalhos da comissão, o Senhor Presidente inicialmente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes o teor do Edital da Tomada de Preço e a relação dos licitantes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento do procurador autorizado pela empresa. Comparecendo a empresa;

J DOS SANTOS GOMES - EPP
13.576.235/0001-78

Verificada a regularidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas para aquisição dos produtos constantes do anexo I do Edital da Tomada de Preço de número 006/2018, o Senhor Presidente passou a abertura dos mesmos, que foram lidos em voz alta e conferidos e rubricados pelo licitante. Após criterioso exame, a Comissão observou que a empresa J DOS SANTOS GOMES - EPP, apresentou todos os documentos de habilitação exigida no do Edital nº 006/2018, sendo aberta a proposta, tento o resultado abaixo por lote:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR DO LOTE
J DOS SANTOS GOMES EPP	I	R$ 194.679,50
J DOS SANTOS GOMES EPP	II	R$ 16.387,00
	VALOR TOTAL	R$ 211.066,50

Após o exame, a comissão decidiu, dar como vencedora a licitante:
J DOS SANTOS GOMES - EPP
13.576.235/0001-78

O objeto da presente licitação, por apresentar preços, perfeitamente consonantes aos praticados no mercado e satisfaz às exigências de nossa Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Kássia Quiz Santos Souza, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí , a 19 (dezenove) dia de Fevereiro de 2018.

Kássia Quiz Santos Souza
Secretária

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR DO LOTE
J DOS SANTOS GOMES EPP	I	R$ 194.679,50
J DOS SANTOS GOMES EPP	II	R$ 16.387,00
	VALOR TOTAL	R$ 211.066,50

São Braz do Piauí – PI, 19 de FEVEREIRO de 2018

Kássia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TOMADA DE PREÇO nº 007/2018.

Ao 19 (dezenove) dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito , às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas da Tomada de Preço número 007/2018 referente à licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Abertos os trabalhos da comissão, o Senhor Presidente inicialmente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes o teor do Edital da Tomada de Preço e a relação dos licitantes. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, verificou o credenciamento do procurador autorizado pela empresa. Comparecendo a empresa;

J DOS SANTOS GOMES - EPP
13.576.235/0001-78

Verificada a regularidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas para aquisição dos produtos constantes do anexo I do Edital da Tomada de Preço de número 007/2018, o Senhor Presidente passou a abertura dos mesmos, que foram lidos em voz alta e conferidos e rubricados pelo licitante. Após criterioso exame, a Comissão observou que a empresa J DOS SANTOS GOMES - EPP, apresentou todos os documentos de habilitação exigida no do Edital nº 007/2018, sendo aberta a proposta, tento o resultado abaixo por item:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UN(D)	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel Higiênico	frd	400,00	R$ 40,00	R$ 16.000,00
2	Detergente 500 ml Cx/24	cx	200,00	R$ 48,00	R$ 9.600,00
3	Pano de Chão	und	3.000,00	R$ 3,50	R$ 10.500,00
4	Sacos p/lixo 50 litros	und	10.000,00	R$ 0,30	R$ 3.000,00
5	Sacos p/lixo 30 litros	und	7.000,00	R$ 0,30	R$ 2.100,00
6	Desinfetante 2 litros cx/6	cx	250,00	R$ 45,00	R$ 11.250,00
7	Água Sanitária 1.000 ml Cx/12	cx	260,00	R$ 42,00	R$ 10.920,00
8	Lã de aço com 14	frd	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
9	Esponja dupla face	und	1.500,00	R$ 0,60	R$ 900,00
10	Sabão em pó cx/24	cx	100,00	R$ 98,00	R$ 9.800,00
11	Vassoura de piaçava grande	und	300,00	R$ 8,00	R$ 2.400,00

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

12	Rodos madeira com borracha grande	und	350,00	R$	8,00	R$	2.800,00
13	Flanela	und	300,00	R$	3,00	R$	900,00
14	Sabão em Barra Cx/20	cx	60,00	R$	55,00	R$	3.300,00
15	Pá de plástico p/ lixo	und	200,00	R$	3,00	R$	600,00
16	Balde plástico 12 litros	und	200,00	R$	8,00	R$	1.600,00
17	Balde plástico 50 litros	und	40,00	R$	40,00	R$	1.600,00
18	Lixeira plástica p/ escritório	und	150,00	R$	4,00	R$	600,00
19	Guardanapo para prato	und	500,00	R$	3,00	R$	1.500,00
20	Cesto telado 50 litros	und	40,00	R$	35,00	R$	1.400,00
21	Vassoura de pelo	und	200,00	R$	8,00	R$	1.600,00
22	Pá de lixo de aço	und	100,00	R$	6,00	R$	600,00
23	Multiuso c/12 500ml	cx	60,00	R$	53,00	R$	3.180,00
24	Copo descartável 200ml	cx	50,00	R$	85,00	R$	4.250,00
25	Copo descartável 20ml (café)	cx	40,00	R$	80,00	R$	3.200,00
26	Sacola plástica G	kg	50,00	R$	10,00	R$	500,00
27	Sacola plástica M	kg	30,00	R$	10,00	R$	300,00
28	Sacola plástica P	kg	20,00	R$	10,00	R$	200,00
29	Lixeira c/tampa p/ banheiro	und	80,00	R$	7,00	R$	560,00
30	Limpa alumínio c/12 500ml	cx	20,00	R$	32,00	R$	640,00
31	Lixeira telada p/ escritorio	und	100,00	R$	6,00	R$	600,00
32	Bacia plástica 10 lts	und	30,00	R$	5,00	R$	150,00
33	Bacia plástica 20 lts	und	50,00	R$	12,00	R$	600,00
34	Escovão p/ banheiro	und	80,00	R$	4,00	R$	320,00
35	Guardanapo de papel	und	400,00	R$	1,50	R$	600,00
36	Palha de aço	pct	20,00	R$	14,50	R$	290,00
37	Aromatizante de ambiente C/06	cx	50,00	R$	52,00	R$	2.600,00
38	Limpa vidro 500ml c/24	cx	20,00	R$	65,00	R$	1.300,00
39	Álcool gel 500ml c/24	cx	40,00	R$	58,00	R$	2.320,00
40	Saco p/ lixo 15 lts	und	5.000,00	R$	0,30	R$	1.500,00
41	Vassoura de palha natural	und	100,00	R$	5,00	R$	500,00
42	Pratos descartáveis (tamanho variados)	und	6.000,00	R$	0,40	R$	2.400,00
43	Escova dental infantil	und	700,00	R$	2,00	R$	1.400,00
44	Creme dental infantil cx c/24	cx	100,00	R$	35,00	R$	3.500,00
45	Toalha papel rolo (descartável)	und	600,00	R$	4,00	R$	2.400,00
46	Pano de prato	und	300,00	R$	3,00	R$	900,00
47	Sabonete liquido cx c/24	cx	30,00	R$	120,00	R$	3.600,00
48	Desodorizador de ar	und	120,00	R$	12,00	R$	1.440,00
49	Colher decartavel grande	pct	400,00	R$	4,00	R$	1.600,00
50	Cuador de pano p/ café	und	50,00	R$	3,00	R$	150,00
51	Bandeja plástico	und	30,00	R$	15,00	R$	450,00
52	Caldeirão de alumínio nº 30	und	20,00	R$	80,00	R$	1.600,00
53	Caldeirão de alumínio nº 40	und	20,00	R$	120,00	R$	2.400,00
54	Copo de vidro conj. c/6	conj	30,00	R$	12,00	R$	360,00
55	Faca p/cozinha	und	50,00	R$	16,00	R$	800,00
56	Garfo descartável p/refeição	pct	200,00	R$	4,00	R$	800,00
57	Faca descartável p/refeição	pct	200,00	R$	4,00	R$	800,00
58	Jarrra de plástico p/suco 4 L. c/tampa	und	20,00	R$	13,00	R$	260,00
59	Panela de pressão 10 L.	und	15,00	R$	130,00	R$	1.950,00
60	Sabão em barra de cuco	cx	20,00	R$	65,00	R$	1.300,00
61	Conj. Xicara c/pires c/6	conj	50,00	R$	20,00	R$	1.000,00
62	Pedra sanitária desodor	und	180,00	R$	2,50	R$	450,00
63	Kit merenda copo colher prato	und	1.000,00	R$	5,00	R$	5.000,00
64	Toalha de rosto	und	400,00	R$	13,00	R$	5.200,00
65	Fraldas descartável tam. M/G	pct	1.600,00	R$	6,00	R$	9.600,00
66	Mamadeiras	und	200,00	R$	13,00	R$	2.600,00
67	Copo infantil	und	200,00	R$	3,00	R$	600,00
					TOTAL GERAL	R$	171.140,00

Após o exame, a comissão decidiu, dar como vencedora a licitante:
J DOS SANTOS GOMES - EPP
13.576.235/0001-78

O objeto da presente licitação, por apresentar preços, perfeitamente consonantes aos praticados no mercado e satisfaz às exigências de nossa Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu Kássia Quiz Santos Souza, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí , a 19 (dezenove) dia de Fevereiro de 2018.

Kássia Quiz Santos Souza
Secretária

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
J DOS SANTOS GOMES - EPP 13.576.235/0001-78	R$171.140,00

São Braz do Piauí – PI, 19 de FEVEREIRO de 2018

Kassia Quiz Santos Souza
Secretário

Luiz Carlos Ferreira
Membro

Diego Paes Landim da Costa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail:prefeituraribeiro@uol.com.br

SAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 003/2018

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, DECLARA que a empresa COMERCIAL FAMILIA, CNPJ. Nº 24.855590/0001-00, NIRE nº 22-8-0065136-5, localizado a Av. São João – Bairro Vila Nova, nas coordenadas geográficas. 474092. Nesta Cidade de Ribeiro Gonçalves – PI. Fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, até 09 de Fevereiro de 2019**, para desenvolver as atividades de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mine-mercados, mercearias e armazém. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo Sr. Samuel Soares Barros, constante no requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento e na documentação exigida por esta Secretaria no dia 07 de Fevereiro de 2018.

O referido Empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informado à **SAMA** (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves – PI).

Ribeiro Gonçalves – PI, 09 de Fevereiro de 2018.

João Batista Chaves Filho
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

João Batista Chaves Filho
Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail:prefeituraribeiro@uol.com.br

S A M A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 005/2018

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, **DECLARA** que a empresa **DROGARIA RIBEIRO,** inscrita no CNPJ. Nº 29.641.853-94, localizada na Rua São João, s/n, Bairro Vila Nova, nesta Cidade de Ribeiro Gonçalves – PI. Fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL até 16 de Fevereiro de 2019,** para desenvolver as atividades de **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, produtos homeopáticos, cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal.** Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela Sra,Adriana R. de Sousa, constantes no requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento e na documentação exigida por esta Secretaria no dia 15 de Fevereiro de 2018.

O referido Empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informado à S A M A (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves – PI).

Ribeiro Gonçalves – PI, 16 Fevereiro de 2018.

João Batista Chaves Filho
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

João Batista Chaves Filho
Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail:prefeituraribeiro@uol.com.br

S A M A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 009/2018

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, DECLARA que o empreendimento MANOEL SERVIÇOS, inscrito no CNPJ. Nº 29.687.090/0001-12, localizada no povoado Galeota, comunidade Santa Cruz / Extrema, nesta Cidade de Ribeiro Gonçalves – PI. Fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL até 21 de Fevereiro de 2019,** para desenvolver as atividades de Fabricação de Móveis e Similares, Pintura de Edifícios, Obras de Alvenarias e Similares. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo Sr. Manoel Sandes dos santos, constante no requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento e na documentação exigida por esta Secretaria no dia 20 de Fevereiro de 2018.

O referido Empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informado à SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves – Pí).

Ribeiro Gonçalves – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

João Batista Chaves Filho
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

João Batista Chaves Filho
Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail:prefeituraribeiro@uol.com.br

S A M A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 008 / 2018

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, DECLARA que a empresa **ELENICE M. S. SILVA – ME,** inscrito no CNPJ. Nº **04.216.096/0001-80,** localizada na Rua Luis Carteiro, nº 637, Centro desta Cidade de Ribeiro Gonçalves – PI. Fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, até 21 de Fevereiro de 2019,** para desenvolver as atividades de Mercearias e armazéns varejistas. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo Sra. Elenice Martins Soares e Silva, constantes no requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento e na documentação exigida por esta Secretaria no dia 19 de Fevereiro de 2018.

O referido Empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informado à SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves – PI).

Ribeiro Gonçalves – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

João Batista Chaves Filho
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

João Batista Chaves Filho
Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail:prefeituraribeiro@uol.com.br

S A M A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 010/2018

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, DECLARA que a **empresa ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 23.629.785/0023-77,** localizada na Rua Landri Sales, s/n, Centro, nesta Cidade de Ribeiro Gonçalves – PI. Fica DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, até 21 de Fevereiro de 2019, para desenvolver as atividades de Comércio Varejista, especializado em Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis e Eletrodomésticos. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo Sr. Jeoneide Barbosa de Sousa, constantes no requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento e na documentação exigida por esta Secretaria no dia 08 de Fevereiro de 2018.

O referido Empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informado à **SAMA** (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves – PI).

Ribeiro Gonçalves – PI, 21 de Fevereiro de 2018.

João Batista Chaves Filho
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

João Batista Chaves Filho
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI,
CNPJ. N º 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO À RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO - CEP 64.865-000 – RIBEIRO GONÇALVES (PI),.

CONTRATADA:
BRASIL NORDESTE LTDA
CNPJ 05.263.940/0001-97 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.450.233-3.
ENDEREÇO: RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - TERESINA – PI.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

FONTE DE RECURSOS:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

VALOR:
R$ 36.210,50 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
20 DE FEVEREIRO DE 2018

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 78/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATO Nº 78/2017 – Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme descrições no anexo I.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 152.888,26 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) do valor do contrato firmado entre as partes em 13/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CNPJ: 06.554.380/0001-92.
CONTRATADO(A): L. PARENTE - EPP, CNPJ: 07.238.082/0001-56, VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, PNATE, FUNDEB, FMS, FMAS, PAB, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social – , Dotação Orçamentária - 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral – 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde – 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental-40% FUNDEB - 04.122.0005.2045.0000 – Manutenção das Atividades da AERG – 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social – 20.605.0055.2500.0000 – Administração da Secretaria de Agricultura, Atividade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº067/2018
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADO: ALEXANDER DE SOUSA SOARES- CPF: 833.531.943-04
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ALEXANDER DE SOUSA SOARES** para prestar serviços por tempo determinado, sem vinculo empregatício, como Digitador, na secretaria de Saúde do Município de Redenção do Gurguéia.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$: R$: 1.100,00 (Um Mil e Cem reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 28/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº068/2018
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADO: HIÊDA MARIA PORTO CINTRA - CPF: 656.367.083-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **HIÊDA MARIA PORTO CINTRA** para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento Móvel em Urgência – SAMU, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, em substituição Técnica em Enfermagem a **FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA**, em gozo de Licença Maternidade a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$: R$: 1.100,00 (Um Mil e Cem reais).
VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 115/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATO Nº 115/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em tratores agrícolas, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor do contrato firmado entre as partes em 20/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CNPJ: 06.554.380/0001-92.
CONTRATADO(A): Raimundo Alves Pacheco 00052394867, CNPJ: 21.282.526/0001-81,
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, PAB, FMS, FMAS, Dotação Orçamentária - 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral – 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde –12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental-40% FUNDEB -04.122.0005.2045.0000 – Manutenção das Atividades da AERG – 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social – 20.605.0055.2500.0000 – Administração da Secretaria de Agricultura, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 017/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Geovanete Arnaldo do Nascimento Sousa**, que ensejou no parecer Nº 002/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por um período de 90 (noventa) dias a servidora efetiva **Geovanete Arnaldo do Nascimento Sousa,** portadora do CPF: 374.876.043-49, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 03/2018, no período de 15/02/2018 a 14/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 018/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre redução de carga horária a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de redução de carga horária pleiteado pela servidora efetiva **Nilcimar Delfino Nunes**, que ensejou no parecer Nº 001/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora efetiva **Nilcimar Delfino Nunes,** portadora do CPF:009.683.783-74, ocupante do cargo de Professora Municipal, na ordem de até 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho contratual, para acompanhar tratamento de pessoa da família por tempo indeterminado ou até que perdure a dependência, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 02/2018.

Art. 2º - A forma de compensação de horário ficará por conta do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que decidirá sobre a forma mais adequada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 19/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimento do servidor efetivo Zenildo Batista Alexandre, com parecer da Procuradoria Jurídica favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge por tempo indeterminado ao servidor efetivo **ZENILDO BATISTA ALEXANDRE,** portador do CPF:881.509.923-91, a partir de 1º de março de 2018, em conformidade com o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica Nº 05/2018.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º será interrompida a qualquer tempo a critério da Administração Municipal ou por manifestação escrita do servidor licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 020/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de Licença pleiteado pelo servidor efetivo **Fredson Pereira de Moura**, que ensejou no parecer Nº 005/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada ao servidor efetivo **Frédson Pereira de Moura,** portador do CPF:724.028.141-87, ocupante do cargo de Vigia, para acompanhar tratamento de pessoa da família (cônjuge) por um período de 90 (noventa) dias a contar desta data em conformidade com o disposto na Processo Administrativo Nº 04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Prata do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2018, menor preço, em 06/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Prata do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Prata do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 007/2018, menor preço, em 06/03/2018, às 09:30 hs. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e outros para o Município de Prata do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Prata do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 008/2018, menor preço, em 06/03/2018, às 10:30 hs. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e troca de peças em equipamentos de informática do Município de Prata do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Edital: Sede da Prefeitura.

Prata do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2018.
Francisco Wanderson da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 PMPI MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016 SRP DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.
REF DO PROCESSO: AA.028.1.01.6355/2016/PMPI
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017 PMPI
CONTRATO ADMINSTRATIVO: 009/2018
Contratante: Município de Prata do Piauí
Contratada: LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.698.259/0001-60.
Valor Global: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2018.
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018.
Recurso e dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município de Prata do Piauí de 2018, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS no elemento de despesa 309030 – Material de consumo.

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS REALIZADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
OBJETO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS REALIZADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ E ADERIDO AO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ PARA A MANUTENÇÃO DOS SEUS VEÍCULOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ
CONTRATADO: REVISA AUTO CENTER LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.566.482/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 28 de DEZEMBRO de 2017
Vigência do Aditivo de Contrato: 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município, elemento de despesa correspondente bem como a fonte de recursos. 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros). 3.3.90.30 (Material de consumo) da dotação orçamentárias próprias do Município de Prata do Piauí.

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO CT N°91/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CONTRATADO: ALYSSON RODRIGO FERREIRA CAVALCANTI
CPF: 019.605.544-09
OBJETO: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA).
VALOR: 10.000,00
VIGÊNCIA: 15/02/2018 A 30/11/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018
DATA DE ENVIO AO DOM: 21/02/2018

Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, E-mail anisiodeabreucpl2013@gmail.com, realizará abertura da **CARTA CONVITE Nº. 01/2018.** Tipo: Menor Preço, Regime de execução: Empreitada por Preço Global. ***Objeto:*** Contratação de Empresa para executar Serviços de Pavimentação em Piso Intertravado com bloco sextavado, na Praça da Igreja do Povoado Baixão do Santo no Município de Anísio de Abreu. **Recursos:** Orçamento geral 2018, **fontes:** 1- ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS. **Abertura:** 002/03/2018 às 09h:00min, na sede da Prefeitura. **Valor estimado:** R$ 35.881,29. Anísio de Abreu, 21/02/2018. Aroldo Ribeiro Soares - Presidente da CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Itaueira-PI, no uso de sua atribuições legais, **CONVOCA** os vereadores abaixo, membros da Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal, para reunião que ocorrerá em data de 23/02/2018 às 16:00 horas no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar dos projetos 482/2017 da Prefeitura Municipal de Itaueira e 001/2018 da Câmara Municipal de Itaueira.

- Vereadores:
  - ✓ Moisés Beserra Lima Filho
  - ✓ Osmundo de Moraes Andrade

Itaueira-PI, 21 de fevereiro de 2018

Ernandes de Sousa
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal de Itaueira-PI

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, **Edital nº 001/2018**, publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e Diário Oficial dos Municípios (www.diarioficialdosmunicipios.org).

CONSIDERANDO que passado o prazo para apresentação previsto no Edital 001/2018 o candidato aprovado e convocado para o Cargo de Médico PSF ZONA URBANA/RURAL não compareceu para cumprimento das formalidades legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, **Edital nº 001/2018**, conforme relação anexa, para comparecerem no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí/PI, situada a Rua Doruteu José Pereira, 248, Centro, Porto Alegre do Piauí, para no prazo de 02(dois) dias contados da Publicação do presente edital no Diário Oficial, no horário das 08:00h as 13:00h, munidos dos documentos abaixo relacionados, para tratar da contratação.

Art. 2º - Para efetivação da contratação aos cargos, os candidatos aprovados, constantes do Anexo I, do presente Edital, deverão apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia da Careteira de Identidade;*
- *Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;*
- *Cópia da Certidão de Casamento, se casado ou Certidão de Nascimento, se solteiro;*
- *Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;*
- *Cópia do comprovante de qualificação exigida com histórico escolar;*
- *Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;*
- *Cópia do último comprovante de votação;*
- *Cópia do Certificado de Reservista se for do sexo masculino;*
- *Cópia do comprovante de endereço atualizado;*
- *Cópia do comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;*
- *Declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;*
- *Declaração de bens e valores patrimoniais ou Declaração de IRPF vigente;*
- *Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possui.*
- *Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, se possuir.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018).

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
EDITAL Nº 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO - PSF - ZONA URBANA/RURAL - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
2º	NAIARA SILVA DA FONSECA	5.019.635

Porto Alegre do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2018.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NONATO CURY-RAD SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n.º 3.086.093 SSP/PI, CPF nº 044.395.313-93, CRM-PI nº 006805/PI, residente e domiciliado a Rua Godofredo Messias, 151, Bairro Urbano, Floriano-PI, aprovado no Teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí (PI), **Edital nº 001/2018**, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 10/01/2017, para o Cargo de **Médico do PSF**, venho por meio deste instrumento informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha contratação para o cargo de **Médico do PSF**, por motivos pessoais e que estou ciente da minha exclusão do certame.

Porto Alegre do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2018.

Monato Cury-Rad Santos Júnior

NONATO CURY-RAD SANTOS JÚNIOR

Recebi em 21/02/2018

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017
Pregão Presencial SRP – PP N.º 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 01.613.513/0001-30
CONTRATADA: MK FARMA LTDA ME, CNPJ N.º 07.416.288/0001-29
REGULAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, § único, da Lei 10.520/02.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 143.771,09 (cento e quarenta e três mil e setecentos e setenta e um reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Tesouro Municipal da Prefeitura.
DATA: 02 de janeiro de 2018.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04.
Prefeito Municipal

KAROLINE ALVES RODRIGUES PESSOA SÁ, CPF Nº 016.962.903-17.
Contratada

PREFEITURA PIRIPIRI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 358/2018 - Espécie: 1º Termo de Aditivo ao ***CONTRATO Nº594/2017*** oriundo da **Concorrência 01/2017.**
Objeto do Contrato:
1.1. Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 07(sete) meses, a partir do dia 11/01/2018 a 11/08/2018.
1.2.E o ACRÉSCIMO de 11,82% (onze, oitenta e dois) por cento ao valor do contrato firmado entre as partes, em 12/06/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO E DA ALTERAÇÃO.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Contratada: **IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI - ME**
CNPJ nº 26.507.964/0001-14
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri(PI), 11 de Janeiro de 2018

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
Presidente da COPEL

IPMPI

Instituto de Previdência Municipal de Piripiri
CNPJ: 14.732.391/0001-43
Rua Padre Domingos, 616-A
Centro CEP: 64260-000

PORTARIA nº 001 / 2018

ESTABELECE A MUDANÇA DO ENDEREÇO DO IPMPI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PIRIPIRI E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de previdência do Município de Piripiri- PI

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei :

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o endereço da IPMPI – Instituto de Previdência do Município de Piripiri- PI , inscrita no CNPJ sob o nº 14.732.391/0001-43, para o seguinte endereço: Rua João de Freitas nº 61, centro, CEP nº 64260-000, Piripiri. Estado do Piauí. Conforme contrato de aluguel firmado entre este instituto e Prefeitura Municipal de Piripiri conforme extrato do contrato 5598/2017 .

Art. 2º Fica determinado, a partir desta data que todos os papeis de uso interno e externo , que não poderem ser alterados para o referido endereço , receberão carimbos com informações do novo endereço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPMPI DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI 17/01/2018

Gilberto de Brito Carvalho
Presidente / Gestor do IPMPI

IPMPI

Instituto de Previdência Municipal de Piripiri
CNPJ: 14.732.391/0001-43
Rua Padre Domingos, 616-A
Centro CEP: 64260-000

PORTARIA nº 002/ 2018

ESTABELECE PRORROGAÇÃO DE PERÍCIAS DOS SERVIDORES COM DATA DE ENCERAMENTO DOS BENEFÍCIOS ANTERIORES AO O DIA 18/02/2018 COM PERÍCIAS AGENDADAS ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Piripiri- PI

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei :

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerando o dia 05/02/2017 (segunda feira) , ser ponto facultativo , decretado pela SRª Prefeito municipal no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Piripiri – Pi , Considerando que o dia 12/02/2017 (segunda Feira) é feriado de Carnaval , considerando que as perícias médicas são agendadas para segunda feira , considerando que a disponibilidade do Perito Médico somente só é possível para este dia da semana (segunda feira) .

Art. 2º Ficam prorrogados os benefícios com data final datados, anteriores ao dia 18/02/2018 , para o dia 19/02/2018, que foram solicitados e protocolados pedido de perícia de prorrogação até data desta portaria .

Art. 3º Ficam também transferidos para o dia 19/02/2018 , todas as perícias agendadas ou a serem agendadas até a data do dia 16/02/2017.

Art . 4º As prorrogações, serão comunicada aos setores da PMP-PI , para que não causem nenhum prejuízo financeiro aos servidores , desde que devidamente atendidas os requisitos .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPMPI DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI 17/01/2018

Gilberto de Brito Carvalho
Presidente / Gestor do IPMPI

PREFEITURA PIRIPIRI

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SETAS de Piripiri, através do FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- FMTAS, CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89 - FMTAS, como Locatário, e o Sr. ANTONIO PAULINO DE SOUSA, como Locador. OBJETO: Imóvel localizado na, *Av. Aderson Alves Ferreira*, nº 522, Bairro: Centro, *nesta cidade, para funcionamento do Cadastro Único/Bolsa Família. Conforme solicitação, pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social- SETAS, deste Município, declarando* o, deste Município. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais), sendo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta Reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10278/2017. CONTRATO: nº 09/2018. PRAZO: 02/01/2018 a 31/12/2018. Base Legal: art. 54 da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Piripiri - PI. ASSINATURAS: MARIA SOCORRO BRITO CAVALCANTE E MENESES; ANTONIO PAULINO DE SOUSA

Piripiri (PI), 02 de janeiro de 2018.

Maria Socorro B. Cavalcante e Meneses

PREFEITURA PIRIPIRI

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FMTAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89, e a Sra. ELENILDA NASCIMENTO GARCIA ARAÚJO. CPF Nº. 025.307.237-96. OBJETO: Serviço como cozinheira na Casa de Acolhimento "Menino Jesus", no período de 03/01/2018 a 02/04/2018, conforme documentos constantes na solicitação. VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: *R$ 2.862,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais)* em três parcelas de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). RECURSO: BL PSEAC FNAS/ FMTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010692/2017. CONTRATO nº 15/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03.01.2018 A 02.04.2018; Base Legal: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Piripiri - PI. ASSINATURAS: MARIA SOCORRO BRITO CAVALCANTE E MENESES /ELENILDA NASCIMENTO GARCIA ARAÚJO.

Piripiri (PI), 03 de janeiro de 2018.

Maria Socorro B.C. e Meneses

Elenilda Nascimento G. Araújo

PREFEITURA PIRIPIRI

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FMTAS DE PIRIPIRI (*CNPJ sob nº13.798.666/0001-89*), e a Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA, CPF Nº. 710.378.533-34 . OBJETO: serviços para *confecção de fantasias para usuários do SCFV 15 a 17 anos, destinado apresentação ao Evento Carnavalesco de Piripiri em 2018*, solicitado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social- SETAS desta Prefeitura. VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: *R$ 1900,00 (Hum mil e novecentos reais) em parcela única* ,RECURSO:PSB/ FMTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1285/2018. CONTRATO nº 69/2018; O pagamento será efetuado mediante a entrega da nota fiscal de serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Piripiri: Base Legal: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Piripiri - PI. ASSINATURAS: *MARIA SOCORRO BRITO CAVALCANTE E MENESES; FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA.*

Piripiri (PI), 02 de fevereiro de 2018.

Maria Socorro B.C. e Meneses

Francisca Maria de S. Silva

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ.: 06.554.893/0001-01

Página: 1

DECRETO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.700.450,01 (Um Milhão Setecentos Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Um Centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência		**R$**	**1.700.450,01**
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS			
04-122-1015 2.006	- ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.706,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
04-122-1015 2.010	- MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.664,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	674,61
02.03.02 - DIVISAO DE COMUNICACAO			
04-122-1015 2.008	- MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMUNICACAO		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.780,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
04-122-1015 2.007	- MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.576,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	14.884,00
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE			
08-243-1029 2.011	- MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.160,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
04-122-1014 2.024	- MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	32.884,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	72.996,00
04-122-1014 2.032	- ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	55.611,00
02.06.02 - DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
04-129-1013 2.026	- MANUTENCAO DA DIV. DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.801,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
04-123-1013 2.027	- MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.467,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	2.277,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	601,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.413,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS			
10-302-1042 2.038	- MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	64.370,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	5.040,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	27,00

Continua...

02.07.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
10-122-1014 2.041	- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	446,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
10-301-1052 2.046	- MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	23.964,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	6.238,00
02.07.12 - DIVISAO DE SERVICOS DE NUTRICAO			
10-301-1052 2.050	- DIVISÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.663,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE			
10-302-1042 2.052	- MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	7.410,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1052 2.055	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	39.054,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	2.032,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	751,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.301,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.307,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.792,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS			
10-301-1047 2.059	- PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	45.563,00
10-301-1047 2.063	- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	69.155,00
10-301-1052 2.058	- PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	15.820,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.255,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	32.495,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	144,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	86.605,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.260,00
10-301-1052 2.062	- PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	32.955,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.262,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER			
27-812-1125 2.069	- MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	5.865,00
02.08.07 - COORDENACAO DE ASSISSTENCIA AO ESTUDANTE			
12-361-1161 2.072	- MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ASS. AO ESTUDANTE		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	55.081,00
02.08.08 - COORDENACAO DE PATRIMONIO E MANUTENCAO ESCOLAR			
12-361-1161 2.073	- MANUTENCAO DA COORD. DE PATR. E MANUTENCAO ESCOLAR		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.006,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12-361-1161 2.076	- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	23.312,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.278,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.934,00
02.08.16 - FUNDEB			
12-361-1161 2.081	- MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	129.276,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	1.857,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.419,00
12-361-1161 2.082	- MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	354.564,00

Continua...
(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ.: 06.554.893/0001-01

Página: 1

02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.051,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 6.416,00

02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.698,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 19.047,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 66.101,40

02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 107.768,00

02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 1.001,00

02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 6.392,00

02.14.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS
09-272-0001 2.101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria R$ 56.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.700.450,01 (Um Milhão Setecentos Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Um Centavo).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R$ 1.700.450,01

02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 1.510,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 8.080,00

02.03.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
04-122-1022 1.003 - AQUISICAO DE VEICULO
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
04-122-1023 1.017 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DA PREFEITURA
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R$ 25.000,00

02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 9.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 89.856,00

02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.03.05 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10-301-1014 2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 5.000,00

02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 5.156,00

Continua...

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO
04-122-1023 1.019 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R$ 41.437,00

02.05.03 - DIV. DE ALMOXARIFADO, ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL
04-122-1012 2.023 - MAN. DA DIV. DE ALMOX., ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 10.000,00

02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 6.437,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 10.063,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores R$ 12.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 28.256,78
28-846-1260 2.037 - ENCARGOS COM PASEP
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 52.500,00
28-846-1283 2.036 - ENCARGOS COM INSS
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 56.000,00

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10-301-1022 1.008 - AQUISICAO DE AMBULANCIA
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
10-302-1023 1.020 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R$ 89.000,00

02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 23.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 30.000,00

02.07.06 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
10-122-1014 2.043 - MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 24.000,00

02.07.07 - DIVISAO FINANCEIRA
10-122-1013 2.044 - MANUTENCAO DA DIVISAO FINANCEIRA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 14.000,00

02.07.08 - DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF
10-301-1047 2.045 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 18.000,00

02.07.11 - DIVISAO DE SERVICOS DE SAUDE ORAL
10-301-1052 2.049 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS DE SAUDE ORAL
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 26.000,00

02.07.16 - DIVISAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA
10-122-1014 2.054 - MANUTENCAO DA DIVISAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 26.000,00

02.07.17 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
10-122-1014 2.047 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 26.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 11.000,00

02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 16.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 13.684,27
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 13.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.000,00

Continua...

10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 5.767,73
10-301-1052 2.064 - PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINACAO
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 21.000,00
10-304-1382 2.056 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 32.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 10.000,00

02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 5.790,00

02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER
27-812-1125 2.069 - MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

02.08.08 - COORDENACAO DE PATRIMONIO E MANUTENCAO ESCOLAR
12-361-1161 2.073 - MANUTENCAO DA COORD. DE PATR. E MANUTENCAO ESCOLAR
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 26.930,00

02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12-361-1161 1.032 - CONST., AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 32.984,23

02.08.16 - FUNDEB
12-361-1023 1.029 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R$ 100.000,00
12-361-1161 1.030 - CONSTRUCAO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 130.000,00
12-361-1161 1.033 - CONST.,AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 34.000,00
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 816,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 30.000,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 9.000,00
12-365-1162 2.083 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 69.300,00
12-365-1162 2.084 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTERIO
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 50.000,00

02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 26.930,00

02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS
26-782-1367 1.052 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 20.000,00

02.10.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
15-452-1266 2.094 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 34.652,00

02.11.00 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04-122-1014 2.097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 20.000,00

02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Novembro de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (01/11/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2017-CPL/PPDP

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA DOS VEREADORES, S/N, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR PROVISORAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM BASE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93.

Contratado:	JOSÉ DE ARIMATÉIA AQUINO COSTA – CPF: 040.393.514-04
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	056/2017-CPL/PPDP
Objeto:	Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93
Observação:	Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
Data:	29.12.2017
Exercício Financeiro:	2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 057-2017-CPL/PPDP

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO CARVALHO SIPAUBA FERREIRA, 335, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR PROVISORAMENTE O CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM BASE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93.

Contratado:	INÊS DE CARVALH SIPAUBA FERREIRA – CPF: 156.404.853-56
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	057/2017-CPL/PPDP
Objeto:	Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93
Observação:	Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
Data:	29.12.2017
Exercício Financeiro:	2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 058-2017-CPL/PPDP

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRA LUCIA DE FÁTIMA, 115, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR PROVISORAMENTE O CONSELHO TUTELAR, COM BASE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93.

Contratado:	MARIA HELENA DE ANDRADE – CPF: 105.805.903-30
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	058/2017-CPL/PPDP
Objeto:	Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93
Observação:	Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
Data:	29.12.2017
Exercício Financeiro:	2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059-2017-CPL/PPDP

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO CARVALHO SIPAUBA FERREIRA, 610, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR PROVISORAMENTE O POSTO DE SAÚDE "FRANCISCO ALVES DE LEMOS", COM BASE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93.

Contratado:	MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA – CPF: 811.434.433-49
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	059/2017-CPL/PPDP
Objeto:	Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93
Observação:	Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
Data:	29.12.2017
Exercício Financeiro:	2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 060-2017-CPL/PPDP

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRA LUCIA DE FÁTIMA, 375, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR PROVISORAMENTE O LABORATÓRIO DE PROTESE DO PROJETO DO BRASIL SORRIDENDE, COM BASE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93.

Contratado:	DEBORA DA COSTA LIMA, CPF/MF sob nº 984.663.483-87
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIAS MUNICIPAIS
Número do Contrato:	060/2017-CPL/PPDP
Objeto:	Aditamento prorrogação da vigência do contrato, fica o presente prorrogado por 12 meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93
Observação:	Ficam Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
Data:	29.12.2017
Exercício Financeiro:	2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 238/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco do Piauí, através de seu Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação – CPL, leva ao conhecimento dos interessados, que o Município de Pau D'Arco do Piauí, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **13 de março de 2018, às 09:00 horas,** conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para Aquisição de Combustíveis para a frota de veículos e maquinários do município de Pau D´Arco do Piauí, através de sua prefeitura municipal/secretarias municipais de Administração e Finanças; Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços Públicos.
2) Dotação: As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 2010.3.3.90.30.00. (FPM / ICMS / RP / FUS / PAB / COF / FUNDEB / FMAS).
3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01 – Proposta de Preços** e **ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação.**
4) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O Edital e seus elementos constituitivos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no endereço acima mencionado e poderão ser adquiridos, maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do município de Pau D´Arco do Piauí.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Pau D´Arco do Piauí – (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Odelivan Freitas Rodrigues
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°:0033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:0.010.002.120/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, CABINE DUPLA, 4 X 4, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 170 CV e VEÍCULO TIPO VAN, PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 01 MOTORISTA, MOTOR 4 CILINDROS, TURBOCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, ZERO KM, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Munícipio de Pajeú do Piauí-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2018, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0033/2017, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame por terem obedecido todas as exigências do Edital e apresentado as propostas mais vantajosa para a Administração as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	REP. CREDENCIADO
LOTE I **NEVES VEICULOS EIRELES –EPP** CNPJ:24.710.993/065.0001-53.	Sr. André Luiz Pintos Silva Marques RG Nº:182649 DGPC/GO CPFN°:521.507.801-78
LOTE II **MARDISA VEÍCULOS S.A FILIAL PIAUÍ** CNPJ;63.411.623/0009-24.	Sr. Fernando Almino Rodrigues RGN°:2004032063915 SSP-CE CPF: 384.918.853-34

que apresentaram os menores preços para o fornecimento dos materiais, conforme determinado no Relatório de julgamento que integra a licitação e a presente adjudicação para todos os efeitos legais, com a descrição completa do objeto, preços unitários e totais e indicação do licitante que registrou o menor preço por item, conforme reproduzido abaixo:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANTIDADE
01	**VEÍCULO TIPO PICK-UP**; cabine dupla para 5 lugares; com quatro portas; air bag dianteiro para motorista e passageiro; volante de direção com ajuste de altura multifuncional; motor diesel com potência mínima de 170 cv; tração 4x4 de acionamento mecânico e roda livre automática; cambio de 6 marchas sendo 5 a frente e 1 a ré; freio dianteiro com disco ventilado de 16" e traseiro a tambor; direção hidráulica com pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica e ar condicionado instalados de fábrica; capacidade para transporte de carga de no mínimo 1.000 kg; altura livre do solo de no mínimo 220 mm; pneus lameiro tipo biscoito com roda de aço aro 16; equipado com guincho, dianteiro fixado diretamente no chassi do veículo, com tração mínima de 3000kg, redução 1:32 com cabo de aço medindo 5/16 de diâmetro e no mínimo 25 metros de comprimento, o referido equipamento deverá ser cadastrado juntamente como veículo no renavan; equipado com bagageiro deteto; fixação de carga por ganchos; faróis de neblina dianteiro; peito de aço para proteção do radiador e cárter; com protetor de caçamba e capota marítima, estribos laterais, som am/fm/cd/antena; zero quilometro; cor branca; ano de fabricação: ano corrente. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. O veículo deve ser emplacado e licenciado no município de destino a favor do Município de Pajeú do Piauí-PI	01	01
	VALOR TOTAL		R$136.00,00

LOTE II – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANTIDADE
01	**VEÍCULO TIPO VAN:** zero km, ano de fabricação no mínimo igual ao da assinatura do contrato e modelo no mínimo igual ao da entrega do veículo, para no mínimo 15 passageiros mais 01 motorista, motor 4 cilindros, turbocooler, potência mínima de 130 cv; câmbio manual 5 ou 6 marchas a frente e 01 a ré; sistema de freios hidráulico, tração traseira, peso bruto total até 6.000 kg; ar condicionado de teto, ar quente; sistema de som com rádio AM/FM, DVD player, MP3 entrada USB instalado no painel do motorista ; air bag; tacógrafo diário; vidros elétricos, faróis anti-neblina; Poltronas reclináveis, cintos de segurança. Altura interior mínima de 1,80 metros. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. O veículo deve ser emplacado e licenciado no município de destino a favor do Município de Pajeú do Piauí-PI	01	01
	VALOR TOTAL		R$ 170.820,00

Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.° 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local e nos termos do edital e seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL – PMP-PI

Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Equipe de Apoio

Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Gabinete da Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.002.120/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, CABINE DUPLA, 4 X 4, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 170 CV e VEÍCULO TIPO VAN, PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 01 MOTORISTA, MOTOR 4 CILINDROS, TURBOCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, ZERO KM, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2018, acerca do Procedimento Licitatório Pregão Presencial SRP nº 0033/2017, referente ao Registro de Preço para aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, CABINE DUPLA, 4 X 4, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 170 CV e VEÍCULO TIPO VAN, PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 01 MOTORISTA, MOTOR 4 CILINDROS, TURBOCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, ZERO KM, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Pajeú do Piauí para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor das empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	REP. CREDENCIADO
LOTE I **NEVES VEICULOS EIRELES –EPP** CNPJ:24.710.993/065.0001-53.	Sr. André Luiz Pintos Silva Marques RG Nº:182649 DGPC/GO CPFN°:521.507.801-78
LOTE II **MARDISA VEÍCULOS S.A FILIAL PIAUÍ** CNPJ;63.411.623/0009-24.	Sr. Fernando Almino Rodrigues RGN°:2004032063915 SSP-CE CPF: 384.918.853-34

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Gabinete da Prefeita

que apresentaram os menores preços para o fornecimento dos materiais, conforme determinado no Relatório de julgamento que integra a presente homologação para todos os efeitos legais, com indicação do objeto, preços unitários e totais e indicação do licitante que registrou o menor preço por item, conforme reproduzido abaixo:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QUANTIDADE**
01	**VEÍCULO TIPO PICK-UP**; cabine dupla para 5 lugares; com quatro portas; air bag dianteiro para motorista e passageiro; volante de direção com ajuste de altura multifuncional; motor diesel com potência mínima de 170 cv; tração 4x4 de acionamento mecânico e roda livre automática; cambio de 6 marchas sendo 5 a frente e 1 a ré; freio dianteiro com disco ventilado de 16" e traseiro a tambor; direção hidráulica com pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica e ar condicionado instalados de fábrica; capacidade para transporte de carga de no mínimo 1.000 kg; altura livre do solo de no mínimo 220 mm; pneus lameiro tipo biscoito com roda de aço aro 16; equipado com guincho, dianteiro fixado diretamente no chassi do veículo, com tração mínima de 3000kg, redução 1:32 com cabo de aço medindo 5/16 de diâmetro e no mínimo 25 metros de comprimento, o referido equipamento deverá ser cadastrado juntamente como veículo no renavan; equipado com bagageiro deteto; fixação de carga por ganchos; faróis de neblina dianteiro; peito de aço para proteção do radiador e cárter; com protetor de caçamba e capota marítima, estribos laterais, som am/fm/cd/antena; zero quilometro; cor branca; ano de fabricação: ano corrente. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. O veículo deve ser emplacado e licenciado no município de destino a favor do Município de Pajeú do Piauí-PI	01	01
VALOR TOTAL			R$136.00,00

LOTE II – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QUANTIDADE**
01	**VEÍCULO TIPO VAN:** zero km, ano de fabricação no mínimo igual ao da assinatura do contrato e modelo no mínimo igual ao da entrega do veículo, para no mínimo 15 passageiros mais 01 motorista, motor 4 cilindros, turbocooler, potência mínima de 130 cv; câmbio manual 5 ou 6 marchas a frente e 01 a ré; sistema de freios hidráulico, tração traseira, peso bruto total até 6.000 kg; ar condicionado de teto, ar quente; sistema de som com rádio AM/FM, DVD player, MP3 entrada USB instalado no painel do motorista ; air bag; tacógrafo diário; vidros elétricos, faróis anti-neblina; Poltronas reclináveis, cintos de segurança. Altura interior mínima de 1,80 metros. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. O veículo deve ser emplacado e licenciado no município de destino a favor do Município de Pajeú do Piauí-PI	01	01
VALOR TOTAL			R$ 170.820,00

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 003/2013, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.347/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de *BOMBAS E MATERIAIS* para atenderas necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 248.568,78 *(duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos.*

(OBS: O VALOR DA LICITAÇÃO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA, RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A ADQUIRIR A TOTALIDADE DO OBJETO)

FONTE DE RECURSOS: PROPRIO, QSE e FMS.

DATA DA SESSÃO: 07 de março de 2018

HORÁRIO: às 8:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. Mais informações pelo Telefone (089) 3532-0222, ou pelo E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com ou cpl.pajeudopiaui@outlook.com.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.350/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes (*mobiliário e eletrodomésticos*), para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR ESTIMADO PARA OS ITENS: R$ 649.246,00 *(seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais)*

(OBS: O VALOR DA LICITAÇÃO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA, RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A ADQUIRIR A TOTALIDADE DO OBJETO)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 08 de março de 2018.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0.010.000.348/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS: R$ 179.470,50 *(cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).*

(OBS: O VALOR DA LICITAÇÃO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA, RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A ADQUIRIR A TOTALIDADE DO OBJETO)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 07 de março de 2018.

HORÁRIO: às 11:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43
Praça da Bandeira, 231 - Centro
Telefone: 89 3462 - 1820

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Procedimento nº 003/2018
Processo Licitatório nº 003/2018
Modalidade – Carta Convite

A CÂMARA Municipal de Oeiras- PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **Licitação** "Carta Convite" nº 003/2018, onde se lê 09:00 horas, passa-se a lê 10:00 horas, as demais informações ficam inalteradas.

Oeiras- PI, 21 de fevereiro de 2018.

Elizabeth da C. B. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br
Plenário Prefeito Chico Sampaio

TERMO DE HOMOLAÇÃO

RESOLUÇÃO 008/2017 de 19 de Dezembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação da Resolução 008/2017 pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino na sessão ordinária 001/2018 de 20 de Fevereiro de 2018, decide homologar a Resolução 008/2017, que aprova, por *ad referendum* suplementação de verba orçamentária para a rubrica 31.90.11.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 20 de Fevereiro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Maria Betânia Freire Fontenele
Vice-Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária

Francisco Carlos Sampaio Portela
Tesoureiro

ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2018

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028/2018

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2018

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Uruçuí-PI, exercendo a atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos e representação judicial, especificamente, nas demandas judiciais de segunda instância e tribunais

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VALOR ANUAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

EMPRESA: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 08.511.852/0001-55

FONTE DO RECURSO: TESOURO DA CÂMARA MUNICIPAL

Uruçuí, 10 DE FEVEREIRO DE 2018.

STANLEY MENDONÇA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos que fará realizar às 08:00 do dia 06/03/2018, a abertura do Pregão Presencial Nº 12-2/2018, que tem como objeto prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura/Estado. Maiores informações, Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SEMA Nº 008/2018.

CONTRATANTE: Sec. Municipal de Administração – CNPJ nº 06.554.299/0001-02.

CONTRATADO: SYLLAS SANTANA LOUZEIRO,brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade (RG) nº 3.706.109 SSP PI, inscrita no CPF sob nº 065.473.923-41, residente e domiciliada na Rua Eutímio Messias, S/N, Bairro Centro,Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETO: contratação de serviço de **DIGITADOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,**para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administraçãodeste município, no período de 02 de JANEIRO a 31 de MARÇO de 2018, em face necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS FINACEIROS: FPM/ ICMS/ ISS/PRÓPRIO/OUTROS

PAGAMENTO: Mensal R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme prestação do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica Municipal, art. 153 da Lei nº 02/ 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Leis, e o Art. 37, IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31.03.2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PMIG-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS TIPO 1, BAIRRO CENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I ART. 45 DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2018, ÀS 09:30h.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Grande torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro, Ilha Grande (PI). Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-0143, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 12h.

Ilha Grande (PI), 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física e microempreendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de Lagoa de São Francisco-PI, de acordo com o Anexo I.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.
ABERTURA PREVISTA: para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 08h30min, FICA ADIADA para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 08h30min. Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI – sala de reunião da C P L. Praça Sotero Nogueira Lima, S/N, Centro Lagoa de São Francisco-PI. O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 07h00min as 12h00min.

Lagoa de São Francisco (PI), 20 de fevereiro de 2018

Raimundo Jose de Mesquita Lima
Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI e suas secretarias, de acordo com o Anexo I.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.
ABERTURA PREVISTA: para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 10h30min, FICA ADIADA para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 10h30min. Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI – sala de reunião da C P L. Praça Sotero Nogueira Lima, S/N, Centro Lagoa de São Francisco-PI. O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 07h00min as 12h00min.

Lagoa de São Francisco (PI), 20 de fevereiro de 2018

Raimundo Jose de Mesquita Lima
Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI e suas secretarias, de acordo com o Anexo I.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.
ABERTURA PREVISTA: para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 11h30min, FICA ADIADA para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 11h30min. Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI – sala de reunião da C P L. Praça Sotero Nogueira Lima, S/N, Centro Lagoa de São Francisco-PI. O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 07h00min as 12h00min.

Lagoa de São Francisco (PI), 20 de fevereiro de 2018

Raimundo Jose de Mesquita Lima
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI
A nossa força faz a diferença!
Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000
e-mail: manoel.emidio@hotmail.com
(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484
CNPJ: 06.554.125/0001-40

PORTARIA Nº 036 /2018. **Manoel Emídio (PI), 15 de fevereiro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, o Senhor MARCELO DO NASCIMENTO MEDEIROS,** portador do RG nº 1.763.123 SSP/SP e CPF nº 897.749.573-34, PORTARIA 032/2018, das atribuições do Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, deste Município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 15 dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e dezessete.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal
José Medeiros da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOÃO COSTA - PI / Câmara Municipal
LRF: Publicações obrigatórias

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

AV PRIMEIRO DE JANEIRO S/Nº - CNPJ: 02.876.683/0001-70

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	404.483,70	0,00
Pessoal Ativo	404.483,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	404.483,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.793.153,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.793.153,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	404.483,70	2,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	947.589,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	900.209,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	852.830,29	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOÃO BATISTA ASSIS DE CASTRO	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	IRAMATANHA DA PAIXÃO MAIA
020.054.383-08	396.616.013-72	667.733.773-15
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

AV PRIMEIRO DE JANEIRO S/Nº - CNPJ: 02.876.683/0001-70

ANEXO XLIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.793.153,49

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	404.483,70	2,56
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	947.589,21	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	900.209,75	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.951.784,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.474.493,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.526.904,56	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.105.520,74	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-19.810,16

JOÃO BATISTA ASSIS DE CASTRO	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	IRAMATANHA DA PAIXÃO MAIA
020.054.383-08	396.616.013-72	667.733.773-15
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

JOÃO COSTA - PI / Câmara Municipal
LRF: Publicações obrigatórias

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

AV PRIMEIRO DE JANEIRO S/Nº - CNPJ: 02.876.683/0001-70

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.810,16	0,00	-19.810,16	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	19.810,16	0,00	-19.810,16	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.810,16	0,00	-19.810,16	0,00	0,00

JOÃO BATISTA ASSIS DE CASTRO
020.054.383-08
PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
396.616.013-72
TESOUREIRO

IRAMATANHA DA PAIXÃO MAIA
667.733.773-15
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

Estado do Piaui
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
CNPJ: 02.217.413/0001-58
PODER LAGISLATIVO
Período: JAN/2017 A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últ. 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO PROC.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**415.901,17**	**0,00**
Pessoal Ativo	415.901,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contrados de Terceirização ($ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 75 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	415.901,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.254.957,96	------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ($ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.254.957,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**415.901,17**	**4,49**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	555.297,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	527.532,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	499.767,73	5,40

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 15/02/2018, 19:43:26

RAIMUNDO VALE MORENO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 079.871.258-90

RONDINEL PIRES DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 887.473.793-91

JOAO DE DEUS FONTENELE DE CERQUEIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 105.177.153-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
CNPJ: 02.217.413/0001-58
PODER LAGISLATIVO
Período: Até Dezembro / 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	de Exercício Anteriores				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f=a-(b+c+d+e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**588,64**	**0,00**	**4.397,51**	**0,00**	**6.239,57**	**-10.048,44**	**0,00**	**0,00**
TESOURO	588,64	0,00	4.397,51	0,00	6.239,57	-10.048,44	0,00	0,00
SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	588,64	0,00	4.397,51	0,00	6.239,57	-10.048,44	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 15/02/2018, 19:45:07

RAIMUNDO VALE MORENO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 079.871.258-90

ROMONIEL PIRES DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 887.473.793-91

JOÃO DE DEUS MONTENEGRO DE QUEIROZ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 105.177.153-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
CNPJ: 02.217.413/0001-58
Período: JAN/2017 A DEZ/2017
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.254.957,96

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	415.901,17	4,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	555.297,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	527.532,60	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 15/02/2018, 19:46:27

RAIMUNDO VALE MORENO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 079.871.258-90

RONDINEL PIRES DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 887.473.793-91

JOAO DE DEUS FONTENELE DE CARVALHO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 105.177.153-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN).

www.simplesinformatica.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.470.550,80	17,44	22.738.144,07	88,69	2.900.355,93
RECEITAS CORRENTES	21.550.500,00	21.550.500,00	3.292.651,97	15,28	18.193.390,28	84,42	3.357.109,72
RECEITA TRIBUTARIA	629.500,00	629.500,00	122.486,05	19,46	736.399,73	116,98	-106.899,73
Impostos	590.000,00	590.000,00	111.280,11	18,86	696.763,48	118,10	-106.763,48
Taxas	37.000,00	37.000,00	11.205,94	30,29	39.608,75	107,05	-2.608,75
Contribuicao de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	27,50	1,10	2.472,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	140.000,00	140.000,00	53.119,16	37,94	138.408,52	98,86	1.591,48
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	53.119,16	37,94	138.408,52	98,86	1.591,48
RECEITA PATRIMONIAL	236.000,00	236.000,00	-21.728,66	-9,21	98.993,45	41,95	137.006,55
Receitas Imobiliárias	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	219.000,00	219.000,00	-21.728,66	-9,92	98.993,45	45,20	120.006,55
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.521.000,00	20.521.000,00	3.138.775,42	15,30	17.219.229,05	83,91	3.301.770,95
Transferências Intergovernamentais	19.921.000,00	19.921.000,00	3.138.775,42	15,76	17.219.229,05	86,44	2.701.770,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	359,53	1,50	23.640,47
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	359,53	2,40	14.640,47
RECEITAS DE CAPITAL	4.088.000,00	4.088.000,00	1.177.898,83	28,81	4.544.753,79	111,17	-456.753,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Alienação de Bens Móveis	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.177.898,83	29,45	4.544.753,79	113,62	-544.753,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	177.600,00	0,00	356.280,00	0,00	-356.280,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.298,83	25,01	4.188.473,79	104,71	-188.473,79
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.470.550,80	17,44	22.738.144,07	88,69	2.900.355,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.470.550,80	17,44	22.738.144,07	88,69	2.900.355,93
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.470.550,80	17,44	22.738.144,07	88,69	2.900.355,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	21.329.621,10	4.308.878,90	4.175.476,96	21.329.621,10	4.308.878,90	20.707.530,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.852.500,00	20.719.500,00	3.401.425,01	17.250.294,10	3.469.205,90	3.494.949,56	17.250.294,10	3.469.205,90	16.729.158,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.932.400,00	11.137.400,00	1.747.885,86	10.219.250,34	918.149,66	1.828.794,51	10.219.250,34	918.149,66	10.057.978,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.893.700,00	9.575.700,00	1.653.539,15	7.031.043,76	2.544.656,24	1.666.155,05	7.031.043,76	2.544.656,24	6.671.180,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.736.000,00	4.869.000,00	680.527,40	4.079.327,00	789.673,00	680.527,40	4.079.327,00	789.673,00	3.978.371,77	0,00
INVESTIMENTOS	5.619.500,00	4.719.500,00	651.204,94	3.953.105,73	766.394,27	651.204,94	3.953.105,73	766.394,27	3.852.150,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.500,00	42.500,00	0,00	20.120,00	22.380,00	0,00	20.120,00	22.380,00	20.120,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	107.000,00	29.322,46	106.101,27	898,73	29.322,46	106.101,27	898,73	106.101,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	21.329.621,10	4.308.878,90	4.175.476,96	21.329.621,10	4.308.878,90	20.707.530,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	21.329.621,10	4.308.878,90	4.175.476,96	21.329.621,10	4.308.878,90	20.707.530,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.408.522,97			1.408.522,97		2.030.613,56	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	22.738.144,07		4.175.476,96	22.738.144,07		22.738.144,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	21.329.621,10	100,00	4.308.878,90	4.175.476,96	21.329.621,10	100,00	4.308.878,90	0,00
Legislativa	617.000,00	622.000,00	4.963,73	586.174,43	2,75	35.825,57	97.108,28	586.174,43	2,75	35.825,57	0,00
Ação Legislativa	617.000,00	622.000,00	4.963,73	586.174,43	2,75	35.825,57	97.108,28	586.174,43	2,75	35.825,57	0,00
Administração	2.791.500,00	3.018.500,00	392.686,97	2.754.307,41	12,91	264.192,59	392.686,97	2.754.307,41	12,91	264.192,59	0,00
Administração Geral	2.458.300,00	2.614.300,00	336.404,77	2.419.613,74	11,34	194.686,26	336.404,77	2.419.613,74	11,34	194.686,26	0,00
Administração Financeira	286.800,00	379.800,00	55.382,20	319.419,77	1,50	60.380,23	55.382,20	319.419,77	1,50	60.380,23	0,00
Controle Interno	46.400,00	24.400,00	900,00	15.273,90	0,07	9.126,10	900,00	15.273,90	0,07	9.126,10	0,00
Segurança Pública	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Policiamento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Social	1.093.300,00	993.300,00	133.521,71	550.217,41	2,58	443.082,59	133.521,71	550.217,41	2,58	443.082,59	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	54.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00
Assistência Comunitária	1.033.200,00	941.200,00	133.521,71	550.217,41	2,58	390.982,59	133.521,71	550.217,41	2,58	390.982,59	0,00
Previdência Social	227.600,00	85.600,00	18.717,42	73.417,92	0,34	12.182,08	18.717,42	73.417,92	0,34	12.182,08	0,00
Previdência Básica	227.600,00	85.600,00	18.717,42	73.417,92	0,34	12.182,08	18.717,42	73.417,92	0,34	12.182,08	0,00
Saúde	5.713.200,00	5.622.200,00	1.246.404,71	5.171.064,95	24,24	451.135,05	1.246.404,71	5.171.064,95	24,24	451.135,05	0,00
Atenção Básica	4.893.700,00	4.762.700,00	1.056.837,22	4.406.360,76	20,66	356.339,24	1.056.837,22	4.406.360,76	20,66	356.339,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.200,00	704.200,00	160.468,32	633.392,36	2,97	70.807,64	160.468,32	633.392,36	2,97	70.807,64	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	134.000,00	29.099,17	119.626,64	0,56	14.373,36	29.099,17	119.626,64	0,56	14.373,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.300,00	21.300,00	0,00	11.685,19	0,05	9.614,81	0,00	11.685,19	0,05	9.614,81	0,00
Trabalho	80.000,00	81.000,00	16.503,46	80.427,56	0,38	572,44	16.503,46	80.427,56	0,38	572,44	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.000,00	81.000,00	16.503,46	80.427,56	0,38	572,44	16.503,46	80.427,56	0,38	572,44	0,00
Educação	9.585.300,00	10.006.300,00	1.496.265,15	7.399.751,54	34,69	2.606.548,46	1.496.265,15	7.399.751,54	34,69	2.606.548,46	0,00
Ensino Fundamental	7.806.300,00	8.227.300,00	1.342.657,84	6.398.188,95	30,00	1.829.111,05	1.342.657,84	6.398.188,95	30,00	1.829.111,05	0,00
Educação Infantil	1.551.000,00	1.551.000,00	134.604,44	968.073,86	4,54	582.926,14	134.604,44	968.073,86	4,54	582.926,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	198.000,00	198.000,00	19.002,87	33.488,73	0,16	164.511,27	19.002,87	33.488,73	0,16	164.511,27	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Cultura	175.900,00	177.900,00	6.198,40	144.270,00	0,68	33.630,00	6.198,40	144.270,00	0,68	33.630,00	0,00
Difusão Cultural	175.900,00	177.900,00	6.198,40	144.270,00	0,68	33.630,00	6.198,40	144.270,00	0,68	33.630,00	0,00
Urbanismo	1.492.000,00	1.285.000,00	113.454,41	1.165.593,74	5,46	119.406,26	114.834,41	1.165.593,74	5,46	119.406,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.042.900,00	798.900,00	2.686,76	689.962,14	3,23	108.937,86	4.066,76	689.962,14	3,23	108.937,86	0,00
Serviços Urbanos	449.100,00	486.100,00	110.767,65	475.631,60	2,23	10.468,40	110.767,65	475.631,60	2,23	10.468,40	0,00
Habitação	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	2.515.800,00	2.719.800,00	410.037,67	2.679.103,95	12,56	40.696,05	410.037,67	2.679.103,95	12,56	40.696,05	0,00
Serviços Urbanos	2.200.000,00	2.447.000,00	269.799,02	2.445.291,76	11,46	1.708,24	269.799,02	2.445.291,76	11,46	1.708,24	0,00
Recursos Hídricos	315.800,00	272.800,00	140.238,65	233.812,19	1,10	38.987,81	140.238,65	233.812,19	1,10	38.987,81	0,00
Gestão Ambiental	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
Agricultura	331.000,00	278.000,00	38.515,10	185.791,32	0,87	92.208,68	38.515,10	185.791,32	0,87	92.208,68	0,00
Administração Geral	141.100,00	158.100,00	18.060,90	120.205,52	0,56	37.894,48	18.060,90	120.205,52	0,56	37.894,48	0,00
Defesa Civil	11.100,00	14.100,00	1.499,20	7.870,80	0,04	6.229,20	1.499,20	7.870,80	0,04	6.229,20	0,00
Abastecimento	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	136.800,00	103.800,00	18.955,00	57.715,00	0,27	46.085,00	18.955,00	57.715,00	0,27	46.085,00	0,00
Comércio e Serviços	6.500,00	6.500,00	0,00	300,00	0,00	6.200,00	0,00	300,00	0,00	6.200,00	0,00
Turismo	6.500,00	6.500,00	0,00	300,00	0,00	6.200,00	0,00	300,00	0,00	6.200,00	0,00
Comunicações	152.700,00	104.700,00	21.019,50	74.714,91	0,35	29.985,09	21.019,50	74.714,91	0,35	29.985,09	0,00
Comunicação Social	96.000,00	52.000,00	14.765,84	45.649,40	0,21	6.350,60	14.765,84	45.649,40	0,21	6.350,60	0,00
Telecomunicações	56.700,00	52.700,00	6.253,66	29.065,51	0,14	23.634,49	6.253,66	29.065,51	0,14	23.634,49	0,00
Energia	256.700,00	266.700,00	112.825,92	243.642,68	1,14	23.057,32	112.825,92	243.642,68	1,14	23.057,32	0,00
Energia Elétrica	256.700,00	266.700,00	112.825,92	243.642,68	1,14	23.057,32	112.825,92	243.642,68	1,14	23.057,32	0,00
Transporte	155.900,00	214.900,00	66.715,46	172.754,58	0,81	42.145,42	66.715,46	172.754,58	0,81	42.145,42	0,00
Transporte Rodoviário	155.900,00	214.900,00	66.715,46	172.754,58	0,81	42.145,42	66.715,46	172.754,58	0,81	42.145,42	0,00
Desporto e Lazer	278.200,00	88.200,00	4.122,80	48.088,70	0,23	40.111,30	4.122,80	48.088,70	0,23	40.111,30	0,00
Desporto Comunitário	278.200,00	88.200,00	4.122,80	48.088,70	0,23	40.111,30	4.122,80	48.088,70	0,23	40.111,30	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.638.500,00	25.638.500,00	4.081.952,41	21.329.621,10	100,00	4.308.878,90	4.175.476,96	21.329.621,10	100,00	4.308.878,90	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.089.361,15	1.946.414,06	1.442.153,06	1.479.101,62	1.538.960,39	1.574.884,14	1.507.423,92	1.366.369,79	2.090.848,14	2.038.806,77	1.353.263,76	2.194.925,74	19.622.512,54	23.466.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.447,58	38.785,71	58.088,79	55.141,07	43.663,89	177.572,38	50.381,10	36.861,41	95.364,05	30.607,70	64.584,51	57.901,54	736.399,73	629.500,00
IPTU	3.549,47	9.429,98	6.229,43	6.252,20	1.837,65	2.384,73	2.719,16	2.117,68	0,00	0,00	0,00	0,00	34.520,30	60.000,00
ISS	11.853,39	13.059,65	24.175,39	24.260,96	26.709,85	154.735,44	20.558,82	13.494,29	51.440,88	12.752,87	33.509,89	20.743,89	407.295,32	290.000,00
ITBI	475,00	0,00	0,00	0,00	1.652,50	0,00	5.020,00	3.201,87	7.368,82	5.190,51	4.908,73	2.670,72	30.488,15	20.000,00
IRRF	11.361,99	16.296,08	27.683,97	24.627,91	8.317,41	20.452,21	18.007,37	11.212,20	28.899,98	8.153,71	16.296,56	33.150,32	224.459,71	220.000,00
Outras receitas Tributárias	207,73	0,00	0,00	0,00	5.146,48	0,00	4.075,75	6.835,37	7.654,37	4.510,61	9.869,33	1.336,61	39.636,25	39.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	11.169,64	20.973,34	9.515,34	11.620,21	9.464,50	11.505,70	11.040,63	0,00	11.842,97	41.276,19	138.408,52	140.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.400,79	10.071,95	12.214,29	7.805,37	10.775,88	6.811,63	19.310,43	18.160,46	18.779,79	6.391,52	6.094,22	-27.822,88	98.993,45	236.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.051.512,78	1.897.526,90	1.360.680,34	1.395.181,84	1.475.005,28	1.378.879,92	1.428.267,89	1.299.842,22	1.965.333,64	2.001.807,55	1.270.742,06	2.123.570,89	18.648.351,31	22.437.000,00
Cota Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	907.687,17	6.786.785,36	8.590.000,00
Cota Parte do ICMS	81.389,30	64.001,19	75.301,23	69.340,48	72.306,62	72.966,75	72.726,24	77.450,25	78.262,83	78.783,74	80.309,06	94.239,63	917.077,32	1.250.000,00
Cota Parte do IPVA	9.911,32	11.385,15	11.447,39	13.993,27	10.129,31	11.138,78	11.261,55	13.538,01	8.571,05	12.482,07	7.062,39	2.572,92	123.493,21	220.000,00
Cota Parte do ITR	75,27	140,26	26,55	75,23	0,00	259,20	153,73	0,00	377,00	1.228,40	132,85	32,54	2.501,03	5.000,00
Transf. da LC 87/1996	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	1.468,80	3.000,00
Transf. da LC 61/1989	19,31	21,23	16,69	20,16	18,90	19,01	21,37	19,98	21,36	26,94	22,01	30,35	257,31	2.000,00
Transferencias do FUNDEB	349.034,46	739.814,83	409.889,10	413.960,81	486.845,92	427.262,66	344.987,84	427.277,95	501.470,33	391.297,59	333.755,04	561.218,38	5.386.814,91	6.800.000,00
Outras Transferências Correntes	67.112,35	384.842,88	427.039,11	371.354,13	308.568,19	316.833,98	288.502,26	299.441,28	971.797,42	1.059.213,06	377.581,21	557.667,50	5.429.953,37	5.567.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,03	0,00	0,00	0,00	359,53	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	125.086,32	152.292,51	102.457,56	119.170,66	133.888,53	124.725,05	99.598,95	111.912,97	96.694,65	107.757,53	110.464,23	145.073,30	1.429.122,26	-25.638.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	125.086,32	152.292,51	102.457,56	119.170,66	133.888,53	124.725,05	99.598,95	111.912,97	96.694,65	107.757,53	110.464,23	145.073,30	1.429.122,26	-25.638.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	964.274,83	1.794.121,55	1.339.695,50	1.359.930,96	1.405.071,86	1.450.159,09	1.407.824,97	1.254.456,82	1.994.153,49	1.931.049,24	1.242.799,53	2.049.852,44	18.193.390,28	49.105.000,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

IPIRANGA DO PIAUÍ
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	50.617,20	8.000,00	3.103.893,20
DEDUÇÕES (II)	1.310.884,75	3.213.948,46	2.949.282,20
Disponibilidade de Caixa	903.355,28	2.802.152,83	2.540.956,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.246.442,72	2.901.780,65	2.780.616,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.087,44	99.627,82	239.659,71
Demais Haveres Financeiros	407.529,47	411.795,63	408.325,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	154.611,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	3.068.124,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	-2.913.513,81

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	-2.913.513,81	-2.913.513,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	590.000,00	590.000,00	696.763,48	118,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	34.520,30	57,53
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	34.520,30	57,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	30.488,15	152,44
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	30.488,15	152,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.000,00	290.000,00	407.295,32	140,45
1.3.1 - ISS	290.000,00	290.000,00	407.295,32	140,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	224.459,71	102,03
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.070.000,00	10.070.000,00	7.831.583,03	77,77
2.1 - Cota-Parte FPM	8.590.000,00	8.590.000,00	6.786.785,36	79,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	6.224.567,01	76,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	290.000,00	290.000,00	276.718,47	95,42
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	200.000,00	200.000,00	285.499,88	142,75
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	917.077,32	73,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	1.468,80	48,96
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	257,31	12,87
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.501,03	50,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	123.493,21	56,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.660.000,00	10.660.000,00	8.528.346,51	80,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	4.755,77	15,85
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	680.000,00	680.000,00	487.868,64	71,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	146.317,43	66,51
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.060,00	20,30
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	224.362,40	89,74
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	53.984,72	67,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	59.144,09	53,77
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	710.000,00	710.000,00	492.624,41	69,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.916.000,00	1.916.000,00	1.429.122,26	74,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.244.913,08	76,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	183.415,27	73,37
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	293,76	48,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	500,15	50,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.860.000,00	6.860.000,00	5.404.030,22	78,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	4.187.132,06	80,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	1.199.682,85	74,98
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	17.215,31	28,69
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.284.000,00	3.284.000,00	2.758.009,80	83,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.388.000,00	4.388.000,00	4.063.821,44	92,61	4.063.821,44	92,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	793.455,71	88,16	793.455,71	88,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.488.000,00	3.488.000,00	3.270.365,73	93,76	3.270.365,73	93,76	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.472.000,00	2.472.000,00	1.450.291,86	58,67	1.450.291,86	58,67	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	452.000,00	452.000,00	173.268,15	38,33	173.268,15	38,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.020.000,00	2.020.000,00	1.277.023,71	63,22	1.277.023,71	63,22	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.860.000,00	6.860.000,00	5.514.113,30	80,38	5.514.113,30	80,38	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

IPIRANGA DO PIAUÍ
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	14.130,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	14.130,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.130,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.499.983,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	75,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	26,58
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-1,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.421.000,00	1.421.000,00	968.073,86	68,13	968.073,86	68,13	0,00
22.1 Creche	163.000,00	163.000,00	1.350,00	0,83	1.350,00	0,83	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	43.000,00	43.000,00	1.350,00	3,14	1.350,00	3,14	0,00
22.2 Pré-escola	1.258.000,00	1.258.000,00	966.723,86	76,85	966.723,86	76,85	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.232.000,00	1.232.000,00	966.723,86	78,47	966.723,86	78,47	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.684.300,00	7.069.300,00	5.484.967,25	77,59	5.484.967,25	77,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.508.000,00	5.508.000,00	4.547.389,44	82,56	4.547.389,44	82,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.300,00	1.561.300,00	937.577,81	60,05	937.577,81	60,05	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.105.300,00	8.490.300,00	6.453.041,11	76,00	6.453.041,11	76,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.758.009,80
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.199.682,85
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	17.215,31
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.130,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.989.037,96
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.464.003,15
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.356.000,00	946.710,43	69,82	946.710,43	69,82	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.320.000,00	1.356.000,00	946.710,43	69,82	946.710,43	69,82	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.425.300,00	9.846.300,00	7.399.751,54	75,15	7.399.751,54	75,15	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.331.500,00	18.094.518,68	16.905.516,43
Receita Tributária	629.500,00	736.399,73	472.710,82
IPTU	60.000,00	34.520,30	34.624,30
ISS	290.000,00	407.295,32	241.359,50
ITBI	20.000,00	30.488,15	10.828,65
IRRF	220.000,00	224.459,71	173.065,34
Taxas	37.000,00	39.608,75	12.833,03
Contribuição de Melhoria	2.500,00	27,50	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	140.000,00	138.408,52	127.901,57
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	140.000,00	138.408,52	127.901,57
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	236.000,00	98.993,45	134.350,85
(-)Aplicações Financeiras	219.000,00	98.993,45	134.350,85
Transferências Correntes	20.521.000,00	17.219.350,90	16.304.380,60
LC 61/89	1.600,00	379,16	212,41
LC 87/96	2.400,00	1.175,04	1.358,32
Convênios	600.000,00	0,00	196.378,42
FPM	6.970.000,00	5.541.872,28	5.704.351,74
ICMS	1.000.000,00	733.662,05	780.428,80
IPVA	176.000,00	123.493,21	127.382,49
ITR	4.000,00	2.000,88	2.636,87
Outras Transferências Correntes	11.767.000,00	10.816.768,28	9.491.631,55
Demais Receitas Correntes	24.000,00	359,53	523,44
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	24.000,00	359,53	523,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.088.000,00	4.544.753,79	1.471.462,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	88.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	4.544.753,79	1.471.462,61
Convênios	4.000.000,00	4.188.473,79	1.471.462,61
Outras Transferências de Capital	0,00	356.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.000.000,00	4.544.753,79	1.471.462,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	25.331.500,00	22.639.272,47	18.376.979,04

IPIRANGA DO PIAUÍ
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.719.500,00	17.250.294,10	16.606.878,57	17.250.294,10	16.606.878,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.137.400,00	10.219.250,34	9.953.661,15	10.219.250,34	9.953.661,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.400,00	0,00	287,18	0,00	287,18	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.575.700,00	7.031.043,76	6.652.930,24	7.031.043,76	6.652.930,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	20.713.100,00	17.250.294,10	16.606.591,39	17.250.294,10	16.606.591,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.869.000,00	4.079.327,00	2.014.292,02	4.079.327,00	2.014.292,02	0,00	0,00
Investimentos	4.719.500,00	3.953.105,73	1.939.449,24	3.953.105,73	1.939.449,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	42.500,00	20.120,00	0,00	20.120,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	42.500,00	20.120,00	0,00	20.120,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	107.000,00	106.101,27	74.842,78	106.101,27	74.842,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.762.000,00	3.973.225,73	1.939.449,24	3.973.225,73	1.939.449,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.525.100,00	21.223.519,83	18.546.040,63	21.223.519,83	18.546.040,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-193.600,00	1.415.752,64	-169.061,59	1.415.752,64	-169.061,59	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	379.215,47	0,00	379.215,47	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.23241, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

	PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	82.157,64	250.935,80	236.885,62	0,00	96.207,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.207,82
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	353,25	353,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	353,25	353,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	82.157,64	250.582,55	236.532,37	0,00	96.207,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.207,82
0202	PREFEITURA MUNICIPAL	82.157,64	250.582,55	236.532,37	0,00	96.207,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.207,82
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	82.157,64	250.935,80	236.885,62	0,00	96.207,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.207,82

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.869.000,00	4.079.327,00	4.079.327,00	0,00	789.673,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.869.000,00	4.079.327,00	4.079.327,00	0,00	789.673,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.869.000,00 <(a-d)>	-4.079.327,00 <(b-e)>	-	-	-789.673,00 <(c-f)>

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	88.000,00	0,00	88.000,00
ATIVOS(I)	88.000,00	0,00	88.000,00
Alienação de Bens Móveis	68.000,00	0,00	68.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	590.000,00	590.000,00	696.763,48	118,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	34.520,30	57,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	30.488,15	152,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.000,00	290.000,00	407.295,32	140,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	224.459,71	102,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.580.000,00	9.580.000,00	7.269.364,68	75,88
Cota-Parte do FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	6.224.567,01	76,85
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	2.501,03	50,02
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	220.000,00	123.493,21	56,13
Cota-Parte do ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	917.077,32	73,37
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	257,31	12,87
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.468,80	48,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.468,80	48,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.170.000,00	10.170.000,00	7.966.128,16	78,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.490.000,00	3.490.000,00	4.905.293,25	140,55
Provenientes da União	2.715.000,00	2.715.000,00	4.222.075,84	155,51
Provenientes dos Estados	730.000,00	730.000,00	642.265,23	87,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	40.952,18	91,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.940.000,00	3.940.000,00	4.905.293,25	124,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	5.017.200,00	5.188.200,00	4.771.542,27	0,00	91,97
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.039.500,00	2.855.500,00	2.698.816,46	0,00	94,51
Juros e Encargos da Dívida	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.976.400,00	2.331.400,00	2.072.725,81	0,00	88,90
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	434.000,00	399.522,68	0,00	92,06
Investimentos	689.500,00	432.500,00	399.522,68	0,00	92,38
Inversões Financeiras	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.713.200,00	5.622.200,00	5.171.064,95	0,00	91,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.895.000,00	3.730.500,00	3.525.097,49	68,17	3.525.097,49	68,17	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.895.000,00	3.730.500,00	3.525.097,49	68,17	3.525.097,49	68,17	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.895.300,00	3.730.800,00	3.525.097,49	68,17	3.525.097,49	68,17	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	1.817.900,00	1.891.400,00	1.645.967,46	31,83	1.645.967,46	31,83	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	451.048,24

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.893.700,00	4.762.700,00	4.406.360,76	85,21	4.406.360,76	85,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.200,00	704.200,00	633.392,36	12,25	633.392,36	12,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	134.000,00	119.626,64	2,31	119.626,64	2,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.300,00	21.300,00	11.685,19	0,23	11.685,19	0,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.713.200,00	5.622.200,00	5.171.064,95	100,00	5.171.064,95	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	25.638.500,00
Previsão Atualizada da Receita	25.638.500,00
Receitas Realizadas	22.738.144,07
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	25.638.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.638.500,00
Despesas Empenhadas	21.329.621,10
Despesas Líquidadas	21.329.621,10
Despesas Pagas	20.707.530,51
Superavit Orçamentário	1.408.522,97

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.329.621,10
Despesas Líquidadas	21.329.621,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.193.390,28

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.913.513,81	0,00
Resultado Primário	0,00	1.415.752,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	333.093,44	0,00	236.885,62	96.207,82
Poder Executivo	332.740,19	0,00	236.532,37	96.207,82
Poder Legislativo	353,25	0,00	353,25	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	333.093,44	0,00	236.885,62	96.207,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.464.003,15	25,00	28,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.063.821,44	60,00	75,20

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.079.327,00	789.673,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.645.967,46	15,00	20,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.749.346,56	0,00
Pessoal Ativo	9.733.886,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.460,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	98.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	98.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.651.346,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.193.390,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	305.325,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.888.065,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	9.651.346,56	53,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.824.430,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	9.333.209,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.841.987,68	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.617,20	0,00	6.172.018,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	50.617,20	0,00	6.154.069,71	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	3.068.124,81	0,00
Internos	0,00	0,00	3.068.124,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	50.617,20	0,00	3.085.944,90	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	50.617,20	0,00	3.085.944,90	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	17.948,30	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.310.884,75	1.556.811,54	2.949.282,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	903.355,28	1.144.944,57	2.540.956,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.246.442,72	1.254.802,17	2.780.616,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	343.087,44	109.857,60	239.659,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	407.529,47	411.866,97	408.325,63	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	3.222.735,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.039.867,28	17.503.934,54	18.193.390,28	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,30	0,00	33,92	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	17,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (1	20.447.840,74	21.004.721,45	21.832.068,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	18.403.056,66	18.904.249,30	19.648.861,50	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	356.465,67	454.152,49	606.658,74	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.039.867,28	17.503.934,54	18.193.390,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.748.770,80	3.850.865,60	4.002.545,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	3.373.893,72	3.465.779,04	3.602.291,28

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.193.390,28	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.910.942,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.619.848,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.273.537,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	4.368.365,39	3.085.944,90
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	4.368.365,39	3.085.944,90
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

JOSE SANTOS REGO	ADALMIR DOS SANTOS LOPES	ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
082.310.444-34	005.234.053-83	805.822.303-49
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)-(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,22	0,00	-44.352,22	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,22	0,00	-44.352,22	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,22	0,00	-44.352,22	0,00	0,00

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.193.390,28

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.651.346,56	53,05
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.824.430,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.333.209,21	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	3.222.735,81	17,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.832.068,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.002.545,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.910.942,44	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.273.537,32	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-44.352,22

JOSE SANTOS REGO
082.310.444-34
PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR DOS SANTOS LOPES
005.234.053-83
SEC. MUN, DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ

ROMUALDO TOMAZ DE SOUSA
805.822.303-49
CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2324], PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

FRANCISCO AYRES - PI / Câm. Municipal
LRF: Publicações obrigatórias

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

RUA DO AMARANTE 340 - CNPJ: 02.923.943/0001-11

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.832,68	0,00
Pessoal Ativo	371.832,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	371.832,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.185.571,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.185.571,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	371.832,68	3,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	671.134,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	637.577,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	604.020,84	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2298], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

Nota Explicativa

O Poder Executivo Municipal disponibilizou o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao período: janeiro a dezembro/2017, no dia 16/02/2018.

FRANCISCO AYRES - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.832,68	0,00
Pessoal Ativo	371.832,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	371.832,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.185.571,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.185.571,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	371.832,68	3,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	671.134,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	637.577,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	604.020,84	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2298], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

O Poder Executivo Municipal disponibilizou o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao período: janeiro a dezembro/2017, no dia 16/02/2018.

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

RUA DO AMARANTE 340 - CNPJ: 02.923.943/0001-11

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	6.948,78	-6.948,78	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,58	0,00	-2.031,57	2.030,99	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,58	0,00	4.917,21	-4.917,79	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,58	0,00	4.917,21	-4.917,79	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2298], CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

LRF: Publicações obrigatórias
FRANCISCO AYRES - PI / Câm. Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000

OFÍCIO N.º 0012/2018 – GP

Francisco Ayres(PI), 15 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.
Raimundo Jose Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Francisco Ayres – PI

Senhor Presidente,

Venho através deste Encaminhar a esta casa legislativa em anexo o demonstrativo da receita corrente liquida – Anexo III, referente ao período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017.

Aproveitamos a oportunidade para manifestarmos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jurandy Alves Rodrigues
CPF Nº 428.903.043-**
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2017

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 19/02/2018
Assinatura
Maria Liliane [illegible]
Controladora
Portaria 002/2017 - CMFA-PI
CPF: 022.041.071-23

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 06.554.075/0001-09
Período: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Pág.: 1
15.23.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	814.086,88	1.288.007,84	963.554,74	907.948,48	1.048.485,42	973.179,34	1.115.926,87	912.897,98	876.980,18	1.029.548,66	817.524,23	1.784.100,37	12.532.240,99	12.863.391,45
Receita Tributária	8.395,26	6.201,43	12.555,32	10.363,21	18.751,49	16.591,86	30.992,30	51.970,85	15.692,69	10.329,91	1.265,31	30.911,84	214.021,47	125.451,84
I.P.T.U.	0,00	0,00	212,60	116,31	0,00	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	78,35	0,00	437,97	1.180,88
I.S.S.	4.775,20	1.255,41	812,05	1.489,38	12.088,66	4.422,47	20.670,19	41.266,77	3.765,66	1.919,50	992,36	10.080,57	103.538,22	41.200,00
I.T.B.I.	647,46	0,00	141,70	58,76	0,00	150,59	0,00	0,00	0,00	0,00	194,60	0,00	1.193,11	3.603,97
I.R.R.F.	2.972,60	4.946,02	11.388,97	8.698,76	6.662,83	11.988,09	10.322,11	10.704,08	11.927,03	8.610,41	0,00	20.831,27	108.852,17	77.899,17
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,82
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.726,55	0,00	0,00	13.186,49	46.913,04	0,00
Receita Patrimonial	4.696,92	5.924,69	6.624,92	4.117,65	4.699,57	2.989,83	3.250,25	2.173,38	1.610,77	1.499,25	705,14	2.045,10	40.337,47	59.906,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	800.994,70	1.275.881,72	862.374,50	893.467,62	1.025.034,36	953.597,65	1.081.684,32	858.753,75	825.950,17	1.017.719,50	815.553,78	1.737.956,94	12.148.969,01	12.671.651,06
Cota-Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	636.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	424.992,62	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	630.968,70	6.224.567,01	6.286.025,93
Cota-Parte do ICMS	45.256,83	35.363,82	41.607,63	38.314,04	39.952,98	40.317,73	40.184,84	42.795,09	43.244,09	43.531,91	44.374,71	52.072,04	507.015,71	515.000,00
Cota-Parte do IPVA	638,94	1.535,20	3.453,92	1.484,23	2.734,95	1.511,69	2.698,73	3.128,63	1.760,43	816,43	1.106,68	489,10	21.358,93	20.600,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	15,76	21,81	37,81	0,00	15,50	433,80	365,47	21,46	47,16	958,77	2.266,00
Transferências da LC 87/1996	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	67,63	811,56	1.030,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	177.131,10	376.108,61	207.935,96	210.001,52	246.975,98	216.749,53	175.208,06	216.757,27	254.394,91	198.504,53	169.287,08	285.887,58	2.734.862,13	3.079.700,00
Transferências do SUS	14.814,22	125.316,79	70.059,97	67.495,95	64.961,43	64.500,95	64.040,47	68.542,63	62.313,47	65.531,36	70.590,85	84.698,73	822.866,82	998.261,63
Transf. Estado para Saúde	0,00	16.831,29	48.976,19	10.098,77	25.098,77	10.098,77	15.000,00	0,00	10.098,79	0,00	0,00	8.468,71	144.671,29	339.076,00
Outras Transf. Correntes	19.237,61	23.459,42	53.435,33	39.674,36	48.206,87	70.036,40	359.491,97	45.454,65	48.925,80	250.248,82	58.428,27	675.257,23	1.691.856,79	1.429.691,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	6.381,89

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 847.245.443-68

VALDIR SABIOA JUNIOR
CRC 7412 PI
CPF: 808.809.323-68

MARLLON RODRIGUES MACEDO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 024.189.061-67

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 06.554.075/0001-09
Período: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Pág.: 2
15.23.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZAD 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
DEDUÇÕES (II)	117.834,50	146.526,03	95.702,58	112.942,51	127.411,20	118.140,00	93.048,97	104.974,07	89.691,31	100.523,62	103.244,13	136.631,05	1.346.669,97	1.415.87
Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Deduções de Receitas p/ o FUNDEB	117.834,50	146.526,03	95.702,58	112.942,51	127.411,20	118.140,00	93.048,97	104.974,07	89.691,31	100.523,62	103.244,13	136.631,05	1.346.669,97	1.415.87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	696.252,38	1.161.481,81	867.852,16	795.005,97	921.074,22	855.639,34	1.033.877,90	807.923,91	787.288,87	929.025,04	714.280,10	1.647.469,32	11.185.571,02	11.447.51

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 16/02/2018, 09:19:40

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 847.245.443-68

VALDIR SABIOA JUNIOR
CRC 7412 PI
CPF: 808.809.323-68

MARLLON RODRIGUES MACEDO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 024.189.061-67

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

ww.simplesinformatica.

FRANCISCO AYRES - PI
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
PODER EXECUTIVO
Período: SET/2016 A AGO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últ. 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO PROC.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.391.723,86**	**0,00**
Pessoal Ativo	5.391.723,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contrados de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.391.723,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.076.472,29	------
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**5.391.723,86**	**59,40**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.901.295,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.656.230,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.411.165,53	48,60

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:30:18

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017-2º Quadrimestre

Limite Máximo (a)	TDP (b)	Excedente (c)=(b-a)
54,00	59,40	5,40

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MARIA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-80

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Periodo: JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**481.331,13**	**475.727,65**	**456.738,11**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	381.331,13	381.331,13	381.331,13	0,00
Interna	381.331,13	381.331,13	381.331,13	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	100.000,00	94.396,52	75.406,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.221.191,29**	**1.749.300,82**	**1.565.205,81**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	667.730,25	1.452.829,82	998.144,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	553.461,04	551.224,00	551.814,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	254.753,00	-15.247,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-739.860,16**	**-1.273.573,17**	**-1.108.467,70**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	4.409.965,81	9.076.472,29	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	10,79	5,03	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**-28,88**	**-12,21**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %				10.891.766,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %				9.802.590,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %				10.891.766,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %				9.802.590,07

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**750.893,65**	**745.290,17**	**726.300,63**	**0,00**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	750.893,65	745.290,17	726.300,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	381.331,13	381.331,13	381.331,13	0,00
Previdenciárias	381.331,13	381.331,13	381.331,13	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	100.000,00	94.396,52	75.406,98	0,00
Com Instituição Não Financeira	269.562,52	269.562,52	269.562,52	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:34:27

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MARIA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-20

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Período:JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º
ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.409.965,81	9.076.472,29	13.894.606,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	0,00	970.192,48	1.996.823,90	3.056.813,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	0,00	873.173,23	1.797.141,51	2.751.132,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: SCPI5H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:35:31

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MAYRA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-80

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Periodo: JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - ANEXO IV
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inc. I, ali. "d" e Inc. III, ali. "c"

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO - No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO - Até o Quadrimes de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.076.472,29	-----
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Periodo de Referência (III)	0,00	0,00%
De Periodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.452.235,57	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	635.353,06	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00%**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:35:42

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MAYRA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-90

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRAIVOS FISCAIS, 7ª EDICÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

MILTON BRANDÃO - PI
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
PODER EXECUTIVO
Período: Até Agosto / 2017

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicio Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f=a-(b+c+d+e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**58.287,49**	**0,00**	**862,04**	**0,00**	**294.067,27**	**-236.641,82**	**1.185,00**	**0,00**
FUNDEB	17.256,57	0,00	862,04	0,00	294.067,27	-277.672,74	1.185,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	41.030,92	0,00	0,00	0,00	0,00	41.030,92	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**939.856,99**	**0,00**	**183.464,94**	**0,00**	**385.131,62**	**371.260,43**	**61.179,12**	**0,00**
TESOURO	563.085,88	0,00	105.894,65	0,00	188.814,90	268.376,33	35.598,00	0,00
SAUDE	238.095,84	0,00	31.200,84	0,00	185.018,30	21.876,70	15.581,12	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	38.973,36	0,00	800,25	0,00	11.298,42	26.874,69	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	99.701,91	0,00	45.569,20	0,00	0,00	54.132,71	10.000,00	0,00
SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	998.144,48	0,00	184.326,98	0,00	679.198,89	134.618,61	62.364,12	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:35:57

EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MAYRA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-80

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).
www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDAO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Periodo: SET/2016 A AGO/2017
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.076.472,29

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.391.723,86	59,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.901.295,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.656.230,28	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8,15	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.891.766,75	120,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.996.823,90	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 20/02/2018, 09:36:05

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 096.575.678-58

MAYRA FRANCISCA PACHECO MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CPF: 026.110.023-80

ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 910.347.603-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO MF-STN .

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO PIAUI
CNPJ: 01.865.020/0001-98
PODER LAGISLATIVO
Período: JAN/2017 A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últ. 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO PROC.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**362.130,47**	**0,00**
Pessoal Ativo	362.130,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contrados de Terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	**5.000,60**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.000,60	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6° do art. 75 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	357.129,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.940.692,78	------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	8.940.692,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**357.129,87**	**3,99**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	536.441,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	509.619,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	482.797,41	5,40

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 08:34:56

Maria Neuman Santos
CPF: 024.111.113-71
CRC/PI: 010655/O-8
Contadora

EDILSON BATISTA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 818.259.943-15

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO PIAUI
CNPJ: 01.865.020/0001-98
PODER LEGISLATIVO
Período: Até Dezembro / 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	f=a-(b+c+d+e)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**15,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.538,27**	**-2.522,83**	**0,00**	**0,00**
TESOURO	15,44	0,00	0,00	0,00	2.538,27	-2.522,83	0,00	0,00
SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15,44	0,00	0,00	0,00	2.538,27	-2.522,83	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 08:36:14

Maria Neuman Santos
CPF: 024.111.113-71
CRC/PI: 010655/O-8
Contadora

EDILSON BATISTA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 818.259.943-15

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

SÃO LUÍS DO PIAUÍ / Câmara Municipal
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO PIAUI
CNPJ: 01.865.020/0001-98
Período: JAN/2017 A DEZ/2017
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.940.692,78

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	357.129,87	3,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	536.441,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	509.619,49	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 08:36:46

Maria Neuman Santos
CPF: 024.111.113-71
CRC/PI: 010655/O-8
Contadora

PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 818.259.943-15

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

FRANCISCA NEUMA DE SOUSA MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 626.202.073-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.288.653,00	17.183.653,00	2.866.966,29	16,68	15.712.503,68	91,44	1.471.149,32
RECEITAS CORRENTES	13.681.740,75	15.484.140,75	2.866.966,29	18,52	14.754.899,42	95,29	729.241,33
RECEITA TRIBUTARIA	192.515,83	222.315,83	50.015,19	22,50	203.780,64	91,66	18.535,19
Impostos	184.353,44	193.653,44	49.197,86	25,41	181.045,48	93,49	12.607,96
Taxas	8.162,39	28.662,39	817,33	2,85	22.735,16	79,32	5.927,23
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	29.151,00	172.851,00	168.622,02	97,55	172.697,20	99,91	153,80
Contribuicoes Sociais	0,00	88.500,00	88.491,41	99,99	88.491,41	99,99	8,59
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.151,00	84.351,00	80.130,61	95,00	84.205,79	99,83	145,21
RECEITA PATRIMONIAL	57.087,89	79.387,89	5.641,47	7,11	43.278,08	54,51	36.109,81
Receitas Imobiliárias	2.448,72	2.448,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,72
Receitas de Valores Mobiliários	54.639,17	76.939,17	5.641,47	7,33	43.278,08	56,25	33.661,09
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.995.907,80	14.911.407,80	2.601.660,58	17,45	14.241.569,72	95,51	669.838,08
Transferências Intergovernamentais	12.920.926,12	14.906.426,12	2.601.660,58	17,45	14.241.569,72	95,54	664.856,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	74.981,68	4.981,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.078,23	98.178,23	41.027,03	41,79	93.573,78	95,31	4.604,45
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	91.100,00	41.027,03	45,04	91.085,36	99,98	14,64
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	407.078,23	7.078,23	0,00	0,00	2.488,42	35,16	4.589,81
RECEITAS DE CAPITAL	3.606.912,25	1.699.512,25	0,00	0,00	957.604,26	56,35	741.907,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.966,39	5.966,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.966,39
Operações de Crédito Internas	95.966,39	5.966,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.966,39
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	128.266,14	128.266,14	0,00	0,00	0,00	0,00	128.266,14
Alienação de Bens Móveis	58.302,79	58.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	58.302,79
Alienação de Bens Imóveis	69.963,35	69.963,35	0,00	0,00	0,00	0,00	69.963,35
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.382.679,72	1.565.279,72	0,00	0,00	957.604,26	61,18	607.675,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	244.900,00	0,00	0,00	244.800,00	99,96	100,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.382.679,72	1.320.379,72	0,00	0,00	712.804,26	53,98	607.575,46
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Nota Explicativa

PADRE MARCOS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	105.000,00	104.580,72	99,60	104.580,72	99,60	419,28
Receita de Contribuições	0,00	105.000,00	104.580,72	99,60	104.580,72	99,60	419,28
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.288.653,00	17.288.653,00	2.971.547,01	17,19	15.817.084,40	91,49	1.471.568,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.288.653,00	17.288.653,00	2.971.547,01	17,19	15.817.084,40	91,49	1.471.568,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.288.653,00	17.288.653,00	2.971.547,01	17,19	15.817.084,40	91,49	1.471.568,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.273.393,00	18.111.393,00	3.284.604,32	15.682.164,73	2.429.228,27	3.358.504,73	15.656.699,73	2.454.693,27	15.599.729,63	25.465,00
DESPESAS CORRENTES	12.905.595,89	15.928.517,25	3.153.240,16	14.175.890,69	1.752.626,56	3.224.389,04	14.150.425,69	1.778.091,56	14.093.455,59	25.465,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.751.260,83	8.339.340,83	1.634.762,74	7.844.761,93	494.578,90	1.635.681,47	7.844.761,93	494.578,90	7.844.761,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.590,84	5.590,84	0,00	0,00	5.590,84	0,00	0,00	5.590,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.744,22	7.583.585,58	1.518.477,42	6.331.128,76	1.252.456,82	1.588.707,57	6.305.663,76	1.277.921,82	6.248.693,66	25.465,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.227.870,41	2.181.549,05	131.364,16	1.506.274,04	675.275,01	134.115,69	1.506.274,04	675.275,01	1.506.274,04	0,00
INVESTIMENTOS	4.162.267,06	1.787.495,70	54.241,63	1.117.781,62	669.714,08	54.241,64	1.117.781,62	669.714,08	1.117.781,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.603,35	394.053,35	77.122,53	388.492,42	5.560,93	79.874,05	388.492,42	5.560,93	388.492,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.926,70	1.326,70	0,00	0,00	1.326,70	0,00	0,00	1.326,70	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.273.393,00	18.141.393,00	3.284.604,32	15.682.164,73	2.459.228,27	3.358.504,73	15.656.699,73	2.484.693,27	15.599.729,63	25.465,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	15.260,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	15.260,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	15.260,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.288.653,00	18.146.653,00	3.284.604,32	15.682.164,73	2.464.488,27	3.358.504,73	15.656.699,73	2.489.953,27	15.599.729,63	25.465,00
SUPERÁVIT (XIII)				134.919,67			160.384,67		217.354,77	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.288.653,00	18.146.653,00	3.284.604,32	15.817.084,40		3.358.504,73	15.817.084,40		15.817.084,40	25.465,00
RESERVA DO RPPS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	GISLANA PORTELA LIMA MARTINS	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	354.052.523-87	322.426.973-15
PREFEITO	CONTADORA CRC-PI 6137/O-6	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.288.653,00	18.166.653,00	3.284.604,32	15.682.164,73	100,00	2.484.488,27	3.358.504,73	15.656.699,73	100,00	2.509.953,27	25.465,00
Legislativa	588.857,49	593.257,49	585.857,69	585.857,69	3,74	7.399,80	585.857,69	585.857,69	3,74	7.399,80	0,00
Ação Legislativa	588.857,49	593.257,49	585.857,69	585.857,69	3,74	7.399,80	585.857,69	585.857,69	3,74	7.399,80	0,00
Administração	1.867.608,37	3.580.558,37	518.581,78	3.378.455,17	21,54	202.103,20	575.050,33	3.352.990,17	21,42	227.568,20	25.465,00
Defesa da Ordem Jurídica	33.358,35	11.358,35	0,00	2.800,00	0,02	8.558,35	0,00	2.800,00	0,02	8.558,35	0,00
Planejamento e Orçamento	22.155,07	19.755,07	0,00	0,00	0,00	19.755,07	0,00	0,00	0,00	19.755,07	0,00
Administração Geral	1.242.421,13	2.761.721,13	470.993,53	2.644.814,20	16,87	116.906,93	527.093,48	2.619.349,20	16,73	142.371,93	25.465,00
Administração Financeira	460.009,02	766.059,02	46.468,25	724.435,02	4,62	41.624,00	46.836,85	724.435,02	4,63	41.624,00	0,00
Controle Interno	84.664,80	16.664,80	1.120,00	5.370,00	0,03	11.294,80	1.120,00	5.370,00	0,03	11.294,80	0,00
Atenção Básica	25.000,00	5.000,00	0,00	1.035,95	0,01	3.964,05	0,00	1.035,95	0,01	3.964,05	0,00
Segurança Pública	21.749,57	19.349,57	0,00	0,00	0,00	19.349,57	0,00	0,00	0,00	19.349,57	0,00
Policiamento	21.749,57	19.349,57	0,00	0,00	0,00	19.349,57	0,00	0,00	0,00	19.349,57	0,00
Assistência Social	1.149.771,92	661.621,92	118.403,75	477.338,43	3,04	184.283,49	118.403,75	477.338,43	3,05	184.283,49	0,00
Administração Geral	405.329,59	386.629,59	90.028,40	344.497,71	2,20	42.131,88	90.028,40	344.497,71	2,20	42.131,88	0,00
Formação de Recursos Humanos	23.321,12	4.121,12	0,00	1.680,00	0,01	2.441,12	0,00	1.680,00	0,01	2.441,12	0,00
Assistência ao Idoso	55.970,69	28.370,69	0,00	3.300,00	0,02	25.070,69	0,00	3.300,00	0,02	25.070,69	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.691,12	14.691,12	0,00	5.830,00	0,04	8.861,12	0,00	5.830,00	0,04	8.861,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.178,23	91.228,23	13.270,00	48.763,79	0,31	42.464,44	13.270,00	48.763,79	0,31	42.464,44	0,00
Assistência Comunitária	353.281,17	136.581,17	15.105,35	73.266,93	0,47	63.314,24	15.105,35	73.266,93	0,47	63.314,24	0,00
Previdência Social	0,00	470.000,00	18.593,87	18.593,87	0,12	451.406,13	18.593,87	18.593,87	0,12	451.406,13	0,00
Previdência Básica	0,00	470.000,00	18.593,87	18.593,87	0,12	451.406,13	18.593,87	18.593,87	0,12	451.406,13	0,00
Saúde	3.442.788,22	4.627.838,22	935.117,39	4.033.148,10	25,72	594.690,12	943.148,99	4.033.148,10	25,76	594.690,12	0,00
Atenção Básica	2.402.032,70	3.392.832,70	745.705,52	2.910.451,21	18,56	482.381,49	753.737,12	2.910.451,21	18,59	482.381,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.706,81	472.606,81	42.035,59	421.171,49	2,69	51.435,32	42.035,59	421.171,49	2,69	51.435,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	154.968,84	275.068,84	52.005,84	256.631,22	1,64	18.437,62	52.005,84	256.631,22	1,64	18.437,62	0,00
Vigilância Sanitária	29.151,40	18.351,40	4.800,00	10.600,00	0,07	7.751,40	4.800,00	10.600,00	0,07	7.751,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.928,47	468.978,47	90.570,44	434.294,18	2,77	34.684,29	90.570,44	434.294,18	2,77	34.684,29	0,00
Educação	5.558.784,84	5.744.084,84	843.055,16	5.340.478,43	34,05	403.606,41	844.003,89	5.340.478,43	34,11	403.606,41	0,00
Administração Geral	369.181,18	361.381,18	-46.878,66	208.937,93	1,33	152.443,25	-46.878,66	208.937,93	1,33	152.443,25	0,00
Ensino Fundamental	4.695.301,86	4.979.301,86	839.745,36	4.819.111,90	30,73	160.189,96	840.694,09	4.819.111,90	30,78	160.189,96	0,00
Ensino Médio	11.660,56	5.460,56	0,00	0,00	0,00	5.460,56	0,00	0,00	0,00	5.460,56	0,00
Ensino Superior	17.490,84	6.490,84	0,00	0,00	0,00	6.490,84	0,00	0,00	0,00	6.490,84	0,00
Educação Infantil	333.209,02	266.909,02	29.262,36	211.188,96	1,35	55.720,06	29.262,36	211.188,96	1,35	55.720,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.299,14	120.899,14	20.926,10	101.239,64	0,65	19.659,50	20.926,10	101.239,64	0,65	19.659,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Educação Especial	46.642,24	2.642,24	0,00	0,00	0,00	2.642,24	0,00	0,00	0,00	2.642,24	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	112.550,62	101.550,62	1.221,00	71.621,76	0,46	29.928,86	1.221,00	71.621,76	0,46	29.928,86	0,00
Difusão Cultural	112.550,62	101.550,62	1.221,00	71.621,76	0,46	29.928,86	1.221,00	71.621,76	0,46	29.928,86	0,00
Urbanismo	1.281.162,49	341.612,49	46.845,12	211.756,17	1,35	129.856,32	51.345,12	211.756,17	1,35	129.856,32	0,00
Administração Geral	84.539,06	130.139,06	19.891,90	103.484,16	0,66	26.654,90	24.391,90	103.484,16	0,66	26.654,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.132.490,35	151.290,35	18.653,22	75.098,81	0,48	76.191,54	18.653,22	75.098,81	0,48	76.191,54	0,00
Serviços Urbanos	64.133,08	60.183,08	8.300,00	33.173,20	0,21	27.009,88	8.300,00	33.173,20	0,21	27.009,88	0,00
Habitação	93.284,46	21.284,46	0,00	0,00	0,00	21.284,46	0,00	0,00	0,00	21.284,46	0,00
Habitação Urbana	93.284,46	21.284,46	0,00	0,00	0,00	21.284,46	0,00	0,00	0,00	21.284,46	0,00
Saneamento	193.284,46	23.684,46	0,00	0,00	0,00	23.684,46	0,00	0,00	0,00	23.684,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	193.284,46	23.684,46	0,00	0,00	0,00	23.684,46	0,00	0,00	0,00	23.684,46	0,00
Gestão Ambiental	2.004.848,97	973.748,97	5.831,38	781.772,40	4,99	191.976,57	5.831,39	781.772,40	4,99	191.976,57	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	89.918,90	95.718,90	3.941,39	40.500,93	0,26	55.217,97	3.941,39	40.500,93	0,26	55.217,97	0,00
Controle Ambiental	140.509,73	43.809,73	0,00	1.755,60	0,01	42.054,13	0,00	1.755,60	0,01	42.054,13	0,00
Recursos Hídricos	1.774.420,34	834.220,34	1.889,99	739.515,87	4,72	94.704,47	1.890,00	739.515,87	4,72	94.704,47	0,00
Agricultura	232.653,78	210.403,78	18.572,86	111.701,13	0,71	98.702,65	18.572,86	111.701,13	0,71	98.702,65	0,00
Administração Geral	90.724,39	90.424,39	12.569,70	71.824,55	0,46	18.599,84	12.569,70	71.824,55	0,46	18.599,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.888,73	5.888,73	0,00	70,00	0,00	5.818,73	0,00	70,00	0,00	5.818,73	0,00
Abastecimento	9.556,61	4.356,61	0,00	0,00	0,00	4.356,61	0,00	0,00	0,00	4.356,61	0,00
Extensão Rural	38.479,85	37.479,85	6.003,16	10.277,58	0,07	27.202,27	6.003,16	10.277,58	0,07	27.202,27	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	69.963,36	61.213,36	0,00	29.529,00	0,19	31.684,36	0,00	29.529,00	0,19	31.684,36	0,00
Defesa Agropecuária	12.040,84	11.040,84	0,00	0,00	0,00	11.040,84	0,00	0,00	0,00	11.040,84	0,00
Comunicações	74.627,59	73.877,59	11.030,00	34.874,87	0,22	39.002,72	12.230,00	34.874,87	0,22	39.002,72	0,00
Telecomunicações	74.627,59	73.877,59	11.030,00	34.874,87	0,22	39.002,72	12.230,00	34.874,87	0,22	39.002,72	0,00
Energia	118.126,70	129.426,70	81.633,27	111.058,37	0,71	18.368,33	81.633,27	111.058,37	0,71	18.368,33	0,00
Conservação de Energia	59.823,91	123.123,91	81.633,27	111.058,37	0,71	12.065,54	81.633,27	111.058,37	0,71	12.065,54	0,00
Transporte Rodoviário	58.302,79	6.302,79	0,00	0,00	0,00	6.302,79	0,00	0,00	0,00	6.302,79	0,00
Transporte	74.373,91	17.373,91	0,00	6.198,96	0,04	11.174,95	0,00	6.198,96	0,04	11.174,95	0,00
Transporte Rodoviário	74.373,91	17.373,91	0,00	6.198,96	0,04	11.174,95	0,00	6.198,96	0,04	11.174,95	0,00
Desporto e Lazer	182.665,65	56.615,65	608,00	17.598,84	0,11	39.016,81	608,00	17.598,84	0,11	39.016,81	0,00
Desporto Comunitário	182.665,65	56.615,65	608,00	17.598,84	0,11	39.016,81	608,00	17.598,84	0,11	39.016,81	0,00
Encargos Especiais	151.587,26	519.087,26	99.253,05	501.710,54	3,20	17.326,72	102.004,57	501.710,54	3,20	17.326,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	87.454,19	404.904,19	77.122,53	388.492,42	2,48	16.411,77	79.874,05	388.492,42	2,48	16.411,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Outros Encargos Especiais	64.133,07	114.133,07	22.130,52	113.218,12	0,72	914,95	22.130,52	113.218,12	0,72	914,95	0,00
Reserva de Contingência	139.926,70	1.326,70	0,00	0,00	0,00	1.326,70	0,00	0,00	0,00	1.326,70	0,00
Reserva de Contingência	139.926,70	1.326,70	0,00	0,00	0,00	1.326,70	0,00	0,00	0,00	1.326,70	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Previdência Social	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.288.653,00	18.196.653,00	3.284.604,32	15.682.164,73	100,00	2.514.488,27	3.358.504,73	15.656.699,73	100,00	2.539.953,27	25.465,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	945.249,22	1.594.388,06	1.111.947,75	1.183.126,95	1.279.572,70	1.278.711,50	1.268.679,11	1.206.064,71	1.270.866,01	1.901.435,07	1.245.407,87	1.872.089,08	16.157.538,03	16.963.690,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.361,00	23.901,45	20.952,81	8.919,27	14.591,41	20.572,76	16.946,66	9.562,87	15.204,90	14.752,32	26.706,76	23.308,43	205.780,64	222.315,83
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,85	1.497,09	0,00	0,00	0,00	6.472,15	8.372,09	8.496,34
ISS	6.668,81	8.104,97	11.632,96	7.741,92	9.994,86	14.490,75	12.925,89	4.947,96	14.806,67	11.165,77	20.272,49	12.584,97	135.338,02	135.431,24
ITBI	0,00	20,00	160,00	60,00	260,00	0,00	200,00	0,00	0,00	360,00	180,00	591,20	1.831,20	2.448,72
IRRF	0,00	2.876,64	5.760,34	85,05	2.961,69	5.838,33	3.046,74	2.876,64	85,05	2.876,64	5.965,26	3.131,79	35.504,17	47.277,14
Outras receitas Tributárias	1.692,19	12.899,84	3.399,51	1.032,30	1.374,86	243,68	371,18	241,18	313,18	349,91	289,01	528,32	22.735,16	28.662,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.827,40	125.794,62	172.697,20	172.851,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.322,63	5.533,36	6.075,64	3.596,57	4.633,99	3.456,86	3.706,25	2.667,33	1.861,08	1.782,90	2.903,85	2.737,62	43.278,08	79.387,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	932.565,59	1.564.953,25	1.083.966,42	1.142.611,10	1.255.337,36	1.254.010,63	1.248.026,20	1.192.241,10	1.253.800,03	1.864.505,41	1.152.533,02	1.699.658,22	15.644.208,33	16.390.957,76
Cota Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	907.687,17	6.786.785,36	6.827.123,87
Cota Parte do ICMS	69.614,08	54.885,06	64.575,55	59.463,83	62.007,49	62.573,60	62.367,34	66.418,48	67.115,31	67.562,03	69.613,40	80.073,11	786.269,28	786.349,04
Cota Parte do IPVA	6.066,42	9.729,37	13.445,62	12.217,22	14.501,43	13.065,62	12.576,36	12.269,47	9.621,37	11.223,34	3.238,33	1.865,00	119.819,55	119.953,23
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,30	0,00	0,00	17,97	0,00	547,90	496,46	13,50	18,02	1.100,15	1.199,64
Transf. da LC 87/1996	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	104,97	1.259,64	1.690,79
Transf. da LC 61/1989	13,96	15,33	12,06	14,56	13,66	13,72	15,44	14,44	15,41	19,45	15,90	21,92	185,85	233,22
Transferencias do FUNDEB	260.654,82	554.425,87	305.870,60	308.908,99	363.297,88	318.835,19	258.016,26	318.846,63	374.210,98	291.997,10	248.901,05	421.914,33	4.025.879,70	4.394.858,02
Outras Transferências Correntes	52.262,97	248.593,69	263.119,75	235.579,87	218.397,99	309.140,39	204.435,36	312.594,76	397.472,84	1.034.448,71	358.888,77	287.973,70	3.922.908,80	4.259.549,95
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	952,88	28.000,01	934,76	671,25	0,00	1.593,41	0,00	20.394,44	20.436,84	20.590,19	95.573,78	98.178,23
DEDUÇÕES (II)	122.713,42	150.437,75	100.303,63	117.178,05	131.825,22	122.591,09	97.496,52	109.705,12	94.495,85	105.363,30	150.976,48	188.045,59	1.491.130,02	-17.200.153,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.827,40	45.664,01	88.491,41	88.500,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	122.713,42	150.437,75	100.303,63	117.178,05	131.825,22	122.591,09	97.496,52	109.705,12	94.495,85	105.363,30	108.149,08	142.381,58	1.402.638,61	-17.288.653,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)-(II)	822.535,80	1.443.950,31	1.011.644,12	1.065.948,90	1.147.747,48	1.156.120,41	1.171.182,59	1.096.361,59	1.176.370,16	1.796.071,77	1.094.431,39	1.684.043,49	14.666.408,01	34.163.843,71

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PADRE MARCOS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	194.100,00	193.652,91	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	88.500,00	88.491,41	0,00
Pessoal Civil	0,00	88.500,00	88.491,41	0,00
Ativo	0,00	88.500,00	88.491,41	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	105.000,00	104.580,72	0,00
Pessoal Civil	0,00	105.000,00	104.580,72	0,00
Ativo	0,00	105.000,00	104.580,72	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	600,00	580,78	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	600,00	580,78	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	194.100,00	193.652,91	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	180.000,00	17.630,70	0,00	17.630,70	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	180.000,00	17.630,70	0,00	17.630,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	270.000,00	963,17	0,00	963,17	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	270.000,00	963,17	0,00	963,17	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	150.000,00	963,17	0,00	963,17	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	450.000,00	18.593,87	0,00	18.593,87	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	-255.900,00	175.059,04	0,00	175.059,04	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXIX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	430.128,77	467.237,83	469.989,35
DEDUÇÕES (II)	441.955,56	1.795.836,01	1.154.276,77
Disponibilidade de Caixa	433.692,04	1.786.672,49	932.992,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	663.429,10	2.014.509,55	1.160.829,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	229.737,06	227.837,06	227.837,06
Demais Haveres Financeiros	8.263,52	9.163,52	221.284,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	220.282,89	216.449,21	216.449,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-220.282,89	-216.449,21	-216.449,21

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	3.833,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.512.201,58	14.816.202,06	14.176.872,69
Receita Tributária	222.315,83	203.780,64	357.665,70
IPTU	8.496,34	8.372,09	1.189,16
ISS	135.431,24	135.338,02	199.797,81
ITBI	2.448,72	1.831,20	4.055,25
IRRF	47.277,14	35.504,17	151.036,16
Taxas	28.662,39	22.735,16	1.587,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	277.851,00	277.277,92	70.388,50
Receitas Previdenciárias	193.500,00	193.072,13	0,00
Outras Receitas de Contribuições	84.351,00	84.205,79	70.388,50
Receita Patrimonial Líquida	2.448,72	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.387,89	43.278,08	27.214,25
(-)Aplicações Financeiras	76.939,17	43.278,08	27.214,25
Transferências Correntes	14.911.407,80	14.241.569,72	13.743.724,36
LC 61/89	186,58	185,85	153,41
LC 87/96	1.352,63	1.007,76	1.127,34
Convênios	4.981,68	0,00	3.179,87
FPM	5.474.499,10	5.541.872,28	5.704.351,74
ICMS	665.079,23	629.015,63	648.645,88
IPVA	114.822,58	119.819,55	98.565,26
ITR	1.059,71	880,15	1.000,38
Outras Transferências Correntes	8.649.426,29	7.948.788,50	7.286.700,48
Demais Receitas Correntes	98.178,23	93.573,78	5.094,13
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	98.178,23	93.573,78	5.094,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.699.512,25	957.604,26	499.580,00
Operações de Crédito (III)	5.966,39	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	128.266,14	0,00	63.000,00
Transferências de Capital	1.565.279,72	957.604,26	436.580,00
Convênios	1.320.379,72	712.804,26	255.000,00
Outras Transferências de Capital	244.900,00	244.800,00	181.580,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.565.279,72	957.604,26	436.580,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.077.481,30	15.773.806,32	14.613.452,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.958.517,25	14.175.890,69	13.800.521,83	14.150.425,69	13.800.521,83	25.465,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.369.340,83	7.844.761,93	7.655.905,83	7.844.761,93	7.655.905,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.590,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.583.585,58	6.331.128,76	6.144.616,00	6.305.663,76	6.144.616,00	25.465,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	15.952.926,41	14.175.890,69	13.800.521,83	14.150.425,69	13.800.521,83	25.465,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.186.809,05	1.506.274,04	489.509,07	1.506.274,04	489.509,07	0,00	0,00
Investimentos	1.787.495,70	1.117.781,62	326.713,04	1.117.781,62	326.713,04	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	399.313,35	388.492,42	162.796,03	388.492,42	162.796,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.787.495,70	1.117.781,62	326.713,04	1.117.781,62	326.713,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.326,70	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	17.791.748,81	15.293.672,31	14.127.234,87	15.268.207,31	14.127.234,87	25.465,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-714.267,51	480.134,01	486.217,82	505.599,01	486.217,82	-25.465,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	56.736,00	173.001,06	1.900,00	0,00	227.837,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.837,06
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	56.736,00	173.001,06	1.900,00	0,00	227.837,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.837,06
0202	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	68.640,00	0,00	0,00	68.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.640,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.368,00	0,00	0,00	0,00	28.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.368,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.456,00	22.880,00	0,00	0,00	32.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.336,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.456,00	56.701,06	0,00	0,00	66.157,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.157,06
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.456,00	22.880,00	0,00	0,00	32.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.336,00
0213	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	56.736,00	173.001,06	1.900,00	0,00	227.837,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.837,06

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.428.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	184.353,44	168.153,44	155.666,82	92,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.996,34	8.496,34	8.372,09	98,54
1.1.1 - IPTU	6.996,34	8.496,34	8.372,09	98,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.448,72	2.448,72	1.831,20	74,78
1.2.1 - ITBI	2.448,72	2.448,72	1.831,20	74,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.631,24	109.931,24	109.959,36	100,03
1.3.1 - ISS	67.631,24	109.931,24	109.959,36	100,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.277,14	47.277,14	35.504,17	75,10
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.397.749,79	7.172.549,79	7.133.201,48	99,45
2.1 - Cota-Parte FPM	6.763.123,87	6.263.123,87	6.224.567,01	99,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.763.123,87	6.263.123,87	6.224.567,01	99,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	606.349,04	786.349,04	786.269,28	99,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.690,79	1.690,79	1.259,64	74,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	233,22	233,22	185,85	79,69
2.5 - Cota-Parte ITR	699,64	1.199,64	1.100,15	91,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	25.653,23	119.953,23	119.819,55	99,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.582.103,23	7.340.703,23	7.288.868,30	99,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	2.500,00	2.486,06	99,44
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	2.500,00	2.486,06	99,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.479.549,96	1.479.549,96	1.402.638,61	94,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.352.624,77	1.352.624,77	1.244.913,08	92,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	121.269,81	121.269,81	157.253,65	129,67
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	338,16	338,16	251,88	74,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46,64	46,64	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	139,93	139,93	220,00	157,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.130,65	5.130,65	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.410.858,02	4.410.858,02	4.041.711,74	91,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.524.846,40	3.447.846,40	3.078.957,47	89,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	885.011,62	947.011,62	946.922,23	99,99
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	16.000,00	15.832,04	98,95
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.045.296,44	1.968.296,44	1.676.318,86	85,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.870.194,59	3.094.594,59	3.084.811,56	99,68	3.084.811,56	99,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80.723,43	2.723,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.789.471,16	3.091.871,16	3.084.811,56	99,77	3.084.811,56	99,77	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.540.663,43	1.435.463,43	1.379.954,27	96,13	1.379.954,27	96,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	118.443,20	163.143,20	130.511,95	80,00	130.511,95	80,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.422.220,23	1.272.320,23	1.249.442,32	98,20	1.249.442,32	98,20	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.410.858,02	4.530.058,02	4.464.765,83	98,56	4.464.765,83	98,56	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.464.765,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	76,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	34,14
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-10,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	333.209,02	266.909,02	207.892,16	77,89	207.892,16	77,89	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	333.209,02	266.909,02	207.892,16	77,89	207.892,16	77,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	199.166,63	165.866,63	130.511,95	78,68	130.511,95	78,68	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	134.042,39	101.042,39	77.380,21	76,58	77.380,21	76,58	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.807.243,24	5.102.843,24	4.771.206,64	93,50	4.771.206,64	93,50	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.211.691,39	4.364.191,39	4.334.253,88	99,31	4.334.253,88	99,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	595.551,85	738.651,85	436.952,76	59,16	436.952,76	59,16	0,00
24. ENSINO MÉDIO	11.660,56	5.460,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	17.490,84	6.490,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.189.603,66	5.382.703,66	4.979.098,80	92,50	4.979.098,80	92,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.676.318,86
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	946.922,23
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	15.832,04
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.639.073,13
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.340.025,67
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.061,03	599.061,03	340.537,52	56,85	340.537,52	56,85	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	152.441,70	0,00	152.441,70	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT(	420.061,03	599.061,03	492.979,22	82,29	492.979,22	82,29	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.609.654,69	5.981.764,69	5.472.078,02	91,48	5.472.078,02	91,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	44.997,68	79,75
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.025.879,70	98.954,43
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.407.739,05	85.756,01
48.1 - Orçamento do Exercício	4.407.739,05	85.756,01
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.832,04	481,17
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-321.029,63	13.759,34
51. (+) Ajustes	426.939,80	0,00
51.1 Retenções	426.939,80	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	105.910,17	13.759,34

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	GISLANA PORTELA LIMA MARTINS	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	354.052.523-87	322.426.973-15
PREFEITO	CONTADORA CRC-PI 6137/O-6	CONTROLADORA

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos ao encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos ao encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	5.966,39	0,00	5.966,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.186.809,05	1.506.274,04	1.506.274,04	0,00	680.535,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.186.809,05	1.506.274,04	1.506.274,04	0,00	680.535,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.180.842,66 <(a-d)>	-1.506.274,04 <(b-e)>	-	-	-674.568,62 <(c-f)>

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	128.266,14	0,00	128.266,14
ATIVOS(I)	128.266,14	0,00	128.266,14
Alienação de Bens Móveis	58.302,79	0,00	58.302,79
Alienação de Bens Imóveis	69.963,35	0,00	69.963,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XIX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	184.353,44	193.653,44	181.045,48	93,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.996,34	8.496,34	8.372,09	98,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.448,72	2.448,72	1.831,20	74,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.631,24	135.431,24	135.338,02	99,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.277,14	47.277,14	35.504,17	75,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.397.749,79	7.736.549,79	7.695.419,83	99,47
Cota-Parte do FPM	6.763.123,87	6.827.123,87	6.786.785,36	99,41
Cota Parte do ITR	699,64	1.199,64	1.100,15	91,71
Cota-Parte do IPVA	25.653,23	119.953,23	119.819,55	99,89
Cota-Parte do ICMS	606.349,04	786.349,04	786.269,28	99,99
Cota-Parte IPI-Exportação	233,22	233,22	185,85	79,69
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	1.690,79	1.690,79	1.259,64	74,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.690,79	1.690,79	1.259,64	74,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	7.582.103,23	7.930.203,23	7.876.465,31	99,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.490.341,99	2.569.141,99	2.396.176,41	93,27
Provenientes da União	1.483.345,65	2.557.945,65	2.384.997,71	93,24
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.996,34	11.196,34	11.178,70	99,84
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.490.341,99	2.569.141,99	2.396.176,41	93,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	3.285.370,67	4.103.420,67	3.848.827,09	0,00	93,80
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.509.341,28	1.947.141,28	1.887.777,96	0,00	96,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.776.029,39	2.156.279,39	1.961.049,13	0,00	90,95
DESPESAS DE CAPITAL	157.417,55	524.417,55	184.321,01	0,00	35,15
Investimentos	157.417,55	524.417,55	184.321,01	0,00	35,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.442.788,22	4.627.838,22	4.033.148,10	0,00	87,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XIX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.442.788,22	4.219.838,22	2.009.361,04	49,82	2.009.361,04	49,82	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.442.788,22	4.219.838,22	2.009.361,04	49,82	2.009.361,04	49,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.442.788,22	4.219.838,22	2.009.361,04	49,82	2.009.361,04	49,82	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	408.000,00	2.023.787,06	50,18	2.023.787,06	50,18	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,69

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	842.317,26

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XIX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.402.032,70	3.392.832,70	2.910.451,21	72,16	2.910.451,21	72,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.706,81	472.606,81	421.171,49	10,44	421.171,49	10,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	154.968,84	275.068,84	256.631,22	6,36	256.631,22	6,36	0,00
Vigilância Sanitária	29.151,40	18.351,40	10.600,00	0,26	10.600,00	0,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.928,47	468.978,47	434.294,18	10,77	434.294,18	10,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.442.788,22	4.627.838,22	4.033.148,10	100,00	4.033.148,10	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE - SOCIAL

ANEXO XXXVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Novembro - Dezembro/2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	17.288.653,00
Previsão Atualizada da Receita	17.288.653,00
Receitas Realizadas	15.817.084,40
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.288.653,00
Créditos Adicionais	858.000,00
Dotação Atualizada	18.146.653,00
Despesas Empenhadas	15.682.164,73
Despesas Líquidadas	15.656.699,73
Despesas Pagas	15.599.729,63
Superavit Orçamentário	160.384,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.682.164,73
Despesas Líquidadas	15.656.699,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.666.408,01

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	193.652,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	18.593,87
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	175.059,04

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.833,68	0,00
Resultado Primário	0,00	505.599,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE - SOCIAL

ANEXO XXXVI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Novembro - Dezembro/2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.737,06	0,00	1.900,00	227.837,06
Poder Executivo	229.737,06	0,00	1.900,00	227.837,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229.737,06	0,00	1.900,00	227.837,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.340.025,67	25,00	32,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.084.811,56	60,00	76,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.966,39
Despesa de Capital Líquida	1.506.274,04	680.535,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.023.787,06	15,00	25,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
354.052.523-87
CONTADORA CRC-PI 6137/O-6

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.844.761,93	0,00
Pessoal Ativo	7.843.798,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	963,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	291.823,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	290.860,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	963,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.552.938,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.666.408,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.666.408,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	7.552.938,13	51,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.799.844,81	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.359.852,57	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.919.860,33	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	025.792.573-22	322.426.973-15
PREFEITO	TESOUREIRO	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXVIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	650.411,66	697.336,54	686.438,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	440.565,78	432.898,42	432.898,42	0,00
Empréstimos	220.282,89	216.449,21	216.449,21	0,00
Internos	220.282,89	216.449,21	216.449,21	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	220.282,89	216.449,21	216.449,21	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.833,68	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	216.449,21	216.449,21	216.449,21	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	209.845,88	264.438,12	253.540,14	0,00
DEDUÇÕES (II)	441.955,56	734.410,38	1.154.276,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	433.692,04	726.146,86	932.992,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	663.429,10	953.983,92	1.160.829,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	229.737,06	227.837,06	227.837,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.263,52	8.263,52	221.284,77	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	208.456,10	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.408.173,88	14.399.272,58	14.666.408,01	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,29	4,84	4,68	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,73	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I	34.089.808,66	17.279.127,10	17.599.689,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	30.680.827,79	15.551.214,39	15.839.720,65	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	720.916,39	1.309.799,84	1.539.047,40	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO
025.792.573-22
TESOUREIRO

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XXXIX

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.408.173,88	14.399.272,58	14.666.408,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.249.798,25	3.167.839,97	3.226.609,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.624.818,43	2.851.055,97	2.903.948,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	025.792.573-22	322.426.973-15
PREFEITO	TESOUREIRO	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	2.887,60	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	2.887,60	0,00
Contratual	2.887,60	0,00
Internas	2.887,60	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	2.887,60	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.666.408,01	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.346.625,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.111.962,75	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.026.648,56	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	915.096,79	216.449,21
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	915.096,79	0,00
FGTS	0,00	216.449,21
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	025.792.573-22	322.426.973-15
PREFEITO	TESOUREIRO	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XLII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	963.379,61	0,00	-963.379,61	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	963.379,61	0,00	-963.379,61	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-2.367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.367,22	0,00	0,00
Recursos Ordinários	-2.367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.367,22	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-2.367,22	0,00	0,00	0,00	963.379,61	0,00	-965.746,83	0,00	0,00

JOSÉ VALDINAR DA SILVA
864.828.313-20
PREFEITO

ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO
025.792.573-22
TESOUREIRO

DALVA MARIA DA SILVA
322.426.973-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

RUA ANFRISIO MACEDO - CNPJ: 06.553.788/0001-40

ANEXO XLIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.666.408,01

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.552.938,13	51,50
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.799.844,81	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.359.852,57	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.599.689,61	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.226.609,76	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.346.625,28	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.026.648,56	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-965.746,83

JOSÉ VALDINAR DA SILVA	ORLANDIO JOSÉ DE CARVALHO	DALVA MARIA DA SILVA
864.828.313-20	025.792.573-22	322.426.973-15
PREFEITO	TESOUREIRO	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**27.844.401,44**	**27.844.401,44**	**3.550.138,36**	**12,75**	**17.715.119,56**	**63,62**	**10.129.281,88**
RECEITAS CORRENTES	**25.524.825,44**	**25.524.825,44**	**3.550.138,36**	**13,91**	**17.340.346,09**	**67,94**	**8.184.479,35**
RECEITA TRIBUTÁRIA	896.525,79	896.525,79	23.251,79	2,59	218.804,37	24,41	677.721,42
Impostos	833.879,79	833.879,79	23.251,79	2,79	218.804,37	26,24	615.075,42
Taxas	12.646,00	12.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.646,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.000,00
Contribuições Sociais	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	674.572,32	674.572,32	17.331,85	2,57	623.848,40	92,48	50.723,92
Receitas Imobiliárias	20.350,40	20.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20.350,40
Receitas de Valores Mobiliários	590.945,42	590.945,42	17.331,85	2,93	623.848,40	105,57	-32.902,98
Receita de Concessões e Permissões	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.276,50	7.276,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.894.882,33	22.894.882,33	3.509.554,72	15,33	16.497.693,32	72,06	6.397.189,01
Transferências Intergovernamentais	18.530.057,33	18.530.057,33	3.462.564,09	18,69	16.422.616,54	88,63	2.107.440,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.364.825,00	4.364.825,00	46.990,63	1,08	75.076,78	1,72	4.289.748,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.845,00	21.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.845,00
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	7.615,00	7.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.615,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.319.576,00**	**2.319.576,00**	**0,00**	**0,00**	**374.773,47**	**16,16**	**1.944.802,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.336,00	42.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.336,00
Operações de Crédito Internas	21.168,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.168,00
Operações de Crédito Externas	21.168,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.168,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00
Alienação de Bens Móveis	17.640,00	17.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00
Alienação de Bens Imóveis	17.640,00	17.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.172.760,00	2.172.760,00	0,00	0,00	374.773,47	17,25	1.797.986,53
Transferências Intergovernamentais	412.760,00	412.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.760,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00	0,00	374.773,47	21,29	1.385.226,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.200,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	69.200,00	69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**27.893.401,44**	**27.893.401,44**	**3.550.138,36**	**12,73**	**17.715.119,56**	**63,51**	**10.178.281,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINACIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (V) = (III + IV)	**27.893.401,44**	**27.893.401,44**	**3.550.138,36**	**12,73**	**17.715.119,56**	**63,51**	**10.178.281,88**
D É F I C I T (VI)	---	---	---		---		---
T O T A L (VII) = (V + VI)	**27.893.401,44**	**27.893.401,44**	**3.550.138,36**	**12,73**	**17.715.119,56**	**63,51**	**10.178.281,88**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

Pág.: 2

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R$ 1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até O Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.956.901,44	27.956.901,44	2.324.604,89	17.548.939,26	10.407.962,18	2.163.645,17	16.533.031,07	11.423.870,37	16.532.996,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.794.979,20	21.533.921,20	2.081.865,73	14.921.150,45	6.612.770,75	1.933.474,78	14.084.159,37	7.449.761,83	14.084.124,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.945.428,88	11.448.821,88	1.256.423,59	8.433.623,32	3.015.198,56	1.233.617,74	8.327.255,27	3.121.566,61	8.327.255,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.849.550,32	10.085.099,32	825.442,14	6.487.527,13	3.597.572,19	699.857,04	5.756.904,10	4.328.195,22	5.756.869,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.701.358,56	5.962.416,56	242.739,16	2.627.788,81	3.334.627,75	230.170,39	2.448.871,70	3.513.544,86	2.448.871,70	0,00
INVESTIMENTOS	8.996.574,56	5.667.292,53	221.394,00	2.534.739,63	3.132.552,90	208.825,23	2.355.822,52	3.311.470,01	2.355.822,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	704.784,00	295.124,03	21.345,16	93.049,18	202.074,85	21.345,16	93.049,18	202.074,85	93.049,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.563,68	208.563,68	0,00	0,00	208.563,68	0,00	0,00	208.563,68	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	**27.957.401,44**	**27.957.401,44**	**2.324.604,89**	**17.548.939,26**	**10.408.462,18**	**2.163.645,17**	**16.533.031,07**	**11.424.370,37**	**16.532.996,07**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(X+XI)	**27.957.401,44**	**27.957.401,44**	**2.324.604,89**	**17.548.939,26**	**10.408.462,18**	**2.163.645,17**	**16.533.031,07**	**11.424.370,37**	**16.532.996,07**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	**1,182,088.49**	---	---	---
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)	**27.957.401,44**	**27.957.401,44**	**2.324.604,89**	**17.548.939,26**	**10.408.462,18**	**2.163.645,17**	**17.715.119,56**	**11.424.370,37**	**16.532.996,07**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
CONTRIBUICOES PARA O RPPS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - intra-orça	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
TOTAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até O Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (K)
DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15E(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:24:10

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest. (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.956.901,44	27.956.901,44	2.324.604,89	17.548.939,26	100,00	10.407.962,18	2.163.645,17	16.533.031,07	100,00	11.423.870,37	0,00
LEGISLATIVA	909.987,50	909.987,50	0,00	0,00	0,00	909.987,50	0,00	0,00	0,00	909.987,50	0,00
ACAO LEGISLATIVA	909.987,50	909.987,50	0,00	0,00	0,00	909.987,50	0,00	0,00	0,00	909.987,50	0,00
ADMINISTRACAO	4.978.944,44	3.651.597,84	280.426,08	2.338.995,84	13,33	1.312.602,00	243.781,57	2.258.483,35	13,66	1.393.114,49	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.099.634,44	3.176.607,84	232.696,10	2.016.446,75	11,49	1.160.161,09	196.051,59	1.936.034,26	11,71	1.240.573,58	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	708.305,00	377.020,00	42.089,98	311.069,09	1,77	65.950,91	42.089,98	310.969,09	1,88	66.050,91	0,00
CONTROLE INTERNO	109.405,00	40.850,00	0,00	0,00	0,00	40.850,00	0,00	0,00	0,00	40.850,00	0,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	61.600,00	57.120,00	5.640,00	11.480,00	0,07	45.640,00	5.640,00	11.480,00	0,07	45.640,00	0,00
SEGURANCAO PUBLICA	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.044.097,98	1.913.007,98	58.507,35	430.533,79	2,45	1.482.474,19	64.834,45	427.595,79	2,59	1.485.412,19	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	193.094,64	210.594,64	12.744,00	57.736,26	0,33	152.858,38	15.555,00	57.736,26	0,35	152.858,38	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.653.278,34	1.598.188,34	45.763,35	372.797,53	2,12	1.225.390,81	49.279,45	369.859,53	2,24	1.228.328,81	0,00
EDUCACAO INFANTIL	197.725,00	104.225,00	0,00	0,00	0,00	104.225,00	0,00	0,00	0,00	104.225,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	992.500,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	992.500,00	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	992.500,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	992.500,00	0,00
SAUDE	5.523.907,19	7.010.753,69	698.131,07	5.046.022,97	28,75	1.964.730,72	606.453,96	4.797.201,35	29,02	2.213.552,34	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	645.796,50	599.096,50	603,00	176.247,10	1,00	422.849,40	670,00	175.644,10	1,06	423.452,40	0,00
CONTROLE INTERNO	58.316,00	11.386,00	0,00	0,00	0,00	11.386,00	0,00	0,00	0,00	11.386,00	0,00
ATENCAO BASICA	3.114.535,79	4.516.616,29	524.121,60	3.698.513,85	21,08	818.102,44	401.845,02	3.520.880,63	21,30	995.735,66	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.335.792,50	1.614.688,50	173.406,47	1.170.562,02	6,67	444.126,48	203.938,94	1.099.976,62	6,65	514.711,88	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	161.582,00	61.082,00	0,00	0,00	0,00	61.082,00	0,00	0,00	0,00	61.082,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	154.653,00	154.653,00	0,00	700,00	0,00	153.953,00	0,00	700,00	0,00	153.953,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	53.231,40	53.231,40	0,00	0,00	0,00	53.231,40	0,00	0,00	0,00	53.231,40	0,00
TRABALHO	111.595,00	91.920,00	0,00	0,00	0,00	91.920,00	0,00	0,00	0,00	91.920,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	111.595,00	91.920,00	0,00	0,00	0,00	91.920,00	0,00	0,00	0,00	91.920,00	0,00
EDUCACAO	7.604.171,86	8.005.814,46	925.667,52	6.227.445,36	35,49	1.778.369,10	886.062,76	6.093.948,68	36,86	1.911.865,78	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.815.007,16	7.737.026,46	925.667,52	6.212.245,36	35,40	1.524.781,10	886.062,76	6.078.748,68	36,77	1.658.277,78	0,00
ENSINO MEDIO	86.226,00	12.100,00	0,00	12.000,00	0,07	100,00	0,00	12.000,00	0,07	100,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	565.376,70	256.688,00	0,00	3.200,00	0,02	253.488,00	0,00	3.200,00	0,02	253.488,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	137.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	509.641,00	271.781,00	1.640,00	17.747,92	0,10	254.033,08	836,00	16.407,92	0,10	255.373,08	0,00
PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLO	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	468.841,00	230.981,00	1.640,00	17.747,92	0,10	213.233,08	836,00	16.407,92	0,10	214.573,08	0,00
URBANISMO	991.499,00	3.013.041,00	211.346,33	2.637.050,16	15,03	375.990,84	207.143,79	2.226.519,77	13,47	786.521,23	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	373.557,00	1.545.762,00	128.302,54	1.444.020,41	8,23	101.741,59	106.900,00	1.341.752,92	8,12	204.009,08	0,00
SERVICOS URBANOS	617.942,00	1.467.279,00	83.043,79	1.193.029,75	6,80	274.249,25	100.243,79	884.766,85	5,35	582.512,15	0,00
HABITACAO	300.000,00	139.983,00	100.000,00	100.000,00	0,57	39.983,00	100.000,00	100.000,00	0,60	39.983,00	0,00
HABILITACAO RURAL	100.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00	0,57	1.000,00	100.000,00	100.000,00	0,60	1.000,00	0,00
HABILITACAO URBANA	200.000,00	38.983,00	0,00	0,00	0,00	38.983,00	0,00	0,00	0,00	38.983,00	0,00
SANEAMENTO	682.195,34	178.695,34	0,00	131.500,01	0,75	47.195,33	0,00	0,00	0,00	178.695,34	0,00

(Continua)

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com.br

(Continuação)

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimest. (b)	DESPESAS EMPENHADAS % b/tot b	SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % d/tot d	SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
SANEAMENTO BASICO RURAL	270.250,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	411.945,34	163.695,34	0,00	131.500,01	0,75	32.195,33	0,00	0,00	0,00	163.695,34	0,00
GESTAO AMBIENTAL	292.697,00	479.712,00	0,00	339.672,00	1,96	140.040,00	4.000,00	332.903,00	2,01	146.809,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	71.907,00	61.512,00	0,00	2.100,00	0,01	59.412,00	0,00	2.100,00	0,01	59.612,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	220.790,00	418.200,00	0,00	337.572,00	1,92	80.628,00	4.000,00	330.803,00	2,00	87.397,00	0,00
AGRICULTURA	983.887,03	372.149,50	10.560,50	80.840,46	0,46	291.309,04	12.206,60	80.840,46	0,49	291.309,04	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	234.652,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00
ABASTECIMENTO	480.582,50	333.497,50	10.560,50	80.840,46	0,46	252.657,04	12.206,60	80.840,46	0,49	252.657,04	0,00
EXTENSAO RURAL	268.652,53	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
ENERGIA	101.607,92	1.607,92	0,00	0,00	0,00	1.607,92	0,00	0,00	0,00	1.607,92	0,00
ENERGIA ELETRICA	101.607,92	1.607,92	0,00	0,00	0,00	1.607,92	0,00	0,00	0,00	1.607,92	0,00
TRANSPORTE	290.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	290.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	388.943,00	133.943,00	2.952,00	13.690,60	0,08	120.252,40	2.952,00	13.690,60	0,08	120.252,40	0,00
TURISMO	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	224.292,00	94.292,00	2.952,00	13.690,60	0,08	80.601,40	2.952,00	13.690,60	0,08	80.601,40	0,00
LAZER	134.651,00	34.651,00	0,00	0,00	0,00	34.651,00	0,00	0,00	0,00	34.651,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.028.803,50	561.843,53	35.374,04	185.440,15	1,06	376.403,38	35.374,04	185.440,15	1,12	376.403,38	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.028.803,50	561.843,53	35.374,04	185.440,15	1,06	376.403,38	35.374,04	185.440,15	1,12	376.403,38	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	208.563,68	208.563,68	0,00	0,00	0,00	208.563,68	0,00	0,00	0,00	208.563,68	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.957.401,44	27.957.401,44	2.324.604,89	17.548.939,26	100,00	10.408.462,18	2.163.645,17	16.533.031,07	100,00	11.424.370,37	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:24:42

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com.br

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

Pág.: 1
15.22.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	(Últ.12 meses)	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.189.804,30**	**4.024.968,78**	**1.480.186,11**	**2.444.446,70**	**2.097.375,48**	**1.787.886,40**	**1.967.180,76**	**1.872.145,17**	**1.928.943,81**	**1.702.040,82**	**2.867.118,46**	**1.298.067,29**	**26.329.841,75**	**27.311.618,84**
Receita Tributária	17.737,47	25.082,56	8.820,11	10.012,00	22.850,56	17.664,27	26.384,66	39.770,65	46.911,00	23.139,33	20.742,52	2.509,27	261.624,40	896.525,79
I.P.T.U.	0,00	13.674,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.999,69	0,00	0,00	410,61	0,00	24.085,09	306.900,00
I.S.S.	15.513,02	9.183,32	6.266,18	7.458,07	9.663,88	8.610,34	17.830,73	21.217,03	37.857,07	13.585,40	11.216,14	2.509,27	160.910,45	150.000,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.979,79
I.R.R.F.	2.224,45	2.224,45	2.553,93	2.553,93	13.186,68	9.053,93	8.553,93	8.553,93	9.053,93	9.553,93	9.115,77	0,00	76.628,86	170.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.646,00
Receita de Contribuições	0,00	148.393,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.393,15	817.000,00
Receita Patrimonial	97.455,27	102.685,82	11.169,59	79.998,09	124.640,97	94.276,83	86.084,62	82.726,25	70.383,38	57.236,82	17.331,85	0,00	823.989,49	674.572,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências Correntes	3.074.311,56	3.748.807,25	1.460.196,41	2.354.436,61	1.949.883,92	1.645.945,30	1.854.689,48	1.749.648,27	1.811.649,13	1.621.664,67	2.529.044,09	1.295.558,02	25.095.834,71	24.681.672,73
Cota-Parte do FPM	1.086.420,33	1.698.338,76	725.131,15	929.598,60	582.450,30	701.753,81	796.018,38	733.702,86	947.323,33	642.656,48	539.614,99	611.537,81	9.994.547,18	6.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	245.648,75	229.251,71	217.026,56	170.063,79	200.090,21	184.251,35	192.132,97	193.887,05	193.247,97	205.800,60	207.959,79	209.343,95	2.448.704,70	3.288.254,42
Cota-Parte do IPVA	0,00	19.513,73	0,00	1.002,80	1.444,39	2.648,88	1.653,48	1.226,37	0,00	0,00	2.192,56	0,00	29.682,21	57.938,00
Cota-Parte do ITR	27.329,35	27.486,69	5.541,87	28.046,80	28.426,73	39,27	191,43	195,32	18,06	0,00	1.487,68	4.642,78	123.405,98	314.000,00
Transferências da LC 87/1996	394,52	394,52	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	325,24	4.041,44	79.106,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	697.058,33	874.902,99	403.550,21	868.159,33	472.395,16	477.095,64	561.087,44	492.418,06	401.398,91	492.435,65	577.941,99	450.968,51	6.769.412,22	5.903.250,00
Transferências do SUS	745.943,10	425.671,26	38.226,94	311.284,82	579.288,53	197.956,80	220.269,34	209.558,86	224.023,38	213.292,38	1.029.208,73	0,00	4.194.724,14	2.209.718,57
Transf. Estado para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Correntes	271.517,18	473.247,59	70.394,44	45.955,23	85.463,16	81.874,31	83.011,00	118.334,53	45.312,24	67.154,32	170.313,11	18.739,73	1.531.316,84	6.229.405,74
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.845,00

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

...Continuação

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

Pág.: 2
15.22.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	(Últ.12 meses)	2017
DEDUÇÕES (II)	**271.958,54**	**314.128,18**	**189.604,91**	**225.606,83**	**162.327,97**	**177.273,87**	**197.733,60**	**185.622,03**	**152.049,55**	**169.756,43**	**149.877,48**	**165.169,91**	**2.361.109,30**	**2.004.790,48**
Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.000,00
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Deduções de Receitas p/ o FUNDEB	271.958,54	314.128,18	189.604,91	225.606,83	162.327,97	177.273,87	197.733,60	185.622,03	152.049,55	169.756,43	149.877,48	165.169,91	2.361.109,30	1.186.790,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	**2.917.845,76**	**3.710.840,60**	**1.290.581,20**	**2.218.839,87**	**1.935.047,48**	**1.580.612,53**	**1.769.425,16**	**1.686.523,14**	**1.776.893,96**	**1.532.284,39**	**2.417.240,98**	**1.132.897,38**	**23.968.732,45**	**24.706.825,44**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:24:48

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LRF, Artigo 53, inciso II ANEXO IV (R$ 1,00)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**823.000,00**	**823.000,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	823.000,00	823.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00
Ativo	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**872.000,00**	**872.000,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre 2016	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
DESPESAS PREV.-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**992.500,00**	**992.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.955,57**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	992.500,00	992.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.955,57	0,00
Pessoal Civil	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.955,57	0,00
Aposentadorias	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.955,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	457.500,00	457.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV.-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	**993.000,00**	**993.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.955,57**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	**-121.000,00**	**-121.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	—	—

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	252.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	981.798,04	981.798,04
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).
www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LRF, Artigo 53, inciso II ANEXO IV (R$ 1,00)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Patronal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Ativo	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre 2016	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:24:56

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL - ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 AGO 2017 (b)	Em 31 OUT 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-327.182,88	3.525.891,66	3.504.546,50
DEDUÇÕES (II)	6.859.844,70	6.505.701,08	7.845.166,17
Disponibilidade de Caixa	4.954.981,59	4.564.500,50	5.913.851,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.954.981,59	4.119.226,09	5.468.576,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-445.274,41	-445.274,41
Demais Haveres Financeiros	1.904.863,11	1.941.200,58	1.931.314,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 AGO 2017 (b)	Em 31 OUT 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	981.798,04	981.798,04	981.798,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	864,20	864,20	864,20
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	980.933,84	980.933,84	980.933,84
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-981.798,04	-981.798,04	-981.798,04
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-981.798,04**	**-981.798,04**	**-981.798,04**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:25:04

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.983.880,02	16.716.497,69	24.291.784,10
Receitas Tributárias	896.525,79	218.804,37	299.956,93
IPTU	306.900,00	10.410,30	13.674,79
ISS	150.000,00	136.214,11	220.563,02
ITBI	206.979,79	0,00	0,00
IRRF	170.000,00	72.179,96	65.719,12
Outras Receitas Tributária	62.646,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	817.000,00	0,00	148.393,15
Receita Previdenciária	817.000,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	148.393,15
Receita Patrimonial Líquida	133.626,90	0,00	0,00
Receita Patrimonial	674.572,32	623.848,40	1.071.578,67
(-)Aplicações Financeiras	540.945,42	623.848,40	1.071.578,67
Transferências Correntes	22.894.882,33	16.497.693,32	23.843.434,02
FPM	5.200.000,00	5.843.964,01	7.605.802,21
ICMS	2.923.106,42	1.579.043,58	2.127.210,79
Convênios	4.364.825,00	75.146,27	2.466.025,29
Outras Transferências Correntes	10.406.950,91	8.999.539,46	11.644.395,73
Demais Receitas Correntes	241.845,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	241.845,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.319.576,00	374.773,47	312.000,00
Operações de Crédito (III)	42.336,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	35.280,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.172.760,00	374.773,47	312.000,00
Convênios	1.760.000,00	374.773,47	312.000,00
Outras Transferências de Capital	412.760,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	69.200,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.241.960,00	374.773,47	312.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.225.840,02	17.091.271,16	24.603.784,10

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.534.421,20	14.921.150,45	22.146.641,99	14.084.159,37	22.072.036,69	836.991,08	74.605,30
Pessoal e Encargos Sociais	11.449.321,88	8.433.623,32	11.813.641,41	8.327.255,27	11.760.172,11	106.368,05	53.469,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.085.099,32	6.487.527,13	10.333.000,58	5.756.904,10	10.311.864,58	730.623,03	21.136,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	21.534.421,20	14.921.150,45	22.146.641,99	14.084.159,37	22.072.036,69	836.991,08	74.605,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.962.416,56	2.627.788,81	6.113.254,75	2.448.871,70	3.906.477,95	178.917,11	2.206.776,80
Investimentos	5.667.292,53	2.534.739,63	6.003.227,29	2.355.822,52	3.796.450,49	178.917,11	2.206.776,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	295.124,03	93.049,18	110.027,46	93.049,18	110.027,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.667.292,53	2.534.739,63	6.003.227,29	2.355.822,52	3.796.450,49	178.917,11	2.206.776,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	208.563,68	----	----	----	----	----	----
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	----	----	----	----	----	----
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.410.277,41	17.455.890,08	28.149.869,28	16.439.981,89	25.868.487,18	1.015.908,19	2.281.382,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-184.437,39	-364.618,92	-3.546.085,18	651.289,27	-1.264.703,08	----	----
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:25:11

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso V (R$ 1,00)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total
	INSCRITOS					INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	304.743,79	986.964,81	645.274,41	0,00	846.434,19	333.225,25	2.281.382,10	102.363,00	102.363,00	0,00	2.512.244,35	3.358.678,54
PODER EXECUTIVO	304.743,79	986.964,81	645.274,41	0,00	846.434,19	323.367,70	2.281.382,10	102.363,00	102.363,00	0,00	2.502.386,80	3.349.020,99
ASSESSORIA ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	666,00	18.838,66	18.838,66	0,00	666,00	5.447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.447,50	6.113,50
DIVISAO DE COMUNICACAO	3.532,50	2.000,00	0,00	0,00	5.532,50	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	19.532,50
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	10.959,04	0,00	0,00	0,00	10.959,04	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	15.909,04
DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	0,00	220,00	0,00	0,00	220,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00
COORDENACAO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	3.220,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	3.183,90	0,00	0,00	0,00	3.183,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.626,79	1.438,74	171,00	0,00	19.894,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.894,53
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	1.875,05	0,00	0,00	0,00	1.875,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,05
DIV. DE ALMOXARIFADO, ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	0,00	186,00	0,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	49.034,20	141.648,00	94.193,30	0,00	96.488,90	45.488,00	16.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00	60.488,00	156.976,90
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	9.200,00	12.192,36	8.128,24	0,00	13.264,12	16.678,58	0,00	0,00	0,00	0,00	16.678,58	29.942,70
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	130,00	5.160,00	0,00	0,00	5.290,00	2.502,61	60,00	0,00	0,00	0,00	2.562,61	7.852,61
UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS	750,87	20.501,87	11.159,61	0,00	10.093,13	5.847,23	6.000,00	0,00	0,00	0,00	11.847,23	21.940,36
DIVISAO ADMINISTRATIVA	100,00	3.551,00	3.551,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,37	1.881,37
DIVISAO DE SERVICOS DE SAUDE ORAL	0,00	33.420,05	0,00	0,00	33.420,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.420,05
DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE	8.084,78	4.944,51	3.565,91	0,00	9.463,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.463,38

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso V (R$ 1,00)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total
	INSCRITOS					INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37.073,40	72.350,60	29.644,00	0,00	79.880,00	10.430,83	27.308,00	0,00	0,00	0,00	37.738,83	117.618,83
PROGRAMAS DO FNS	967,54	4.498,42	342,00	0,00	5.123,96	26.610,23	1.797,54	603,00	603,00	0,00	27.804,77	32.928,73
COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.355,90	9.375,00	6.531,00	0,00	6.199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,90
COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00
COORDENACAO DE PATRIMONIO E MANUTENCAO ESCOLAR	0,00	38.380,50	38.380,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO	79.128,00	195.685,20	6.941,20	0,00	267.872,00	63.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00	63.527,50	331.399,50
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,00	1.675,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,00	4.096,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
FUNDEB	46.202,65	52.565,00	36.252,50	0,00	62.515,15	95.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	95.947,85	158.463,00
DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,00	2.976,00
DIVISAO DE LIMPESA E OBRAS PUBLICAS	30.239,45	236.638,70	98.866,70	0,00	168.011,45	13.500,00	2.207.500,99	100.000,00	100.000,00	0,00	2.121.000,99	2.289.012,44
DIVISAO DE POCOS TUBULARES	0,00	94.424,87	78.173,58	0,00	16.251,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,29
DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21,72	29.564,21	7.635,21	0,00	21.950,72	3.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789,00	25.739,72
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	238,00	6.000,00	0,00	0,00	6.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.238,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE PIMENTEIRAS	0,00	111,12	0,00	0,00	111,12	0,00	21.955,57	0,00	0,00	0,00	21.955,57	22.066,69
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.657,55	0,00	0,00	0,00	0,00	9.657,55	9.657,55
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.657,55	0,00	0,00	0,00	0,00	9.657,55	9.657,55
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	304.743,79	986.964,81	645.274,41	0,00	846.434,19	333.225,25	2.281.382,10	102.363,00	102.363,00	0,00	2.512.244,35	3.358.678,54

FONTE: ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA (Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade GERENCIA MINISTERIO DE CONTABILIDADE
Data 07/Fev/558.558.306/2017, 16:25:21

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**833.879,79**	**833.879,79**	**218.804,37**	**26,24**
1.1-Rec. Result. do Imposto s/ a Prop. Pred. Terr. Urbana-IPTU	306.900,00	306.900,00	10.410,30	3,39
1.1.1-Imposto s/ a Propriedade Predial Territorial Urbana-IPTU	306.900,00	306.900,00	10.410,30	3,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Result. do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos-ITBI	206.979,79	206.979,79	0,00	0,00
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	206.979,79	206.979,79	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-)Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Result. do Imposto s/ Serviços de Qualquer Nat.-ISS	150.000,00	150.000,00	136.214,11	90,81
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natatureza-ISS	150.000,00	150.000,00	136.214,11	90,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-)Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Result. do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	170.000,00	170.000,00	72.179,96	42,46
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	170.000,00	170.000,00	72.179,96	42,46
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-)Deduções da Receita IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Result. do Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-)Deduções da Receita ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**10.395.913,42**	**10.395.913,42**	**9.266.213,13**	**89,13**
2.1-Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	7.209.788,09	109,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.600.000,00	6.600.000,00	7.209.788,09	109,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.288.254,42	3.288.254,42	1.973.804,24	60,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	79.106,00	79.106,00	3.252,40	4,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	56.615,00	56.615,00	609,98	1,08
2.5-Cota-Parte ITR	314.000,00	314.000,00	68.589,94	21,84
2.6-Cota-Parte IPVA	57.938,00	57.938,00	10.168,48	17,55
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**11.229.793,21**	**11.229.793,21**	**9.485.017,50**	**84,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.046.867,14	1.046.867,14	298.767,74	28,54
5.1-Transferências do Salário-Educação	166.150,00	166.150,00	135.855,25	81,77
5.2-Transferências Diretas - PDDE	100.209,64	100.209,64	3.780,00	3,77
5.3-Transferências Diretas - PNAE	298.860,00	298.860,00	135.011,20	45,18
5.4-Transferências Diretas - PNATE	305.849,00	305.849,00	24.121,29	7,89
5.5-Outras Transferências do FNDE	175.798,50	175.798,50	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.333.000,00	1.333.000,00	28.155,64	2,11
6.1-Transferências de Convênios	1.333.000,00	1.333.000,00	28.155,64	2,11
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.920,00	152.920,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**2.532.787,14**	**2.532.787,14**	**326.923,38**	**12,91**

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.786.790,40**	**1.786.790,40**	**1.774.953,09**	**99,34**
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.365.824,08	97,56
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	365.148,00	365.148,00	394.760,66	108,11
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	15.821,20	15.821,20	650,40	4,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de [1.5+2.5])	2.910,60	2.910,60	13.717,95	471,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.587,60	1.587,60	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**5.969.373,00**	**5.969.373,00**	**5.225.412,04**	**87,54**
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.125.420,00	5.125.420,00	3.960.257,58	77,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	777.830,00	777.830,00	1.237.193,32	159,06
11.3-Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	66.123,00	66.123,00	27.961,14	42,29
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**3.338.629,60**	**3.338.629,60**	**2.185.304,49**	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Pág.:2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (e)	% f=e/d	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.907,00	3.118.757,00	3.056.938,11	98,02	3.055.047,44	97,96	0,00
13.1-Com Educação Infantil	247.628,00	129.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.467.279,00	2.989.179,00	3.056.938,11	102,27	3.055.047,44	102,20	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.278.427,70	3.459.820,60	2.566.340,40	74,18	2.447.498,29	70,74	0,00
14.1-Com Educação Infantil	287.748,70	127.110,00	3.200,00	2,52	3.200,00	2,52	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.990.679,00	3.332.710,60	2.563.140,40	76,91	2.444.298,29	73,34	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**4.993.334,70**	**6.578.577,60**	**5.623.278,51**	**85,48**	**5.502.545,73**	**83,64**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.502.545,73
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,47
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	46,84
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-5,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (e)	% f=e/d	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	535.376,70	256.688,00	3.200,00	1,25	3.200,00	1,25	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	535.376,70	256.688,00	3.200,00	1,25	3.200,00	1,25	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	535.376,70	256.688,00	3.200,00	1,25	3.200,00	1,25	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.894.587,50	6.849.312,80	5.633.987,51	82,26	5.512.834,73	80,49	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.404.098,00	6.321.889,60	5.620.078,51	88,90	5.499.345,73	86,99	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.490.489,50	527.423,20	13.909,00	2,64	13.489,00	2,56	0,00
24-ENSINO MÉDIO	86.226,00	12.100,00	12.000,00	99,17	12.000,00	99,17	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.087.981,66	887.713,66	578.257,85	65,14	565.913,95	63,75	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	**7.604.171,86**	**8.005.814,46**	**6.227.445,36**	**77,79**	**6.093.948,68**	**76,12**	**0,00**

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Pág.:3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.185.304,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.237.193,32
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	27.312,59
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	**3.449.810,40**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)	**2.066.224,33**
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100)%	**21,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
39-DESPESA CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**7.604.171,86**	**8.005.814,46**	**6.227.445,36**	**77,79**	**6.093.948,68**	**76,12**	**0,00**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	498.387,40	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	482.074,90	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	16.312,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.628.665,60	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.169.489,76	135.855,25
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.538.798,23	124.838,14
48.1-Orçamento do Exercício	5.502.545,73	112.768,94
48.2-Restos a Pagar	36.252,50	12.069,20
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.961,14	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.287.318,27	11.017,11
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.287.318,27	11.017,11

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:25:30

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDICÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ANEXO IX
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, § 1º, inciso I

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	42.336,00	0,00	42.336,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.962.416,56	2.627.788,81	2.448.871,70	0,00	3.334.627,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.962.416,56	2.627.788,81	2.448.871,70	0,00	3.334.627,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.920.080,56	-2.627.788,81	----	----	-3.292.291,75

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:25:52

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - ANEXO X

(R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) exerc. anterior + (c)

ANEXO SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:25:59

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
LRF, Artigo 53, § 1º, inciso III - ANEXO XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.280,00	0,00	35.280,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	17.640,00	0,00	17.640,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	17.640,00	0,00	17.640,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPEDAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPEDAS INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i)= (Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh-IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:26:07

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui — Pág.: 1 — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 06.554.893/0001-01 — DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**833.879,79**	**833.879,79**	**218.804,37**	**26,24**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	306.900,00	306.900,00	10.410,30	3,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	206.979,79	206.979,79	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	136.214,11	90,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	72.179,96	42,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**10.395.913,42**	**10.395.913,42**	**9.266.213,13**	**89,13**
Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	7.209.788,09	109,24
Cota-Parte ITR	314.000,00	314.000,00	68.589,94	21,84
Cota-Parte IPVA	57.938,00	57.938,00	10.168,48	17,55
Cota-Parte ICMS	3.288.254,42	3.288.254,42	1.973.804,24	60,03
Cota-Parte IPI-Exportação	56.615,00	56.615,00	609,98	1,08
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	79.106,00	79.106,00	3.252,40	4,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.106,00	79.106,00	3.252,40	4,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.229.793,21**	**11.229.793,21**	**9.485.017,50**	**84,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.362.638,57	2.362.638,57	3.023.109,78	127,95
Provenientes da União	2.262.638,57	2.262.638,57	3.023.109,78	133,61
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.414.500,00	1.414.500,00	421.764,10	29,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	333.654,42	333.654,42	78.015,70	23,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.110.792,99**	**4.110.792,99**	**3.522.889,58**	**85,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES	4.695.837,72	5.742.569,22	4.296.685,73	74,82	4.047.864,11	70,49	248.821,62
Pessoal e Encargos Sociais	3.284.683,60	3.724.286,10	2.800.300,20	75,19	2.696.889,82	72,41	103.410,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.411.154,12	2.018.283,12	1.496.385,53	74,14	1.350.974,29	66,94	145.411,24
DESPESAS DE CAPITAL	828.069,47	1.268.184,47	749.337,24	59,09	749.337,24	59,09	0,00
Investimentos	828.069,47	1.268.184,47	749.337,24	59,09	749.337,24	59,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.523.907,19**	**7.010.753,69**	**5.046.022,97**	**71,98**	**4.797.201,35**	**68,43**	**248.821,62**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestr (h)	% (h/f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestr (i)	% (i/g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.991.340,19	6.067.815,69	4.295.251,36	85,12	4.048.609,74	84,40	246.641,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.538.397,72	4.454.091,22	3.435.924,12	68,09	3.206.618,90	66,84	229.305,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.452.942,47	1.613.724,47	859.327,24	17,03	841.990,84	17,55	17.336,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NAO COMPUTADAS (V)	**4.991.340,19**	**6.067.815,69**	**4.295.251,36**	**85,12**	**4.048.609,74**	**84,40**	**246.641,62**
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	**532.567,00**	**942.938,00**	**750.771,61**	**14,88**	**748.591,61**	**15,60**	**2.180,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**7,89%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII-(15 x IIIb)/100]	**-674.161,01**

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MDF-STN 7ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui — Pág.: 2 — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 06.554.893/0001-01 — DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	-231.012,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	-187.977,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	-186.243,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**-605.233,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% l/t.l	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% m/t.m	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
Atenção Básica	3.114.535,79	4.516.616,29	3.698.513,85	73,30	3.520.880,63	73,39	177.633,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.335.792,50	1.614.688,50	1.170.562,02	23,20	1.099.976,62	22,93	70.585,40
Suporte Profilático e Terapeutico	161.582,00	61.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	154.653,00	154.653,00	700,00	0,01	700,00	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	53.231,40	53.231,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	704.112,50	610.482,50	176.247,10	3,49	175.644,10	3,66	603,00
TOTAL	**5.523.907,19**	**7.010.753,69**	**5.046.022,97**	**100,00**	**4.797.201,35**	**100,00**	**248.821,62**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:26:16

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MDF-STN 7ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / SEMESTRE: JULHO-DEZEMBRO
RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII

(R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
0,00	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45	23.968.732,45
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)										
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:26:39

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.893.401,44
Previsão Atualizada	27.893.401,44
Receitas Realizadas	3.509.421,07
Déficit Orçamentário	13.023.610,00
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.957.401,44
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.957.401,44
Despesas Empenhadas	17.548.939,26
Despesas Liquidadas	16.533.031,07
Despesas Pagas	16.532.996,07
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.548.939,26
Despesas Liquidadas	16.533.031,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	6.628.386,36

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III = I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Result Apurado Até o Bimes. (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.303.364,21	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

PIMENTEIRAS - PI
LRF: Publicações obrigatórias

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piaui — Pág.: 2 — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS — DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
CNPJ: 06.554.893/0001-01 — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SET-OUT — LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % Mínimo a Aplicar no Exercíci	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL % Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 01/12/2017, 16:26:51

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 558.558.306-91

GEOVAN DA SILVA VIEIRA
CONTADOR / CRC - 4.637
CPF: 373.257.953-00

JOSE HILTON LEAL DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 226.898.933-04

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°-ANEXO I
(R$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.107.224,90	29.107.224,90	2.900.610,00	9,97	13.682.957,58	47,01	15.424.267
RECEITAS CORRENTES	20.267.472,56	20.267.472,56	2.900.610,00	14,31	13.657.457,58	67,39	6.610.014
RECEITA TRIBUTÁRIA	589.999,29	589.999,29	103.900,62	17,61	246.608,47	41,80	343.390
Impostos	531.683,51	531.683,51	103.900,62	19,54	246.508,47	46,36	285.175
Taxas	47.713,72	47.713,72	0,00	0,00	100,00	0,21	47.613
Contribuição de Melhoria	10.602,06	10.602,06	0,00	0,00	0,00	0,00	10.602
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.431,29	4.431,29	0,00	0,00	2.377,46	53,65	2.053
Contribuições Sociais	2.650,68	2.650,68	0,00	0,00	2.377,46	89,69	273
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuição de Iluminação Pública	1.780,61	1.780,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780
RECEITA PATRIMONIAL	139.554,27	139.554,27	2.479,30	1,78	43.485,66	31,16	96.068
Receitas Imobiliárias	63.640,76	63.640,76	0,00	0,00	0,00	0,00	63.640
Receitas de Valores Mobiliários	75.913,51	75.913,51	2.479,30	3,27	43.485,66	57,28	32.427
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.018,09	5.018,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018
Receita da Produção Vegetal	2.589,98	2.589,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589
Receita da Produção Animal e Derivados	2.428,11	2.428,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	2.751,86	2.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Industriais	2.751,86	2.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.475.865,96	19.475.865,96	2.794.230,08	14,35	13.364.985,99	68,62	6.110.879
Transferências Intergovernamentais	19.136.576,69	19.136.576,69	2.794.230,08	14,60	12.969.985,99	67,78	6.166.590
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Convênios	339.289,27	339.289,27	0,00	0,00	395.000,00	116,42	-55.710
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.851,80	49.851,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.851
Multas e Juros de Mora	2.638,55	2.638,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638
Indenizações e Restituições	4.802,26	4.802,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.802
Receita da Dívida Ativa	5.301,38	5.301,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas Correntes Diversas	37.109,61	37.109,61	0,00	0,00	0,00	0,00	37.109
RECEITAS DE CAPITAL	8.839.752,34	8.839.752,34	0,00	0,00	25.500,00	0,29	8.814.252
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97.933,77	97.933,77	0,00	0,00	0,00	0,00	97.933
Operações de Crédito Internas	79.803,88	79.803,88	0,00	0,00	0,00	0,00	79.803
Operações de Crédito Externas	18.129,89	18.129,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.129
ALIENAÇÃO DE BENS	106.027,48	106.027,48	0,00	0,00	0,00	0,00	106.027
Alienação de Bens Móveis	79.520,61	79.520,61	0,00	0,00	0,00	0,00	79.520
Alienação de Bens Imóveis	26.506,87	26.506,87	0,00	0,00	0,00	0,00	26.506
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	50.488,50	50.488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50.488
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.555.011,92	8.555.011,92	0,00	0,00	25.500,00	0,30	8.529.511
Transferências Intergovernamentais	723.652,33	723.652,33	0,00	0,00	0,00	0,00	723.652
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Convênios	7.778.345,85	7.778.345,85	0,00	0,00	25.500,00	0,33	7.752.845
Transferências para o Combate à Fome	53.013,74	53.013,74	0,00	0,00	0,00	0,00	53.013
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.290,67	30.290,67	0,00	0,00	0,00	0,00	30.290
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Capital Diversas	30.290,67	30.290,67	0,00	0,00	0,00	0,00	30.290
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.107.224,90	29.107.224,90	2.900.610,00	9,97	13.682.957,58	47,01	15.424.267
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINACIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (V) = (III - IV)	29.107.224,90	29.107.224,90	2.900.610,00	9,97	13.682.957,58	47,01	15.424.267
D É F I C I T (VI)	---	---	---		1.021.584,48		
T O T A L (VII) = (V + VI)	29.107.224,90	29.107.224,90	2.900.610,00	9,97	14.704.542,06	50,52	16.445.851
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41

Pág.: 2

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°-ANEXO I
(R$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRI RESTOS NÃO PRO
			No Bimestre	Até O Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	14.402.682,84	14.608.644,72	
DESPESAS CORRENTES										
	19.778.488,39	22.626.879,39	3.106.013,13	13.700.424,46	8.926.454,93	2.961.959,74	13.366.401,28	9.260.478,11	13.270.503,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	11.042.443,63	11.168.468,63	1.486.862,03	7.472.673,75	3.695.794,88	1.447.601,53	7.373.149,25	3.795.319,38	7.373.149,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	30.481,10	43.581,10	505,91	21.979,82	21.601,28	505,91	21.979,82	21.601,28	21.979,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	8.705.563,66	11.414.829,66	1.618.645,19	6.205.770,89	5.209.058,77	1.513.852,30	5.971.272,21	5.443.557,45	5.875.374,87	
DESPESAS DE CAPITAL										
	8.729.381,84	5.880.990,84	147.703,41	1.344.145,05	4.536.845,79	141.699,14	1.338.140,78	4.542.850,06	1.338.140,78	
INVESTIMENTOS										
	8.225.263,75	5.692.972,75	142.129,10	1.272.836,56	4.420.136,19	136.124,83	1.266.832,29	4.426.140,46	1.266.832,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
	75.331,32	39.531,32	0,00	0,00	39.531,32	0,00	0,00	39.531,32	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	428.786,77	148.486,77	5.574,31	71.308,49	77.178,28	5.574,31	71.308,49	77.178,28	71.308,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	599.354,67	599.354,67	0,00	0,00	599.354,67	0,00	0,00	599.354,67	0,00	
RESERVA DO RPPS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)										
	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	14.402.682,84	14.608.644,72	
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(X+XI)										
	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	14.402.682,84	14.608.644,72	
SUPERÁVIT (XIII)										
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	14.402.682,84	14.608.644,72	

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:49:37

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

ALAGOINHA DO PIAUÍ

LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Pág.: 1
15.23.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	(Últ.12 meses)	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	898.893,96	1.555.832,33	650.883,57	1.323.108,25	1.270.830,91	1.156.748,04	1.285.661,85	1.347.361,43	1.157.009,83	1.028.970,00	1.019.393,38	2.123.266,12	15.015.639,57	22.818.866,33
Receita Tributária	1.517,87	3.074,05	6.670,46	1.437,24	18.300,09	2.029,51	45.750,75	18.064,75	13.308,85	32.554,28	16.798,23	87.102,39	246.608,47	589.999,29
I.P.T.U.	647,91	162,04	35,05	113,48	36,50	567,31	1.414,26	847,20	706,26	57,14	196,87	677,50	5.460,62	54.632,46
I.S.S.	869,96	2.912,01	6.635,41	1.324,76	10.718,50	1.315,09	40.044,20	6.553,25	8.678,06	19.752,20	7.078,44	66.291,46	172.173,34	185.219,20
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	300,00	0,00	0,00	360,00	26.506,87
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,99	147,11	4.292,29	10.664,30	3.864,53	12.394,94	9.522,92	20.133,43	68.514,51	265.324,98
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	100,00	58.315,78
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,46	0,00	0,00	0,00	2.377,46	4.431,29
Receita Patrimonial	3.573,95	7.626,59	8.009,95	3.794,63	7.764,18	2.542,11	2.606,52	2.266,66	1.325,95	1.495,82	1.228,77	1.250,53	43.485,66	139.554,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018,09
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	893.502,14	1.545.131,69	636.203,16	1.317.876,38	1.244.766,54	1.150.176,42	1.237.284,58	1.327.030,02	1.139.997,57	994.919,90	1.001.366,38	2.034.913,20	14.723.167,98	21.727.259,73
Cota-Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	0,00	963.153,23	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	907.687,17	6.786.785,36	10.184.905,69
Cota-Parte do ICMS	50.141,72	39.344,02	46.290,60	42.626,30	44.649,70	44.855,51	46.707,66	47.611,69	48.111,22	48.431,44	49.369,13	57.932,78	563.871,77	914.501,77
Cota-Parte do IPVA	9.597,26	13.795,09	14.504,83	13.281,08	24.754,66	14.033,89	13.856,10	20.014,67	14.220,43	16.398,01	9.578,90	6.825,16	170.840,08	79.520,61
Cota-Parte do ITR	33,78	0,00	92,92	100,88	179,14	65,05	0,00	49,74	160,00	820,58	69,79	0,00	1.571,88	10.602,75
Transferências da LC 87/1996	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	75,24	902,88	36.955,83
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	230.987,76	501.462,35	269.856,68	272.537,32	320.522,34	281.294,83	230.652,85	281.304,86	330.150,53	257.616,66	219.594,86	371.977,43	3.567.958,47	4.342.697,36
Transferências do SUS	28.893,73	200.986,90	191.656,74	139.855,94	145.951,42	140.855,94	143.108,36	161.549,11	128.298,14	139.342,16	156.049,68	559.653,56	2.136.201,68	2.684.463,95
Transf. Estado para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.916,00
Outras Transf. Correntes	29.924,28	92.289,13	113.726,15	86.246,39	111.820,10	118.718,82	94.391,87	334.432,36	214.270,76	73.582,46	94.871,68	130.761,86	1.495.035,86	3.365.785,77
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.851,80

JORDANA JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 961.***.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

EMITIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 7ª EDIÇÃO MF STN.

www.simplesinformatica.com

...Continuação

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Pág.: 2
15.23.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	(Últ.12 meses)	2017
DEDUÇÕES (II)	118.819,76	147.323,59	9.291,71	201.191,06	128.343,51	119.054,52	93.955,04	105.945,75	90.611,49	101.596,06	104.254,19	137.795,31	1.358.181,99	2.251.393,
Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Deduções de Receitas p/ o FUNDEB	118.819,76	147.323,59	9.291,71	201.191,06	128.343,51	119.054,52	93.955,04	105.945,75	90.611,49	101.596,06	104.254,19	137.795,31	1.358.181,99	2.251.393,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	779.774,20	1.408.508,74	641.591,86	1.321.917,19	1.142.487,30	1.035.693,52	1.191.686,81	1.241.415,68	1.066.398,34	927.373,94	915.139,19	1.985.470,81	13.657.457,58	20.267.472,

FONTE: Sistema.....: SCPISH(Sistema de Contabilidade PÚblica)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:52:13

JORDANA JOSE DA ROCHA
PREFEITO

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.107.224,90
Previsão Atualizada	29.107.224,90
Receitas Realizadas	2.213.782,94
Déficit Orçamentário	12.490.759,12
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.107.224,90
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.107.224,90
Despesas Empenhadas	15.044.569,51
Despesas Liquidadas	14.704.542,06
Despesas Pagas	14.608.644,72
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.044.569,51
Despesas Liquidadas	14.704.542,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III = I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	321.338,02
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)	-321.338,02

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Result Apurado Até o Bimes.(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.022.400,84	614.594,41	0,60
Resultado Primário	964.530,62	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piaui — Pág.: 2 — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA — DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
CNPJ: 07.450.778/0001-41 — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ — LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % Mínimo a Aplicar no Exercíci	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL-- % Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:04:17

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimest. (b)	% b/tot b	SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% d/tot d	SALDO e = a - d	Inscri Restos Não Pro (f
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	100,00	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	100,00	14.402.682,84	
LEGISLATIVA	1.109.377,50	1.109.377,50	95.412,11	565.674,71	3,76	543.702,79	95.412,11	565.674,71	3,85	543.702,79	
ACAO LEGISLATIVA	1.109.377,50	1.109.377,50	95.412,11	565.674,71	3,76	543.702,79	95.412,11	565.674,71	3,85	543.702,79	
ADMINISTRACAO	3.761.324,58	4.361.334,58	569.831,50	2.252.278,25	14,97	2.109.056,33	532.975,20	2.177.559,95	14,81	2.183.774,63	
ADMINISTRACAO GERAL	2.888.326,95	3.727.926,95	538.949,58	2.118.260,45	14,08	1.609.666,50	502.093,28	2.043.542,15	13,90	1.684.384,80	
ADMINITSTRACAO FINANCEIRA	567.317,40	322.517,40	29.574,31	126.148,49	0,84	196.368,91	29.574,31	126.148,49	0,86	196.368,91	
CONTROLE INTERNO	305.680,23	310.890,23	1.307,61	7.869,31	0,05	303.020,92	1.307,61	7.869,31	0,05	303.020,92	
SEGURANCAO PUBLICA	75.751,78	75.751,78	0,00	4.000,00	0,03	71.751,78	0,00	4.000,00	0,03	71.751,78	
ADMINITSTRACAO FINANCEIRA	6.488,88	6.488,88	0,00	0,00	0,00	6.488,88	0,00	0,00	0,00	6.488,88	
POLICIAMENTO	69.262,90	69.262,90	0,00	4.000,00	0,03	65.262,90	0,00	4.000,00	0,03	65.262,90	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.090.876,28	916.571,28	76.638,84	297.623,52	1,98	618.947,76	76.638,84	297.623,52	2,02	618.947,76	
ASSISTENCIA AO IDOSO	68.588,71	44.588,71	0,00	0,00	0,00	44.588,71	0,00	0,00	0,00	44.588,71	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	9.623,24	9.623,24	0,00	0,00	0,00	9.623,24	0,00	0,00	0,00	9.623,24	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	916.041,10	825.736,10	76.638,84	297.623,52	1,98	528.112,58	76.638,84	297.623,52	2,02	528.112,58	
SERVICOS URBANOS	96.623,23	36.623,23	0,00	0,00	0,00	36.623,23	0,00	0,00	0,00	36.623,23	
PREVIDENCIA SOCIAL	258.726,93	548.826,93	7.464,77	321.338,02	2,14	227.488,91	7.464,77	321.338,02	2,19	227.488,91	
PREVIDENCIA BASICA	258.726,93	548.826,93	7.464,77	321.338,02	2,14	227.488,91	7.464,77	321.338,02	2,19	227.488,91	
SAUDE	6.036.415,07	6.173.215,07	1.016.630,35	3.916.053,48	26,03	2.257.161,59	960.519,87	3.742.587,23	25,45	2.430.627,84	
ATENCAO BASICA	5.026.466,86	5.161.166,86	928.619,43	3.369.144,81	22,39	1.792.022,05	831.719,07	3.221.543,36	21,91	1.939.623,50	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	726.237,14	787.676,14	68.818,42	449.624,40	2,99	338.051,74	109.608,30	423.759,60	2,88	363.916,54	
VIGILANCIA SANITARIA	67.325,57	131.586,57	19.192,50	97.284,27	0,65	34.302,30	19.192,50	97.284,27	0,66	34.302,30	
VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	216.385,50	92.785,50	0,00	0,00	0,00	92.785,50	0,00	0,00	0,00	92.785,50	
TRABALHO	149.291,05	489.391,05	44.638,28	363.401,20	2,42	125.989,85	44.638,28	363.401,20	2,47	125.989,85	
PROTECAO E BENEFICIO DO TRABALHO	149.291,05	489.391,05	44.638,28	363.401,20	2,42	125.989,85	44.638,28	363.401,20	2,47	125.989,85	
EDUCACAO	8.290.951,65	7.304.151,65	1.166.672,21	5.328.330,69	35,42	1.975.820,96	1.111.241,33	5.238.487,79	35,62	2.065.663,86	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	7.026,15	7.026,15	0,00	0,00	0,00	7.026,15	0,00	0,00	0,00	7.026,15	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.014.098,82	6.128.198,82	966.142,03	4.406.118,81	29,29	1.722.080,01	910.711,15	4.316.275,91	29,35	1.811.922,91	
ENSINO MEDIO	14.555,95	16.755,95	0,00	5.901,40	0,04	10.854,55	0,00	5.901,40	0,04	10.854,55	
ENSINO SUPERIOR	16.222,23	16.222,23	0,00	0,00	0,00	16.222,23	0,00	0,00	0,00	16.222,23	
EDUCACAO INFANTIL	669.903,55	1.015.303,55	198.587,43	910.957,73	6,06	104.345,82	198.587,43	910.957,73	6,20	104.345,82	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	219.497,40	10.997,40	1.942,75	5.352,75	0,04	5.644,65	1.942,75	5.352,75	0,04	5.644,65	
EDUCACAO ESPECIAL	349.647,55	109.647,55	0,00	0,00	0,00	109.647,55	0,00	0,00	0,00	109.647,55	
CULTURA	76.895,17	73.895,17	0,00	48.045,00	0,32	25.850,17	0,00	48.045,00	0,33	25.850,17	
DIFUSAO CULTURAL	76.895,17	73.895,17	0,00	48.045,00	0,32	25.850,17	0,00	48.045,00	0,33	25.850,17	
DIREITOS DA CIDADANIA	1.187.954,28	1.307.359,28	108.472,88	341.902,84	2,27	965.456,44	106.472,88	339.902,84	2,31	967.456,44	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.044.259,43	1.076.199,43	66.044,85	207.353,96	1,38	868.845,47	66.044,85	207.353,96	1,41	868.845,47	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	143.694,85	231.159,85	42.428,03	134.548,88	0,89	96.610,97	40.428,03	132.548,88	0,90	98.610,97	
URBANISMO	1.103.198,55	1.585.188,55	27.792,00	555.391,00	3,69	1.029.797,55	27.792,00	555.391,00	3,78	1.029.797,55	
ADMINISTRACAO GERAL	16.601,97	45.801,97	20.600,00	44.344,00	0,29	1.457,97	20.600,00	44.344,00	0,30	1.457,97	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	903.438,39	1.352.428,39	825,00	493.540,00	3,28	858.888,39	825,00	493.540,00	3,36	858.888,39	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	183.158,19	186.958,19	6.367,00	17.507,00	0,12	169.451,19	6.367,00	17.507,00	0,12	169.451,19	

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/O-0

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimest. (b)	% b/tot b	SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% d/tot d	SALDO e = a - d	Inscr Resto Não P
HABITACAO	440.609,65	439.609,65	0,00	0,00	0,00	439.609,65	0,00	0,00	0,00	439.609,65	
HABILITACAO URBANA	440.609,65	439.609,65	0,00	0,00	0,00	439.609,65	0,00	0,00	0,00	439.609,65	
SANEAMENTO	2.131.124,19	1.281.524,19	107.433,15	477.962,46	3,18	803.561,73	107.433,15	477.962,46	3,25	803.561,73	
VIGILANCIA SANITARIA	16.222,20	16.222,20	0,00	0,00	0,00	16.222,20	0,00	0,00	0,00	16.222,20	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	296.232,41	65.232,41	0,00	0,00	0,00	65.232,41	0,00	0,00	0,00	65.232,41	
SERVICOS URBANOS	722.252,90	726.252,90	57.000,00	293.876,30	1,95	432.376,60	57.000,00	293.876,30	2,00	432.376,60	
RECURSOS HIDRICOS	1.096.416,68	473.816,68	50.433,15	184.086,16	1,22	289.730,52	50.433,15	184.086,16	1,25	289.730,52	
GESTAO AMBIENTAL	153.424,36	76.524,36	0,00	7.137,00	0,05	69.387,36	0,00	7.137,00	0,05	69.387,36	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.948,58	12.548,58	0,00	937,00	0,01	11.611,58	0,00	937,00	0,01	11.611,58	
RECURSOS HIDRICOS	141.475,78	63.975,78	0,00	6.200,00	0,04	57.775,78	0,00	6.200,00	0,04	57.775,78	
AGRICULTURA	653.178,31	567.378,31	346,08	54.226,29	0,36	513.152,02	346,08	54.226,29	0,37	513.152,02	
ABASTECIMENTO	535.715,22	451.915,22	346,08	54.226,29	0,36	397.688,93	346,08	54.226,29	0,37	397.688,93	
EXTENSAO RURAL	67.570,51	67.570,51	0,00	0,00	0,00	67.570,51	0,00	0,00	0,00	67.570,51	
IRRIGACAO	6.165,54	6.165,54	0,00	0,00	0,00	6.165,54	0,00	0,00	0,00	6.165,54	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÁRIA	43.727,04	41.727,04	0,00	0,00	0,00	41.727,04	0,00	0,00	0,00	41.727,04	
COMERCIO E SERVICOS	48.732,63	48.732,63	0,00	0,00	0,00	48.732,63	0,00	0,00	0,00	48.732,63	
TURISMO	48.732,63	48.732,63	0,00	0,00	0,00	48.732,63	0,00	0,00	0,00	48.732,63	
COMUNICACOES	214.753,20	283.053,20	15.787,16	91.634,36	0,61	191.418,84	16.127,16	91.634,36	0,62	191.418,84	
COMUNICACAO SOCIAL	103.229,07	171.529,07	15.292,00	90.092,00	0,60	81.437,07	15.632,00	90.092,00	0,61	81.437,07	
COMUNICACOES POSTAIS	66.673,40	66.673,40	495,16	1.542,36	0,01	65.131,04	495,16	1.542,36	0,01	65.131,04	
TELECOMUNICACOES	44.850,73	44.850,73	0,00	0,00	0,00	44.850,73	0,00	0,00	0,00	44.850,73	
ENERGIA	390.417,12	405.417,12	3.097,21	65.446,53	0,44	339.970,59	3.097,21	65.446,53	0,45	339.970,59	
ENERGIA ELETRICA	390.417,12	405.417,12	3.097,21	65.446,53	0,44	339.970,59	3.097,21	65.446,53	0,45	339.970,59	
TRANSPORTE	996.121,69	928.821,69	13.500,00	55.682,00	0,37	873.139,69	13.500,00	55.682,00	0,38	873.139,69	
ENERGIA ELETRICA	10.814,81	10.814,81	0,00	0,00	0,00	10.814,81	0,00	0,00	0,00	10.814,81	
TRANSPORTE RODOVIARIO	985.306,88	918.006,88	13.500,00	55.682,00	0,37	862.324,88	13.500,00	55.682,00	0,38	862.324,88	
DESPORTO E LAZER	338.746,24	531.746,24	0,00	298.442,16	1,98	233.304,08	0,00	298.442,16	2,03	233.304,08	
DESPORTO DE RENDIMENTO	136.767,34	360.767,34	0,00	260.250,00	1,73	100.517,34	0,00	260.250,00	1,77	100.517,34	
DESPORTO COMUNITARIO	201.978,90	170.978,90	0,00	38.192,16	0,25	132.786,74	0,00	38.192,16	0,26	132.786,74	
RESERVA DE CONTINGENCIA	599.354,67	599.354,67	0,00	0,00	0,00	599.354,67	0,00	0,00	0,00	599.354,67	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	29.107.224,90	29.107.224,90	3.253.716,54	15.044.569,51	100,00	14.062.655,39	3.103.658,88	14.704.542,06	100,00	14.402.682,84	

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 161.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/O-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.143-00

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

ALAGOINHA DO PIAUÍ

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimest. (b)	% b/tot b	SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% d/tot d	SALDO e = a - d	Ins Rest Não

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:51:36

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO

HEMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0

CARLA GARCIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII

(R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,0
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,0
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,0
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,0

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERC
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
0,00	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.457,58	13.657.45
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:58:19

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.co

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	531.683,51	531.683,51	246.508,47	46,36
1.1-Rec. Result. do Imposto s/ a Prop. Pred. Terr. Urbana-IPTU	54.632,46	54.632,46	5.460,62	10,00
1.1.1-Imposto s/ a Propriedade Predial Territorial Urbana-IPTU	54.632,46	54.632,46	5.460,62	10,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Result. do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos-ITBI	26.506,87	26.506,87	360,00	1,36
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	26.506,87	26.506,87	360,00	1,36
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-)Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Result. do Imposto s/ Serviços de Qualquer Nat.-ISS	185.219,20	185.219,20	172.173,34	92,96
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natatureza-ISS	185.219,20	185.219,20	172.173,34	92,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-)Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Result. do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	265.324,98	265.324,98	68.514,51	25,82
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	265.324,98	265.324,98	68.514,51	25,82
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-)Deduções da Receita IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Result. do Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-)Deduções da Receita ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.256.968,87	11.256.968,87	7.524.161,14	66,84
2.1-Cota-Parte FPM	10.184.905,69	10.184.905,69	6.786.785,36	66,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.184.905,69	10.184.905,69	6.786.785,36	66,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	914.501,77	914.501,77	563.871,77	61,66
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	36.955,83	36.955,83	902,88	2,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	30.482,22	30.482,22	189,17	0,62
2.5-Cota-Parte ITR	10.602,75	10.602,75	1.571,88	14,83
2.6-Cota-Parte IPVA	79.520,61	79.520,61	170.840,08	214,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.788.652,38	11.788.652,38	7.770.669,61	65,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.279.479,07	1.279.479,07	363.556,39	28,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	24.731,64	24.731,64	95.767,22	387,23
5.2-Transferências Diretas - PDDE	98.752,59	98.752,59	6.260,00	6,34
5.3-Transferências Diretas - PNAE	328.244,05	328.244,05	157.874,89	48,10
5.4-Transferências Diretas - PNATE	477.211,29	477.211,29	99.683,99	20,89
5.5-Outras Transferências do FNDE	350.053,88	350.053,88	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	485,62	485,62	3.970,29	817,57
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	539.416,77	539.416,77	175.500,00	32,54
6.1-Transferências de Convênios	539.416,77	539.416,77	175.500,00	32,54
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	267.537,26	267.537,26	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.086.433,10	2.086.433,10	539.056,39	25,84

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.251.393,77	2.251.393,77	1.358.181,99	60,33
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.036.981,14	2.036.981,14	1.244.913,08	61,12
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	182.900,35	182.900,35	112.774,13	61,66
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.391,17	7.391,17	180,48	2,44
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	6.096,44	6.096,44	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de [1.5+2.5])	2.120,55	2.120,55	314,30	14,82
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	15.904,12	15.904,12	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.388.120,93	4.388.120,93	3.572.295,09	81,41
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.691.880,15	1.691.880,15	2.665.265,75	157,53
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	2.650.727,21	2.650.727,21	902.692,72	34,05
11.3-Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.513,57	45.513,57	4.336,62	9,53
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-559.513,62	-559.513,62	1.307.083,76	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.:2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.531.033,48	3.200.133,48	3.197.107,81	99,91	3.197.107,81	99,91	0,00
13.1-Com Educação Infantil	205.941,90	619.041,90	618.017,17	99,83	618.017,17	99,83	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.325.091,58	2.581.091,58	2.579.090,64	99,92	2.579.090,64	99,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	855.468,71	1.222.368,71	1.211.256,37	99,09	1.175.326,87	96,15	35.929,50
14.1-Com Educação Infantil	213.870,00	212.670,00	212.008,08	99,69	212.008,08	99,69	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	641.598,71	1.009.698,71	999.248,29	98,96	963.318,79	95,41	35.929,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**4.386.502,19**	**4.422.502,19**	**4.408.364,18**	**99,68**	**4.372.434,68**	**98,87**	**35.929,50**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.372.434,68
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,50
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,90
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-22,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	419.811,90	831.711,90	830.025,25	99,80	830.025,25	99,80	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	419.811,90	831.711,90	830.025,25	99,80	830.025,25	99,80	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	419.811,90	831.711,90	830.025,25	99,80	830.025,25	99,80	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.878.126,38	3.890.426,38	3.879.339,18	99,72	3.812.408,68	97,99	66.930,50
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.747.192,89	3.579.792,89	3.572.986,18	99,81	3.537.056,68	98,81	35.929,50
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.933,49	310.633,49	306.353,00	98,62	275.352,00	88,64	31.001,00
24-ENSINO MÉDIO	6.812,22	9.012,22	5.901,40	65,48	5.901,40	65,48	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	226.523,55	18.023,55	5.352,75	29,70	5.352,75	29,70	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	**4.531.274,05**	**4.749.174,05**	**4.720.618,58**	**99,40**	**4.653.688,08**	**97,99**	**66.930,50**

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.307.083,76
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	902.692,72
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (49)	4.336,62
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	**2.214.113,10**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)	**2.428.320,83**
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100)%	**31,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
39-DESPESA CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.759.677,60	2.554.977,60	607.712,11	23,79	584.799,71	22,89	22.912,40
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**3.759.677,60**	**2.554.977,60**	**607.712,11**	**23,79**	**584.799,71**	**22,89**	**22.912,40**
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**8.290.951,65**	**7.304.151,65**	**5.328.330,69**	**72,95**	**5.238.487,79**	**71,72**	**89.842,90**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.138,19	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	39.138,19	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	45.224,64	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.567.958,47	93.911,51
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.407.398,52	96.200,81
48.1-Orçamento do Exercício	4.363.347,68	96.200,81
48.2-Restos a Pagar	44.050,84	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.336,62	1.855,71
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-789.878,79	-433,59
51- (+) Ajustes	505.649,76	80,55
51.1 Retenções	505.649,76	80,55
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-284.229,03	-353,04

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:01:42

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/O-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**531.683,51**	**531.683,51**	**246.508,47**	**46,36**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.632,46	54.632,46	5.460,62	10,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.506,87	26.506,87	360,00	1,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.219,20	185.219,20	172.173,34	92,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	265.324,98	265.324,98	68.514,51	25,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**11.256.968,87**	**11.256.968,87**	**7.524.161,14**	**66,84**
Cota-Parte FPM	10.184.905,69	10.184.905,69	6.786.785,36	66,64
Cota-Parte ITR	10.602,75	10.602,75	1.571,88	14,83
Cota-Parte IPVA	79.520,61	79.520,61	170.840,08	214,84
Cota-Parte ICMS	914.501,77	914.501,77	563.871,77	61,66
Cota-Parte IPI-Exportação	30.482,22	30.482,22	189,17	0,62
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	36.955,83	36.955,83	902,88	2,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.955,83	36.955,83	902,88	2,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.788.652,38**	**11.788.652,38**	**7.770.669,61**	**65,92**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.065.218,58	3.065.218,58	2.136.201,68	69,69
Provenientes da União	2.695.066,70	2.695.066,70	2.136.201,68	79,26
Provenientes dos Estados	370.151,88	370.151,88	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	873.662,31	873.662,31	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.104,36	2.104,36	9.008,20	428,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.940.985,25**	**3.940.985,25**	**2.145.209,88**	**54,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES	5.216.116,91	5.753.477,91	3.607.215,77	62,70	3.439.753,79	59,79	167.461,98
Pessoal e Encargos Sociais	2.281.526,11	1.826.376,11	1.291.258,78	70,70	1.282.677,78	70,23	8.581,00
Juros e Encargos da Dívida	7.027,66	2.527,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.927.563,14	3.924.574,14	2.315.956,99	59,01	2.157.076,01	54,96	158.880,98
DESPESAS DE CAPITAL	820.298,16	419.737,16	308.837,71	73,58	302.833,44	72,15	6.004,27
Investimentos	803.559,41	402.998,41	308.837,71	76,63	302.833,44	75,15	6.004,27
Inversões Financeiras	2.152,74	2.152,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.586,01	14.586,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.036.415,07**	**6.173.215,07**	**3.916.053,48**	**63,44**	**3.742.587,23**	**60,63**	**173.466,25**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestr (h)	% (h/f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestr (i)	% (i/g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSICNISTAS	487,08	487,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.351.496,07	3.795.857,07	2.712.359,90	69,26	2.567.408,36	68,60	144.951,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.847.312,25	3.567.373,25	2.712.359,90	69,26	2.567.408,36	68,60	144.951,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	504.183,82	228.483,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NAO COMPUTADAS (V)	**3.351.983,15**	**3.796.344,15**	**2.712.359,90**	**69,26**	**2.567.408,36**	**68,60**	**144.951,54**
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	**2.684.431,92**	**2.376.870,92**	**1.203.693,58**	**30,74**	**1.175.178,87**	**31,40**	**28.514,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**15,12%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII-(15 x IIIb)/100]	**9.578,4**

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MDF-STN 7ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piaui — Pág.: 2 — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 07.450.778/0001-41 — DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° E 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% l/t.l	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% m/t.m	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
Atenção Básica	5.026.466,86	5.161.166,86	3.369.144,81	86,03	3.221.543,36	86,08	147.601,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	726.237,14	787.676,14	449.624,40	11,48	423.759,60	11,32	25.864,80
Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.325,57	131.586,57	97.284,27	2,48	97.284,27	2,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	216.385,50	92.785,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.036.415,07**	**6.173.215,07**	**3.916.053,48**	**100,00**	**3.742.587,23**	**100,00**	**173.466,25**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:02:30

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MDF-STN 7ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso V (R$ 1,00)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total
	INSCRITOS					INSCRITOS						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.560,00	598.261,81	251.066,52	251.066,52	0,00	379.755,29	379.755,29
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.560,00	598.261,81	251.066,52	251.066,52	0,00	379.755,29	379.755,29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.357,69	42.385,50	42.385,50	0,00	43.972,19	43.972,19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.619,73	4.350,00	4.350,00	0,00	25.269,73	25.269,73
SEC.SANEAMENTO MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.684,71	10.615,17	10.615,17	0,00	45.069,54	45.069,54
SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.631,37	57.493,18	57.493,18	0,00	39.138,19	39.138,19
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.560,00	73.267,41	58.761,80	58.761,80	0,00	47.065,61	47.065,61
FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.050,84	44.050,84	44.050,84	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.094,07	31.910,03	31.910,03	0,00	65.184,04	65.184,04
SEC. MUN.OBRAS, HAB. E URBANISMO - SOHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.555,99	1.500,00	1.500,00	0,00	114.055,99	114.055,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.560,00	598.261,81	251.066,52	251.066,52	0,00	379.755,29	379.755,29

CNTN: Sistema.....: SCPISH(Sistema de Contabilidade PÚblica)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:56:21

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/O-0
CPF: 958.992.193-00

CENI MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

EMENDIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MDF STN).

www.simplesinformatica.com

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOV-DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL - ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 OUT 2017 (b)	Em 31 DEZ 201 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-65.734,18	-71.308,4
DEDUÇÕES (II)	1.135.061,11	423.911,24	440.845,8
Disponibilidade de Caixa	1.135.061,11	417.700,75	437.183,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.135.061,11	417.700,75	437.183,1
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	6.210,49	3.662,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,0**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.022.400,8

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 OUT 2017 (b)	Em 31 DEZ 201 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,0
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,0
Investimentos	0,00	0,00	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,0**

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 09:53:42

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0

MARIA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.186.411,46	13.613.971,92	8.548.886,06
Receitas Tributárias	589.999,29	246.608,47	220.519,41
IPTU	54.632,46	5.460,62	16.737,21
ISS	185.219,20	172.173,34	168.242,27
ITBI	26.506,87	360,00	1.825,87
IRRF	265.324,98	68.514,51	33.401,96
Outras Receitas Tributária	58.315,78	100,00	312,10
Receita de Contribuição	4.431,29	2.377,46	91.882,08
Receita Previdenciária	2.650,68	2.377,46	0,00
Outras Contribuições	1.780,61	0,00	91.882,08
Receita Patrimonial Líquida	66.263,12	0,00	0,00
Receita Patrimonial	139.554,27	43.485,66	14.864,10
(-)Aplicações Financeiras	73.291,15	43.485,66	14.864,10
Transferências Correntes	19.475.865,96	13.364.985,99	8.236.484,57
FPM	8.147.924,55	5.541.872,28	3.556.531,41
ICMS	731.601,42	451.097,64	367.468,63
Convênios	339.289,27	395.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.257.050,72	6.977.016,07	4.312.484,53
Demais Receitas Correntes	49.851,80	0,00	0,00
Dívida Ativa	5.301,38	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	44.550,42	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.839.752,34	25.500,00	474.566,85
Operações de Crédito (III)	97.933,77	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	50.488,50	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	106.027,48	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.555.011,92	25.500,00	474.566,85
Convênios	7.778.345,85	25.500,00	474.566,85
Outras Transferências de Capital	776.666,07	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.290,67	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.585.302,59	25.500,00	474.566,85
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.771.714,05	13.639.471,92	9.023.452,91

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R$ 1,00)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.626.879,39	13.700.424,46	0,00	13.366.401,28	5.374.026,56	334.023,18	-5.374.026,56
Pessoal e Encargos Sociais	11.168.468,63	7.472.673,75	0,00	7.373.149,25	5.374.026,56	99.524,50	-5.374.026,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.581,10	21.979,82	0,00	21.979,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.414.829,66	6.205.770,89	0,00	5.971.272,21	0,00	234.498,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	22.583.298,29	13.678.444,64	0,00	13.344.421,46	5.374.026,56	334.023,18	-5.374.026,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.841.459,52	1.344.145,05	0,00	1.338.140,78	0,00	6.004,27	0,00
Investimentos	5.692.972,75	1.272.836,56	0,00	1.266.832,29	0,00	6.004,27	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	148.486,77	71.308,49	0,00	71.308,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.692.972,75	1.272.836,56	0,00	1.266.832,29	0,00	6.004,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	599.354,67	----	----	----	----	----	----
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	----	----	----	----	----	----
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	28.875.625,71	14.951.281,20	0,00	14.611.253,75	5.374.026,56	340.027,45	-5.374.026,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-103.911,66	-1.311.809,28	9.023.452,91	-971.781,83	3.649.426,35	13.299.444,47	14.397.479,47
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	964.530,62

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:00:52

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 006315/0-0
CPF: 958.992.193-00

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período:JANEIRO a DEZEMBRO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º
ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.563.750,16	13.809.918,07	13.657.457,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	1.884.025,04	3.038.181,98	3.004.640,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	1.695.622,53	2.734.363,78	2.704.176,60

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:15:21

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 943.719.973-68

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).
www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JAN/2017 A DEZ/2017
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.657.457,58

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.583.607,33	48,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.375.027,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.006.275,74	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6,62	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.388.949,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.004.640,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:17:53

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 943.719.973-68

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
PODER EXECUTIVO
Período: JAN/2017 A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últ. 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO PROC.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**6.484.082,83**	**99.524,50**
Pessoal Ativo	6.484.082,83	99.524,50
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contrados de Terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.484.082,83	99.524,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.657.457,58	------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.657.457,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.583.607,33**	**48,21**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.375.027,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.006.275,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	6.637.524,38	48,60

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:12:48

JORISMAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 943.719.973-68

CARLA MARIA DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).
www.simplesinformatica.com

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Período: JANEIRO a DEZEMBRO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Sem
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-38.816,02	-71.3
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	-38.816,02	-71.3
Interna	0,00	-38.816,02	-71.3
Externa	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)			
- Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.135.061,11	864.930,97	440.8
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.135.061,11	860.579,29	437.1
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.351,68	3.6
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.135.061,11	-903.746,99	-512.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.563.750,16	13.809.918,07	13.657.4
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-0,28	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,25	-6,54	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %			16.388.9
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108 %			14.750.0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Sem
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-38.816,02	-71.3
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-38.816,02	-71.3
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	-38.816,02	-71.3
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	-38.816,02	-71.3
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Sem
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	-19.905,56	-19.9
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	347.195,29	347.1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Sem
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 19/02/2018, 10:14:29

GONCALVAR JOSE DA ROCHA
PREFEITO
CPF: 361.897.663-15

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 943.719.973-68

CARLA [illegible] DE SÁ
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 958.992.193-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica

ALAGOINHA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

ELESBÃO VELOSO - PI
LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.735.139,67	26.735.139,67	4.977.279,05	18,62	26.911.339,14	100,66	-176.199,47
RECEITAS CORRENTES	25.197.838,99	25.197.838,99	4.593.318,39	18,23	25.642.475,73	101,76	-444.636,74
RECEITA TRIBUTARIA	829.972,94	829.972,94	156.519,49	18,86	877.207,97	105,69	-47.235,03
Impostos	798.340,35	798.340,35	155.564,51	19,49	856.637,35	107,30	-58.297,00
Taxas	31.632,59	31.632,59	954,98	3,02	20.570,62	65,03	11.061,97
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	276.294,82	276.294,82	116.964,19	42,33	293.820,30	106,34	-17.525,48
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	276.294,82	276.294,82	116.964,19	42,33	293.820,30	106,34	-17.525,48
RECEITA PATRIMONIAL	249.333,62	269.333,62	11.462,23	4,26	182.653,96	67,82	86.679,66
Receitas Imobiliárias	19.959,87	19.959,87	500,00	2,51	9.050,00	45,34	10.909,87
Receitas de Valores Mobiliários	229.373,75	249.373,75	10.962,23	4,40	173.603,96	69,62	75.769,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	139.741,95	124.741,95	0,00	0,00	0,00	0,00	124.741,95
Receita de Serviços	139.741,95	124.741,95	0,00	0,00	0,00	0,00	124.741,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.680.406,87	23.675.406,87	4.304.919,12	18,18	24.270.312,99	102,51	-594.906,12
Transferências Intergovernamentais	23.550.406,87	23.545.406,87	4.304.919,12	18,28	24.270.312,99	103,08	-724.906,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.088,79	22.088,79	3.453,36	15,63	18.480,51	83,66	3.608,28
Multas e Juros de Mora	84,14	84,14	0,00	0,00	0,00	0,00	84,14
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	15.711,92	15.711,92	3.453,36	21,98	15.141,08	96,37	570,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.292,73	6.292,73	0,00	0,00	3.339,43	53,07	2.953,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.537.300,68	1.537.300,68	383.960,66	24,98	1.268.863,41	82,54	268.437,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	-37.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	-37.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.537.300,68	1.537.300,68	383.960,66	24,98	1.231.163,41	80,09	306.137,27
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.537.300,68	1.537.300,68	383.960,66	24,98	1.231.163,41	80,09	306.137,27
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.735.139,67	26.735.139,67	4.977.279,05	18,62	26.911.339,14	100,66	-176.199,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.735.139,67	26.735.139,67	4.977.279,05	18,62	26.911.339,14	100,66	-176.199,47
DÉFICIT (VI)					276.227,33		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.735.139,67	26.735.139,67	4.977.279,05	18,62	27.187.566,47	101,69	-176.199,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			308.791,69		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			308.791,69		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47	18.162,52	5.059.191,52	27.174.091,93	31.637,06	27.020.298,22	13.474,54
DESPESAS CORRENTES	23.187.773,51	23.680.375,73	3.402.175,97	23.662.263,64	18.112,09	4.530.713,36	23.652.176,64	28.199,09	23.498.382,93	10.087,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.282.142,81	14.934.829,03	2.612.867,62	14.934.829,03	0,00	2.778.245,88	14.930.524,28	4.304,75	14.800.696,72	4.304,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.900,00	15.484,75	1.291,78	15.484,75	0,00	1.291,78	15.484,75	0,00	15.484,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.889.730,70	8.730.061,95	788.016,57	8.711.949,86	18.112,09	1.751.175,70	8.706.167,61	23.894,34	8.682.201,46	5.782,25
DESPESAS DE CAPITAL	3.282.366,16	3.525.353,26	-743.055,30	3.525.302,83	50,43	528.478,16	3.521.915,29	3.437,97	3.521.915,29	3.387,54
INVESTIMENTOS	3.109.366,16	3.310.168,31	-788.825,81	3.310.117,88	50,43	482.707,65	3.306.730,34	3.437,97	3.306.730,34	3.387,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	215.184,95	45.770,51	215.184,95	0,00	45.770,51	215.184,95	0,00	215.184,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47	18.162,52	5.059.191,52	27.174.091,93	31.637,06	27.020.298,22	13.474,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47	18.162,52	5.059.191,52	27.174.091,93	31.637,06	27.020.298,22	13.474,54
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47		5.059.191,52	27.174.091,93		27.020.298,22	13.474,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO (Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea d))

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47	100,00	18.162,52	5.059.191,52	27.174.091,93	100,00	31.637,06	13.474,54
Legislativa	1.032.088,69	1.027.763,16	23.656,17	1.027.763,16	3,78	0,00	217.996,06	1.027.763,16	3,78	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.023.288,69	1.027.763,16	23.656,17	1.027.763,16	3,78	0,00	217.996,06	1.027.763,16	3,78	0,00	0,00
Administração Financeira	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.532.960,89	3.001.011,48	353.141,77	3.001.009,49	11,04	1,99	586.677,01	3.001.009,49	11,04	1,99	0,00
Planejamento e Orçamento	17.530,00	21.543,89	11.847,17	21.543,89	0,08	0,00	11.847,17	21.543,89	0,08	0,00	0,00
Administração Geral	1.697.008,07	2.269.125,86	277.675,87	2.269.123,87	8,35	1,99	484.101,11	2.269.123,87	8,35	1,99	0,00
Administração Financeira	712.623,14	626.172,76	51.133,13	626.172,76	2,30	0,00	78.243,13	626.172,76	2,30	0,00	0,00
Controle Interno	94.149,68	76.168,97	12.485,60	76.168,97	0,28	0,00	12.485,60	76.168,97	0,28	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.650,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,03	0,00	0,00	8.000,00	0,03	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.563.197,24	1.402.351,60	234.646,79	1.402.351,60	5,16	0,00	307.478,09	1.396.604,08	5,14	5.747,52	5.747,52
Formação de Recursos Humanos	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	12.453,55	582,00	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.200,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,02	0,00	3.150,00	4.500,00	0,02	900,00	900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	542.711,88	283.192,83	65.217,38	283.192,83	1,04	0,00	71.948,91	282.448,96	1,04	743,87	743,87
Assistência Comunitária	994.931,81	1.113.176,77	169.429,41	1.113.176,77	4,09	0,00	232.379,18	1.109.073,12	4,08	4.103,65	4.103,65
Saúde	6.727.400,32	7.073.671,80	1.010.915,51	7.073.671,80	26,02	0,00	1.322.070,72	7.067.404,05	26,01	6.267,75	6.267,75
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.259.873,53	6.306.507,02	987.028,87	6.306.507,02	23,20	0,00	1.178.152,08	6.300.239,27	23,18	6.267,75	6.267,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	611.812,68	3.570,00	611.812,68	2,25	0,00	123.602,00	611.812,68	2,25	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	247.526,79	154.652,10	20.316,64	154.652,10	0,57	0,00	20.316,64	154.652,10	0,57	0,00	0,00
Educação	10.106.282,42	10.357.064,20	1.450.769,77	10.339.054,20	38,03	18.010,00	1.742.227,34	10.338.732,47	38,05	18.331,73	321,73
Administração Geral	0,00	31.800,00	13.790,00	13.790,00	0,05	18.010,00	13.790,00	13.790,00	0,05	18.010,00	0,00
Ensino Fundamental	9.358.242,38	9.655.456,78	1.549.651,48	9.655.456,78	35,51	0,00	1.697.700,22	9.655.135,05	35,53	321,73	321,73
Educação Infantil	723.540,04	669.807,42	-112.671,71	669.807,42	2,46	0,00	30.737,12	669.807,42	2,46	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	119.900,00	269.177,44	11.868,20	269.177,44	0,99	0,00	12.315,15	269.177,44	0,99	0,00	0,00
Administração Geral	34.900,00	45.678,73	10.768,20	45.678,73	0,17	0,00	11.215,15	45.678,73	0,17	0,00	0,00
Difusão Cultural	77.000,00	219.804,71	1.100,00	219.804,71	0,81	0,00	1.100,00	219.804,71	0,81	0,00	0,00
Lazer	8.000,00	3.694,00	0,00	3.694,00	0,01	0,00	0,00	3.694,00	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	1.327.815,68	1.637.230,40	-362.488,37	1.637.229,97	6,02	0,43	453.499,12	1.636.092,43	6,02	1.137,97	1.137,54
Infra-Estrutura Urbana	1.327.815,68	1.637.230,40	-362.488,37	1.637.229,97	6,02	0,43	453.499,12	1.636.092,43	6,02	1.137,97	1.137,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO (Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea d))

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Habitação	115.500,00	183.536,58	43.536,56	183.536,58	0,68	0,00	43.536,56	183.536,58	0,68	0,00	0,00
Habitação Urbana	115.500,00	183.536,58	43.536,56	183.536,58	0,68	0,00	43.536,56	183.536,58	0,68	0,00	0,00
Saneamento	733.270,00	558.561,06	16.311,52	558.561,06	2,05	0,00	139.740,04	558.561,06	2,06	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	733.270,00	558.561,06	16.311,52	558.561,06	2,05	0,00	139.740,04	558.561,06	2,06	0,00	0,00
Gestão Ambiental	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	725.042,23	532.116,27	86.324,82	531.966,17	1,96	150,10	103.681,59	531.966,17	1,96	150,10	0,00
Administração Geral	632.487,91	519.100,90	86.324,82	519.100,80	1,91	0,10	103.681,59	519.100,80	1,91	0,10	0,00
Abastecimento	32.700,00	12.865,37	0,00	12.865,37	0,05	0,00	0,00	12.865,37	0,05	0,00	0,00
Extensão Rural	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Defesa Agropecuária	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	8.354,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	14.000,00	24.882,73	-453,92	24.882,73	0,09	0,00	5.979,02	24.882,73	0,09	0,00	0,00
Telecomunicações	14.000,00	24.882,73	-453,92	24.882,73	0,09	0,00	5.979,02	24.882,73	0,09	0,00	0,00
Transporte	129.200,00	393.795,24	6.988,00	393.795,24	1,45	0,00	6.988,00	393.795,24	1,45	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	129.200,00	393.795,24	6.988,00	393.795,24	1,45	0,00	6.988,00	393.795,24	1,45	0,00	0,00
Desporto e Lazer	911.682,20	282.896,51	-284.310,85	282.896,51	1,04	0,00	34.304,54	282.896,51	1,04	0,00	0,00
Administração Geral	145.682,20	70.618,85	25.039,54	70.618,85	0,26	0,00	25.039,54	70.618,85	0,26	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	433.000,00	212.277,66	-309.350,39	212.277,66	0,78	0,00	9.265,00	212.277,66	0,78	0,00	0,00
Encargos Especiais	422.800,00	461.670,52	68.214,70	461.670,52	1,70	0,00	82.698,28	461.670,52	1,70	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	194.800,00	238.653,70	47.062,29	238.653,70	0,88	0,00	47.062,29	238.653,70	0,88	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	228.000,00	223.016,82	21.152,41	223.016,82	0,82	0,00	35.635,99	223.016,82	0,82	0,00	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.735.139,67	27.205.728,99	2.659.120,67	27.187.566,47	100,00	18.162,52	5.059.191,52	27.174.091,93	100,00	31.637,06	13.474,54

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91

MARIA DO SOCORRO BESERRA LIMA
339.262.553-15

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO (Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea d))

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

PREFEITO MUNICIPAL — SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS — CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.783.763,55	2.729.785,88	1.949.749,34	1.948.517,99	2.292.365,42	2.107.607,42	2.341.450,95	2.072.402,10	2.602.595,45	3.242.861,57	1.943.203,94	3.090.631,16	28.104.934,77	27.840.331,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.419,44	34.279,33	93.101,07	59.239,50	81.983,82	77.526,93	62.827,19	65.943,32	67.063,92	125.303,96	75.697,34	80.822,15	877.207,97	829.972,94
IPTU	1.423,98	679,98	1.066,22	1.785,19	702,25	893,71	1.791,23	388,62	29.851,64	33.914,85	7.365,99	4.883,98	84.747,64	70.713,54
ISS	32.870,05	16.845,53	63.839,62	24.844,58	43.749,72	28.024,70	32.928,17	42.453,38	32.524,37	41.310,40	37.544,88	41.826,72	438.762,12	396.377,06
ITBI	62,00	1.419,00	0,00	2.320,00	1.460,00	540,00	840,00	120,00	300,00	1.060,00	440,00	960,00	9.521,00	18.834,77
IRRF	13.068,08	13.399,47	26.394,99	28.847,73	31.757,34	46.117,30	26.311,22	22.384,31	4.061,08	48.722,13	29.814,83	32.728,11	323.606,59	312.414,98
Outras receitas Tributárias	5.995,33	1.935,35	1.800,24	1.442,00	4.314,51	1.951,22	956,57	597,01	326,83	296,58	531,64	423,34	20.570,62	31.632,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.766,30	0,00	0,00	0,00	70.587,07	0,00	52.373,16	0,00	0,00	27.129,58	81.600,00	35.364,19	293.820,30	276.294,82
RECEITA PATRIMONIAL	22.150,36	18.594,26	22.917,46	17.429,14	29.667,30	14.631,98	14.301,19	11.900,70	11.616,19	7.983,15	5.096,03	6.366,20	182.653,96	269.333,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.741,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.678.333,92	2.675.543,33	1.832.691,10	1.870.465,09	2.109.382,61	2.014.586,11	2.210.452,88	1.993.431,23	2.522.620,22	3.079.829,71	1.779.082,33	2.966.353,50	26.732.772,03	26.317.898,97
Cota Parte do FPM	906.413,93	1.161.998,27	728.063,11	877.192,27	995.023,23	917.128,57	1.184.154,17	803.320,59	674.518,75	764.422,25	786.261,82	1.512.811,94	11.311.308,90	11.439.795,77
Cota Parte do ICMS	169.283,35	133.144,88	156.652,91	144.252,48	150.423,11	151.796,39	151.296,05	161.123,65	162.814,10	163.897,78	167.070,97	196.051,44	1.907.807,11	2.045.455,35
Cota Parte do IPVA	11.738,48	16.838,53	25.198,51	15.914,47	15.024,77	19.897,26	16.494,76	18.375,67	20.966,45	18.725,14	9.057,31	3.845,73	192.077,08	227.061,80
Cota Parte do ITR	111,40	112,01	732,36	75,31	152,40	345,41	47,90	96,28	1.978,74	22.429,93	934,97	141,06	27.157,77	15.348,19
Transf. da LC 87/1996	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	254,63	3.055,56	3.653,10
Transf. da LC 61/1989	41,55	45,69	35,91	43,36	40,69	40,91	45,95	43,00	45,92	57,95	47,32	65,30	553,55	476,69
Transferencias do FUNDEB	404.111,57	871.960,77	472.745,12	477.441,16	561.503,13	492.782,88	402.469,67	492.800,50	578.370,13	451.302,61	384.694,55	656.570,66	6.246.752,75	7.376.729,72
Outras Transferências Correntes	186.379,01	491.188,55	449.008,55	355.291,41	386.960,65	432.340,06	455.689,75	517.416,91	1.083.671,50	1.658.739,42	430.760,76	596.612,74	7.044.059,31	5.209.378,35
Outras Receitas Correntes	3.093,53	1.368,96	1.059,71	1.384,26	744,62	862,40	1.496,53	1.126,85	1.295,12	2.615,17	1.728,24	1.725,12	18.480,51	22.088,79
DEDUÇÕES (II)	215.212,60	259.101,88	177.140,56	204.354,89	229.170,59	213.904,94	171.983,85	192.958,97	167.913,19	190.200,86	190.904,43	249.612,28	2.462.459,04	-26.735.139,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	215.212,60	259.101,88	177.140,56	204.354,89	229.170,59	213.904,94	171.983,85	192.958,97	167.913,19	190.200,86	190.904,43	249.612,28	2.462.459,04	-26.735.139,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.568.550,95	2.470.684,00	1.772.608,78	1.744.163,10	2.063.194,83	1.893.702,48	2.169.467,10	1.879.443,13	2.434.682,26	3.052.660,71	1.752.299,51	2.841.018,88	25.642.475,73	54.575.470,76

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA	JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE	MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
337.966.103-15	239.247.133-91	339.262.553-15
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

ELESBÃO VELOSO - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

ELESBÃO VELOSO - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.208.418,34	2.315.895,96	2.228.310,49
DEDUÇÕES (II)	5.203.316,40	4.953.382,78	2.294.375,82
Disponibilidade de Caixa	2.915.409,18	2.699.912,17	2.282.573,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.990.301,01	2.703.977,17	2.286.638,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	74.891,83	4.065,00	4.065,00
Demais Haveres Financeiros	2.287.907,22	2.253.470,61	11.801,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.090.626,31	1.942.272,97	1.900.714,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-2.090.626,31	-1.942.272,97	-1.900.714,68

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	41.558,29	189.911,63

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.296.015,27

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.948.465,24	25.468.871,77	25.077.988,11
Receita Tributária	**829.972,94**	**877.207,97**	**790.434,81**
IPTU	70.713,54	84.747,64	73.155,70
ISS	396.377,06	438.762,12	388.190,31
ITBI	18.834,77	9.521,00	12.577,74
IRRF	312.414,98	323.606,59	297.975,99
Taxas	31.632,59	20.570,62	18.535,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	**276.294,82**	**293.820,30**	**309.460,75**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	276.294,82	293.820,30	309.460,75
Receita Patrimonial Líquida	**19.959,87**	**9.050,00**	**16.152,38**
Receita Patrimonial	269.333,62	182.653,96	197.451,19
(-)Aplicações Financeiras	249.373,75	173.603,96	181.298,81
Transferências Correntes	**23.675.406,87**	**24.270.312,99**	**23.938.879,20**
LC 61/89	381,35	553,55	457,05
LC 87/96	2.922,48	2.444,52	2.805,38
Convênios	130.000,00	0,00	0,00
FPM	9.255.702,70	9.236.453,56	9.507.252,74
ICMS	1.636.364,28	1.526.245,88	1.609.585,26
IPVA	181.649,44	192.077,08	186.448,30
ITR	12.278,55	21.726,34	24.080,14
Outras Transferências Correntes	12.456.108,07	13.290.812,06	12.608.250,33
Demais Receitas Correntes	**146.830,74**	**18.480,51**	**23.060,97**
Dívida Ativa	15.711,92	15.141,08	18.378,47
Diversas Receitas Correntes	131.118,82	3.339,43	4.682,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.537.300,68	1.268.863,41	1.875.857,82
Operações de Crédito (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens (V)	**0,00**	**37.700,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**1.537.300,68**	**1.231.163,41**	**1.875.857,82**
Convênios	1.537.300,68	1.231.163,41	1.875.857,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.537.300,68	1.231.163,41	1.875.857,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.485.765,92	26.700.035,18	26.953.845,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.680.375,73	23.662.263,64	22.095.201,79	23.652.176,64	22.063.229,69	10.087,00	31.972,10
Pessoal e Encargos Sociais	14.934.829,03	14.934.829,03	13.852.338,02	14.930.524,28	13.852.338,02	4.304,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.484,75	15.484,75	14.926,52	15.484,75	14.926,52	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.730.061,95	8.711.949,86	8.227.937,25	8.706.167,61	8.195.965,15	5.782,25	31.972,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	23.664.890,98	23.646.778,89	22.080.275,27	23.636.691,89	22.048.303,17	10.087,00	31.972,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.525.353,26	3.525.302,83	4.275.705,93	3.521.915,29	3.409.550,41	3.387,54	866.155,52
Investimentos	3.310.168,31	3.310.117,88	4.125.399,79	3.306.730,34	3.259.244,27	3.387,54	866.155,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	215.184,95	215.184,95	150.306,14	215.184,95	150.306,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.310.168,31	3.310.117,88	4.125.399,79	3.306.730,34	3.259.244,27	3.387,54	866.155,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.975.059,29	26.956.896,77	26.205.675,06	26.943.422,23	25.307.547,44	13.474,54	898.127,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-489.293,37	-256.861,59	748.170,87	-243.387,05	1.646.298,49	-13.474,54	-898.127,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	308.791,69	0,00	308.791,69	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	547.287,05

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	327,19	74.564,64	70.826,83	0,00	4.065,00	162.548,76	898.127,62	911.932,36	911.932,36	-8.625,90	140.118,12	144.183,12
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	327,19	74.564,64	70.826,83	0,00	4.065,00	162.548,76	898.127,62	911.932,36	911.932,36	-8.625,90	140.118,12	144.183,12
0203	ASSESSORIA DE GABINETE	0,00	5.701,81	5.701,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.928,94	10.928,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.945,61	204.945,61	204.945,61	0,00	6.000,00	6.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.084,56	20.084,56	0,00	0,00	4.265,05	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	4.265,05	4.265,05
0210	SEC. MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	327,19	2.528,93	1.166,12	0,00	1.690,00	73.124,03	221.280,73	281.685,68	281.685,68	0,00	12.719,08	14.409,08
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	0,00	32.945,40	32.945,40	0,00	0,00	72.000,00	452.425,38	407.291,39	407.291,39	0,00	117.133,99	117.133,99
0213	SEC. DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.159,68	0,00	13.159,68	13.159,68	0,00	0,00	0,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	2.375,00	0,00	0,00	2.375,00	0,00	9.975,90	1.350,00	1.350,00	-8.625,90	0,00	2.375,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	327,19	74.564,64	70.826,83	0,00	4.065,00	162.548,76	898.127,62	911.932,36	911.932,36	-8.625,90	140.118,12	144.183,12

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	813.776,27	813.776,27	871.778,43	107,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.149,46	86.149,46	99.888,72	115,95
1.1.1 - IPTU	70.713,54	70.713,54	84.747,64	119,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	15.435,92	15.435,92	15.141,08	98,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.834,77	18.834,77	9.521,00	50,55
1.2.1 - ITBI	18.834,77	18.834,77	9.521,00	50,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.377,06	396.377,06	438.762,12	110,69
1.3.1 - ISS	396.377,06	396.377,06	438.762,12	110,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.414,98	312.414,98	323.606,59	103,58
1.4.1 - IRRF	312.414,98	312.414,98	323.606,59	103,58
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.731.790,90	13.731.790,90	13.441.959,97	97,89
2.1 - Cota-Parte FPM	11.439.795,77	11.439.795,77	11.311.308,90	98,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.920.465,33	10.920.465,33	10.374.278,31	95,00
2.1.1.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	259.665,22	259.665,22	461.197,45	177,61
2.1.2.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	259.665,22	259.665,22	475.833,14	183,25
2.1.3.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.045.455,35	2.045.455,35	1.907.807,11	93,27
2.2.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.653,10	3.653,10	3.055,56	83,64
2.3.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	476,69	476,69	553,55	116,12
2.4.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	15.348,19	15.348,19	27.157,77	176,94
2.5.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	227.061,80	227.061,80	192.077,08	84,59
2.6.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.545.567,17	14.545.567,17	14.313.738,40	98,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	561.125,76	561.125,76	528.003,54	94,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.468,37	234.468,37	179.882,47	76,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	22.773,45	22.773,45	20.430,00	89,71
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	253.598,36	253.598,36	287.925,20	113,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.285,58	50.285,58	39.765,87	79,08
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	561.125,76	561.125,76	528.003,54	94,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.642.492,10	2.642.492,10	2.462.459,04	93,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.184.093,07	2.184.093,07	2.074.855,34	95,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	409.091,07	409.091,07	381.561,23	93,27
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	730,62	730,62	611,04	83,63
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	95,34	95,34	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.069,64	3.069,64	5.431,43	176,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	45.412,36	45.412,36	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.393.219,13	7.393.219,13	6.269.401,73	84,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.265.048,11	5.260.048,11	4.792.450,92	91,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.116.681,61	2.116.681,61	1.454.301,83	68,71
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.489,41	16.489,41	22.648,98	137,35
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.622.556,01	2.617.556,01	2.329.991,88	89,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.838.094,90	5.022.809,21	5.022.809,21	100,00	5.022.809,21	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.833.214,90	5.022.809,21	5.022.809,21	100,00	5.022.809,21	100,00	0,00
13.3- (-)Dedução das Despesas não Pertinentes - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.205.941,07	1.202.602,59	1.202.602,59	100,00	1.202.602,59	100,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	201.310,00	44.455,50	44.455,50	100,00	44.455,50	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.004.631,07	1.158.147,09	1.158.147,09	100,00	1.158.147,09	100,00	0,00
14.3- (-)Dedução das Despesas não Pertinentes - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.044.035,97	6.225.411,80	6.225.411,80	100,00	6.225.411,80	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.225.411,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	80,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,18
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.545.567,17	14.545.567,17	14.313.738,40	98,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	464.384,15	285.275,84	285.275,84	100,00	285.275,84	100,00	0,00
23.1 Creche	464.384,15	285.275,84	285.275,84	100,00	285.275,84	100,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	206.190,00	44.455,50	44.455,50	100,00	44.455,50	100,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.194,15	240.820,34	240.820,34	100,00	240.820,34	100,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.433.322,25	8.819.517,19	8.819.517,19	100,00	8.819.195,46	100,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.837.845,97	6.180.956,30	6.180.956,30	100,00	6.180.956,30	100,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.595.476,28	2.638.560,89	2.638.560,89	100,00	2.638.239,16	99,99	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	8.897.706,40	9.104.793,03	9.104.793,03	100,00	9.104.471,30	100,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.329.991,88
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.454.301,83
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	22.648,98
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.806.942,69
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.297.528,61
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	37,01

LRF: Publicações Obrigatórias
ELESBÃO VELOSO - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	182.769,46	0,00	182.769,46	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, □	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	345.698,04	0,00	345.698,04	0,00	3.500,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	528.467,50	0,00	528.467,50	0,00	3.500,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.897.706,40	9.104.793,03	9.633.260,53	105,80	9.632.938,80	105,80	3.500,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	210.740,72
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.246.752,75
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.225.051,80
49.1 - Orçamento do Exercício	6.225.051,80
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.648,98
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	255.090,65
52. (+) Ajustes	171.503,19
52.1 Retenções	184.304,42
52.2 Conciliação Bancária	-12.801,23
53. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB CONCILIADO	426.593,84

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.525.353,26	3.525.302,83	3.521.915,29	3.387,54	50,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.525.353,26	3.525.302,83	3.521.915,29	3.387,54	50,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.525.353,26 <(a-d)>	-3.525.302,83 <(b-e)>	-	-	-50,43 <(c-f)>

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Janeiro - Dezembro

RREO (ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	37.700,00	-37.700,00
ATIVOS(I)	0,00	37.700,00	-37.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	37.700,00	-37.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (f)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(III+IIj)
VALOR(III)	0,00	37.700,00	37.700,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO (ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	813.776,27	813.776,27	871.778,43	107,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.713,54	70.713,54	84.747,64	119,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.834,77	18.834,77	9.521,00	50,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.377,06	396.377,06	438.762,12	110,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.414,98	312.414,98	323.606,59	103,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.435,92	15.435,92	15.141,08	98,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.212.460,46	13.212.460,46	12.504.929,38	94,64
Cota-Parte do FPM	10.920.465,33	10.920.465,33	10.374.278,31	95,00
Cota Parte do ITR	15.348,19	15.348,19	27.157,77	176,94
Cota-Parte do IPVA	227.061,80	227.061,80	192.077,08	84,59
Cota-Parte do ICMS	2.045.455,35	2.045.455,35	1.907.807,11	93,27
Cota-Parte IPI-Exportação	476,69	476,69	553,55	116,12
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.653,10	3.653,10	3.055,56	83,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.653,10	3.653,10	3.055,56	83,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.026.236,73	14.026.236,73	13.376.707,81	95,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.649.191,45	3.649.191,45	5.444.818,31	149,21
Provenientes da União	3.315.398,67	3.315.398,67	5.123.713,88	154,54
Provenientes dos Estados	289.021,80	289.021,80	265.417,02	91,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.770,98	44.770,98	55.687,41	124,38
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	117.600,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.649.191,45	3.649.191,45	5.562.418,31	152,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	6.565.359,62	6.560.780,05	6.556.762,30	4.017,75	100,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.086.597,59	4.036.928,54	4.033.810,79	3.117,75	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.478.762,03	2.523.851,51	2.522.951,51	900,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	161.040,70	512.891,75	510.641,75	2.250,00	100,00
Investimentos	161.040,70	512.891,75	510.641,75	2.250,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.726.400,32	7.073.671,80	7.067.404,05	6.267,75	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO (ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	4.903.824,10	69,33	4.901.574,10	69,35	2.250,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	4.903.824,10	69,33	4.901.574,10	69,35	2.250,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.903.824,10	69,33	4.901.574,10	69,35	2.250,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.726.400,32	7.073.671,80	2.169.847,70	30,67	2.165.829,95	30,65	4.017,75

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) (LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,22

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	163.341,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	452.425,38	0,00	335.291,39	117.133,99	0,00
Total	524.425,38	0,00	407.291,39	117.133,99	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO (ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	700,00	700,00	0,01	700,00	0,01	0,00
Atenção Básica	6.258.873,53	6.306.507,02	6.306.507,02	89,15	6.300.239,27	89,15	6.267,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	611.812,68	611.812,68	8,65	611.812,68	8,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	247.526,79	154.652,10	154.652,10	2,19	154.652,10	2,19	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.726.400,32	7.073.671,80	7.073.671,80	100,00	7.067.404,05	100,00	6.267,75

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2016 a 2091

RREO (ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2016 a 2091

RREO (ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 20/02/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações NIo Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos NIo Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	

PREFEITO MUNICIPAL | SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS | CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

ELESBÃO VELOSO - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 (Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	26.735.139,67
Previsão Atualizada da Receita	26.735.139,67
Receitas Realizadas	26.911.339,14
Deficit Orçamentário	276.227,33
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	308.791,69

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.735.139,67
Créditos Adicionais	470.589,32
Dotação Atualizada	27.205.728,99
Despesas Empenhadas	27.187.566,47
Despesas Liquidadas	27.174.091,93
Despesas Pagas	27.020.298,22
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.187.566,47
Despesas Liquidadas	27.174.091,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.642.475,73

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.296.015,27	189.911,63	8,27
Resultado Primário	547.287,05	-243.387,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 (Anexo 14) R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	74.891,83	0,00	70.826,83	4.065,00
Poder Executivo	74.891,83	0,00	70.826,83	4.065,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.060.676,38	-8.625,90	911.932,36	140.118,12
Poder Executivo	1.060.676,38	-8.625,90	911.932,36	140.118,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.135.568,21	-8.625,90	982.759,19	144.183,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.691.189,82	25,00	39,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.059.196,59	60,00	80,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.521.915,29	50,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.169.847,70	15,00	15,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA	JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE	MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
337.966.103-15	239.247.133-91	339.262.553-15
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.147.899,64	4.304,75
Pessoal Ativo	14.147.899,64	4.304,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.360.260,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.360.260,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.787.639,27	4.304,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.642.475,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.642.475,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	12.791.944,02	49,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.846.936,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.154.590,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12.462.243,20	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA	JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE	MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
337.966.103-15	239.247.133-91	339.262.553-15
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.299.044,65	4.397.442,43	4.491.705,56	4.129.025,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.248.497,56	4.273.629,10	4.321.793,33	3.917.107,19
Empréstimos	2.090.626,31	2.044.949,82	1.993.980,68	1.900.714,68
Internos	2.090.626,31	2.044.949,82	1.993.980,68	1.900.714,68
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.157.871,25	2.228.679,28	2.327.812,65	2.016.392,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.872.402,52	1.946.436,66	2.052.485,38	1.746.705,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	285.468,73	282.242,62	275.327,27	269.687,51
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	81.690,68	136.214,02	186.644,21
Outras Dívidas	50.547,09	42.122,65	33.698,21	25.273,77
DEDUÇÕES (II)	5.203.316,40	6.210.740,56	4.374.511,60	2.294.375,82
Disponibilidade de Caixa	2.915.409,18	3.952.577,28	2.122.429,01	2.282.573,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.990.301,01	3.956.642,28	2.126.494,01	2.286.638,94
(-) Restos a Pagar Processados	74.891,83	4.065,00	4.065,00	4.065,00
Demais Haveres Financeiros	2.287.907,22	2.258.163,28	2.252.082,59	11.801,88
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	117.193,96	1.834.649,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.259.286,92	25.508.412,40	25.735.972,36	25.642.475,73
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,02	17,24	17,45	16,10
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,46	7,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - ([illegible]	30.311.144,30	30.610.094,88	30.883.166,83	30.770.970,88
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	27.280.029,87	27.549.085,39	27.794.850,15	27.693.873,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.450.752,72	2.646.756,18	2.108.958,73	1.567.511,15
RP Não-Processados de exercícios anteriores	1.060.676,38	573.328,39	504.870,09	140.118,12
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.259.286,92	25.508.412,40	25.735.972,36	25.642.475,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	5.557.043,12	5.611.850,73	5.661.913,92	5.641.344,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.001.338,81	5.050.665,66	5.095.722,53	5.077.210,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	8.424,44	0,00
Internas	8.424,44	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	8.424,44	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.642.475,73	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.102.796,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.692.516,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.794.973,30	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	913.363,18	2.016.392,51
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	913.363,18	1.746.705,00
FGTS	0,00	269.687,51
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO Portaria Nº 403 de 2016

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA	JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE	MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
337.966.103-15	239.247.133-91	339.262.553-15
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF (ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.009.174,70	0,00	0,00	0,00	822.712,59	0,00	1.186.462,11	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	53.617,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.617,06	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.441.653,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.653,56	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	122.178,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.178,32	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	391.725,76	0,00	0,00	0,00	822.712,59	0,00	-430.986,83	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	176.557,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.557,36	0,00	0,00
Recursos Ordinários	176.557,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.557,36	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.185.732,06	0,00	0,00	0,00	822.712,59	0,00	1.363.019,47	0,00	0,00

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 [Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.642.475,73

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.791.944,02	49,89
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.846.936,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.154.590,05	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	1.834.649,35	7,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.770.970,88	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.641.344,66	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.102.796,12	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.794.973,30	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.363.019,47

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
337.966.103-15
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ LOPES CAVALCANTE
239.247.133-91
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

MARIA DO SOCORRRO BESERRA LIMA
339.262.553-15
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	267.160,00	351.560,00	321.214,80	91,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.880,00	23.080,00	23.061,43	99,92
1.1.1 - IPTU	11.880,00	23.080,00	23.061,43	99,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.480,00	6.480,00	4.684,76	72,30
1.2.1 - ITBI	6.480,00	6.480,00	4.684,76	72,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	203.200,00	203.188,16	99,99
1.3.1 - ISS	130.000,00	203.200,00	203.188,16	99,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.800,00	118.800,00	90.280,45	75,99
1.4.1 - IRRF	118.800,00	118.800,00	90.280,45	75,99
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.668.880,00	7.874.880,00	7.286.012,49	92,52
2.1 - Cota-Parte FPM	7.080.000,00	7.286.000,00	6.786.785,36	93,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	6.224.567,01	92,90
2.1.1.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	300.000,00	300.000,00	276.718,47	92,24
2.1.2.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	80.000,00	286.000,00	285.499,88	99,83
2.1.3.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	550.000,00	550.000,00	469.862,94	85,43
2.2.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.160,00	2.160,00	752,52	34,84
2.3.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.080,00	1.080,00	139,02	12,87
2.4.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	3.240,00	3.240,00	2.004,69	61,87
2.5.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	32.400,00	32.400,00	26.467,96	81,69
2.6.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.1- Dedução	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.936.040,00	8.226.440,00	7.607.227,29	92,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	555.120,00	1.287.920,00	966.039,11	75,01
6.1 - Transferências de Convênios	555.120,00	1.287.920,00	966.039,11	75,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	555.120,00	1.287.920,00	966.039,11	75,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.528.416,00	1.528.416,00	1.339.436,93	87,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.404.000,00	1.404.000,00	1.244.913,13	88,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	116.640,00	116.640,00	93.972,42	80,57
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	432,00	432,00	150,48	34,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	216,00	216,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	648,00	648,00	400,90	61,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.668.920,00	4.668.920,00	3.991.853,60	85,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.480.000,00	3.480.000,00	2.995.989,80	86,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.168.920,00	1.168.920,00	978.570,56	83,72
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	17.293,24	86,47
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.951.584,00	1.951.584,00	1.656.552,87	84,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.266.640,00	3.260.140,00	3.027.542,28	92,87	3.027.542,28	92,87	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	356.480,00	320.480,00	196.116,32	61,19	196.116,32	61,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.910.160,00	2.939.660,00	2.831.425,96	96,32	2.831.425,96	96,32	0,00
13.3- (-) Dedução das Despesas não Pertinentes - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.402.280,00	1.403.580,00	1.169.130,57	83,30	1.169.130,57	83,30	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	42.440,00	42.440,00	4.650,00	10,96	4.650,00	10,96	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.359.840,00	1.361.140,00	1.164.480,57	85,55	1.164.480,57	85,55	0,00
14.3- (-) Dedução das Despesas não Pertinentes - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.668.920,00	4.663.720,00	4.196.672,85	89,99	4.196.672,85	89,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	14.000,00
16.1 - FUNDEB 60%	14.000,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.182.672,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	75,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	29,29
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.936.040,00	8.226.440,00	7.607.227,29	92,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	194.040,00	255.040,00	198.116,32	77,68	198.116,32	77,68	0,00
23.1 Creche	162.560,00	223.560,00	197.316,32	88,26	197.316,32	88,26	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	162.560,00	223.560,00	197.316,32	88,26	197.316,32	88,26	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	31.480,00	31.480,00	800,00	2,54	800,00	2,54	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.480,00	31.480,00	800,00	2,54	800,00	2,54	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.349.360,00	5.375.160,00	4.811.096,35	89,51	4.811.096,35	89,51	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.474.880,00	4.408.680,00	3.998.556,53	90,70	3.998.556,53	90,70	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	874.480,00	966.480,00	812.539,82	84,07	812.539,82	84,07	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	5.543.400,00	5.630.200,00	5.009.212,67	88,97	5.009.212,67	88,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.656.552,87
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	978.570,56
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (30 h)	17.293,24
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	14.000,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.666.416,67
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.342.796,00
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO POR FONTE DE RECURSO

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE:

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.053.712,00	1.079.212,00	367.696,61	34,07	367.696,61	34,07	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.151.792,00	635.392,00	565.053,51	88,93	565.053,51	88,93	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	2.205.504,00	1.714.604,00	932.750,12	54,40	932.750,12	54,40	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.748.904,00	7.344.804,00	5.941.962,79	80,90	5.941.962,79	80,90	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	66.780,47
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.974.560,36
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.204.970,03
49.1 - Orçamento do Exercício	4.146.924,90
49.2 - Restos a Pagar	58.045,13
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	17.293,24
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-146.335,96
52. (+) Ajustes	146.761,20
52.1 Retenções	146.761,20
52.2 Conciliação Bancária	0,00
53. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB CONCILIADO	425,24

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS	REINALDO DE CARVALHO COSTA	MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
774.653.853-34	027.212.433-81	013.804.353-15
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FAZENDA	CONTADOR

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.160,00	351.560,00	321.214,80	91,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.880,00	23.080,00	23.061,43	99,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.480,00	6.480,00	4.684,76	72,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	203.200,00	203.188,16	99,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.800,00	118.800,00	90.280,45	75,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.588.880,00	7.588.880,00	7.000.512,61	92,25
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	6.501.285,48	92,88
Cota Parte do ITR	3.240,00	3.240,00	2.004,69	61,87
Cota-Parte do IPVA	32.400,00	32.400,00	26.467,96	81,69
Cota-Parte do ICMS	550.000,00	550.000,00	469.862,94	85,43
Cota-Parte IPI-Exportação	1.080,00	1.080,00	139,02	12,87
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.160,00	2.160,00	752,52	34,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.160,00	2.160,00	752,52	34,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	7.856.040,00	7.940.440,00	7.321.727,41	92,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.726.240,00	3.659.790,00	3.035.045,33	82,93
Provenientes da União	2.691.240,00	3.612.840,00	2.988.098,34	82,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	46.950,00	46.946,99	99,99
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.726.240,00	3.659.790,00	3.035.045,33	82,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	4.153.230,00	5.106.760,00	3.183.707,95	0,00	62,34
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.508.960,00	3.017.960,00	1.911.777,25	0,00	63,35
Juros e Encargos da Dívida	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.643.190,00	2.087.720,00	1.271.930,70	0,00	60,92
DESPESAS DE CAPITAL	35.920,00	162.920,00	10.222,20	96.010,28	65,21
Investimentos	30.920,00	157.920,00	10.222,20	96.010,28	67,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.189.150,00	5.269.680,00	3.193.930,15	96.010,28	62,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	1.899.253,62	57,73	1.899.253,62	59,46	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.899.253,62	57,73	1.899.253,62	59,46	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.899.253,62	57,73	1.899.253,62	59,46	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.189.150,00	5.269.680,00	1.390.686,81	42,27	1.294.676,53	40,54	96.010,28

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	292.427,70

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Inscritos em 2016	150.367,69	0,00	64.714,16	85.653,53	0,00
Total	152.067,69	0,00	64.714,16	87.353,53	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (g)	% (g/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.189.150,00	5.269.680,00	3.289.940,43	100,00	3.193.930,15	100,00	96.010,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.189.150,00	5.269.680,00	3.289.940,43	100,00	3.193.930,15	100,00	96.010,28

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Novembro a Dezembro

RREO (ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	43.200,00	0,00	43.200,00
ATIVOS(I)	43.200,00	0,00	43.200,00
Alienação de Bens Móveis	32.400,00	0,00	32.400,00
Alienação de Bens Imóveis	10.800,00	0,00	10.800,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIi)
VALOR(III)	914.194,68	0,00	914.194,68

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.561.978,00	23.561.978,00	3.284.363,80	13,94	16.686.427,29	70,82	6.875.550,71
RECEITAS CORRENTES	16.859.303,60	18.179.403,60	2.645.781,98	14,55	14.377.628,44	79,09	3.801.775,16
RECEITA TRIBUTARIA	316.840,00	401.240,00	76.978,34	19,19	324.088,43	80,77	77.151,57
Impostos	267.160,00	351.560,00	76.978,34	21,90	321.214,80	91,37	30.345,20
Taxas	49.680,00	49.680,00	0,00	0,00	2.873,63	5,78	46.806,37
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	100.000,00	100.000,00	74.738,39	74,74	92.825,50	92,83	7.174,50
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	74.738,39	74,74	92.825,50	92,83	7.174,50
RECEITA PATRIMONIAL	185.760,00	197.860,00	18.000,71	9,10	161.779,81	81,76	36.080,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	185.760,00	197.860,00	18.000,71	9,10	161.779,81	81,76	36.080,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.040,00	14.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00
Receita de Serviços	14.040,00	14.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.225.383,60	17.448.983,60	2.476.064,54	14,19	13.796.032,70	79,06	3.652.950,90
Transferências Intergovernamentais	14.920.301,20	16.048.101,20	2.466.969,54	15,37	13.657.130,20	85,10	2.390.971,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.082,40	1.400.882,40	9.095,00	0,65	138.902,50	9,92	1.261.979,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	2.902,00	16,79	14.378,00
Multas e Juros de Mora	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Indenizações e Restituições	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00	2.902,00	22,39	10.058,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.702.674,40	5.382.574,40	638.581,82	11,86	2.308.798,85	42,89	3.073.775,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
Alienação de Bens Móveis	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
Alienação de Bens Imóveis	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.655.975,20	5.335.875,20	638.581,82	11,97	2.308.798,85	43,27	3.027.076,35
Transferências Intergovernamentais	864.000,00	1.798.700,00	0,00	0,00	1.042.602,68	57,96	756.097,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.791.975,20	3.537.175,20	638.581,82	18,05	1.266.196,17	35,80	2.270.979,03
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.499,20	3.499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,20

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas [illegible] inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.499,20	3.499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,20
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.561.978,00	23.561.978,00	3.284.363,80	13,94	16.686.427,29	70,82	6.875.550,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.561.978,00	23.561.978,00	3.284.363,80	13,94	16.686.427,29	70,82	6.875.550,71
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.561.978,00	23.561.978,00	3.284.363,80	13,94	16.686.427,29	70,82	6.875.550,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a) II e b) inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.011.587,47	7.550.390,53	4.608.749,68	15.915.577,19	7.646.400,81	15.323.211,28	96.010,28
DESPESAS CORRENTES	16.524.173,60	18.535.833,60	3.353.647,30	13.055.832,83	5.480.000,77	3.381.690,54	13.055.832,83	5.480.000,77	12.569.227,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.820.600,00	9.416.110,00	1.773.288,18	7.491.658,63	1.924.451,37	1.780.278,79	7.491.658,63	1.924.451,37	7.337.975,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.698.713,60	9.114.863,60	1.580.359,12	5.564.174,20	3.550.689,40	1.601.411,75	5.564.174,20	3.550.689,40	5.231.252,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.702.674,40	5.026.014,40	1.323.069,42	2.955.754,64	2.070.259,76	1.227.059,14	2.859.744,36	2.166.270,04	2.753.983,37	96.010,28
INVESTIMENTOS	6.601.594,40	4.890.234,40	1.265.814,31	2.828.431,30	2.061.803,10	1.169.804,03	2.732.421,02	2.157.813,38	2.634.404,84	96.010,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.080,00	135.780,00	57.255,11	127.323,34	8.456,66	57.255,11	127.323,34	8.456,66	119.578,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.130,00	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.011.587,47	7.550.390,53	4.608.749,68	15.915.577,19	7.646.400,81	15.323.211,28	96.010,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.011.587,47	7.550.390,53	4.608.749,68	15.915.577,19	7.646.400,81	15.323.211,28	96.010,28
SUPERÁVIT (XIII)				674.839,82			770.850,10		1.363.216,01	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.686.427,29		4.608.749,68	16.686.427,29		16.686.427,29	96.010,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO (Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c))

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.011.587,47	100,00	7.550.390,53	4.608.749,68	15.915.577,19	100,00		7.646.400,81	96.010,28
Legislativa	551.460,00	551.460,00	546.000,00	546.000,00	3,41	5.460,00	546.000,00	546.000,00	3,43		5.460,00	0,00
Ação Legislativa	551.460,00	551.460,00	546.000,00	546.000,00	3,41	5.460,00	546.000,00	546.000,00	3,43		5.460,00	0,00
Administração	2.544.071,60	2.588.341,60	433.583,59	2.128.439,20	13,29	459.902,40	453.583,59	2.128.439,20	13,37		459.902,40	0,00
Planejamento e Orçamento	1.213.331,60	1.640.131,60	283.158,43	1.416.196,39	8,84	223.935,21	303.158,43	1.416.196,39	8,90		223.935,21	0,00
Administração Geral	1.255.100,00	878.570,00	147.125,16	682.542,81	4,26	196.027,19	147.125,16	682.542,81	4,29		196.027,19	0,00
Controle Interno	75.640,00	69.640,00	3.300,00	29.700,00	0,19	39.940,00	3.300,00	29.700,00	0,19		39.940,00	0,00
Segurança Pública	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00		17.280,00	0,00
Defesa Civil	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00		17.280,00	0,00
Assistência Social	1.403.680,00	1.547.150,00	91.405,87	559.208,03	3,49	987.941,97	91.406,08	559.208,03	3,51		987.941,97	0,00
Assistência ao Idoso	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	0,00	28.080,00	0,00	0,00	0,00		28.080,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00		11.880,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.200,00	331.470,00	32.786,37	141.631,45	0,88	189.838,55	32.786,58	141.631,45	0,89		189.838,55	0,00
Assistência Comunitária	1.140.520,00	1.175.720,00	58.619,50	417.576,58	2,61	758.143,42	58.619,50	417.576,58	2,62		758.143,42	0,00
Saúde	4.724.590,00	5.372.820,00	900.230,10	3.379.397,06	21,11	1.993.422,94	804.219,82	3.283.386,78	20,63		2.089.433,22	96.010,28
Atenção Básica	4.724.590,00	5.372.820,00	900.230,10	3.379.397,06	21,11	1.993.422,94	804.219,82	3.283.386,78	20,63		2.089.433,22	96.010,28
Educação	7.748.904,00	7.344.804,00	1.685.463,35	5.941.962,79	37,11	1.402.841,21	1.692.453,75	5.941.962,79	37,33		1.402.841,21	0,00
Ensino Fundamental	7.096.184,00	6.888.084,00	1.646.832,37	5.741.196,47	35,86	1.146.887,53	1.653.822,77	5.741.196,47	36,07		1.146.887,53	0,00
Educação Infantil	310.680,00	261.680,00	38.630,98	198.116,32	1,24	63.563,68	38.630,98	198.116,32	1,24		63.563,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	137.160,00	87.160,00	0,00	0,00	0,00	87.160,00	0,00	0,00	0,00		87.160,00	0,00
Educação Especial	204.880,00	107.880,00	0,00	2.650,00	0,02	105.230,00	0,00	2.650,00	0,02		105.230,00	0,00
Cultura	209.240,00	198.640,00	90.700,00	171.702,80	1,07	26.937,20	90.700,00	171.702,80	1,08		26.937,20	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00		8.800,00	0,00
Difusão Cultural	198.440,00	189.840,00	90.700,00	171.702,80	1,07	18.137,20	90.700,00	171.702,80	1,08		18.137,20	0,00
Urbanismo	2.119.080,00	1.864.010,00	307.254,46	1.311.220,13	8,19	552.789,87	308.307,09	1.311.220,13	8,24		552.789,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.119.080,00	1.864.010,00	307.254,46	1.311.220,13	8,19	552.789,87	308.307,09	1.311.220,13	8,24		552.789,87	0,00
Habitação	987.120,00	913.620,00	0,00	0,00	0,00	913.620,00	0,00	0,00	0,00		913.620,00	0,00
Habitação Rural	54.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00	0,00
Habitação Urbana	933.120,00	913.120,00	0,00	0,00	0,00	913.120,00	0,00	0,00	0,00		913.120,00	0,00
Saneamento	783.320,00	1.588.320,00	479.377,36	1.521.826,12	9,50	66.493,88	479.377,36	1.521.826,12	9,56		66.493,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	783.320,00	1.588.320,00	479.377,36	1.521.826,12	9,50	66.493,88	479.377,36	1.521.826,12	9,56		66.493,88	0,00
Agricultura	714.360,00	491.060,00	16.603,67	226.994,66	1,42	264.065,34	16.603,67	226.994,66	1,43		264.065,34	0,00
Abastecimento	236.560,00	296.060,00	16.603,67	223.986,43	1,40	72.073,57	16.603,67	223.986,43	1,41		72.073,57	0,00
Extensão Rural	466.560,00	183.760,00	0,00	2.008,23	0,01	181.751,77	0,00	2.008,23	0,01		181.751,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO (Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea d))

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
	11.240,00	11.240,00	0,00	1.000,00	0,01	10.240,00	0,00	1.000,00	0,01	10.240,00	0,00
Energia	842.082,40	466.882,40	0,00	0,00	0,00	466.882,40	0,00	0,00	0,00	466.882,40	0,00
Energia Elétrica	842.082,40	466.882,40	0,00	0,00	0,00	466.882,40	0,00	0,00	0,00	466.882,40	0,00
Transporte	371.520,00	411.520,00	0,00	50.117,39	0,31	361.402,61	0,00	50.117,39	0,31	361.402,61	0,00
Transporte Rodoviário	371.520,00	411.520,00	0,00	50.117,39	0,31	361.402,61	0,00	50.117,39	0,31	361.402,61	0,00
Desporto e Lazer	210.140,00	205.940,00	126.098,32	174.719,29	1,09	31.220,71	126.098,32	174.719,29	1,10	31.220,71	0,00
Desporto Comunitário	210.140,00	205.940,00	126.098,32	174.719,29	1,09	31.220,71	126.098,32	174.719,29	1,10	31.220,71	0,00
Reserva de Contingência	335.130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
Reserva de Contingência	335.130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	23.561.978,00	23.561.978,00	4.676.716,72	16.011.587,47	100,00	7.550.390,53	4.608.749,68	15.915.577,19	100,00	7.646.400,81	96.010,28

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	914.112,79	1.524.069,97	1.086.562,26	1.187.247,92	1.248.898,56	1.129.496,71	1.212.016,89	1.087.196,41	2.293.226,75	1.149.985,11	1.024.451,86	1.859.800,14	15.717.065,37	19.707.819,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.540,89	6.803,37	23.852,05	62.519,85	20.665,75	13.286,90	16.315,80	19.536,33	40.951,57	38.637,58	30.836,79	46.141,55	324.088,43	401.240,00
IPTU	0,00	0,00	3.304,88	0,00	871,80	659,08	2.442,43	1.856,36	1.283,63	1.757,54	3.843,26	7.042,45	23.061,43	23.080,00
ISS	1.552,30	6.741,49	17.313,62	59.495,02	16.343,46	9.409,34	10.603,58	10.314,25	17.883,67	17.939,38	10.813,25	24.778,80	203.188,16	203.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	341,04	236,69	240,00	1.358,83	1.408,20	240,00	160,00	700,00	4.684,76	6.480,00
IRRF	2.875,33	61,88	3.233,55	3.024,83	3.045,45	2.981,79	2.981,79	4.218,15	19.516,44	18.700,66	16.020,28	13.620,30	90.280,45	118.800,00
Outras receitas Tributárias	113,26	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	48,00	1.788,74	859,63	0,00	0,00	0,00	2.873,63	49.680,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	13.542,47	1.246,65	0,00	0,00	3.297,99	0,00	0,00	2.995,00	71.743,39	92.825,50	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.200,76	16.226,04	19.632,85	12.780,12	15.048,36	14.751,11	13.064,51	13.055,26	13.676,29	12.343,80	10.048,02	7.952,69	161.779,81	197.860,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	896.371,14	1.501.040,56	1.039.577,36	1.098.405,48	1.211.937,80	1.101.458,70	1.182.636,58	1.051.904,83	2.238.598,89	1.099.008,73	980.572,05	1.733.962,51	15.135.469,63	18.977.399,60
Cota Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	907.687,17	6.786.785,36	7.286.000,00
Cota Parte do ICMS	41.691,79	32.791,50	38.581,17	35.527,12	37.046,85	37.385,07	37.261,84	39.682,23	40.098,55	40.365,46	41.146,96	48.284,40	469.862,94	550.000,00
Cota Parte do IPVA	1.466,27	1.544,04	2.909,34	2.558,08	3.383,77	2.630,29	3.231,55	3.643,71	1.132,94	2.239,33	1.405,35	323,29	26.467,96	32.400,00
Cota Parte do ITR	6,15	16,30	18,91	0,00	6,36	0,00	42,13	15,00	977,88	853,94	44,74	23,28	2.004,69	3.240,00
Transf. da LC 87/1996	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	62,71	752,52	2.160,00
Transf. da LC 61/1989	10,44	11,48	9,02	10,89	10,22	10,27	11,54	10,80	11,53	14,56	11,88	16,39	139,02	1.080,00
Transferencias do FUNDEB	257.280,10	547.154,55	301.921,45	304.920,60	358.607,30	314.718,67	254.657,33	314.729,95	369.379,49	288.227,08	245.687,46	417.276,38	3.974.560,36	4.648.920,00
Outras Transferências Correntes	52.005,31	222.261,02	259.236,89	229.010,72	215.806,65	196.374,55	176.876,98	211.768,08	1.422.224,54	308.587,30	220.455,85	360.288,89	3.874.896,78	6.453.599,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902,00	17.280,00
DEDUÇÕES (II)	117.121,76	146.013,85	95.100,08	112.381,00	126.825,91	117.544,99	92.471,81	104.350,42	89.170,04	99.987,05	102.602,25	135.867,77	1.339.436,93	-23.561.978,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	117.121,76	146.013,85	95.100,08	112.381,00	126.825,91	117.544,99	92.471,81	104.350,42	89.170,04	99.987,05	102.602,25	135.867,77	1.339.436,93	-23.561.978,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	796.991,03	1.378.056,12	991.462,18	1.074.866,92	1.122.072,65	1.011.951,72	1.119.545,08	982.845,99	2.204.056,71	1.049.998,06	921.849,61	1.723.932,37	14.377.628,44	43.269.797,60

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.315.865,30	1.319.159,88	3.630.613,73
DEDUÇÕES (II)	2.489.040,35	5.055.110,35	3.744.794,08
Disponibilidade de Caixa	2.058.743,15	4.621.813,15	3.206.674,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.333.198,25	4.682.930,61	3.335.695,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	274.455,10	61.117,46	129.021,44
Demais Haveres Financeiros	430.297,20	433.297,20	538.119,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.190.214,22	1.171.491,93	3.494.589,94
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.190.214,22	-1.171.491,93	-3.494.589,94

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	-2.323.098,01	-2.304.375,72

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.981.543,60	14.215.848,63	13.706.795,26
Receita Tributária	401.240,00	324.088,43	201.840,11
IPTU	23.080,00	23.061,43	6.182,56
ISS	205.200,00	203.188,16	101.660,65
ITBI	6.480,00	4.684,76	4.560,81
IRRF	118.800,00	90.280,45	81.948,61
Taxas	49.680,00	2.873,63	7.487,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	100.000,00	92.825,50	80.095,44
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	100.000,00	92.825,50	80.095,44
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	197.860,00	161.779,81	145.627,29
(-)Aplicações Financeiras	197.860,00	161.779,81	145.627,29
Transferências Correntes	17.448.983,60	13.796.032,70	13.389.004,43
LC 61/89	864,00	139,02	114,75
LC 87/96	1.728,00	602,04	689,18
Convênios	1.400.882,40	138.902,50	170.260,00
FPM	5.882.000,00	5.541.872,23	5.704.351,74
ICMS	433.360,00	375.890,52	396.443,68
IPVA	25.920,00	26.467,96	27.762,35
ITR	2.592,00	1.603,79	1.427,53
Outras Transferências Correntes	9.701.637,20	7.710.554,64	7.087.955,20
Demais Receitas Correntes	31.320,00	2.902,00	35.855,28
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	31.320,00	2.902,00	35.855,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.382.574,40	2.308.798,85	1.193.880,38
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	43.200,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.335.875,20	2.308.798,85	1.193.880,38
Convênios	3.537.175,20	1.266.196,17	1.193.880,38
Outras Transferências de Capital	1.798.700,00	1.042.602,68	0,00
Outras Receitas de Capital	3.499,20	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.339.374,40	2.308.798,85	1.193.880,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	23.320.918,00	16.524.647,48	14.900.675,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.535.833,60	13.055.832,83	12.459.041,08	13.055.832,83	12.210.867,49	0,00	248.173,59
Pessoal e Encargos Sociais	9.416.110,00	7.491.658,63	7.272.736,35	7.491.658,63	7.272.736,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.114.863,60	5.564.174,20	5.186.304,73	5.564.174,20	4.938.131,14	0,00	248.173,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	18.530.973,60	13.055.832,83	12.459.041,08	13.055.832,83	12.210.867,49	0,00	248.173,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.026.014,40	2.955.754,64	1.985.415,33	2.859.744,36	1.901.561,80	96.010,28	83.853,53
Investimentos	4.890.234,40	2.828.431,30	1.897.126,84	2.732.421,02	1.813.273,31	96.010,28	83.853,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	135.780,00	127.323,34	88.288,49	127.323,34	88.288,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.890.234,40	2.828.431,30	1.897.126,84	2.732.421,02	1.813.273,31	96.010,28	83.853,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	130,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	23.421.338,00	15.884.264,13	14.356.167,92	15.788.253,85	14.024.140,80	96.010,28	332.027,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-100.420,00	640.383,35	544.507,72	736.393,63	876.534,84	-96.010,28	-332.027,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS	REINALDO DE CARVALHO COSTA	MARIZ E ASSOCIADOS LTDA	ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
774.653.353-34	027.212.433-81	013.804.353-15	023.048.203-10
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FAZENDA	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.576,00	199.077,09	144.511,63	0,00	56.141,46	26.013,00	332.027,12	233.663,59	230.263,59	0,00	127.776,53	183.917,99
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.576,00	199.077,09	144.511,63	0,00	56.141,46	26.013,00	332.027,12	233.663,59	230.263,59	0,00	127.776,53	183.917,99
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00	334,74	3.424,74	3.424,74	0,00	0,00	0,00
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.624,44	7.624,44	7.624,44	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	0,00	11.343,08	11.343,08	0,00	0,00	2.600,00	70.226,16	60.226,16	60.226,16	0,00	12.600,00	12.600,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.868,90	47.412,91	0,00	1.455,99	14.475,00	44.655,46	41.255,46	37.855,46	0,00	21.275,00	22.730,99
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.576,00	132.608,22	80.792,35	0,00	53.391,87	1.700,00	150.367,69	64.714,16	64.714,16	0,00	87.353,53	140.745,40
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.756,89	3.463,29	0,00	1.293,60	4.148,00	19.301,07	16.901,07	16.901,07	0,00	6.548,00	7.841,60
0208	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.039,93	22.039,93	22.039,93	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	16.425,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,63	1.052,63	1.052,63	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	1.576,00	199.077,09	144.511,63	0,00	56.141,46	26.013,00	332.027,12	233.663,59	230.263,59	0,00	127.776,53	183.917,99

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.026.014,40	2.955.754,64	2.859.744,36	96.010,28	2.070.259,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.026.014,40	2.955.754,64	2.859.744,36	96.010,28	2.070.259,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.026.014,40 <(a-d)>	-2.955.754,64 <(b-e)>	-	-	-2.070.259,76 <(c-f)>

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimeastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS	REINALDO DE CARVALHO COSTA	MARIZ E ASSOCIADOS LTDA	ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
774.653.853-34	027.212.433-61	013.804.353-15	023.048.203-10

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO (Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FAZENDA	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 (Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	23.561.978,00
Previsão Atualizada da Receita	23.561.978,00
Receitas Realizadas	16.686.427,29
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	23.561.978,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.561.978,00
Despesas Empenhadas	16.011.587,47
Despesas Liquidadas	15.915.577,19
Despesas Pagas	15.323.211,28
Superavit Orçamentário	770.850,10

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.011.587,47
Despesas Liquidadas	15.915.577,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.377.628,44

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.304.375,72	0,00
Resultado Primário	0,00	736.393,63	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 (Anexo 14) R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	200.653,09	0,00	144.511,63	56.141,46
Poder Executivo	200.653,09	0,00	144.511,63	56.141,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	358.040,12	0,00	230.263,59	127.776,53
Poder Executivo	358.040,12	0,00	230.263,59	127.776,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	558.693,21	0,00	374.775,22	183.917,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.356.796,00	25,00	30,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.027.542,28	60,00	75,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.859.744,36	2.070.259,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.294.676,53	15,00	18,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF (ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")) R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.491.658,63	0,00
Pessoal Ativo	7.491.658,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	8.956,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.956,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.482.702,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.377.628,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	255.325,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.122.303,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	7.482.702,25	52,98
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.626.577,06	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.195.248,21	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.763.919,36	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF (ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")) R$ 1

DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017 | LIQUIDADAS (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

MASSAPÊ DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.506.079,52	2.488.093,49	7.125.203,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.506.079,52	2.488.093,49	7.125.203,67	0,00
Empréstimos	1.190.214,22	1.171.491,93	3.494.589,94	0,00
Internos	1.190.214,22	1.171.491,93	3.494.589,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.315.865,30	1.316.601,56	3.629.179,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.315.865,30	1.316.601,56	3.629.179,98	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	1.433,75	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.489.040,35	3.795.744,65	3.744.794,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.058.743,15	3.362.447,45	3.206.674,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.333.198,25	3.423.564,91	3.335.695,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	274.455,10	61.117,46	129.021,44	0,00
Demais Haveres Financeiros	430.297,20	433.297,20	538.119,59	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	17.039,17	0,00	3.380.409,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.852.422,55	13.962.493,66	14.377.628,44	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,09	17,82	49,56	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,12	0,00	23,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I	16.622.907,06	16.754.992,39	17.253.154,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	14.960.616,35	15.079.493,15	15.527.838,72	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	213.189,41	572.656,65	764.106,46	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	358.040,12	124.376,53	124.376,53	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.852.422,55	13.962.493,66	14.377.628,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.047.532,96	3.071.748,61	3.163.078,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.742.779,66	2.764.573,74	2.846.770,43

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.377.628,44	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.300.420,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.070.378,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.006.433,99	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.190.818,13	136.023,79
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.190.818,13	136.023,79
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF (ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)

CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 2

RGF (ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(001.001) Ordinario	0,00	0,00	0,00	0,00	86.338,33	-86.338,33	0,00	0,00
(110.000) GERAL - Convênios/Entidades/Fundos□	21.835,59	1.293,60	98.016,18	94.228,53	-1.997,02	-169.705,70	0,00	0,00
(120.000) REMUN. APLIC. FINANCEIRAS	1.111.301,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.301,49	0,00	0,00
(200.001) PROGRAMAS EDUCAÇÃO	1.232,34	0,00	920,00	0,00	559,22	-246,88	0,00	0,00
(210.000) EDUCAÇÃO - Convênios□	199.186,57	0,00	0,00	0,00	0,00	199.186,57	0,00	0,00
(220.000) REMUN. APLIC. FINANCEIRAS-Educação□	318.698,10	0,00	0,00	0,00	0,00	318.698,10	0,00	0,00
(230.000) FUNDEB - Magistério	0,00	0,00	35.747,95	0,00	80.097,32	-115.845,27	0,00	0,00
(240.000) FUNDEB - Outros	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00	0,00	0,00
(260.000) REMUN. DE APLIC. FINANCEIRAS-Fundeb□	425,24	0,00	0,00	0,00	0,00	425,24	0,00	0,00
(300.001) PROGRAMAS SAÚDE	85.034,93	0,00	81.274,21	4.200,00	7.925,28	-8.364,56	0,00	0,00
(310.000) SAÚDE - Convênios□	1.590.694,51	0,00	0,00	0,00	-72,64	1.590.767,15	0,00	0,00
(400.001) PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	77.753,20	0,00	1.598,31	2.400,00	9.088,92	64.665,97	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.406.161,97	1.293,60	231.556,65	100.828,53	181.939,41	2.890.543,78	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL	11.392,21	0,00	199.202,62	12.600,00	-3.665,61	-196.744,80	0,00	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO	0,00	4.855,99	78.977,80	5.100,00	-26.231,03	-62.702,76	0,00	0,00
(300.000) SAÚDE	1.152,56	53.391,87	80.061,84	1.700,00	23.292,54	-157.293,69	96.010,28	0,00
(400.000) ASSIST. SOCIAL□	19,19	0,00	2.567,00	4.148,00	6.343,76	-13.039,57	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.563,96	58.247,86	360.809,26	23.548,00	-260,34	-429.780,82	96.010,28	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.418.725,93	59.541,46	592.365,91	124.376,53	181.679,07	2.460.762,96	96.010,28	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

2 of 2

RGF (ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 (Anexo 6) — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.377.628,44

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.482.702,25	52,04
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.626.577,06	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.195.248,21	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	3.380.409,59	23,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.253.154,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.163.078,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.300.420,55	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.006.433,99	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 (Anexo 6) — R$ 1

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO COSTA
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
013.804.353-15
CONTADOR

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.081.132,52	13,04	11.649.523,11	72,99	4.310.162,32
RECEITAS CORRENTES	13.332.548,09	13.398.548,09	2.081.132,52	15,53	11.304.610,35	84,37	2.093.937,74
RECEITA TRIBUTARIA	292.423,56	292.423,56	20.504,10	7,01	149.616,13	51,16	142.807,43
Impostos	288.852,59	288.852,59	20.092,79	6,96	146.030,96	50,56	142.821,63
Taxas	3.570,97	3.570,97	411,31	11,52	3.585,17	100,40	-14,20
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	39.677,53	39.677,53	80.927,05	203,96	126.595,99	319,06	-86.918,46
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.677,53	39.677,53	80.927,05	203,96	126.595,99	319,06	-86.918,46
RECEITA PATRIMONIAL	43.909,79	43.909,79	-4.686,21	-10,67	50.196,71	114,32	-6.286,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.264,62	41.264,62	-4.686,21	-11,36	50.196,71	121,65	-8.932,09
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.645,17	2.645,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,17
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.407.245,44	12.473.245,44	1.984.249,62	15,91	10.968.441,25	87,94	1.504.804,19
Transferências Intergovernamentais	11.878.211,75	11.944.211,75	1.984.249,62	16,61	10.968.441,25	91,83	975.770,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	529.033,69	529.033,69	0,00	0,00	0,00	0,00	529.033,69
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	549.291,77	549.291,77	137,96	0,03	9.760,27	1,78	539.531,50
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	549.291,77	549.291,77	137,96	0,03	9.760,27	1,78	539.531,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.561.137,34	2.561.137,34	0,00	0,00	344.912,76	13,47	2.216.224,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	532.074,46	532.074,46	0,00	0,00	0,00	0,00	532.074,46
Operações de Crédito Internas	532.074,46	532.074,46	0,00	0,00	0,00	0,00	532.074,46
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	515.205,48	515.205,48	0,00	0,00	0,00	0,00	515.205,48
Alienação de Bens Móveis	322.542,34	322.542,34	0,00	0,00	0,00	0,00	322.542,34
Alienação de Bens Imóveis	192.663,14	192.663,14	0,00	0,00	0,00	0,00	192.663,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.513.857,40	1.513.857,40	0,00	0,00	344.912,76	22,78	1.168.944,64
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.513.857,40	1.513.857,40	0,00	0,00	344.912,76	22,78	1.168.944,64
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.081.132,52	13,04	11.649.523,11	72,99	4.310.162,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.081.132,52	13,04	11.649.523,11	72,99	4.310.162,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.081.132,52	13,04	11.649.523,11	72,99	4.310.162,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3]
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.190.285,20	4.769.400,23	2.625.823,98	11.190.285,20	4.769.400,23	10.558.319,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.335.949,43	13.596.149,43	2.356.833,24	10.605.072,26	2.991.077,17	2.427.124,44	10.605.072,26	2.991.077,17	10.123.096,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.784.946,27	6.995.146,27	1.096.108,80	6.292.873,62	702.272,65	1.156.243,70	6.292.873,62	702.272,65	6.212.518,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.871,01	871,01	0,00	0,00	871,01	0,00	0,00	871,01	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.535.132,15	6.600.132,15	1.260.724,44	4.312.198,64	2.287.933,51	1.270.880,74	4.312.198,64	2.287.933,51	3.910.578,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.399.025,90	2.204.825,90	198.699,54	585.212,94	1.619.612,96	198.699,54	585.212,94	1.619.612,96	435.222,94	0,00
INVESTIMENTOS	3.313.057,93	2.100.857,93	179.659,90	481.290,38	1.619.567,55	179.659,90	481.290,38	1.619.567,55	331.300,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.967,97	103.967,97	19.039,64	103.922,56	45,41	19.039,64	103.922,56	45,41	103.922,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.710,10	158.710,10	0,00	0,00	158.710,10	0,00	0,00	158.710,10	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.190.285,20	4.769.400,23	2.625.823,98	11.190.285,20	4.769.400,23	10.558.319,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.190.285,20	4.769.400,23	2.625.823,98	11.190.285,20	4.769.400,23	10.558.319,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				459.237,91			459.237,91		1.091.205,92	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.649.523,11		2.625.823,98	11.649.523,11		11.649.523,11	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.190.285,20	100,00	4.769.400,23	2.625.823,98	11.190.285,20	100,00	4.769.400,23	0,00
Legislativa	555.485,85	556.485,85	12.055,34	471.359,05	4,21	85.126,80	82.167,75	471.359,05	4,21	85.126,80	0,00
Ação Legislativa	555.485,85	556.485,85	12.055,34	471.359,05	4,21	85.126,80	82.167,75	471.359,05	4,21	85.126,80	0,00
Administração	2.488.472,10	2.853.572,10	519.032,42	2.513.163,46	22,46	340.408,64	519.211,21	2.513.163,46	22,46	340.408,64	0,00
Planejamento e Orçamento	220.871,56	80.871,56	1.527,24	22.728,64	0,20	58.142,92	1.527,24	22.728,64	0,20	58.142,92	0,00
Administração Geral	1.855.534,96	2.302.634,96	442.337,11	2.136.163,56	19,09	166.471,40	442.515,90	2.136.163,56	19,09	166.471,40	0,00
Administração Financeira	211.613,47	161.613,47	7.513,47	102.498,70	0,92	59.114,77	7.513,47	102.498,70	0,92	59.114,77	0,00
Controle Interno	47.613,02	47.613,02	5.700,00	29.700,00	0,27	17.913,02	5.700,00	29.700,00	0,27	17.913,02	0,00
Formação de Recursos Humanos	33.064,60	33.064,60	0,00	2.050,00	0,02	31.014,60	0,00	2.050,00	0,02	31.014,60	0,00
Comunicação Social	89.774,49	110.774,49	9.282,00	103.372,00	0,92	7.402,49	9.282,00	103.372,00	0,92	7.402,49	0,00
Atenção Básica	30.000,00	117.000,00	52.672,60	116.650,56	1,04	349,44	52.672,60	116.650,56	1,04	349,44	0,00
Defesa Nacional	19.838,76	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00
Defesa Terrestre	19.838,76	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00
Segurança Pública	39.677,52	27.277,52	10.000,00	10.000,00	0,09	17.277,52	10.000,00	10.000,00	0,09	17.277,52	0,00
Policiamento	39.677,52	27.277,52	10.000,00	10.000,00	0,09	17.277,52	10.000,00	10.000,00	0,09	17.277,52	0,00
Assistência Social	1.209.051,62	1.265.051,62	108.894,86	386.100,97	3,45	878.950,65	108.894,86	386.100,97	3,45	878.950,65	0,00
Administração Geral	516.017,54	465.017,54	47.759,92	168.093,46	1,50	296.924,08	47.759,92	168.093,46	1,50	296.924,08	0,00
Assistência ao Idoso	33.064,60	33.064,60	0,00	400,00	0,00	32.664,60	0,00	400,00	0,00	32.664,60	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.871,02	13.871,02	0,00	0,00	0,00	13.871,02	0,00	0,00	0,00	13.871,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.971,67	304.471,67	27.622,70	62.020,49	0,55	242.451,18	27.622,70	62.020,49	0,55	242.451,18	0,00
Assistência Comunitária	378.126,79	448.626,79	33.512,24	155.587,02	1,39	293.039,77	33.512,24	155.587,02	1,39	293.039,77	0,00
Saúde	3.180.782,88	3.093.782,88	795.553,81	2.842.371,82	25,40	251.411,06	795.553,81	2.842.371,82	25,40	251.411,06	0,00
Atenção Básica	2.639.581,45	2.652.581,45	721.598,86	2.486.098,95	22,22	166.482,50	721.598,86	2.486.098,95	22,22	166.482,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	189.658,57	121.458,57	20.444,70	94.677,85	0,85	26.780,72	20.444,70	94.677,85	0,85	26.780,72	0,00
Vigilância Sanitária	46.290,45	67.290,45	12.113,80	46.478,86	0,42	20.811,59	12.113,80	46.478,86	0,42	20.811,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.252,41	252.452,41	41.396,45	215.116,16	1,92	37.336,25	41.396,45	215.116,16	1,92	37.336,25	0,00
Educação	4.294.731,26	4.981.231,26	771.640,55	3.843.043,09	34,34	1.138.188,17	771.640,55	3.843.043,09	34,34	1.138.188,17	0,00
Administração Geral	277.233,45	578.233,45	150.026,81	516.853,92	4,62	61.379,53	150.026,81	516.853,92	4,62	61.379,53	0,00
Ensino Fundamental	3.079.917,90	3.443.917,90	517.452,26	2.793.193,02	24,96	650.724,88	517.452,26	2.793.193,02	24,96	650.724,88	0,00
Ensino Médio	19.838,76	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00	0,00	0,00	19.838,76	0,00
Ensino Profissional	33.064,60	38.064,60	0,00	6.375,00	0,06	31.689,60	0,00	6.375,00	0,06	31.689,60	0,00
Educação Infantil	794.873,11	798.373,11	92.686,32	492.405,84	4,40	305.967,27	92.686,32	492.405,84	4,40	305.967,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	89.803,44	102.803,44	11.475,16	34.215,31	0,31	68.588,13	11.475,16	34.215,31	0,31	68.588,13	0,00
Cultura	92.580,88	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326]. PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Difusão Cultural	92.580,88	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00
Urbanismo	831.640,93	706.640,93	114.564,09	261.280,77	2,33	445.360,16	114.564,09	261.280,77	2,33	445.360,16	0,00
Administração Geral	272.187,82	362.187,82	107.076,20	230.937,88	2,06	131.249,94	107.076,20	230.937,88	2,06	131.249,94	0,00
Infra-Estrutura Urbana	489.356,16	259.356,16	0,00	0,00	0,00	259.356,16	0,00	0,00	0,00	259.356,16	0,00
Serviços Urbanos	70.096,95	85.096,95	7.487,89	30.342,89	0,27	54.754,06	7.487,89	30.342,89	0,27	54.754,06	0,00
Habitação	244.678,08	120.678,08	0,00	0,00	0,00	120.678,08	0,00	0,00	0,00	120.678,08	0,00
Habitação Urbana	244.678,08	120.678,08	0,00	0,00	0,00	120.678,08	0,00	0,00	0,00	120.678,08	0,00
Saneamento	439.256,66	130.856,66	0,00	0,00	0,00	130.856,66	0,00	0,00	0,00	130.856,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	439.256,66	130.856,66	0,00	0,00	0,00	130.856,66	0,00	0,00	0,00	130.856,66	0,00
Gestão Ambiental	748.532,56	579.532,56	67.368,47	282.238,92	2,52	297.293,64	67.368,47	282.238,92	2,52	297.293,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.580,88	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00	0,00	0,00	92.580,88	0,00
Controle Ambiental	232.724,72	125.724,72	11.767,36	95.978,20	0,86	29.746,52	11.767,36	95.978,20	0,86	29.746,52	0,00
Recursos Hídricos	423.226,96	361.226,96	55.601,11	186.260,72	1,66	174.966,24	55.601,11	186.260,72	1,66	174.966,24	0,00
Agricultura	667.243,71	448.243,71	2.850,00	29.993,93	0,27	418.249,78	2.850,00	29.993,93	0,27	418.249,78	0,00
Administração Geral	218.887,67	105.887,67	0,00	21.443,93	0,19	84.443,74	0,00	21.443,93	0,19	84.443,74	0,00
Abastecimento	75.387,29	75.387,29	0,00	0,00	0,00	75.387,29	0,00	0,00	0,00	75.387,29	0,00
Extensão Rural	112.419,64	112.419,64	2.850,00	8.550,00	0,08	103.869,64	2.850,00	8.550,00	0,08	103.869,64	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.549,11	154.549,11	0,00	0,00	0,00	154.549,11	0,00	0,00	0,00	154.549,11	0,00
Comunicações	123.000,33	61.000,33	877,73	3.701,13	0,03	57.299,20	877,73	3.701,13	0,03	57.299,20	0,00
Telecomunicações	123.000,33	61.000,33	877,73	3.701,13	0,03	57.299,20	877,73	3.701,13	0,03	57.299,20	0,00
Energia	198.387,64	302.387,64	117.438,07	233.796,97	2,09	68.590,67	117.438,07	233.796,97	2,09	68.590,67	0,00
Conservação de Energia	92.580,90	242.580,90	117.438,07	233.796,97	2,09	8.783,93	117.438,07	233.796,97	2,09	8.783,93	0,00
Energia Elétrica	105.806,74	59.806,74	0,00	0,00	0,00	59.806,74	0,00	0,00	0,00	59.806,74	0,00
Transporte	244.516,82	197.716,82	0,00	74.728,27	0,67	122.988,55	0,00	74.728,27	0,67	122.988,55	0,00
Administração Geral	46.290,44	46.290,44	0,00	12.000,00	0,11	34.290,44	0,00	12.000,00	0,11	34.290,44	0,00
Transporte Rodoviário	198.226,38	151.426,38	0,00	62.728,27	0,56	88.698,11	0,00	62.728,27	0,56	88.698,11	0,00
Desporto e Lazer	189.129,54	179.129,54	0,00	54.843,97	0,49	124.285,57	0,00	54.843,97	0,49	124.285,57	0,00
Desporto Comunitário	189.129,54	179.129,54	0,00	54.843,97	0,49	124.285,57	0,00	54.843,97	0,49	124.285,57	0,00
Encargos Especiais	167.968,19	184.968,19	35.257,44	183.662,85	1,64	1.305,34	35.257,44	183.662,85	1,64	1.305,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	101.838,98	104.838,98	19.039,64	103.922,56	0,93	916,42	19.039,64	103.922,56	0,93	916,42	0,00
Outros Encargos Especiais	66.129,21	80.129,21	16.217,80	79.740,29	0,71	388,92	16.217,80	79.740,29	0,71	388,92	0,00
Reserva de Contingência	158.710,10	158.710,10	0,00	0,00	0,00	158.710,10	0,00	0,00	0,00	158.710,10	0,00
Reserva de Contingência	158.710,10	158.710,10	0,00	0,00	0,00	158.710,10	0,00	0,00	0,00	158.710,10	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326]. PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

SANTANA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
TOTAL (III)=(I+II)	15.893.685,43	15.959.685,43	2.555.532,78	11.190.285,20	100,00	4.769.400,23	2.625.823,98	11.190.285,20	100,00	4.769.400,23	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	786.734,23	1.256.059,60	849.012,45	896.453,79	1.027.897,61	991.131,72	1.060.539,96	1.279.003,13	1.071.637,82	1.076.004,07	817.138,19	1.495.462,30	12.607.074,87	15.040.688,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.173,72	5.480,61	11.323,29	10.856,98	14.956,01	25.637,74	8.447,87	8.515,54	22.186,74	18.533,53	6.207,15	14.296,95	149.616,13	292.423,56
IPTU	0,00	204,00	637,52	110,00	1.394,49	1.178,38	0,00	494,26	0,00	155,90	0,00	45,00	4.219,55	6.943,76
ISS	2.967,82	1.846,94	7.281,88	6.768,62	10.155,86	5.703,71	3.326,66	4.202,66	6.441,83	6.188,04	2.419,13	6.830,70	64.133,85	105.806,74
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	220,00	330,00	372,40	171,60	0,00	1.649,00	4.166,14
IRRF	205,90	3.389,67	3.403,89	3.978,36	3.405,66	18.755,65	3.748,53	3.374,22	13.776,35	11.363,97	3.433,42	7.192,94	76.028,56	171.935,95
Outras receitas Tributárias	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,68	224,40	1.638,56	453,22	183,00	228,31	3.585,17	3.570,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377,08	17.465,23	10.138,14	9.688,49	0,00	8.340,93	72.586,12	126.595,99	39.677,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.935,43	12.865,47	6.694,29	12.763,06	5.985,11	4.006,99	3.049,07	2.648,76	2.936,23	1.998,51	1.778,33	-6.464,54	50.196,71	43.909,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	780.204,79	1.237.713,52	827.827,93	871.413,46	1.006.956,49	953.109,91	1.031.577,79	1.257.700,69	1.034.826,36	1.053.857,24	802.094,11	1.413.623,48	12.270.905,77	14.115.385,60
Cota Parte do FPM	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	404.711,25	458.653,35	471.757,10	907.687,17	6.786.785,36	7.715.785,52
Cota Parte do ICMS	25.361,84	19.980,80	23.508,61	21.647,71	22.573,71	22.779,80	22.704,72	24.179,53	24.433,21	24.595,84	25.072,02	29.421,06	286.258,85	495.829,76
Cota Parte do IPVA	5.026,43	6.720,00	8.647,59	3.981,12	6.927,46	7.269,42	4.364,77	7.334,53	5.261,57	4.263,07	2.932,50	1.663,10	64.391,56	37.032,36
Cota Parte do ITR	0,00	31,05	0,00	0,00	38,16	0,00	0,00	0,00	352,74	574,18	0,00	45,03	1.041,16	1.050,00
Transf. da LC 87/1996	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	38,21	458,52	793,55
Transf. da LC 61/1989	6,33	6,96	5,46	6,61	6,19	6,23	7,00	6,55	7,00	8,84	7,22	9,95	84,34	330,64
Transferencias do FUNDEB	168.009,16	361.924,53	196.613,71	198.566,79	233.527,94	204.947,35	167.209,44	204.954,70	240.542,90	187.695,78	159.993,65	270.731,60	2.594.717,55	3.101.459,95
Outras Transferências Correntes	37.914,45	151.813,01	162.176,48	120.857,66	146.830,88	167.791,76	126.761,15	539.194,82	359.479,48	378.027,97	142.293,41	204.027,36	2.537.168,43	2.763.103,82
Outras Receitas Correntes	1.420,29	0,00	3.166,94	1.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.614,79	-1.282,33	1.420,29	9.760,27	549.291,77
DEDUÇÕES (II)	113.849,63	143.449,76	92.076,89	109.600,22	123.932,75	114.618,98	89.547,06	101.243,26	85.905,73	96.772,27	99.373,41	132.094,56	1.302.464,52	-15.959.685,43
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	113.849,63	143.449,76	92.076,89	109.600,22	123.932,75	114.618,98	89.547,06	101.243,26	85.905,73	96.772,27	99.373,41	132.094,56	1.302.464,52	-15.959.685,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	672.884,60	1.112.609,84	756.935,56	786.853,57	903.964,86	876.512,74	970.992,90	1.177.759,87	985.732,09	979.231,80	717.764,78	1.363.367,74	11.304.610,35	31.000.373,68

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	63.000,00	1.597.301,61
DEDUÇÕES (II)	38.067,24	86.997,43	475.012,42
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.710,87	410.031,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	234.866,96	529.462,86	992.208,30
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	984.633,90	523.751,99	582.176,68
Demais Haveres Financeiros	38.067,24	81.286,56	64.980,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	1.122.289,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	1.464.325,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	-342.035,86

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	-342.035,86	-342.035,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.357.283,47	11.254.413,64	10.994.914,79
Receita Tributária	292.423,56	149.616,13	145.901,09
IPTU	6.943,76	4.219,55	11,25
ISS	105.806,74	64.133,85	49.347,89
ITBI	4.166,14	1.649,00	0,00
IRRF	171.935,95	76.028,56	96.541,95
Taxas	3.570,97	3.585,17	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	39.677,53	126.595,99	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	39.677,53	126.595,99	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.645,17	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.909,79	50.196,71	12.388,05
(-)Aplicações Financeiras	41.264,62	50.196,71	12.388,05
Transferências Correntes	12.473.245,44	10.968.441,25	10.631.418,42
LC 61/89	264,51	84,34	69,60
LC 87/96	634,84	366,84	413,62
Convênios	529.033,69	0,00	0,00
FPM	6.180.652,62	5.541.872,28	5.703.957,52
ICMS	396.663,81	229.007,30	237.193,85
IPVA	29.625,89	64.391,56	62.585,09
ITR	840,00	832,95	1.971,29
Outras Transferências Correntes	5.335.530,08	5.131.885,98	4.625.227,45
Demais Receitas Correntes	549.291,77	9.760,27	217.595,28
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	549.291,77	9.760,27	217.595,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.561.137,34	344.912,76	133.000,00
Operações de Crédito (III)	532.074,46	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	515.205,48	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.513.857,40	344.912,76	133.000,00
Convênios	1.513.857,40	344.912,76	133.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.513.857,40	344.912,76	133.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	14.871.140,87	11.599.326,40	11.127.914,79

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.596.149,43	10.605.072,26	10.923.094,05	10.605.072,26	10.922.914,05	0,00	180,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.995.146,27	6.292.873,62	6.450.877,83	6.292.873,62	6.450.877,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	871,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.600.132,15	4.312.198,64	4.472.216,22	4.312.198,64	4.472.036,22	0,00	180,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.595.278,42	10.605.072,26	10.923.094,05	10.605.072,26	10.922.914,05	0,00	180,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.204.825,90	585.212,94	291.717,31	585.212,94	291.717,31	0,00	0,00
Investimentos	2.100.857,93	481.290,38	241.111,31	481.290,38	241.111,31	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	103.967,97	103.922,56	50.606,00	103.922,56	50.606,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.100.857,93	481.290,38	241.111,31	481.290,38	241.111,31	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	158.710,10	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	15.854.846,45	11.086.362,64	11.164.205,36	11.086.362,64	11.164.025,36	0,00	180,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-983.705,58	512.963,76	-36.290,57	512.963,76	-36.110,57	0,00	-180,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	119.253,64	636.277,18	301.821,82	0,00	453.709,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	453.889,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	119.253,64	636.277,18	301.821,82	0,00	453.709,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	453.889,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	29.470,00	7.350,00	0,00	22.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.120,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.920,81	99.663,67	63.469,60	0,00	49.114,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.114,88
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.671,39	70.710,67	6.000,00	0,00	70.382,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.382,06
0204	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	1.830,00	14.554,08	0,00	0,00	16.384,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.384,08
0205	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	807,11	25.697,85	0,00	0,00	26.504,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.504,96
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	49.166,50	149.051,88	168.142,38	0,00	30.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.076,00
0208	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	5.016,55	77.484,44	5.016,55	0,00	77.484,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.484,44
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	24.400,87	123.098,29	31.296,05	0,00	116.203,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.203,11
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	19.440,41	46.528,30	20.529,24	0,00	45.439,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.439,47
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	119.253,64	636.277,18	301.821,82	0,00	453.709,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	453.889,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	288.852,59	288.852,59	146.030,96	50,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.943,76	6.943,76	4.219,55	60,77
1.1.1 - IPTU	6.943,76	6.943,76	4.219,55	60,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.166,14	4.166,14	1.649,00	39,58
1.2.1 - ITBI	4.166,14	4.166,14	1.649,00	39,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.806,74	105.806,74	64.133,85	60,61
1.3.1 - ISS	105.806,74	105.806,74	64.133,85	60,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.935,95	171.935,95	76.028,56	44,22
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.250.821,83	8.250.821,83	7.139.019,79	86,52
2.1 - Cota-Parte FPM	7.715.785,52	7.715.785,52	6.786.785,36	87,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.715.785,52	7.715.785,52	6.224.567,01	80,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	276.718,47	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	285.499,88	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	495.829,76	495.829,76	286.258,85	57,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	793,55	793,55	458,52	57,78
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	330,64	330,64	84,34	25,51
2.5 - Cota-Parte ITR	1.050,00	1.050,00	1.041,16	99,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	37.032,36	37.032,36	64.391,56	173,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.539.674,42	8.539.674,42	7.285.050,75	85,31

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.645,17	2.645,17	1.768,08	66,84
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	228.411,78	228.411,78	202.184,32	88,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	64.674,37	64.674,37	69.872,66	108,04
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.913,46	5.913,46	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	88.811,51	88.811,51	116.660,40	131,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.980,09	31.980,09	13.976,40	43,70
5.5 - Outras Transferências do FNDE	37.032,35	37.032,35	1.674,86	4,52
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	231.056,95	231.056,95	203.952,40	88,27

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.642.140,16	1.642.140,16	1.302.464,52	79,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.535.132,90	1.535.132,90	1.244.913,08	81,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	99.165,95	99.165,95	57.251,55	57,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	158,71	158,71	91,68	57,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	66,13	66,13	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	210,00	210,00	208,21	99,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.406,47	7.406,47	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.114.685,79	3.114.685,79	2.602.351,03	83,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.466.619,53	2.466.619,53	1.959.641,88	79,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	634.840,42	634.840,42	635.075,67	100,04
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.225,84	13.225,84	7.633,48	57,72
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	824.479,37	824.479,37	657.177,36	79,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.036.779,66	2.486.779,66	2.311.371,37	92,95	2.311.371,37	92,95	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	518.453,01	518.453,01	420.950,53	81,19	420.950,53	81,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.518.326,65	1.968.326,65	1.890.420,84	96,04	1.890.420,84	96,04	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.077.906,13	627.906,13	276.386,20	44,02	276.386,20	44,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	125.116,49	125.116,49	45.319,52	36,22	45.319,52	36,22	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	952.789,64	502.789,64	231.066,68	45,96	231.066,68	45,96	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.114.685,79	3.114.685,79	2.587.757,57	83,08	2.587.757,57	83,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

PM DE SANTANA DO PIAUI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	25.171,16
16.1 - FUNDEB 60%	2.422,47
16.2 - FUNDEB 40%	22.748,69
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	25.171,16

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.562.586,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	88,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	9,75
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	794.873,11	798.373,11	492.405,84	61,68	492.405,84	61,68	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	794.873,11	798.373,11	492.405,84	61,68	492.405,84	61,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	643.569,50	643.569,50	466.270,05	72,45	466.270,05	72,45	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.303,61	154.803,61	26.135,79	16,88	26.135,79	16,88	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.169.721,34	3.546.721,34	2.827.408,33	79,72	2.827.408,33	79,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.471.116,29	2.471.116,29	2.121.487,52	85,85	2.121.487,52	85,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	698.605,05	1.075.605,05	705.920,81	65,63	705.920,81	65,63	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.964.594,45	4.345.094,45	3.319.814,17	76,40	3.319.814,17	76,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PM DE SANTANA DO PIAUI

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	657.177,36
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	635.075,67
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	7.633,48
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	25.171,16
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.325.057,67
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.994.756,50
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.964.594,45	4.345.094,45	3.319.814,17	76,40	3.319.814,17	76,40	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	102.632,44	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	25.148,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	77.484,44	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	AURINO FRANCISCO RODRIGUES	MARIA EDILEUSA ROCHA
411.587.843-68	933.491.653-20	297.392.068-08
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADORA

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

SANTANA DO PIAUÍ
LRF: Publicações Obrigatórias

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	532.074,46	0,00	532.074,46

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.204.825,90	585.212,94	585.212,94	0,00	1.619.612,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.204.825,90	585.212,94	585.212,94	0,00	1.619.612,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.672.751,44 <(a-d)>	-585.212,94 <(b-e)>	-	-	-1.087.538,50 <(c-f)>

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	288.852,59	288.852,59	146.030,96	50,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.943,76	6.943,76	4.219,55	60,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.166,14	4.166,14	1.649,00	39,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.806,74	105.806,74	64.133,85	60,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.935,95	171.935,95	76.028,56	44,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.250.821,83	8.250.821,83	6.576.801,44	79,71
Cota-Parte do FPM	7.715.785,52	7.715.785,52	6.224.567,01	80,67
Cota Parte do ITR	1.050,00	1.050,00	1.041,16	99,16
Cota-Parte do IPVA	37.032,36	37.032,36	64.391,56	173,88
Cota-Parte do ICMS	495.829,76	495.829,76	286.258,85	57,73
Cota-Parte IPI-Exportação	330,64	330,64	84,34	25,51
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	793,55	793,55	458,52	57,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	793,55	793,55	458,52	57,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.539.674,42	8.539.674,42	6.722.832,40	78,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.328.038,99	1.328.038,99	1.983.435,32	149,35
Provenientes da União	1.324.071,24	1.324.071,24	1.848.285,47	139,59
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	110.272,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.967,75	3.967,75	24.877,85	627,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	248.046,67	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.328.038,99	1.328.038,99	2.231.481,99	168,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.636.462,00	2.664.862,00	2.417.900,21	0,00	90,73
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.112.690,07	1.535.290,07	1.466.727,88	0,00	95,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.523.771,93	1.129.571,93	951.172,33	0,00	84,21
DESPESAS DE CAPITAL	544.320,88	428.920,88	424.471,61	0,00	98,96
Investimentos	544.320,88	428.920,88	424.471,61	0,00	98,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.180.782,88	3.093.782,88	2.842.371,82	0,00	91,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.036.377,04	1.004.777,04	699.728,04	24,62	699.728,04	24,62	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.036.377,04	1.004.777,04	699.728,04	24,62	699.728,04	24,62	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.036.377,04	1.004.777,04	699.728,04	24,62	699.728,04	24,62	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.144.405,84	2.089.005,84	2.142.643,78	75,38	2.142.643,78	75,38	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,87

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	1.134.218,92

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.639.581,45	2.652.581,45	2.486.098,95	87,47	2.486.098,95	87,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	189.658,57	121.458,57	94.677,85	3,33	94.677,85	3,33	0,00
Vigilância Sanitária	46.290,45	67.290,45	46.478,86	1,64	46.478,86	1,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.252,41	252.452,41	215.116,16	7,57	215.116,16	7,57	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.180.782,88	3.093.782,88	2.842.371,82	100,00	2.842.371,82	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	AURINO FRANCISCO RODRIGUES	MARIA EDILEUSA ROCHA
411.587.843-68	933.491.653-20	297.392.068-08
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	515.205,48	0,00	515.205,48
ATIVOS(I)	515.205,48	0,00	515.205,48
Alienação de Bens Móveis	322.542,34	0,00	322.542,34
Alienação de Bens Imóveis	192.663,14	0,00	192.663,14

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(III+IIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	

PREFEITA MUNICIPAL | SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	15.893.685,43
Previsão Atualizada da Receita	15.959.685,43
Receitas Realizadas	11.649.523,11
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	15.893.685,43
Créditos Adicionais	66.000,00
Dotação Atualizada	15.959.685,43
Despesas Empenhadas	11.190.285,20
Despesas Líquidadas	11.190.285,20
Despesas Pagas	10.558.319,19
Superavit Orçamentário	459.237,91

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.190.285,20
Despesas Líquidadas	11.190.285,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.304.610,35

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-342.035,86	0,00
Resultado Primário	0,00	512.963,76	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	755.530,82	0,00	301.821,82	453.709,00
Poder Executivo	755.530,82	0,00	301.821,82	453.709,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	180,00	0,00	0,00	180,00
Poder Executivo	180,00	0,00	0,00	180,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	755.710,82	0,00	301.821,82	453.889,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.994.756,50	25,00	27,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.311.371,37	60,00	88,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	532.074,46
Despesa de Capital Líquida	585.212,94	1.619.612,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.142.643,78	15,00	31,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.921.225,50	0,00
Pessoal Ativo	5.921.225,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	68.213,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	68.213,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.853.012,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.304.610,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	405.325,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.899.285,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	5.853.012,41	53,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.104.489,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.799.265,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.494.040,63	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	AURINO FRANCISCO RODRIGUES	MARIA EDILEUSA ROCHA
411.587.843-68	933.491.653-20	297.392.068-08
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	3.061.626,66	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	2.950.568,86	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	1.464.325,05	0,00
Internos	0,00	0,00	1.464.325,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	1.486.243,81	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.486.243,81	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	111.057,80	0,00
DEDUÇÕES (II)	38.067,24	168.828,20	475.012,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	106.437,22	410.031,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	234.866,96	665.973,48	992.208,30	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	984.633,90	559.536,26	582.176,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.067,24	62.390,98	64.980,80	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	2.586.614,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.007.302,84	11.161.218,64	11.304.610,35	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	27,08	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	22,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (1	13.208.763,41	13.393.462,37	13.565.532,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	11.887.887,07	12.054.116,13	12.208.979,18	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	1.445,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	711.699,70	0,00	0,00	0,00
Depósitos	701.253,20	672.035,81	1.083.606,40	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	180,00	180,00	180,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI

Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.007.302,84	11.161.218,64	11.304.610,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.421.606,62	2.455.468,10	2.487.014,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.179.445,96	2.209.921,29	2.238.312,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.304.610,35	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.808.737,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.627.863,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	791.322,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.402.174,84	1.486.243,81
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.402.174,84	1.486.243,81
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	AURINO FRANCISCO RODRIGUES	MARIA EDILEUSA ROCHA
411.587.843-68	933.491.653-20	297.392.068-08
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	11.304.610,35

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.853.012,41	51,78
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.104.489,59	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.799.265,11	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	2.586.614,24	22,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.565.532,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.487.014,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.808.737,66	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	791.322,72	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-126.399,07

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

PM DE SANTANA DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	126.399,07	0,00	-126.399,07	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	126.399,07	0,00	-126.399,07	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	126.399,07	0,00	-126.399,07	0,00	0,00

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
411.587.843-68
PREFEITA MUNICIPAL

AURINO FRANCISCO RODRIGUES
933.491.653-20
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA EDILEUSA ROCHA
297.392.068-08
CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PM DE SANTANA DO PIAUI — Portaria Nº 403 de 2016

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
www.diarioficialdosmunicipios.org

O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Atos Oficiais dos Municípios do Estado do Piauí

Ano XVI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018 • Edição MMMDXXI